

Prefeitura do Rio anuncia projetos de inovação que serão testados na cidade

Sandbox.Rio chega à terceira edição com produtos e serviços que englobam saúde, sustentabilidade, mobilidade e cidades inteligentes

O Sandbox.Rio chega à sua terceira edição, com 10 projetos inovadores que serão testados na cidade. O foco desta vez está nas iniciativas voltadas para comunidades cariocas e para áreas como Zona Norte, Zona Oeste e região de Jacarepaguá.

Foram inscritos 58 projetos englobando temas como saúde, sustentabilidade, mobilidade e cidades inteligentes. A estratégia de incentivar a atuação em áreas periféricas mostrou-se positiva: 83% dos projetos inscritos indicaram previsão de atuação nas comunidades das Zonas Norte e Oeste.

As empresas selecionadas darão início aos testes, com monitoramento de órgãos municipais e acompanhamento técnico da Prefeitura. Em contrapartida à autorização para testar as soluções na cidade, deverão compartilhar dados brutos com o Município. As informações vão subsidiar a formulação de políticas públicas e de legislação, permitindo a incorporação segura das inovações ao cotidiano urbano.

Os 10 projetos selecionados são:

Aerolabs - drone com boia para salvar pessoas em afogamento em praias; *Criança Protegida (Tooda)* - localização de crianças desaparecidas em praias com

app vinculado a pulseiras; *Motofog (Fumajet)* - motocicletas para combate a mosquito; *Coldlog* - transporte de materiais de saúde em motocicletas; *BiClean (BDM)* - bicicletas aquáticas para coleta de lixo; *HRIOS* - estação flutuante para coleta de resíduos em rios; *Bettair* - sensores para medir qualidade do ar e níveis de ruído; *naPorta* - logtech para e-commerce em áreas periféricas e CEP digital; *Rio Eletrohub Rio (Recar)* - recarga para carros e estação de bikes elétricas; *Área de Revitalização Econômica (Aliança Cidade)* - zeladoria para atrair comércio e investimentos.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Cavaliere	Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko	Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Maria Isabel Werneck da Silva
Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio	Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows
Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba	Secretaria Municipal de Administração - SMA Bernardo Egas Lima Fonseca	Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista
Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto	Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Fernanda Nunes Leiroz	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck
Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens Leandro Marques	Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Livia Galdino da Cruz Suzart
Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante	Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro
Subprefeitura da Zona Norte Douglas de Souza Araujo	Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi	Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Bruno Assumpção Ramos
Subprefeitura da Zona Sul Pedro Enrique Angelito	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima	Secretaria Municipal de Habitação - SMH Cláudio Barcelos Dutra
Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá Rodrigo Toledo Rodrigues	Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Gabriel Medina de Toledo
Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos	Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Cynthia Maria Candida Vallim
Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza	Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins	Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Tiago Almeida da Silva - Respondendo pelo expediente
Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha	Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira	Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento
Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos	Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho
Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena	Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rafael Thompson de Farias	Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia
Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima	Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Jorge Luiz de Souza Arraes	Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON Gabriel Siggelkow Guimarães
Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy	Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin	Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Renata Ruback
Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matielil Gonçalves	Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marize da Silva Queiroz Ribeiro	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva
Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto	Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira	Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente	Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Renato Ferreira Rodrigues	Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue
Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Clara Sanchez Rodrigues	Secretaria Municipal de Educação - SME Hugo Ribeiro Nepomuceno	Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO João Luiz Martins Carabetta	Empresa Municipal de Múltiplos Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira	Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix
Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizzeiro Gerolimich	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Augusto Lopes de Almeida Ribeiro	Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Márcia Charbel de Carvalho - Respondendo pelo expediente
Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR Brenno Carnevali Nessimian	Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rodrigo de Sousa Prado	Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus
Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior	Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Edson Santos de Souza
Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Aimée de La Torre de Barros	Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva	Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio
	Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde	Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	49
Leis Sancionadas e Vetos.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.....	50
Atos do Poder Executivo.....	Secretaria Municipal de Esportes.....	50
Atos do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Habitação.....	50
Despachos do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	50
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	51
Resolução Conjunta.....	Secretaria Municipal de Ordem Pública.....	51
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	53
Secretaria Especial de Segurança Urbana.....	Secretaria Municipal de Turismo.....	53
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor.....	53
Secretaria Municipal de Fazenda.....	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.....	53
Secretaria Municipal de Administração.....	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	53
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.....	Secretaria Especial de Ação Comunitária.....	53
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.....	Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	53
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	54
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Secretaria Especial de Economia Solidária.....	54
Secretaria Municipal de Transportes.....	Secretaria Especial de Inclusão.....	54
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.....	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.....	54
Secretaria Municipal de Educação.....	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	54
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	55
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tribunal de Contas do Município.....	55
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	57
Secretaria Municipal de Cultura.....	Publicações a Pedido.....	112

LEIS SANCIONADAS E VETOS

(*) LEI Nº 9.315, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Inclui na Lei nº 5.242, de 2011, a Associação Projeto Pensando no Amanhã como de utilidade pública.

(...)

Art. 1º Fica incluída a Associação Projeto Pensando no Amanhã no art. 2º da Lei nº 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

(...)

(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 13, de 1º de abril de 2026, página 5, 2ª coluna.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 57823 DE 1º DE ABRIL DE 2026

Regulamenta a circulação de ciclomotores, bicicletas elétricas e patinetes elétricos, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, estabelece regras de circulação, limites de velocidade, uso de equipamentos de proteção individual e diretrizes para ações educativas e de fiscalização.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu art. 5º, caput, assegura a inviolabilidade do direito à vida e à segurança como garantias fundamentais e pilares do Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da supremacia do interesse público sobre o privado, que autoriza a Administração Pública a condicionar e restringir o uso de bens e exercício de atividades individuais em prol do bem estar e da segurança da coletividade;

CONSIDERANDO a competência constitucional dos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local e promover o adequado ordenamento do uso do espaço público urbano, bem como para regulamentar e fiscalizar o trânsito e a circulação segura de pessoas e veículos, nos termos do art. 30, incisos I e VIII, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a importância da segurança viária como instrumento essencial para preservação da vida, da integridade física e do bem-estar dos usuários das vias públicas, bem como para a promoção de um trânsito mais seguro, organizado e responsável;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.547, de 23 de agosto de 2024, que dispõe sobre a circulação de bicicletas elétricas nas ciclovias, ciclofaixas e dá outras providências,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a circulação de ciclomotores, bicicletas elétricas e patinetes elétricos no âmbito do Município do Rio de Janeiro, estabelecendo regras gerais de circulação, limites de velocidade, uso de equipamentos de proteção individual e diretrizes para fiscalização, com vistas à segurança viária, à proteção do pedestre e ao ordenamento do uso do espaço público urbano.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES DOS VEÍCULOS DE MICROMOBILIDADE

Art. 2º Para os fins deste Decreto, consideram-se:

I - ciclomotor: veículo automotor de duas ou três rodas, provido de motor de combustão interna ou elétrico, conduzido na posição sentada e desprovido de pedal;

II - bicicleta elétrica: bicicleta dotada de motor elétrico com pedal e a existência ou não de dispositivo acelerador;

III - autopropelelo: aquele dotado de sistema próprio de propulsão, dispensando esforço físico contínuo do usuário para sua locomoção, de uso individual, de dimensões reduzidas e sem uso de pedal;

IV - patinete elétrico: autopropelelo dotado de 2 ou 3 rodas e motorização elétrica integrada, cuja característica fundamental e obrigatória é ser projetado, exclusivamente para a condução do passageiro em posição ortostática (em pé), sendo vedada a existência, de assento, selim ou qualquer dispositivo que permita a condução na posição sentada.

Parágrafo único. Os veículos autopropelelos cuja condução ocorra na posição sentada serão equiparados a ciclomotores, sujeitando-se às normas e exigências aplicáveis a essa categoria.

CAPÍTULO III DAS INFRAESTRUTURAS CICLOVIÁRIAS E CALÇADAS

Art. 3º Para os fins deste Decreto, consideram-se:

I - ciclovia: via destinada à circulação de bicicletas e outros modais de micromobilidade ativa ou elétrica de baixa velocidade, segregada fisicamente do tráfego geral;

II - ciclofaixa: parte da pista de rolamento destinada à circulação de bicicletas e outros modais de micromobilidade ativa ou elétrica de baixa velocidade, delimitada por sinalização específica;

III - ciclorrota: via compartilhada com veículos automotores, devidamente sinalizada para priorizar a circulação de bicicletas e outros modais de micromobilidade ativa ou elétrica de baixa velocidade;

IV - calçada: parte da via normalmente segregada e destinada à circulação de pedestres.

CAPÍTULO IV DA CIRCULAÇÃO NAS VIAS URBANAS

Art. 4º Nas vias em que a velocidade máxima regulamentada seja superior a 60 km/h, é proibida a circulação de ciclomotores, bicicletas elétricas e patinetes elétricos.

Art. 5º Nas vias em que a velocidade máxima regulamentada seja de até 60 km/h, a circulação observará as seguintes disposições:

I - ciclomotores: permitida a circulação, devendo ocorrer pelo bordo direito, no sentido da via;

II - bicicletas elétricas e patinetes elétricos: proibida a circulação.

Art. 6º Nas vias em que a velocidade máxima regulamentada seja de até 40 km/h, a circulação observará as seguintes disposições:

I - ciclomotores: é permitida a circulação na pista de rolamento, devendo ocorrer pelo bordo direito, no sentido da via;

II - bicicletas elétricas e patinetes elétricos: a circulação deverá ocorrer na infraestrutura cicloviária quando existente;

III - na ausência de infraestrutura cicloviária, as bicicletas elétricas e patinetes elétricos deverão utilizar o bordo direito, no sentido da via;

§ 1º A circulação de ciclomotores na via fica condicionada ao prévio registro e licenciamento do veículo, com o correspondente emplacamento, bem como o condutor devidamente habilitado com CNH enquadrada na categoria A;

§ 2º Em todos os casos, deverão ser observadas a sinalização existente, a segurança viária e a fluidez do trânsito.

CAPÍTULO V DA CIRCULAÇÃO EM INFRAESTRUTURAS CICLOVIÁRIAS

Art. 7º Nas ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas:

I - é proibida a circulação de ciclomotores;

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

II - é permitida a circulação de bicicletas elétricas e patinetes elétricos;

III - a velocidade máxima permitida é de até 25 km/h (vinte e cinco quilômetros por hora), devendo, contudo, ser observada a sinalização de trânsito, a qual prevalece sobre a regra geral quando estabelecer, por sinalização, limite inferior diverso.

§ 1º A bicicleta elétrica poderá transportar somente um passageiro quando dispuser de assento adicional adequado e compatível com a faixa etária.

§ 2º É vedado o transporte de passageiros em patinetes elétricos.

CAPÍTULO VI DA CIRCULAÇÃO EM CALÇADAS

Art. 8º Nas calçadas e demais áreas destinadas prioritariamente à circulação de pedestres:

I - é proibida a circulação de ciclomotores, bicicletas elétricas e patinetes elétricos;

II - excepcionalmente, poderá ser permitida, mediante sinalização específica, a circulação de bicicletas e patinetes elétricos em calçadas, desde que observada a velocidade máxima de 6 km/h (seis quilômetros por hora) e assegurada a prioridade absoluta do pedestre;

III - é permitida, independentemente de sinalização, a circulação de equipamentos de mobilidade individual motorizados que se enquadrem como cadeiras de rodas ou como dispositivos auxiliares de locomoção destinados a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos da legislação federal aplicável.

Parágrafo único. A circulação autorizada nos termos do inciso II não gera direito adquirido, podendo ser restringida ou revogada por razões de segurança viária ou de proteção ao pedestre.

CAPÍTULO VII DA CIRCULAÇÃO EM PARQUES E ÁREAS DE LAZER

Art. 9º A circulação de bicicletas comuns, bicicletas elétricas, patinetes elétricos e equipamentos de mobilidade individual não motorizados em parques e áreas de lazer sujeitar-se-á às regulamentações específicas de cada local.

CAPÍTULO VIII DO USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Art. 10. Os condutores e passageiros de ciclomotores, bicicletas elétricas e patinetes elétricos deverão utilizar capacete de segurança.

Parágrafo único. Tratando-se de ciclomotores, é obrigatório o uso de capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção.

CAPÍTULO IX DA IDADE MÍNIMA

Art. 11. É vedada a condução de ciclomotores por menores de 18 (dezoito) anos.

Parágrafo único. Excetua-se os equipamentos destinados a pessoas com deficiência.

CAPÍTULO X DA FISCALIZAÇÃO E AÇÕES EDUCATIVAS

Art. 12. A implementação do disposto neste Decreto será realizada com a conjugação de ações educativas e fiscalizatórias, de forma integrada, visando a orientação dos usuários e a promoção da segurança viária.

Art. 13. Compete aos órgãos municipais responsáveis pelo trânsito, pela mobilidade urbana e pela ordem pública, no âmbito de suas atribuições:

I - fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto;

II - implantar, manter e adequar a sinalização viária necessária à sua efetiva aplicação;

III - promover ações educativas e campanhas de orientação aos usuários;

IV - adotar medidas operacionais voltadas à segurança viária e à proteção da vida;

V - editar normas complementares de caráter técnico e operacional, quando necessário à execução deste Decreto.

Art. 14. Integra este Decreto, na forma de Anexo Único, quadro demonstrativo consolidado das regras de circulação aplicáveis aos modais de que trata este ato, organizado por velocidade da via urbana, infraestrutura cicloviária e áreas destinadas a pedestres, com a indicação das condições de uso, permissões, restrições e limites de velocidade.

Parágrafo único. O quadro referido no caput tem por finalidade facilitar a compreensão e a aplicação das disposições deste Decreto, constituindo instrumento de caráter sintético, ilustrativo e operacional.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 15. Fica concedido o prazo de até 31 de dezembro de 2026 para regularização de ciclomotores mediante registro e licenciamento (emplacamento).

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 1º de abril de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE

ANEXO ÚNICO

Velocidade da via / Espaço	Ciclomotor	Bicicleta Elétrica	Patinete Elétrico	Limite / Observações
Acima de 60 km/h	Proibido	Proibido	Proibido	Proibição geral de circulação
Até 60 km/h	Permitido	Proibido	Proibido	Permissão concedida somente para ciclomotores
Até 40 km/h	Permitido	Permitido	Permitido	Circulação deve ocorrer pelo bordo direito no sentido da via.
Ciclovia / Ciclofaixa / Ciclorrota	Proibido	Permitido	Permitido	Velocidade máxima de até 25 km/h
Calçadas	Proibido	Proibido ¹	Proibido ¹	¹ Pode ser permitido com sinalização: máxima de 6 km/h e prioridade do pedestre.
Condução de Passageiro	Permitido	Permitido ²	Proibido	² Poderá transportar somente um passageiro quando dispuser de assento adicional adequado e compatível com a faixa etária.
Parques e áreas de lazer	Proibido	Conforme regulamentação local	Conforme regulamentação local	Regras específicas de cada espaço

DECRETO RIO Nº 57824 DE 1º DE ABRIL DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 8.131.462,00, em favor da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 007200.002428/2026-27,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 8.131.462,00 (oito milhões e cento e trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 1º de abril de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R\$								
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2951.29051.26.452.9811.0065	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	3.573.361,00	-
10.2951.29051.26.452.9811.0065	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	3.029.301,00	-
10.2951.29051.26.452.9811.0061	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	1.528.800,00	-
TOTAL 2951 - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RIO DE JANEIRO							8.131.462,00	-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0700.4933	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	-	8.131.462,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							-	8.131.462,00
TOTAL FISCAL							8.131.462,00	8.131.462,00
TOTAL GERAL							8.131.462,00	8.131.462,00
Relação das Ações								
0065 - SINALIZAÇÃO GRÁFICA E SEMAFÓRICA								
0061 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO								
4933 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL								
Relação das Fontes de Recurso								
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS								
Relações das Naturezas								
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								

ANEXO II

Em R\$			
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2951.29051.26.452.9811.0061	1485	1.528.800,00	-
10.2951.29051.26.452.9811.0065	1483	6.602.662,00	-
TOTAL GERAL		8.131.462,00	0,00

Relação das Ações
0065 - SINALIZAÇÃO GRÁFICA E SEMAFÓRICA
0061 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
Relação dos Produtos
1483 - VIA COM SINALIZAÇÃO GRÁFICA IMPLEMENTADA
1485 - EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA MANTIDO

DECRETO RIO Nº 57825 DE 1º DE ABRIL DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 8.044.000,00, em favor da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 007200.002429/2026-71,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 8.044.000,00 (oito milhões e quarenta e quatro mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R\$								
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2951.29051.26.452.9811.0065	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	1.976.000,00	-
10.2951.29051.26.452.9811.0065	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	6.068.000,00	-
TOTAL 2951 - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RIO DE JANEIRO							8.044.000,00	-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0700.4933	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	-	8.044.000,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							-	8.044.000,00
TOTAL FISCAL							8.044.000,00	8.044.000,00
TOTAL GERAL							8.044.000,00	8.044.000,00
Relação das Ações								
0065 - SINALIZAÇÃO GRÁFICA E SEMAFÓRICA								
4933 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL								
Relação das Fontes de Recurso								
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS								
Relações das Naturezas								
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								

ANEXO II

Em R\$			
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2951.29051.26.452.9811.0065	1483	5.764.000,00	-
10.2951.29051.26.452.9811.0065	1484	2.280.000,00	-
TOTAL GERAL		8.044.000,00	0,00
Relação das Ações			
0065 - SINALIZAÇÃO GRÁFICA E SEMAFÓRICA			
Relação dos Produtos			
1484 - VIA COM SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA IMPLEMENTADA			
1483 - VIA COM SINALIZAÇÃO GRÁFICA IMPLEMENTADA			

DECRETO RIO "P" Nº 159 DE 1º DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos dos seguintes Decretos:

Decreto Rio "P" nº 159 de 21 de janeiro de 2025, publicado no D.O. Rio de 22 de janeiro de 2025;

Decreto Rio "P" nº 162 de 21 de janeiro de 2025, publicado no D.O. Rio de 22 de janeiro de 2025;

Decreto Rio "P" nº 163 de 21 de janeiro de 2025, publicado no D.O. Rio de 22 de janeiro de 2025;

Decreto Rio "P" nº 165 de 21 de janeiro de 2025, publicado no D.O. Rio de 22 de janeiro de 2025;

Decreto Rio "P" nº 166 de 21 de janeiro de 2025, publicado no D.O. Rio de 22 de janeiro de 2025;

Decreto Rio "P" nº 173 de 21 de janeiro de 2025, publicado no D.O. Rio de 22 de janeiro de 2025;

Decreto Rio "P" nº 176 de 21 de janeiro de 2025, publicado no D.O. Rio de 22 de janeiro de 2025;

Decreto Rio "P" nº 177 de 21 de janeiro de 2025, publicado no D.O. Rio de 22 de janeiro de 2025;

Decreto Rio "P" nº 498 de 04 de setembro de 2025, publicado no D.O. Rio de 05 de setembro de 2025;

Decreto Rio "P" nº 595 de 23 de outubro de 2025, publicado no D.O. Rio de 24 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO "P" Nº 160 DE 1º DE ABRIL DE 2026

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS**, na forma do artigo 603 do Decreto 3.221/1981 (RGCAF), para assinar, em nome do Município do Rio de Janeiro, toda documentação condicionante aos pedidos de desembolso previstos nos contratos de financiamento firmados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e cujo objeto seja de competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e ao acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a atualização da documentação junto à Superintendência Técnica de Captação de Recursos e Gestão de Contratos Externos - F/SUBEX/SUPCRE, com vistas à apresentação das prestações de contas e demais obrigações estabelecidas nos respectivos instrumentos jurídicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO "P" Nº 161 DE 1º DE ABRIL DE 2026

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Educação, **HUGO RIBEIRO NEPOMUCENO**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da **Secretaria Municipal de Educação / SME**, podendo ainda assinar toda documentação para instrução dos pleitos como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO "P" Nº 162 DE 1º DE ABRIL DE 2026

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência à Secretária Municipal de Ambiente e Clima, **LÍVIA GALDINO DA CRUZ SUZART**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima / SMAC**, podendo ainda assinar toda documentação para instrução dos pleitos como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO “P” Nº 163 DE 1º DE ABRIL DE 2026

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Assistência Social, **AUGUSTO LOPES DE ALMEIDA RIBEIRO**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da **Secretaria Municipal de Assistência Social / SMAS**, podendo ainda assinar toda documentação para instrução dos pleitos como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO “P” Nº 164 DE 1º DE ABRIL DE 2026

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência à Secretária Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, **JENIFFER DE OLIVEIRA MORAES COELHO**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da **Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais / SMPDA**, podendo ainda assinar toda documentação para instrução dos pleitos como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO “P” Nº 165 DE 1º DE ABRIL DE 2026

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência à Secretária Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados, **MARIANA XAVIER DA SILVA**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da **Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados / SPM-RIO**, podendo ainda assinar toda documentação para instrução dos pleitos como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO “P” Nº 166 DE 1º DE ABRIL DE 2026

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, **GABRIEL MEDINA DE TOLEDO**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da **Secretaria Municipal de**

Ciência, Tecnologia e Inovação / SMCT, podendo ainda assinar toda documentação para instrução dos pleitos como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO “P” Nº 167 DE 1º DE ABRIL DE 2026

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Habitação, **CLÁUDIO BARCELOS DUTRA**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da **Secretaria Municipal de Habitação / SMH**, podendo ainda assinar toda documentação para instrução dos pleitos como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de março de 2026.

DECRETO RIO “P” Nº 168 DE 1º DE ABRIL DE 2026

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência à Secretária Municipal de Esportes, **BRUNO ASSUMPÇÃO RAMOS**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da **Secretaria Municipal de Esportes / SMEL**, podendo ainda assinar toda documentação para instrução dos pleitos como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO “P” Nº 169 DE 1º DE ABRIL DE 2026

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, **TIAGO ALMEIDA DA SILVA**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da **Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida / SMESQV**, podendo ainda assinar toda documentação para instrução dos pleitos como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO "P" Nº 170 DE 1º DE ABRIL DE 2026

Delega competência na forma que menciona.

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Saúde, **RODRIGO DE SOUSA PRADO**, na forma descrita no art. 603 do Decreto nº 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da **Secretaria Municipal de Saúde / SMS**, podendo ainda assinar toda documentação para instrução dos pleitos como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes, desde que não relacionados a recursos de contrapartida dos projetos.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, bem como pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações pertinentes e correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO RIO "P" Nº 171 DE 1º DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 1º de abril de 2026, **PEDRO GOMES DE SOUZA E MELLO**, matrícula 60/362.799-9, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Cláudio Barcelos Dutra, matrícula 11/248.562-1, Secretário Municipal, símbolo S/E, código 080167, da Secretaria Municipal de Habitação, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DESPACHOS DO PREFEITO**DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 1º/04/2026**

005300.000920/2026-12

Autorizo (nos termos do despacho SEI 2942649).

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 91 DE 1º DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCELO JABRE ROCHA**, matrícula 11/208.893-8, Engenheiro Civil, com validade a partir de 1º de abril de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 082095, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 92 DE 1º DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **ELIANA CACIQUE ROMANO RODRIGUES**, matrícula 60/337.495-6, com validade a partir de 1º de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 075528, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO "P" Nº 93 DE 1º DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANA PAULA DA SILVA GIESTEIRA**, matrícula 11/288.749-5, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 30 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 107107, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO "P" Nº 94 DE 1º DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **LEONARDO PINTO DE LIMA FERREIRA**, matrícula 60/382.706-0, com validade a partir de 30 de março de 2026, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 107107, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO**PORTARIA "P" Nº 820 DE 1º DE ABRIL DE 2026**

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **DAVID CHAFI ZEITUNE**, matrícula 60/650.967-3, com validade a partir de 27 de março de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107186, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 821 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PEDRO HENRIQUE BARBOSA ROCHA**, com validade a partir de 1º de abril de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106091, da Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.

PORTARIA "P" Nº 822 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, **RICARDO MENDES DE AZEVEDO**, matrícula 60/715.634-2, com validade a partir de 1º de abril de 2026, da Função de Confiança de Assistente I, código 082486, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 823 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **PATRICK TEIXEIRA DA SILVA**, com validade a partir de 6 de abril de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 104901, da Coordenadoria de Dados, da Diretoria de Dados IA, da Vice-Presidência de Produtos e IA, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA "P" Nº 824 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MÁRCIA MOURA DE OLIVEIRA PEREIRA**, com validade a partir de 30 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 107821, da Coordenação de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

PORTARIA "P" Nº 825 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LEONARDO MICHEL CORRÊA DE BARROS**, matrícula 69/4.085.265-7, com validade a partir de 9 de março de 2026, da Função de Confiança de Coordenador 4 RS, código 086942, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Salgado Filho, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 826 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 2 de janeiro de 2026, **MURIANA COSTA NICOLAU DA SILVA**, matrícula 69/623.511-6, Gerente de Processo II, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Josiane Figueira Virgulino de Pinho, matrícula 13/118.686-5, Gerente, código 000362, da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A., em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

PORTARIA "P" Nº 827 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOÃO ARNALDO DA SILVA**, com validade a partir de 30 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107832, da Coordenação de Projetos Sociais, da Subsecretaria de Promoção da Cidadania e das Famílias, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

PORTARIA "P" Nº 828 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BIANCA DORIGO SILVA**, com validade a partir de 30 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 107837, da Subsecretaria de Promoção da Cidadania e das Famílias, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

PORTARIA "P" Nº 829 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, **NICOLLE DE ASSIS ARAÚJO**, matrícula 69/1.635.952-8, com validade a partir de 1º de abril de 2026, da Função de Confiança de Supervisor I, código 101979, do Núcleo de Mídia Digital, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Múltimes Ltda.

PORTARIA “P” Nº 830 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **VITÓRIA GOMES TORRES**, matrícula 60/361.485-6, com validade a partir de 1º de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 082057, da Gerência de Recursos Hídricos, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA “P” Nº 831 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MAYRA DOS SANTOS ASSUMPCÃO**, matrícula 60/362.863-3, com validade a partir de 1º de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 105900, do Núcleo de Guardiãs das Matas, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA “P” Nº 832 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARIO HELVECIO SILVA COSTA**, matrícula 60/325.006-5, com validade a partir de 1º de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 080219, da Assessoria de Monitoramento de Metas, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA “P” Nº 833 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROBERTO FEIJÓ BOUVIERE**, com validade a partir de 30 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107825, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento, Diagnóstico e Monitoramento, da Subsecretaria de Ações Especiais, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

PORTARIA “P” Nº 834 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LAURA BRANDÃO DO BRASIL**, matrícula 4.585.617-6, com validade a partir de 6 de abril de 2026, da Função de Confiança de Gerente, código 095515, da Gerência de Orçamento Gráfico, da Coordenadoria Comercial, da Diretoria Industrial, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA “P” Nº 835 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ALEX FERREIRA DA SILVA**, matrícula 69/4.069.728-4, com validade a partir de 9 de março de 2026, da Função de Confiança de Assistente Técnico III, código 095012, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 836 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **WASHINGTON LUIZ SOBRAL MENÊZES**, matrícula 69/4.069.727-6, com validade a partir de 10 de março de 2026, da Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática II, código 086803, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 837 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANTÔNIO ELIAS DA ROCHA CASTILHO**, com validade a partir de 30 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107827, da Coordenação de Planejamento, Diagnóstico e Monitoramento, da Subsecretaria de Ações Especiais, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

PORTARIA “P” Nº 838 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CLARA VIGNOLI PEREIRA**, com validade a partir de 6 de abril de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083267, da Central do Trabalhador -Tijuca, da Gerência das Centrais do Trabalhador, da Coordenação de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA “P” Nº 839 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MIZAEL DA SILVA GOMES**, com validade a partir de 30 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 107840, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

PORTARIA “P” Nº 840 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARIANA CAVALCANTE MOTA**, matrícula 60/306.832-7, com validade a partir de 1º de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo DAS-09, código 082320, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA “P” Nº 841 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ANDRÉ CAMPOS MARTINS**, matrícula 60/302.722-4, com validade a partir de 1º de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 106953, da Gerência de Administração de Contratos e Convênios, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA “P” Nº 842 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANA LUCIA ANTUNES**, com validade a partir de 1º de abril de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 083761, da Coordenadoria de Programas de Investimentos, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA “P” Nº 843 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JUVELINO BARRETO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula 60/372.447-3, com validade a partir de 1º de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 081319, da Central do Trabalhador - Campo Grande, da Gerência das Centrais do Trabalhador, da Coordenação de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA “P” Nº 844 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **INGRID DE CASTRO DAMASCENO**, matrícula 60/372.452-3, com validade a partir de 1º de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096940, da Coordenação de Qualificação e Capacitação, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA “P” Nº 845 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GUILHERME SOARES MOLINARI NASCIMENTO**, com validade a partir de 30 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 107824, da Gerência de Regulação de Vagas, da Coordenação de Planejamento, Diagnóstico e Monitoramento, da Subsecretaria de Ações Especiais, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

PORTARIA “P” Nº 846 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **PEDRO CESAR CABRAL JUNIOR**, matrícula 69/557.592-8, com validade a partir de 6 de abril de 2026, da Função de Confiança de Gerente, código 012980, da Gerência da Avenida dos Desfiles, da Diretoria de Operações, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 847 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MARSEILLE DHIANNE DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 69/1.557.164-9, com validade a partir de 1º de abril de 2026, da Função de Confiança de Secretário de Empresa I, código 040838, da Presidência, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 848 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARIO HELVECIO SILVA COSTA**, com validade a partir de 1º de abril de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 106953, da Gerência de Administração de Contratos e Convênios, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA “P” Nº 849 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **RAQUEL MINARDI LOPES**, matrícula 60/347.449-1, com validade a partir de 1º de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105906, da Assessoria Técnica Administrativa, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 850 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAQUEL MINARDI LOPES**, com validade a partir de 1º de abril de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 082057, da Gerência de Recursos Hídricos, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 851 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FELIPPE CARRERO TEIXEIRA**, com validade a partir de 17 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100424, da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 852 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **VINICIUS ROCHA PEREIRA**, matrícula 60/362.825-2, com validade a partir de 1º de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-6, código 082058, da Gerência de Hortas Cariocas, da Coordenadoria de Mudanças Climáticas, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 853 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JULIA VAZ DOS REIS**, com validade a partir de 1º de abril de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097535, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.

PORTARIA "P" Nº 854 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **TATIANA CASTELO BRANCO DORNELLAS**, matrícula 60/338.806-3, com validade a partir de 1º de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 097399, da Coordenadoria de Mudanças Climáticas, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 855 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ELAINE VASCONCELOS DA SILVA GUIMARÃES**, matrícula 60/360.470-9, com validade a partir de 1º de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105892, da Gerência de Hortas Cariocas, da Coordenadoria de Mudanças Climáticas, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 856 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ELAINE VASCONCELOS DA SILVA GUIMARÃES**, com validade a partir de 1º de abril de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 082058, da Gerência de Hortas Cariocas, da Coordenadoria de Mudanças Climáticas, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 857 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARIANA CAVALCANTE MOTA**, com validade a partir de 1º de abril de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 080219, da Assessoria de Monitoramento de Metas, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 858 DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCOS RODRIGUES MARTINS**, com validade a partir de 30 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 107828, da Coordenação de Planejamento, Diagnóstico e Monitoramento, da Subsecretaria de Ações Especiais, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

CVL-PRO-2023/04342 - AUTORIZO a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010018/2024, entre a Secretaria Municipal da Casa Civil e a Hidrotécnica Engenharia LTDA, que consiste na prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 12/05/2026 até 07/05/2027, com base no art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

GOV-PRO-2022/01975 - AUTORIZO a celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 010030/2022, firmado entre a Secretaria Municipal da Casa Civil e a Empresa Intereventos Comunicação LTDA, cujo objeto é prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2026 à 19/06/2027, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo: CVL-PRO-2025/03065 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Metalúrgica Artfrio Ltda
Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE - CVL Nº 90049/2026
Valor: R\$ 12.972,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

RETIFICAÇÃO

Processo: CVL-PRO-2025/03065
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Vicente Xisto Cupertino Ltda

D.O.M. R.J. Nº 7 DE 24/03/2026, PÁGINA 5, COLUMA 1.

Onde se lê: "Valor: R\$ 38.272,00"
Leia-se: "Valor: R\$ 25.300,00"

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01 DE ABRIL DE 2026**

Fixados com validade a partir de **27/02/2026**, os proventos mensais de inatividade de **José Joaquim Ferreira de Moraes**, Profissional de Nível Médio (IPLANRIO), Categoria Especial A, matrícula nº 15/288.870-9, aposentado através da PORTARIA "P" CVL/SUBG/CTRH Nº 05 de 26/02/2026, conforme processo nº SEI-CVL-PRO-2025/01893.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01 DE ABRIL DE 2026**

Defiro os pedidos:
11/235.009-8 - Euler da Costa Silva
Processo nº SEI-002700.000114/2026-35

11/274.005-8 - Luciene Ferreira Alves dos Santos
Processo nº SEI-CVL-PRO-2025/03602

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

**SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA - SEGUR
DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL
PORTARIA CONJUNTA SEGUR-GM/IG/FM "P" N. 05 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA - SEGUR E A DIRETORA-GERAL DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização referente ao Contrato GM/FM 07/2025 e objeto do processo administrativo 005500.000519/2025-37, os servidores a seguir relacionados, como gestor e fiscais, respectivamente:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
GESTOR	SÉRGIO ELLY DA SILVA VOLLARO JÚNIOR	386.563-1	SU/SUBEX/ADS
FISCAL	RENATA SILVA DOS SANTOS	193.093-2	SU/SUBEX/ADS/GCC
FISCAL	RODRIGO JOSÉ MARTINS PEDROSA	392.222-6	SU/SUBEX/ADS/GIL
FISCAL	BARBARA FLAVIO DE OLIVEIRA	859.100-0	SU/SUBEX/ADS/GIL

Art. 2º. Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação pertinente à Força Municipal, com as atribuições previstas no artigo 23 do Decreto Rio n. 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 3º. Caberá aos fiscais a atestação dos serviços prestados, com as atribuições previstas no artigo 24 do Decreto Rio n. 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN
Secretário Especial de Segurança Urbana

AIMÉE DE LA TORRE DE BARROS
Diretora-Geral da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal

**SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA - SEGUR
DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL**

PORTARIA CONJUNTA SEGUR-GM/IG/FM "P" N. 06 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA - SEGUR E A DIRETORA-GERAL DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar como responsáveis pelas funções de Preenchimento e Ratificação das Declarações de Conformidade dos Atos de Autorização de Despesa os servidores a seguir relacionados:

FUNÇÃO PREENCHIMENTO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
PEDRO RENAN MAGALHÃES DE OLIVEIRA	300.242-5
BÁRBARA FLÁVIO DE OLIVEIRA	859.100-0

FUNÇÃO RATIFICAÇÃO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
SÉRGIO ELLY DA SILVA VOLLARO JÚNIOR	386.563-1
RENATA SILVA DOS SANTOS	193.093-2

Art. 2º. A designação observa o disposto no art. 3º, da Resolução CGM nº 1.854, de 12 de setembro de 2022 e suas alterações, que institui novos modelos de Declaração de Conformidade dos atos de autorização de despesa no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Art. 3º. Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN
Secretário Especial de Segurança Urbana

AIMÉE DE LA TORRE DE BARROS
Diretora-Geral da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal

**SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA - SEGUR
DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL**

PORTARIA CONJUNTA SEGUR-GM/IG/FM "P" N. 07 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA - SEGUR E A DIRETORA-GERAL DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativos às seguintes contratações:

005500.000519/2025-37 - EMC TECNOLOGIA LTDA - Locação de computador.
005500.003720/2026-57 - EMC TECNOLOGIA LTDA - Locação de computador.
005500.000618/2025-19 - HIGYPAPER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA - Aquisição de itens de limpeza.
005500.001751/2026-73 - CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA - Aquisição dos equipamentos de segurança esparçador agente lacrimogênico (cs) e esparçador spray de pimenta (oc) 005500.002913/2026-91 - ASTA MOBIL MOVEIS LTDA - Aquisição de mobiliário para as bases (armário, mesas e gaveteiros).
005500.003505/2026-56 - FLEXFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - Aquisição de mobiliário para as bases (cadeiras).
GM-PRO-2025/02923 - HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA- Instalação de Rede na sede da Divisão de Elite da GM-RIO.
GM-PRO-2025/02854 - 50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR - Aquisição de Gêneros Alimentícios.
GM-PRO-2025/03007 - FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA - Aquisição de Camisas de Verão.
GM-PRO-2025/02754 - GRÁFICA PRODATA EIRELI - Aquisição de Alvos Padrão SAT/ANP.
GM-PRO-2025/02754 - H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS - Aquisição de Alvos Padrão SAT/ANP.
CVL-PRO-2025/01527- KLEMPMS MÁQUINAS TÊXTEIS LTDA - Aquisição de Camisas Polo

Gestores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
PEDRO RENAN MAGALHÃES DE OLIVEIRA	11/859.271-9	SU/SUBEX/ADS
CECÍLIA A. N. CANEDO	11/392.226-7	SU/SUBEX/ADS
RENATA SILVA DOS SANTOS	11/193.093-2	SU/SUBEX/GCC

Fiscais:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
RODRIGO JOSÉ MARTINS PEDROSA	60/392.222-6	SU/SUBEX/GIL
BÁRBARA FLÁVIO DE OLIVEIRA	30/859.100-0	SU/SUBEX/GIL
GUSTAVO GOMES CARVALHO	30/857.524-3	GM/IG/FM/GLO

Art. 2º. Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação pertinente à Força Municipal, com as atribuições previstas no artigo 23 do Decreto Rio n. 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 3º. Caberá aos fiscais a atestação dos serviços prestados, com as atribuições previstas no artigo 24 do Decreto Rio n. 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN
Secretário Especial de Segurança Urbana

AIMÉE DE LA TORRE DE BARROS
Diretora-Geral da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA GM/IG "P" Nº 106 DE 26 DE MARÇO DE 2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **005500.007155/2026-05**,

RESOLVE:

Aposentar **EDMILSON CORREIA**, Guarda Municipal, matrícula **851.002-6**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA GM/IG "P" Nº 113 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **005500.006392/2026-41**,

RESOLVE:

Aposentar **REGINALDO JOSE DE CASTRO CARNEIRO**, Guarda Municipal, matrícula **852.014-0**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA "P" IG Nº 114 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:

Exonerar a pedido (o) a servidor (a) Guarda Municipal **MARCOS CHAVES DE ARAUJO**, matrícula **858.920-2**, conforme processo nº **005500.006098/2026-39** a partir de **05/03/2026**.

PORTARIA "P" IG Nº 115 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:

Exonerar a pedido (o) a servidor (a) Guarda Municipal **TIAGO ALVES DO PATROCÍNIO**, matrícula **856.782-8**, conforme processo nº **005500.006230/2026-11** a partir de **03/03/2026**.

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 31 DE MARÇO DE 2026**

O INSPETOR GERAL no uso de suas atribuições legais, considerando a incidência ao Artigo 88, Inciso III, do Decreto nº 38.254 de 09 de janeiro de 2014, tendo em vista, o afastamento por licença médica do indiciado, resolve **SOBRESTAR** a Portaria "P" GM-Rio/IG nº **078 de 23 de fevereiro de 2026**, a contar de **30/03/2026**.

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

**DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo nº 005500.003720/2026-57 - APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 102-113 e **AUTORIZO** a contratação de EMC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 22.261.093/0001-40, cujo objeto é a locação de 30 computadores desktop, para atender às necessidades da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro (Força Municipal), mediante adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do PE SRP 06/2025, realizado pela Secretaria de Município de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria, pelo valor de R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais) mensais, totalizando um valor de R\$ 64.440,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais), no período de 12 meses, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021 e no artigo 88 do Decreto Rio 51.078/2022.

005500.003720/2026-57 - Autorizo a despesa na forma e condições a seguir:

- Objeto: Prestação de serviços de locação de computadores desktop.
- Partes: Guarda Municipal do Rio de Janeiro, por meio de sua Divisão de Elite, e EMC Tecnologia Ltda.
- Fundamento: Artigo 86, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021.
- Razão: Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do PE-SMPA 06/2025.
- Valor: R\$ 64.440,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).
- Autoridade: Aimée De La Torre de Barros.

**DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

CVL-PRO-2025/01716 - Autorizo o empenhamento da despesa nas formas e condições a seguir:

- Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual touca tipo balaclava, jaqueta de segurança e luva de segurança.
- Partes: Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal e ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS LTDA.
- Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
- Razão: Inexigibilidade.
- Valor: R\$ 398.720,00 (trezentos e noventa e oito mil setecentos e vinte reais).
- Autoridade: Aimée De La Torre de Barros.

**DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

005200.000107/2026-62 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:

- Objeto: Prestação de serviços contínuos de fornecimento de acesso on-line a versões digitais de jornais e revista.
- Partes: Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal e Eldex Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda.
- Fundamento: Art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
- Razão: Dispensa de Licitação.
- Valor: R\$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais)
- Autoridade: Aimée De La Torre de Barros.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 16/04/2026, no Plenário Dr. Fernando da Costa Guimarães.

6307ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.491

Processo nº 04/360.018/2018 - ISS
Recorrente: BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (BB DTVM)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.493

Processo nº 04/360.038/2019 - ISS
Recorrente: BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (BB DTVM)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.827

Processo nº 04/360.006/2020 - ISS
Recorrente: BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (BB DTVM)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.594

Processo nº 04/360.020/2022 - ISS
Recorrente: BB ASSET MANAGEMENT (BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - BB DTVM)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

6308ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 17.881

Processo nº 04/360.027/2015 - ISS
Recorrente: BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. (BB BI)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.492

Processo nº 04/360.037/2019 - ISS
Recorrente: BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. (BB BI)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.829

Processo nº 04/360.019/2022 - ISS
Recorrente: BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. (BB BI)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.093

Processo nº 04/99.307.230/2025 - IPTU
Recorrente: ESPOLIO DE ANTONIO DA CRUZ FERNANDES (Inventariante: ADRIANA DE SOUSA FERNANDES)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

6309ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.361

Processo nº 04/351.156/2019 - ISS
Recorrente: SARJ SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA DO RIO DE JANEIRO EIRELI
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE
Patrão: DOMICIANO NORONHA DE SÁ - OAB/RJ nº 123.116

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.898

Processo nº 04/352.262/2018 - ISS
Recorrente: DURANTE E PEIXOTO ENGENHARIA LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.855

Processo nº 04/380.693/2017 - TIS
Recorrente: CLÍNICA MÉDICA JANE LUCIA DE CASTRO LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.379

Processo nº 04/66.302.227/2013 - IPTU
Recorrente: SPE BOM PASTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

6310ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.279

Processo nº 04/372.621/2022 - ISS
Recorrente: ARAGUACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.611

Processo nº SMF-PRO-2023/03118 - ISS
Recorrente: ARAGUACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.100

Processo nº 04/99.307.245/2025 - IPTU
Recorrente: MARIA MARGARETE MARTINS NOGUEIRA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.145

Processo nº 04/354.076/2005 - ISS
Recorrente: IMC AMÉRICA DO SUL LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO DESPACHO DA SUPERINTENDENTE EXPEDIENTE DE 01/04/2026

PROCESSO: SMF-PRO-2022/06640- Autorizo o empenhamento da despesa

- 1) OBJETO: Locação de 05 veículos com motorista e com combustível
- 2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e BRJ Renta a Car Ltda.
- 3) FUNDAMENTO: Art.1, Caput, da Lei Federal Nº 10.520/2002
- 4) RAZÃO: Pregão
- 5) VALOR: R\$ 292.874,13 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e treze centavos)
- 6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Bernardo Egas Lima Fonseca**

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMA "P" Nº 42, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 30 de março de 2026, **ANA PAULA DA SILVA GIESTEIRA**, matrícula 288.749-5, do Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo D-DAS-09, código 107221, da Administração Setorial, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA RETIFICAÇÃO DA PORTARIA "P" A/SUBSAD/CGSI Nº 15 DE 31 DE MARÇO DE 2026 D.O Nº 13 DE 01/04/2026 - PÁG. 22, 1ª COLUNA.

Onde se lê: BRUNO SOARES MACEDO

Leia-se: BRUNNO SOARES MACEDO

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DESPACHO DO COORDENADOR GERAL EXPEDIENTE DO DIA 31/03/2026

002500.003476/2026-34 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria "P" A/SUBSAD nº 06, de 10 de setembro de 2025, **AUTORIZO a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEOP** a fazer uso dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 561/2024 do PE-FP/SUBGGC nº 90447/24**, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIA "P" DE 25 DE MARÇO DE 2026*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ceder para a Prefeitura Municipal de Maricá, a servidora

Nº 67 - INGRID CAVALHEIRO SANTOS, Guarda Municipal, matrícula 854.634-3, originária Guarda Municipal - GM, para o exercício de suas funções na Secretaria de Governança em Licitações e Contratos, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, com ônus para o cessionário. Processo GAB-PRO-2025/00488.

(*) Omitida do D.O. Rio de 26/03/2026.

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIAS "P" DE 27 DE MARÇO DE 2026*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Alocar na Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR, o servidor

Nº 68 - VINICIUS DE MENDONÇA PENNA, Agente de Administração, matrícula 300.113-8, originário da Secretaria Municipal de Administração - SMA, para exercício de suas funções, com eficácia a contar de 24 de fevereiro de 2026, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020. Processo nº 005200.000120/2026-11.

Alocar na Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR, a servidora

Nº 69 - MARIA LAURA DE SOUZA NEVES, Agente de Administração, matrícula 208.557-9, originária da Secretaria Municipal de Administração - SMA, para exercício de suas funções, no período de 24/02/2026 a 02/03/2026, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, para efeito de regularização funcional. Processo nº 005200.000082/2026-05.

Ceder para a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a servidora

Nº 70 - DANIELLE LOPES TINOCO DAS CHAGAS FERREIRA, Médico Pediatra, matrícula 213.428-6, originária da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para o exercício de suas funções, consoante autorização do Senhor Subsecretário do Sistema Municipal de Administração, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, com ônus para o órgão cessionário. Processo nº GAB-PRO-2025/01078.

Designar para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a servidora

Nº 71 - ANDREIA MARQUES PORTUGAL LIMA, Médica Ginecologista/Obstetra, matrícula nº 4501952, originária do Município de Angra dos Reis, para exercer Cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 19/01/2026, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, com ônus para o órgão cessionário. Processo nº 000900.002601/2026-51.

Encerrar a cessão na Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, da servidora

Nº 72 - SILVANA DA SILVA SAMPAIO, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 190.518-1, oriunda da Secretaria Municipal de Administração, com validade de 09/02/2026, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020. Processo nº 007000.000375/2026-66.

(*) Omitidas do D.O. Rio de 30/03/2026.

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIA "P" DE 30 DE MARÇO DE 2026*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Encerrar a cessão na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, da servidora

Nº 74 - TATIANA MARINS ROQUE, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 2177580, oriunda da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com validade de 30/03/2025, que estava cedida a esta municipalidade. Processo TEC-PRO-2023/00357.

(*) Omitida do D.O. Rio de 31/03/2026.

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIA "P" DE 31 DE MARÇO DE 2026*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ceder para Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ, a servidora

Nº 74 - SUSANA DE SÁ GUTIÉRREZ, Professor II, matrícula nº 202.489-1, originária da Secretaria Municipal de Educação - SME, para o exercício de Cargo em Comissão no Gabinete da Vereadora Mônica Benício, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sem ônus para o cessionário. Processo GAB-PRO-2025/01269.

Encerrar a cessão no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, da servidora

Nº 75 - DENISE FARIA CORREIA OLIVEIRA, Agente de Administração, matrícula 195.217-5, oriunda da Secretaria Municipal de Administração, com validade de 01/03/2026, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo nº PVR-PRO-2025/08061.

Ceder para a Secretaria Municipal de Cultura - SMC, o servidor

Nº 76 - RAPHAEL GUIMARÃES ALVES, Guarda Municipal, matrícula 858.328-8, originário da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, para exercício de cargo de fúducia, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo nº 001200.000905/2026-33.

(*) Omitidas do D.O. Rio de 01/04/2026.

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo nº 000900.027282/2026-96 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO-2025/87282, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000630.004414/2026-39 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 000900.003215/2025-03, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000630.003890/2026-32 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2023/18523, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 005300.001769/2026-21 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 09/01/000.294/2017, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 005300.002257/2026-82 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 09/61/000.407/2018, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 005300.001898/2026-10 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 29/000.112/2022, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 005300.002256/2026-38 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/07/002.419/2022, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 005300.002222/2026-43 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 03/001.337/2011, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

PROCESSO Nº 000500.000961/2026-21 - Autorizo

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Licitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

SMS-PRO-2024/31147 - LUCIANO MEIRELLES SILVA, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Técnico Universitário II (Técnico de Enfermagem) do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/145.331-5 e 25618-0 respectivamente.

CVL-PRO-2025/02171 - ROGERIO DE QUEIROZ ROMERO, Técnico de Processamento de Dados do Município do Rio de Janeiro e Professor FAETEC I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/161.754-7 e 00-0226780-5 respectivamente.

000704.001413/2026-21 - LUIZ EVANDRO CARNEIRO ALVES, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/335.222-6 e 00-3043771-9 respectivamente.

000900.023443/2026-72 - FERNANDA ORLANDO CORREIA, Médico Cirurgia Geral do Município do Rio de Janeiro e Médico da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 10/304.161-3 e 4.070.421-3 respectivamente.

000707.004226/2026-70 - SANDRA MARIA CORDEIRO DA SILVA GONCALVES, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/345.423-8 e 5146377-6 respectivamente.

000900.018752/2026-21 - ALANA PEIXOTO DA SILVA, Técnico de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 10/292.960-2 e 4.042.582-7 respectivamente.

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

KARLA ANTUNES ZEPHIRO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/345.894-0, processo n.º SME-PRO-2025/61361.

TAYZI BASTOS PERDIGÃO DE MELO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/341.134-5, processo n.º SME-PRO-2025/36867.

ALINE REGINA CARDOZO DE BRITO, Professor I, matrícula 10/264.040-7, processo n.º SME-PRO-2024/80556.

BARBARA SANTOS MENDES, Professor II, matrícula 10/200.874-6, processo n.º SME-PRO-2025/49623.

PATRICIA DA SILVA PAIS SANCHO, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/385.218-3, processo n.º SME-PRO-2025/66345.

LUANA FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/346.316-3, processo n.º SME-PRO-2024/18805.

MARISA MENDES MACHADO DE SOUZA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/ 216.278-2, processo n.º SME-PRO-2024/27190.

SOLANGE LEAL REIFF, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/261.540-9, processo n.º 000630.000249/2026-46.

LIZIANE VANESSA PIRES DE GÓIS, Professor II, matrícula 10/221.808-9, processo n.º SME-PRO-2022/18075.

RENATA TORRES DE SOUZA, Professor II, matrícula 10/207.478-9, processo n.º SME-PRO-2024/90411.

PRISCILA DE ANDRADE SILVA, Agente Educador II, matrícula 10/335.730-8, processo n.º SME-PRO-2025/24855.

JACQUELINE BEZERRA DE SOUZA BARBOSA, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/318.442-1, processo n.º SME-PRO-2024/13134.

MAGALY PERES PAZELLO, Professor de Ensino Fundamental e Professor I, matrículas 10/330.387-2 e 10/283.499-2, processo n.º SME-PRO-2024/20537.

JULIANA PEREIRA DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/302.163-1, processo n.º SME-PRO-2025/06570.

RAFAELLA OLIVEIRA ARAUJO, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/276.536-0, processo n.º SME-PRO-2025/19987.

FABIOLA RODRIGUES PEREIRA, Agente Educador II, matrícula 10/294.267-0, processo n.º SME-PRO-2025/42463.

MONICA CATARINA ENTRINGE DE SOUZA, Professor II, matrícula 10/241.424-1, processo n.º SME-PRO-2024/61435.

NATALIA MOREIRA OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/242.410-8, processo n.º 000900.003717/2025-26.

ELAINE CÂNDIDO DE JESUS, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/255.038-2, processo n.º SME-PRO-2025/67254.

EVELYN ALVES BRANDÃO FERNANDES, Professor II, matrícula 10/260.571-5, processo n.º SME-PRO-2025/30618.

ALINE PEREIRA ALVARENGA DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/328.653-1, processo n.º SME-PRO-2025/32354.

IZABEL DE ANDRADE, Professor II, matrícula 10/273.615-5, processo n.º SME-PRO-2025/25008.

JULIO CESAR MELO BARBOZA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/255.304-8, processo n.º SME-PRO-2024/78182.

FABIANA NEVES DE LIMA, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/733-0, processo n.º SME-PRO-SME-PRO-2024/69212.

NÁDIA DO COUTO VILHENA SILVA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/263.855-9, processo n.º SME-PRO-2022/22264.

PAULA DE CASSIA OLIVEIRA SANTOS, Agente Educador II, matrícula 10/362.176-0, processo n.º 000707.000077/2025-99.

SÔNIA LELIS DIS SANTOS, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/275.432-3, processo n.º SME-PRO-2025/45575.

CREUSA PEREIRA DA SILVA, Assistente Social, matrícula 10/240.758-3, processo n.º ASS-PRO-2024/00382.

LETICIA DE OLIVEIRA MATTOS, Professor de Ensino Fundamental e Professor I, matrículas 10/233.637-8 e 10/261.778-5, processo n.º SME-PRO-2025/38829.

RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS, Agente de Educação Infantil, 10/277.390-1, processo n.º SME-PRO-2024/10938.

CRIS REGINA SARDINHA HENRIQUES DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/256.056-3, processo n.º SME-PRO-2024/73305.

ALINE CÂMARA DE SOUZA COSTA, Professor II, matrícula 10/215.860-8 e 10/256.045-6, processo n.º SME-PRO-2025/51575.

MYCHELYNE BARROS COSTA FERREIRA, Professor I, matrícula 10/242.587-4, processo n.º SME-PRO-2025/30197.

DANIELE PONTE FERREIRA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/299.924-1, processo n.º SME-PRO-2025/61620.

BRUNA NUNES DE SOUZA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/341.110-5, processo n.º SME-PRO-2025/44863.

FLAVIA REGINA TEIXEIRA FERREIRA FAGUNDES, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/248.770-0, processo n.º SME-PRO-2023/02037.

ELIZABETH PEREIRA DA SILVA ROSA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.515-3, processo n.º 000900.000825/2026-28.

JULIANE PEREIRA VIEIRA DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/341.458-8, processo n.º SME-PRO-2023/53728.

SHEILA BEZERRA FONTES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.203-5, processo n.º 000900.000401/2026-63.

ANA PAULA DO ROSARIO MONTEIRO DE SOUZA, Professor II, matrícula 10/232.394-7, processo n.º SME-PRO-2024/28772.

GRAZIELA GONZALEZ ROMANELI, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/253.299-2, processo n.º SME-PRO-2024/62901.

ELAINE SOARES FARIAS VIEIRA, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/362.168-7, processo n.º SME-PRO-2025/41696.

JONAS BRAZ FERNANDES JUNIOR, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/283.482-8, processo n.º SME-PRO-2025/36805.

RAPHAEL GREI BARROCO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/341.114-7, processo n.º SME-PRO-2025/43488.

GLEISE VITORINO COSTA TELES, Agente Educador II, matrícula 10/276.159-1, processo n.º SME-PRO-2022/22968.

AMANDA EDWIGES DO ESPIRITO SANTO CAMPOS MEDEIROS, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/259.276-4, processo n.º SME-PRO-2024/26486.

MARLI MICHAEL DO NASCIMENTO, Professor II e Professor de Educação Infantil, matrículas 10/260.647-3 e 10/307.644-5, processo n.º SME-PRO-2022/23705.

DENIZE DO NASCIMENTO, Assistente Social, matrícula 10/171.010-2, processo n.º 000800.000308/2025-04.

ANA PAULA MEIRELES RODRIGUES, Agente de Administração, matrícula 10/291.992-6, processo n.º 00500.000272/2026-16.

DAYANA DA CONCEIÇÃO SILVA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/275.493-5, processo n.º SME-PRO-2024/47118.

MARCIA SANT'ANNA DA COSTA, Professor I, matrícula 10/266.311-0, processo n.º SME-PRO-2025/53971.

ROSEMAR DE ALMEIDA MOLINA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/284.783-8, processo n.º 000702.001414/2026-96.

ELZA RAMOS MALTEZ PORTELLA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/321.077-0, processo n.º SME-PRO-2025/63764.

PAULO BRUNO RAMOS DE ALMEIDA BAPTISTA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/335.535-1, processo n.º 000630.000586/2026-33.

LUCIANA FERNANDES FERREIRA, Agente de Apoio a Educação Especial, matrícula 10/306.687-5, processo n.º SME-PRO-2023/08036.

ADERLANE FIGUEIRA DE MELLO, Enfermeiro, matrícula 10/228.478-4, processo n.º SMS-PRO-2025/59851.

MARCOS NOGUEIRA MARINHO DE CASTRO, Professor I, matrícula 10/261.159-9, processo n.º SME-PRO-2024/29525.

PRISCILA PAULA SILVA DE MARINS, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/297.662-9, processo n.º SME-PRO-2025/51876.

WALLACE BARBOSA PROPATO, Agente de Administração Previdenciária, matrícula 30/650.576-2, processo n.º PVR-PRO-2024/07524.

AMANDA LOURO RIBEIRO DE CARVALHO, Agente de Administração, matrícula 10/300.122-9, processo n.º SME-PRO-2025/48376.

Indeferir, o pedido de redução de carga horária, formulado por:

CECÍLIA MARIA RODRIGUES PEIXOTO MONTENEGRO, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292.455-3, processo nº SMS-PRO-2024/07449.

CAROLINE DE AZEVEDO VARGAS DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/285.950-2, processo nº 000704.000144/2025-03.

FERNANDA DE CASSIA MARIANO DA SILVA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/280.622-2, processo nº SME-PRO-2025/30139.

LAURA MARIA MONTEIRO DA SILVA AUGUSTO LIRA, Agente de Administração, matrícula 10/195.311-6, processo nº 000500.000182/2026-25.

Deferir, o pedido de cancelamento da redução de carga horária, formulado por:

RITA DE CASSIA SOUZA BARBOZA DE OLIVEIRA, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/322.964-8, processo nº SME-PRO-2024/49119.

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2026
RETIFICAÇÃO**

TORNAR SEM EFEITO o “deferimento da redução de carga horária” do servidor **BRUNO HERDY MARTINS**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula: 10/300.361-3, processo nº 07/07/003.212/2021. Publicado no D.O. RIO de 31/03/2026, página 37, 2ª e 1ª coluna.

TORNAR SEM EFEITO o “deferimento da redução de carga horária” do servidor **CARLA CRISTINA GONÇALVES DE LIMA BEZERRA**, Merendeira, matrícula: 10/227.575-8, processo nº 07/05/000.423/2022. Publicado no D.O. RIO de 31/03/2026, página 37, 1ª coluna.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA PREVI-RIO “P” N.º 19, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do **PROCESSO SEI - 005300.002417/2026-93**;

RESOLVE:

Nomear, **FABIO LUIZ LOPES FERREIRA**, Auxiliar de Administração Previdenciária, Matrícula n.º 30/650.690-1, com validade a partir de 30 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, Símbolo DAS-8, Código 068760, da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 01/04/2026

Pensão

PVR-PRO-2021/02013 - ITALO HONORATO ALFREDO GANDELMANN

Deferir o pedido de renúncia de pensão.

Pecúlio Post Mortem

005300.002084/2026-01 - MARIA DA CONCEICAO SECCHI DIOGO MACHADO

005300.002196/2026-53 - THEREZINHA INFANTE MARTINS

Deferir o pedido de pagamento de pecúlio.

005300.002143/2026-32 - LINNEU PAULO SOARES JUNIOR

Deferir o pedido de pagamento de pecúlio para Walesk e **Indeferir** para Leandra.

005300.002189/2026-51 - ELYANE ARAUJO MATOS

Deferir o pedido de pagamento de pecúlio para João e **Indeferir** para Justino.

005300.002274/2026-10 - ANTONIO JOAO DE ARARIBOIA PINTO

Deferir o pedido de pagamento de pecúlio para ALEXANDRE e **Indeferir** para ROSA.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 01/04/2026

Aposentadoria

PVR-PRO-2025/10073 - FABIANE PEREIRA DA SILVA

INDEFIRO o pedido de reversão de aposentadoria.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 01/04/2026

Processo 001100.006783/2026-17- Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: Sentenças judiciais - Requisição de pequeno valor (RPV).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 5.238,19 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e dezenove centavos).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo 001100.006272/2026-03- Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: Sentenças judiciais - Requisição de pequeno valor (RPV).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.

3. Razão: Não sujeito.

4. Valor: R\$ 15.493,55 (quinze mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

5. Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo 001100.006859/2026-12- Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: Sentenças judiciais - Requisição de pequeno valor (RPV).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 45.025,55 (quarenta e cinco mil, vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO DESPACHO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 31/03/2026

02/315.060/2010 - REGINA DARIA DOS SANTOS

Deferir o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 1.223,52 (um mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31324, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/330.504/2010 - SERGIO ALEXANDRE VIEIRA MOREIRA

Deferir o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 10.946,51 (dez mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31317, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 30/03/2026

02/321.390/2010 - WEBSTER UEIPASS MOHRIAK

Indeferido o que requer 1. Ocupação de área de recuo gerada pelo PAA 6827 e que consta como já processada no projeto aprovado (RGI com dimensões do remanescente).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 31/03/2026

EIS-PRO-2025/01802 - DANIELLY ALDE LEONI

Indeferido o que requer, tendo em vista que o embargo só é findo após o licenciamento.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 01/04/2026

Processo nº 006600.000317/2026-19- AUTORIZO a despesa e o seu empenhamento.

Objeto: Obras alojamento Impatech Sto Cristo

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Companhia Carioca de Parceiras e Investimentos

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.

Nota de Empenho: 2026NE000024

Valor: R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais)

Autorização: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 01/04/2026

Processo nº 006600.000317/2026-19- AUTORIZO a despesa e o seu empenhamento.

Objeto: Revitalização de Espaços e equipamentos Públicos

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Companhia Carioca de Parceiras e Investimentos

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.

Nota de Empenho: 2026NE000021.

Valor: R\$ 6.220.250,00 (Seis milhões, duzentos e vinte mil e duzentos e cinquenta reais)

Autorização: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 01/04/2026

Processo nº 006600.000317/2026-19- AUTORIZO a despesa e o seu empenhamento.

Objeto: Revitalização de espaços e equipamentos - Obras Zeladoria AEIU

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Companhia Carioca de Parceiras e Investimentos

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.

Nota de Empenho: 2026NE000022

Valor: R\$ 1.854.000,00 (Um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil reais)

Autorização: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 01/04/2026

Processo nº 006600.000317/2026-19- AUTORIZO a despesa e o seu empenhamento.

Objeto: Obras e Operação Teleférico

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Companhia Carioca de Parceiras e Investimentos

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Nota de Empenho: 2026NE000023
Valor: R\$ 4.817.500,00 (Quatro milhões e oitocentos e dezessete mil e quinhentos reais)
Autorização: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo nº 006600.000317/2026-19- AUTORIZO a despesa e o seu empenhamento.
Objeto: Obras de restauração, reforma e adequação da Estação Barão de Mauá
Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Nota de Empenho: 2026NE000025
Valor: R\$ 9.568.379,00 (Nove milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e trezentos e setenta e nove reais)
Autorização: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

PROCESSO SMF-PRO-2022/00436 - INDEFIRO o recurso apresentado por falta de amparo legal.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

PORTARIA "P" Nº 014 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCELIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os empregados **IVAN LUIZ FERREIRA MUNDIM, JAQUELINE MENEZES DA MATTA, JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA PEREIRA, VICENTE NASCIMENTO DE MEDEIROS e LAIS SALVIANO VALENTE** para constituírem a comissão de fiscalização do termo de contrato nº 007/2026 que versa sobre a Prestação dos serviços de reforma e instalação de equipamentos em 67 (sessenta e sete) unidades habitacionais, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à consecução do objeto, conforme a cláusula sétima do referido contrato.

**DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2026**

CCP-PRO-2025/00288 - Autorizo a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços - ARP nº 001/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, conservação e instalação de guarda corpos, balizadores, brinquedos, cercas e grelhas para dispositivos de drenagem, bem como a renovação dos quantitativos da respectiva ARP, com fulcro no art. 94 do Regulamento de Licitações e Contratos da CCPAR c/c art. 71, §1º do Decreto Municipal 51.078/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI "P" Nº 47, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar na comissão de fiscalização os servidores Michel Mascarenhas Hochleitner, Matrícula 13/267.575-9, Vagner Pereira Bastos, Matrícula 13/252.774-5, Luiz Severino Nunes Machado, Matrícula 69/560.483-0 e atuando como fiscal substituto e eventual o servidor Artur Moreira Da Silva Neto, Matrícula 13/283.860-5, para juntos fiscalizarem as "OBRAS NA PRAÇA DOS SALMOS - CONJUNTÃO PADRE MIGUEL - LOCALIZADO NA PRAÇA DOS SALMOS - BANGU", objeto do processo SEI N.º 006700.000451/2026-83 - 06/500.074/2024, referente ao contrato nº 01/2026, a cargo da empresa VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.

Art. 2º - Designar na condição de Gestor do Contrato, o servidor Renan Ricardo Rodrigues Nogueira Pinto, Matrícula 13/267.603-9.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMI "P" Nº 48, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar na comissão para emissão de parecer de **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL**, os servidores Roberto Rodrigues de Oliveira, Matrícula 11/248.551-4, Danielle de Faria Trindade, Matrícula 60/378.868-4, Rhayanne Ramalho Martins, Matrícula 60/364.461-4, referente às "OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE TERMINAL E DE GARAGEM BRT NO TREVO DAS MARGARIDAS FASE 1, NO BAIRRO DE IRAJÁ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4º GO XIV RA AP 3.3", objeto do processo SEI N.º 000620.000012/2025-01 - 06/200.046/2025, referente ao contrato nº 010/2025, a cargo da empresa MJRE CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

006700.000014/2025-89 - 06/500.514/2023 - Ref.: Contrato nº 63/2024 - Com base no parecer da Fiscalização (2900872), na concordância da Contratada (2901501), e o contido no despacho da RIO-URBE (2902090),

AUTORIZO o reinício da contagem de prazo contratual com eficácia a partir de 06/04/2026, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96.

**ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI N.º 90017/2026**, de que trata o processo nº **00560.000093/2026-74** e **ADJUDICO** a execução do "OBRAS DE CONTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO CONDOMÍNIO PARQUE DO SOL NA RUA CURUPAITI- A.P. 3.2 - R.A XIII", à empresa **JETON CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor de **R\$ 1.190.134,44 (Um milhão, cento e noventa mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

De acordo com o constante dos processos abaixo, autorizo as despesas, conforme os dados que se seguem:

Processo nº 006700.000466/2026-41 - (antigo 06/500.077/2024).

- Objeto:** "EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL POPULORON PROGRESSIO, NA PRAÇA AVAI Nº 08 - CACHAMBI".
- Partes:** Secretaria de Infraestrutura e empresa DATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
- Fundamento:** Artigo 28, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
- Razão:** Concorrência Eletrônica CO - SMI Nº 90225/2024.
- Valor:** R\$ 1.026.010,87 (um milhão, vinte e seis mil, dez reais e oitenta e sete centavos).
- Autorização:** Wanderson José dos Santos.
- Lavre-se o Contrato correspondente.**

Processo nº 006700.000469/2026-85 - (antigo 06/500.076/2024)

- Objeto:** "OBRAS DE REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL ABOLIÇÃO, LOCALIZADO NA RUA ABOLIÇÃO, 189 - ABOLIÇÃO - XIII R.A. A.P. 3.2".
- Partes:** Secretaria de Infraestrutura e empresa LM ENGENHARIA LTDA.
- Fundamento:** Artigo 28, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
- Razão:** Concorrência Eletrônica RIO-URBE Nº 90224/2024.
- Valor:** R\$ 895.751,22 (oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).
- Autorização:** Wanderson José dos Santos.
- Lavre-se o Contrato correspondente.**

Processo nº 006700.000473/2026-43 - (antigo 06/500.078/2024).

- Objeto:** "OBRAS DE REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL LOCALIZADO NA RUA CABUÇU, Nº 43 - LINS DE VASCONCELOS - XIII RA - AP 3.2".
- Partes:** Secretaria de Infraestrutura e empresa WL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
- Fundamento:** Artigo 28, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
- Razão:** Concorrência Eletrônica RIO-URBE Nº 90226/2024.
- Valor:** R\$ 619.095,59 (seiscentos e dezenove mil, noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
- Autorização:** Wanderson José dos Santos.
- Lavre-se o Contrato correspondente.**

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIA I/SUBI/CGO "P" Nº 28, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar os servidores **IVAN GOMES DA SILVA**, matrícula nº 11/274.510-7, **CAU-RJ A310134-7**, **EPAMINONDAS FERREIRA COELHO**, matrícula nº 69/561.206-4, **CREA-RJ 2018119718** e **JULIANA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula nº 11/248.553-0, **CREA-RJ 1997102947** para fazer parte da fiscalização designada pela **PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 030 DE 10 DE ABRIL DE 2024**, referente à execução do "BAIRRO MARAVILHA OESTE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA DA PRATA E OUTRAS, NA COMUNIDADE JARDIM VITÓRIA, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3º GO - XIX R.A. - A.P. 5.3", objeto do processo nº 06/200.902/2022, referente ao Contrato nº 206/2022, celebrado em 30/09/2022, a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em **SUBSTITUIÇÃO** aos servidores **RICARDO VICTOR SOARES**, matrícula nº 11/207.720-4, **CREA-RJ 1984107553**, **MAYARA FERREIRA DOMINGUES**, matrícula nº 69/561.257-7, **CREA 2021007456** e **PATRICIA FERNANDA DO CARMO NOGUEIRA**, matrícula nº 69/561.278-3, **CREA-RJ 146229/D**.

Designar ainda, **LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA**, matrícula nº 70/352.034-3, **CREA-RJ 1986102299**, como Gestor do Contrato e **RODRIGO GOMES DA CUNHA**, matrícula nº 11/271.183-6, **CREA 2009679490** como fiscal substituto.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/03/2026**

PROCESSO 005600.000376/2026-16:

- APROVO** o Projeto Básico index 2880498, considerando o **DESPACHO** index 2905790.
- ADJUDICO** à empresa Resitec de Teresópolis Construções Ltda. as "Obras emergenciais de contenção de encosta, estabilização de talude e drenagem na Av. Menezes Cortes, Nº 985, via de Acesso Rua União, casa 08 - Comunidade da Cachoeirinha - RA XIII - AP 3.2", **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 2.256.641,56 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) e a emissão da Nota de Empenho no mesmo valor, conforme o que preceitua o Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **AUTORIZO** a Lavratura do Contrato.

EXPEDIENTE DE 01/04/2026

Processo GEO-PRO-2025/00888 - Considerando a solicitação, as informações e a fundamentação constantes nos Despachos 2806577, 2828354 e 2928299, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo do Contrato GEO-RIO nº 024/2025 pelo período de 20 (vinte) dias.

Processo GEO-PRO-2025/00210 - Considerando a solicitação, as informações e a fundamentação constantes nos Despachos 2748547, 2751693 e 2929164, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo do Contrato GEO-RIO nº 008/2025 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Processo GEO-PRO-2025/00226 - Considerando a solicitação, as informações e a fundamentação constantes nos Despachos 2744222, 2750771 e 2929581, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo do Contrato GEO-RIO nº 011/2025 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 31/03/2026**

Processo **GEO-PRO-2024/00169**: prorrogação concedida

Processo **EIS-PRO-2024/05100.02**: prorrogação concedida

Processo **GEO-PRO-2024/00168**: prorrogação concedida

Processo **EIS-PRO-2024/19135.01**: Legalização concedida

Processo **GEO-PRO-2025/00710**: licença concedida

Processo **EIS-PRO-2024/05101.02**: prorrogação concedida

Processo **GEO-PRO-2024/00266**: prorrogação concedida

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel.: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 40 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **QUINTINO DO CARMO NETO**, matrícula 13/242.546-0, Engenheiro Civil, com validade de 01 de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 87177, da Gerência de Obras e Conservação da Bacia Oceânica, da Diretoria de Obras e Conservação, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

(*)Omitido no D.O. nº 13 de 01/04/2026.

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

AGU-PRO-2025/01512 - Ref.: Contrato nº 019/2025 - Tendo em vista o parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 021, de 03/03/2026, no SEI nº 2770450, ficam **ACEITAS EM CARÁTER PROVISÓRIO**, as obras executadas pela empresa **NASCIMENTO E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA**.

Processo 005700.000475/2026-70 - APROVO o Projeto Básico e **AUTORIZO** a contratação, por Dispensa de Licitação, da empresa **NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 04.191.190/0001-22, para execução referente às "OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO NA MARGEM ESQUERDA DO RIO DAS PEDRAS E OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES DAS EDIFICAÇÕES ENTRE A RUA VILA NOVA E O LEITO DO RIO - OSWALDO CRUZ - XV - A.P. 3.3", no valor de R\$ 897.870,13 (oitocentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta reais e treze centavos), Nota de Reserva n.º 2026NR000094, com base no Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 9º, § 2º do Decreto Rio nº 50.797.

Processo 005700.000475/2026-70

- Objeto:** OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO NA MARGEM ESQUERDA DO RIO DAS PEDRAS E OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES DAS EDIFICAÇÕES ENTRE A RUA VILA NOVA E O LEITO DO RIO - OSWALDO CRUZ - XV - A.P. 3.3. - Aquisição 2603523
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA.
- Fundamento:** Artigo. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21.
- Razão:** Obra Emergencial por Dispensa de Licitação.
- Valor:** R\$ 897.870,13 (oitocentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta reais e treze centavos).
- Autorização:** JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

AGU-PRO-2025/01016 - APROVO o Projeto Básico e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021, com a Nota de Reserva n.º 2026NR000096, cujo objeto refere-se ao "GERENCIAMENTO DE ENGENHARIA, PARA APOIAR A FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS, NA GESTÃO DO CONTRATO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO TÚNEL HIDRÁULICO MARACANÃ-JOANA E MELHORIAS NOS SISTEMAS DE DRENAGENS DAS SUB BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS TRAPICHEIROS, MARACANÃ E JOANA, QUE COMPÕEM A BACIA DO CANAL DO MANGUE -TIJUCA, VIII RA, AP 2.2", no valor estimado de R\$ 3.281.923,96 (três milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), com prazo para execução de 750 (setecentos e cinquenta) dias corridos.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXPEDIENTE DE 31/03/2026(*)**

Defiro na forma proposta:

AGU-PRO-2024/01344 - Fernanda Maria Perrota dos Santos Temperini, matr. 13/271.290-9

(*)Omitido no D.O. nº 13 de 01/04/2026.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 24/2026 RU/PRE DE 01 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para fiscalizarem a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, E ADMINISTRAÇÃO DE TICKET ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU CARTÃO ELETRÔNICO, PODENDO SER COM TECNOLOGIA DE CHIP E RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS, NA FORMA ESTABELECIDADA NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDUSCON-RIO COMO AJUDA DE CUSTO POR ASSIDUIDADE, DESTINADOS AOS EMPREGADOS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, COM AS CARACTERÍSTICAS E NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA", objeto do Contrato nº 007/2025, processo nº URB-PRO-2024/01655, a cargo da empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**.

MIRABELLE CHRISTINE BARBOZA FONTES MACHADO, matrícula 69/561.331-0
CAROLINA ALEXANDRA FERRAZ TORRES, matrícula 13/336.166-4
VICTORIA DE SOUZA CARVALHO, matrícula 69/561.383-1

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 01.04.2026**

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

PROCESSO Nº: 006700.000133/2026-12

1) OBJETO: Despesas com diárias da servidora Gisele Raymundo Silva.

2) PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE.

3) FUNDAMENTO: Art. 135 da Lei Municipal nº 94 de 14/03/1979.

4) RAZÃO: Reconhecimento de Dívida destinado ao ressarcimento de diárias referente a Participação no Seminário da Rede Periferia Viva - 2025.

5) VALOR: R\$ 317,75 (trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

6) AUTORIZAÇÃO: CRISTIANO CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2026.**

007000.002425/2026-40

- DESPESAS COM DIÁRIAS 2026, PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL DE FUNCIONÁRIOS DA RIOLUZ NO CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO
- PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e GABRIEL RODRIGUES MICELI
- FUNDAMENTO: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135
- VALOR: 2.338,65 (Dois mil e trezentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
- AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

007000.002425/2026-40

- DESPESAS COM DIÁRIAS 2026, PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL DE FUNCIONÁRIOS DA RIOLUZ NO CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO
- PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e CRISTIANO DUQUE FERNANDES
- FUNDAMENTO: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135
- VALOR: 2.120,91 (Dois mil e cento e vinte reais e noventa e um centavos)
- AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS

LUZ-PRO-2023/00113

- OBJETO: SENTENÇA JUDICIAL
- PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO
- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 30, CAPUT
- VALOR: 16.604,96 (Dezesseis mil e seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos)
- AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS

007000.002528/2026-18

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL, INFORMATIVA E OPERACIONAL. ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA RIOLUZ
- PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e LAS ADESIVOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA
- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso II
- VALOR: 40.415,25 (Quarenta mil e quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)
- AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS

007000.001804/2026-12

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (LÂMPADAS E RECEPTÁCULOS) PARA MANUTENÇÃO DA SEDE DA RIOLUZ
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e R.P.P COMERCIO IMP EXP LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso II
4. VALOR: 1.480,35 (Hum mil e quatrocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS

007000.001804/2026-12

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (LÂMPADAS E RECEPTÁCULOS) PARA MANUTENÇÃO DA SEDE DA RIOLUZ

2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e QUALITY LUX COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso II
4. VALOR: 793,10 (Setecentos e noventa e três reais e dez centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2026.**

- 007000.002328/2026-57** - Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica nº 27, Autorizo à AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, MANGUEIRAS, ABRAÇADEIRAS E CORDA PARA ATIVIDADES OPERACIONAIS DA RIOLUZ, com base no ART. 29, II DA LEI nº 13.303/2016 a cargo de REI DAS BOMBOS MOTORES LTDA E MULTIMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no valor total R\$ 9.695,00 (nove mil seiscentos e noventa e cinco reais)

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETARIA RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 28, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO SMTR Nº 06, DE 24 DE MARÇO DE 2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E A GTU - GUARATIBA TRANSPORTES URBANOS SPE S.A., PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, DESIGNADO REDE INTEGRADA DE ÔNIBUS ("SISTEMA RIO") NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, REFERENTE AO LOTE A2.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 207, de 19 de dezembro de 1980, que institui o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, que aprovou o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 51.629, de 9 de novembro de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato - ambos conforme previstos na Lei Federal no 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM nº 1.252, de 31 de outubro de 2016, que aprova o Manual de Fiscalização de Contratos e Serviços; e

CONSIDERANDO o processo administrativo nº MTR-PRO-2025/15873.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato de Concessão SMTR de nº 06/2026, cujo objeto é a delegação, mediante concessão comum, sem exclusividade, da prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus, designado REDE INTEGRADA DE ÔNIBUS ("SISTEMA RIO"), referente ao LOTE A2, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e a concessionária GTU - GUARATIBA TRANSPORTES URBANOS SPE S.A., cabendo aos designados o desempenho das atribuições de que trata o art. 24 do Decreto Rio nº 51.629, de 9 de novembro de 2022:

I - Ricardo Felix Fernandes - Matrícula 12/297.802-1;

II - Bruno Pereira Alvez de Queiroz - Matrícula 11/248.541-5;

III - Marcos Tognozzi e Rocha - Matrícula 11/247.488-0.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 29, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO SMTR Nº 07, DE 24 DE MARÇO DE 2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TUSE - TRANSPORTES URBANOS SEPETIBA SPE S.A., PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, DESIGNADO REDE INTEGRADA DE ÔNIBUS ("SISTEMA RIO") NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, REFERENTE AO LOTE B2.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 207, de 19 de dezembro de 1980, que institui o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, que aprovou o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 51.629, de 9 de novembro de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato - ambos conforme previstos na Lei Federal no 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM nº 1.252, de 31 de outubro de 2016, que aprova o Manual de Fiscalização de Contratos e Serviços; e

CONSIDERANDO o processo administrativo nº MTR-PRO-2025/15873.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato de Concessão SMTR de nº 07/2026, cujo objeto é a delegação, mediante concessão comum, sem exclusividade, da prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus, designado REDE INTEGRADA DE ÔNIBUS ("SISTEMA RIO"), referente ao LOTE B2, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e a concessionária TUSE - TRANSPORTES URBANOS SEPETIBA SPE S.A., cabendo aos designados o desempenho das atribuições de que trata o art. 24 do Decreto Rio nº 51.629, de 9 de novembro de 2022:

I - Cristiane Elena Barone - Matrícula 12/208.714-6;

II - Bruno Pereira Alvez de Queiroz - Matrícula 11/248.541-5;

III - Marcos Tognozzi e Rocha - Matrícula 11/247.488-0.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 01/04/2026

"EOP-PRO-2025/11257 - DEFIRO o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 01.04.2026

SEI-000333.001457/2026-17 - "Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000333.001456/2026-72 - SEI-000300.012593/2026-10 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 01/04/2026

MTR-PRO-2023/03152 - AUTORIZO o empenhamento da despesa;

Nota de Reserva: 2026NR000084;

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento;

Partes: Secretaria Municipal de Transportes / Secretaria Municipal de Transportes;

Fundamento: Decreto Rio nº 50.162/2022;

Razão: suprimento de fundos;

Valor: R\$ 28.609,65 (vinte e oito mil, seiscentos e nove reais e sessenta e cinco centavos);

Autorização: Luciana de Souza Fernandes.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA (* PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.459 EM 31 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS SÃO CONRADO E BARRA DA TIJUCA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido recebido por e-mail no dia 25 de fevereiro de 2026, do setor SMI/SUBI/CGP/GOM da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul 022/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos no Tablado Inferior do Elevado das Bandeiras.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Na execução da interdição citada, os veículos deverão seguir pelo Tablado Superior do Elevado das Bandeiras, que estará funcionando com pista reversível no sentido Barra da Tijuca/ São Conrado.

§ 3º As alterações viárias tratadas no caput e no § 1º poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 1º, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15 e 16 de abril de 2026, das 23h às 4h30min dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

(* Omitida no D.O. Rio de 01/04/2026.

(* PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.460 EM 31 DE MARÇO DE 2026.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício GBP nº 915/2026 (Processo SEI-RIO nº 000100.002232/2026-11),

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos na Rua Garibaldi, no trecho compreendido entre a Avenida Maracanã e a edificação de nº 66.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Garibaldi, em ambos bordos, no trecho compreendido entre a Avenida Maracanã e a edificação de nº 66.

Art. 3º Suspender a realização dos treinamentos de auto escola na Avenida Maracanã, no trecho compreendido entre a Rua Garibaldi e a Rua Marechal Trompowski.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade no dia 4 de abril de 2026, das 6h às 16h, revogadas as disposições em contrário. (*) Omitida no D.O. Rio de 01/04/2026.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.461
EM 1º DE ABRIL DE 2026.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CACHAMBI PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DE LINHA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência da CETRIO,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os bordos, nas seguintes vias:

I - Rua Honório:

a) no trecho compreendido entre a Rua Cachambi e a Rua Itamaracá;

b) no trecho compreendido entre a Rua Chaves Pinheiro e Estevão Silva, pista sentido Rua José Bonifácio;

II - Rua Chaves Pinheiro, no trecho compreendido entre a Rua Honório e a edificação de nº 16.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 6 de abril de 2026 às 22h do dia 9 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.462
EM 1º DE ABRIL DE 2026.**

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.391 DE 30 DE MARÇO DE 2026, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 8.391 de 30 de março de 2026, que autoriza interdição parcial ao tráfego de veículos em via pública no bairro Riachuelo, durante a continuação das obras de recuperação de pavimento, até o dia 4 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.463
EM 1º DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALOCAÇÃO DE TORRE DA CLARO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 179 D/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Lúcio Costa, altura da Avenida Ayrton Senna, sentido Zona Sul, na baía de estacionamento existente junto ao canteiro central.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 6 de abril de 2026 às 20h do dia 12 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.464
EM 1º DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALOCAÇÃO DE TORRE DA CLARO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 180 D/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da faixa do lado ímpar, na Rua Médico José Zeferino Bastos, em frente à edificação de nº 15.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 6 de abril de 2026 ao dia 18 de abril de 2026, das 8h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.465
EM 1º DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI-007200.002378/2026-88,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, na Estrada do Grotão, no lado oposto à edificação do SERPRO.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 6 de abril de 2026 às 23h59min do dia 4 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.466
EM 1º DE ABRIL DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA CELULAR PARA ATENDIMENTO AO EVENTO "SHOW SHAKIRA 2026".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos processos nº s 007200.001783/2026-89, 007200.001785/2026-78, 007200.001787/2026-67 e 007200.002038/2026-57,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento de veículos na Avenida Atlântica, na baía de estacionamento existente junto às edificações, a 90º, da seguinte forma:

I - em frente à edificação nº 1.230;

II - em frente à edificação nº 1.480;

III - em frente à edificação nº 1.910;

IV - em frente à edificação nº 2.230

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 17 de abril de 2026 às 23h59min do dia 5 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.467
EM 1º DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA DESLOCAMENTO DE CARGA ESPECIAL INDIVISÍVEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos Processos nºs 000301.004731/2026-87 e 000301.004732/2026-21,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento de carreta de carga indivisível pelo seguinte itinerário: Rua Santos Lima, Rua da Igreja, acessando a Rua Monsenhor Manoel Gomes, Rua Almirante Mariath, Campo São Cristóvão, Rua General Argolo, Rua São Luiz Gonzaga, Rua Capitão Félix, Rua Prefeito Olímpio de Melo, Avenida Brasil, Rua Almirante Mariath, Avenida Rio de Janeiro com chegada no portão 24 do Porto do Rio de Janeiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Monsenhor Manoel Gomes, no trecho compreendido entre o entroncamento com a Rua da Igreja até o entroncamento com a Rua Mariath;

II - Rua Mariath, no trecho compreendido entre o entroncamento com a Rua Monsenhor Manoel Gomes até o entroncamento com a Rua Bela.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 6 de abril de 2026 ao dia 5 de julho de 2026, das 23h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.468
EM 1º DE ABRIL DE 2026.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ANDARAÍ PARA REALIZAÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE LINHAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a carta de excepcionalidade da SC/COR VIAS;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento de forma alternada na Rua Leopoldo, em frente à edificação de nº 434, nos dias 25 e 26 de abril de 2026.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Leopoldo, ambos os bordos, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre as edificações de nºs 591 e o nº 431, do dia 6 de abril de 2026 ao dia 24 de abril de 2026;

II - no trecho compreendido entre as edificações de nºs 431 e o 417, nos dias 25 e 26 de abril de 2026;

III - no trecho compreendido entre as edificações de nºs 417 e o 273, do dia 27 de abril de 2026 ao dia 9 de maio de 2026.

Art. 3º Implantar sistema siga e pare, na Rua Leopoldo, no trecho compreendido entre a Rua Dona Amélia e a Travessa Vasconcelos, do dia 6 de abril de 2026 ao dia 24 de abril de 2026.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para dias e horários de que tratam os artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.469
EM 1º DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELEVADO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail recebido em 30 de março de 2026 da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SMI/CGP/GOM

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de viadutos e elevados,

CONSIDERANDO o parecer técnico CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2º CRAE Sul nº 029/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar interdição parcial ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento de forma alternada no Elevado Engenheiro Professor Rufino de Almeida Pizarro sentido túnel Rebouças, em trechos de 100m.

Parágrafo Único. As interdições tratadas neste artigo poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições de trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 6, 7, 8 e 9 de abril de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.470
EM 1º DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E O REMANEJAMENTO DE PONTO DE TÁXI EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO DE REDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI Nº 002610.000428/2025-66;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, na faixa de rolamento da esquerda na Rua do Rezende, em frente à edificação de nº 4.

Art. 2º Autorizar o remanejamento do ponto de táxi existente na Rua do Rezende, no trecho compreendido entre as edificações de nº 2 e nº 10, para o trecho compreendido entre as edificações de nºs 10 e 16, na mesma via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 6 de abril de 2026 ao dia 1º de maio de 2026, das 8h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.471
EM 1º DE ABRIL DE 2026.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO CINE ROXY.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI Nº RIO 007200.002389/2026-68,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Bolívar, no trecho compreendido entre a edificação de nº 45 e o bordo da faixa de retenção de travessia de pedestres.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 6 de abril de 2026 às 11h do dia 9 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.472
EM 1º DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI - Nº 007200.002385/2026-80,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos, em trecho de 1,5m na Rua Cinco de Julho, no trecho em frente à edificação de nº 15.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Cinco de Julho, no trecho em frente à edificação de nº 154, junto ao bordo esquerdo da via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 6 de abril de 2026 às 5h do dia 13 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.473
EM 1º DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI - N º 007200.002381/2026-00,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento de forma parcial e alternada na Rua do Russel, no trecho em frente à edificação nº 632.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua do Russel, no trecho em frente à edificação de nº 632, em ambos os lados da via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 6 de abril de 2026 às 5h do dia 29 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.474
EM 1º DE ABRIL DE 2026.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 007200.002148/2026-19,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos, com 5 (cinco) vagas, na Avenida Lúcio Costa, no trecho compreendido entre a Rua Professor Coutinho Fróis e a Rua Coronel Eurico de Souza Gomes Filho (Praça São Perpétuo), no sentido da primeira para segunda, na baía existente após abrigo de ponto de ônibus, a 90º.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.475
EM 1º DE ABRIL DE 2026.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO LEBLON.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.002041/2026-71,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua João Lira, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida General San Martin e a Avenida Delfim Moreira, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 11, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 11 de dezembro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.476
EM 1º DE ABRIL DE 2026.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.002168/2026-90,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua do Fialho, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Benjamim Constant e a Rua Santo Amaro, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 20, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 30 de março de 2027, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.477
EM 1º DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIA DO BAIRRO REALENGO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e Decreto Municipal nº 43.038 de 18/04/2017, alterado pelo Decreto Municipal 52.861 de 17/07/2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº GAB-PRO-2025/01359,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Rua General Danton de Souza.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.478
EM 1º DE ABRIL DE 2026.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 53.649 de 5 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o constante na Portaria "N" CET-RIO nº 01, de 27 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo nº SMF-PRO-2025/26636,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Torres Homem, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Abaeté e a Rua Souza Franco, no sentido da primeira para a segunda, em frente à lateral da edificação nº 137 da Rua Visconde de Abaeté, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente;

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente.

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.405
EM 31 DE MARÇO DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS CENTRO, SAÚDE, GAMBOA E SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO "CIRCUITO RIO MARAVILHA - ETAPA OUTONO"

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 171455,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 5 de abril de 2026, da 0h às 12h, nas seguintes vias:

I - Praça Mauá, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Avenida Rio Branco com a Rua Acre;

II - Avenida Venezuela, no trecho compreendido entre a Avenida Barão de Tefé e a Praça Mauá;

III - Rua Tia Ciata, no trecho compreendido entre a Rua Coelho e Castro e a Avenida Venezuela;

IV - Rua Edgard Gordilho, no trecho compreendido entre a Rua Coelho e Castro e a Avenida Rodrigues Alves (Orla Prefeito Luiz Paulo Conde).

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, para o percurso e segurança dos corredores e veículos envolvidos na operação do evento, no dia 5 de abril de 2026, das 4h às 11h, nas seguintes vias:

I - Rua Arlindo Rodrigues (Via Binário do Porto), pista sentido Rodoviária Novo Rio, no trecho compreendido entre a saída do Túnel 450 Rio e a Rua Rivadávia Correa;

II - Avenida Barão de Tefé, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Avenida Rodrigues Alves (Calçadão da Orla Prefeito Luiz Paulo Conde);

III - Rua Souza e Silva, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Avenida Rodrigues Alves;
IV - Orla Prefeito Luiz Paulo Conde, no trecho compreendido entre a a edificação do Museu do Amanhã e a Rua Rivadávia Correa;

V - Rua Acre, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Floriano e a Avenida Rio Branco;

VI - Rua Alcântara Machado, em toda sua extensão;

VII - Rua Mairink Veiga, em toda sua extensão;

VIII - Avenida Rio Branco, faixa de rolamento da direita, no trecho compreendido entre a Rua Mairink Veiga e a Praça Mauá;

IX - Praça Mauá, todo entorno do Museu do Amanhã;

X - Rua Rivadávia Correa, no trecho compreendido entre a Rua Arlindo Rodrigues e a Orla Prefeito Luiz Paulo Conde;

XI - Rua Edgard Gordilho, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Avenida Rodrigues Alves;

XII - Túnel Rio 450, em toda sua extensão.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A circulação do veículo leve sobre trilho (VLT) não deverá sofrer interrupções em sua circulação, cabendo ao organizador do evento articular-se com a concessionária para evitar transtornos neste sentido.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos, no dia 4 de abril de 2026, das 20h às 12h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Avenida Barão de Tefé, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Avenida Rodrigues Alves (Calçadão da Orla Prefeito Luiz Paulo Conde);

II - Orla Prefeito Luiz Paulo Conde, no trecho compreendido entre a a edificação do Museu do Amanhã e a Rua Rivadávia Correa;

III - Rua Acre, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Floriano e a Avenida Rio Branco;

IV - Rua Alcântara Machado, em toda sua extensão;

V - Rua Mairink Veiga, em toda sua extensão;

VI - Rua Edgard Gordilho, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Avenida Rodrigues Alves;

VII - Rua Rivadávia Correa, no trecho compreendido entre a Rua Arlindo Rodrigues e a Orla Prefeito Luiz Paulo Conde.

Art. 4º É vedada a circulação de veículos da produção do evento, especialmente motocicletas, com placas ilegíveis ou sem visibilidade, sob pena de autuação conforme o disposto no art. 230, inciso VI, da Lei nº 9.503/1997.

Art. 5º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

(* Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 01/04/2026.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 01/04/2026

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B.) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-5

PROCESSO: 007200.000397/2026-70 **TIPO:** "A"

VIA: Estrada da Pedra

BAIRRO: Guaratiba

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 01/04/2026

PROCESSO 007200002221/2026-52 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

a) **OBJETO:** Certificado Digital E-CPF A3 e E-CNPJ A1.

b) **PARTES:** CET-RIO e FAHAM WEB DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.

c) **RAZÃO:** Serviços de tecnologia da informação e comunicação.

d) **FUNDAMENTO:** Inciso II, artigo 47 do Regulamento de Licitações.

e) **VALOR:** R\$ 508,00.

f) **AUTORIDADE:** Marize da Silva Queiroz Ribeiro.

PROCESSO 007200.002282/2026-10 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

a) **OBJETO:** Pagamento de anuidade.

b) **PARTES:** CET-RIO e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro.

c) **RAZÃO:** Contribuições a associações.

d) **FUNDAMENTO:** Não sujeito a legislação vigente.

e) **VALOR:** R\$ 6.183,65.

f) **AUTORIDADE:** Marize da Silva Queiroz Ribeiro.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos

Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 02/04/2026

03/300.388/2023 - Considerando a nova convenção coletiva de trabalho 2024/2025 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEG. PRIVADA, VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, SISTEMAS DE SEGURANÇA, ESCOLTA, SEG. PESSOAL E CURSOS DE FORMAÇÃO RJ, registrada no MTE em 24/01/2024 sob número RJ000186/2024, **AUTORIZO** o 5º Termo aditivo ao contrato MOBI-Rio nº 186/2023, para repactuação no valor total de R\$ 78.408,00 (setenta e oito mil e quatrocentos e oito reais), em favor da empresa **VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, com fundamento no Decreto Rio n.º 51.628/2022.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 02/04/2026

03/300.343/2023 - Considerando a nova convenção coletiva de trabalho 2024/2025 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEG. PRIVADA, VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, SISTEMAS DE SEGURANÇA, ESCOLTA, SEG. PESSOAL E CURSOS DE FORMAÇÃO RJ, registrada no MTE em 24/01/2024 sob número RJ000186/2024, **AUTORIZO** o 4º Termo aditivo ao contrato MOBI-Rio nº 170/2023, para repactuação no valor total de R\$ 15.681,60 (quinze mil e seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), em favor da empresa **VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, com fundamento no Decreto Rio n.º 51.628/2022.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 02/04/2026

03/300.338/2023 - Considerando a nova convenção coletiva de trabalho 2024/2025 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEG. PRIVADA, VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, SISTEMAS DE SEGURANÇA, ESCOLTA, SEG. PESSOAL E CURSOS DE FORMAÇÃO RJ, registrada no MTE em 24/01/2024 sob número RJ000186/2024, **AUTORIZO** o 5º Termo aditivo ao contrato MOBI-Rio nº 165/2023, para repactuação no valor total de R\$ 94.089,60 (noventa e quatro mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos), em favor da empresa **VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, com fundamento no Decreto Rio n.º 51.628/2022.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 34, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear, **MARIA GABRIELA DE LIMA ALVARENGA**, Engenheiro, matrícula nº 10/274.482-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 77487, da 1ª Coordenadoria Regional de Conservação, da Coordenadoria Técnica de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 01/04/2026

Processo nº 002620.000004/2026-63 - **AUTORIZO** em conformidade com o contido no Despacho (Index nº 2720852), de 25 de março de 2026.

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO**

PORTARIA SECONSERVA "P" Nº 40, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com eficácia a partir de 03/01/2026, a **EXCLUSÃO** do servidor FERNANDO GONZALEZ DOS SANTOS, matrícula n.º 11/208.606-4, da **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Técnica e Administrativa** da prestação de **"SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM NA ÁREA DAS I, II, III, VII, XXI e XXIII Ras - AP1 e IV, V, VI, VIII, IX e XXVII Ras - AP2"**, objeto do processo n.º 0026/000413/2022, referente ao Contrato n.º 025/2022, a cargo da empresa prestadora de serviços ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo n.º 002600.003194/2026-17 - GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 24ª medição - 20ª etapa - Normal do Contrato n.º 008/2024 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2024/03977) à empresa **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (*Index* n.º 2747762) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (*Index* n.º 2747803).

Processo n.º 002600.003136/2026-85 - COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 20ª medição - 14ª etapa - Normal do Contrato n.º 010/2024 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2023/08213) à empresa **COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (*Index* n.º 2708760) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (*Index* n.º 2708784).

Processo n.º 002600.001925/2026-81 - CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 18ª medição - 15ª etapa - Normal do Contrato n.º 029/2024 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2024/08558) à empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (*Index* n.º 2771385) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (*Index* n.º 2771405).

Processo n.º 002600.003119/2026-48 - CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 22ª medição - 15ª etapa - Normal do Contrato n.º 027/2024 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2024/04170) à empresa **CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (*Index* n.º 2695668) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (*Index* n.º 2695703).

PROCESSO n.º CSV-PRO-2024/03505 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria P 35 (*Index* n.º 2523180), de 18/03/2026, ficam aceitos, em caráter **PROVISÓRIO**, (*Index* n.º 2623762), os **SERVIÇOS DE "RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO REVESTIMENTO DAS PAREDES DO MERGULHÃO CLARA NUNES, LOCALIZADO NO BAIRRO DE CAMPINHO - AP3"**, objeto do processo n.º CSV-PRO-2024/03505, contrato n.º 023/2024, a cargo da empresa prestadora de serviços **ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA**.

Processo n.º 002600.001829/2026-33 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela PORTARIA SECONSERVA "P" Nº 20, de 04/03/2026, (*Index* n.º 2697440), ficam aceitos em caráter **PROVISÓRIO** os **"SERVIÇOS DE APOIO TECNOLÓGICO A COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO PARA AUDITORIA DE OBRAS DE PAVIMENTOS NO ÂMBITO DA SMIH, POR MEIO DE AMOSTRAGENS DE ENSAIOS DE LABORATORIO"**, objeto do processo n.º 06/000.967/2019, referente ao Contrato n.º 004/2020, a cargo da empresa prestadora de serviços DYNATEST ENGENHARIA LTDA.

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo n.º 002600.001829/2026-33 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela PORTARIA SECONSERVA "P" Nº 20, de 04/03/2026, (*Index* n.º 2697440), ficam aceitos em caráter **PROVISÓRIO** os **"SERVIÇOS DE APOIO TECNOLÓGICO A COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO PARA AUDITORIA DE OBRAS DE PAVIMENTOS NO ÂMBITO DA SMIH, POR MEIO DE AMOSTRAGENS DE ENSAIOS DE LABORATORIO"**, objeto do processo n.º 06/000.967/2019, referente ao Contrato n.º 004/2020, a cargo da empresa prestadora de serviços DYNATEST ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO Nº 002600.001058/2026-84 - APROVO o Termo de Referência (*Index* n.º 2836200), e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Pregão, no modo Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para **"AQUISIÇÃO DE TINTAS, FUNDO PREPARADOR E MASSA ACRÍLICA"**, no valor estimado de **R\$ 304.348,20 (trezentos e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROCESSO Nº 002600.000860/2026-57 - APROVO o Termo de Referência (*Index* n.º 2852180), e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Pregão, no modo Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para **"Aquisição de Meios-Fios Guia Chapéu e Tentos de Concreto Vibrado"**, no valor estimado de **R\$ 216.216,00 (duzentos e dezesseis mil e duzentos e dezesseis reais)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

PROCESSO: 002600.000922/2026-21

1. **Objeto:** SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS NA ÁREA DAS XVII, XVIII, XIX, XXVI E XX-III RAS - AP 5 - TERMO ADITIVO ao contrato 007/2023.

- 2. Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e ENIMONT EM-PRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS
- 3. Fundamento:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
- 4. Valor:** R\$ 3.038.739,00 (Três milhões trinta e oito mil setecentos e trinta e nove reais).
- 5. Autorização:** MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA SECONSERVA "P" Nº 09, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela legislação em vigor, e o que consta no processo Sei n.º 002600.003600/2026-33.

RESOLVE:

Aposentar **NILSON CANDIDO DA SILVA**, matrícula n.º 10/248.559-7, Engenheiro Civil, 1ª Categoria, com validade de 02/04/2026, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40, Inciso II, da Constituição Federal.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/03/2026**

Processo 002600.002252/2026-87: APROVO o termo de referência constante às fls. 0722838 e **AUTORIZO** a realização da dispensa eletrônica, cujo objeto é **"Aquisição de Elemento filtrante (refil) Soft Everest Original"**, no valor estimado de **R\$ 2.207,40 (dois mil duzentos e sete reais e quarenta centavos)**, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de referência supracitado, com base no inciso II, art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c Art. 12 do Decreto Rio n.º 50.797/2022 e Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/03/2026**

Processo 002600.002824/2026-28: APROVO o termo de referência constante às fls. 2557500 e **AUTORIZO** a realização da dispensa eletrônica, cujo objeto é **"Aquisição de Uniformes Padronizados (coletes)"**, no valor estimado de **R\$ 27.106,50 (vinte e sete mil, cento e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de referência supracitado, com base no inciso II, art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c Art. 12 do Decreto Rio n.º 50.797/2022 e Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo n.º CSV-PRO-2024/07387 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 28/2024, na forma proposta pela SC/SUBG/CIL (despacho id. 2162290) nos seguintes termos:

- a) aditivo financeiro com acréscimo de quantidades no valor de R\$ 172.450,00 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), correspondendo a aproximadamente 25% do valor inicial do contrato, com base art. 124, I, "b" c/c Art. 125 da Lei n.º 14.133/2021 e;
- b) adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 124, II, "c", da Lei n.º 14.133/2021.

Processo CSV-PRO-2024/07387

- 1. Objeto:** Serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos
- 2. Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
- 3. Fundamento:** Art. 28, Inciso I da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações
- 4. Valor:** R\$ 172.450,00 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)
- 5. Autorização:** Regina Ribeiro Ferreira

Processo 002600.002989/2026-08 - AUTORIZO a celebração do contrato, tendo como favorecida a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, no âmbito da Ata de Registro de Preços SMA n.º 809/2025 - PE-RP-SMA n.º 90183/2025, que tem como objeto a **"Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão - Tipo VI"**, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, perfazendo o valor total de R\$ 556.131,60 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos), com base na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

Processo 002600.002989/2026-08

- 1. Objeto:** Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão - Tipo VI
- 2. Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
- 3. Fundamento:** Art. 28, Inciso I da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações
- 4. Valor:** R\$ 556.131,60 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos)
- 5. Autorização:** Regina Ribeiro Ferreira

Processo: 002600.003168/2026-81

- 1. Objeto:** Aquisição de gênero alimentício
- 2. Partes:** Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e J. T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA.
- 3. Fundamento:** Art. 28, Inciso I da Lei n.º 14.133/2021.
- 4. Valor:** R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)
- 5. Autorização:** Regina Ribeiro Ferreira

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@perj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "P" DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 099 Dispensar **VALDENISE BRANDAO FERREIRA**, registro n.º 545251, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de março de 2026, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 96661, da Gerência de Conservação e Revitalização do Mobiliário Urbano - UGU, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 100 Dispensar **MAYCON DA SILVEIRA ALVES**, registro nº 628272, Gari, com validade a partir de 01 de março de 2026, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 96643, da Gerência de Conservação e Revitalização do Mobiliário Urbano - UGU, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 101 Designar **MAYCON DA SILVEIRA ALVES**, registro nº 628272, Gari, com validade a partir de 02 de março de 2026, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 96661, da Gerência de Conservação e Revitalização do Mobiliário Urbano - UGU, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 102 Designar **ANDERSON FERREIRA DA SILVA**, registro nº 567854, Gari, com validade a partir de 02 de março de 2026, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 96643, da Gerência de Conservação e Revitalização do Mobiliário Urbano - UGU, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 103 Designar **SIDNEY DA SILVA OLIVEIRA**, registro nº 400558, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de março de 2026, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1523, da Divisão de Serviços Praça da Bandeira - CD08P, da Gerência Tijuca - CG08T, da Superintendência Regional Norte Central - LRC, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Hugo Ribeiro Nepomuceno**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481 / 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SME "P" DE 1º DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 1869 - Designar **ANA CAROLINA DA SILVA GONÇALVES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/293.594-8, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Suzane dos Santos Andreiolo, matrícula 11/285.500-5, GERENTE II da Gerência de Seleção e Desempenho, símbolo DAS-07, código 83514, setor 51660 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.003315/2026-69)

Nº 1870 - Exonerar, a pedido, **FERNANDA PARREIRA OLIVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/293.421-4, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28779, setor 18669 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000711.000928/2026-15)

Nº 1871 - Dispensar, a pedido, **ROSANGELA PACHECO RIBEIRO VIEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/334.195-5, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7466, setor 11678 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.004242/2026-62)

Nº 1872 - Dispensar, a pedido, **PATRICIA FELIX CANDIDO SOBRINHO RICAS**, PROFESSOR II, matrícula 12/260.482-5, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6766, setor 10957 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.002355/2026-43)

Nº 1873 - Dispensar, a pedido, **ANDREIA DE SOUSA AMERICO**, PROFESSOR II, matrícula 12/199.922-6, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 8511, setor 10711 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.003815/2026-81)

Nº 1874 - Designar **REGINA MARTINS SALDANHA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.628-3, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5563, setor 10845 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.002758/2026-12)

Nº 1875 - Designar **RENATA ROCHA CASTRO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/268.760-6, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7453, setor 11669 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.004397/2026-07)

Nº 1876 - Designar **LYVIA TEIXEIRA SANTOS SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/267.446-3, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7346, setor 11639 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.004315/2026-16)

Nº 1877 - Designar **ROSANGELA PACHECO RIBEIRO VIEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/334.195-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7464, setor 11678 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.004242/2026-62)

Nº 1878 - Designar **KELLY DO NASCIMENTO MOREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/256.295-7, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7085, setor 11409 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.002454/2026-15)

Nº 1879 - Designar **JAQUELINE DA SILVA BARBOSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/259.603-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8519, setor 11167 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.002965/2026-78)

Nº 1880 - Designar **DEBORA FONTES MORAES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/254.491-4, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44332, setor 46692 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.003213/2026-24)

Nº 1881 - Designar **KELLY XAVIER MADALENY FLORENÇO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302.227-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 107936, setor 53719 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.003145/2026-32)

RETIFICAÇÃO D.O. DE 24 DE MARÇO DE 2026 RESOLUÇÃO SME "P" Nº 1809 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Onde se lê:

"Nomear **MICHELE LOPES FERNANDES DA SILVA MACIEL**, PROFESSOR II, matrícula 10/222.392-3, para exercer, com eficácia a contar de 18 de março de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 107936, setor 53719..."

Leia-se:

"Nomear **MICHELE LOPES FERNANDES DA SILVA MACIEL**, PROFESSOR II, matrícula 10/222.392-3, para exercer, com eficácia a contar de 18 de março de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 107938, setor 53719..."

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR DESPACHOS DA GERENTE DE 1/4/2026

INDEFERIMENTO: Processo nº SEI.RIO nº 000710.001822/2026-49.

Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil na instituição mantida pelo INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL PÉ NA TERRA, situada na Estrada da Capoeira Grande, nº 170, bairro de Guaratiba, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista o não esclarecimento das informações solicitadas e a não apresentação dos seguintes documentos:

a) Esclarecimento das seguintes informações:

1- O nome fantasia da instituição. Tendo em vista que o apresentado no Requerimento está em inconformidade com o apresentado no Estatuto Social, bem como com o presente no Projeto Político-Pedagógico da instituição, devendo ser esclarecida esta divergência, de forma que todos os documentos contenham o mesmo nome fantasia.
2- O horário de funcionamento da instituição. Uma vez que o PPP informa que será até às 15:30 e o Anexo II apresentado indica horário até 17:30, devendo todos os documentos estarem em conformidade.

b) Apresentar os documentos abaixo relacionados:

- 1- Cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
- 2- Comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com atividade para a Educação Infantil;
- 3- prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa de todas as questões fazendárias ligadas ao CNPJ da matriz, caso haja filiais, obtida junto ao Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
- 4- cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
 - contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
 - escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
 - documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
- 5- declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral, de acordo com o modelo da Deliberação (anexo V);
- 6- documento de regularização do imóvel:
 - cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU) - de regularização, ou do pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
 - documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
 - laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDU;
- 7- Novo Quadro de ETAP (Anexo II) em que a disponibilidade de horário dos profissionais esteja de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos;
- 8- na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
- 9- cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
- 10- Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75; e
- 11- anexo VI (horário integral).

INDEFERIMENTO: Processo nº SME-PRO-2025/69054

Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil na CRECHE COMUNITÁRIA MARIA TERESA, situada à rua Tabai, nº 160, bairro de Campo Grande, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista o não atendimento às exigências situacionais elencadas no Edital E/9ª CRE/GAIR nº 04, de 2 de março de 2026, republicado por incorreções no D.O. de 31/3/2026, e a não apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovante do direito de uso do imóvel, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos;
- b) documento de regularização do imóvel:
 - cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU) - de regularização, ou do pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
 - documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
 - laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDU.
- c) nova cópia do PPP da instituição, tendo em vista que o apresentado apresenta o brasão da Prefeitura do Rio de Janeiro e a instituição não é municipalizada; e
- d) Adendo ao Regimento constando a devida atualização dos demais artigos que fazem referência à faixa etária de atendimento.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 280, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar A Portaria E/SUBG "P" N.º 682, de 01 de outubro de 2025, do Contrato nº 112/2022, relacionado ao processo N.º SME-PRO-2024/35526, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 280, DE 01 DE ABRIL DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Deborah Regina Abreu dos Santos	10/307724-5	E/CTO
	Aline Valadao Vieira Gualda Pereira	10/302451-0	E/CTO
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Michele da Silva Cabral	12/361740-4	E/CTO/CPE/GMA-1
	Flavia Rangel da Costa	12/207092-8	E/8ª CRE
	Neilda Silva	12/200036-2	E/8ª CRE
	Claudia Maria Nascimento	12/165151-2	E/9ª CRE
	Ana Maria Caldas do Nascimento	10/232515-7	E/9ª CRE
	Alexsandra Samaritana Ferreira dos Santos	10/212907-0	E/10ª CRE
	Moroni Azevedo de Vasconcellos	12/296405-4	E/10ª CRE
	Vanessa de Lima Pereira Campello	12/296394-0	E/11ª CRE
	Tâmara Almeida Bentes	12/294070-8	E/11ª CRE
Fiscal Administrativo (Art. 5º)	Marcelle De Souza Sant Ana	10/301399-2	E/CTO
	Simone Ribeiro da Conceição	12/291180-8	E/8ª CRE
	Fabiana Rezende dos Santos Barreto	12/239006-0	E/8ª CRE
	Cintia Gonçalves da Silva Franco	10/278920-4	E/9ª CRE
	Eliamar Moreira da Silva	10/268102-1	E/9ª CRE
	Cristiane de Oliveira Stancato	11/206854-2	E/10ª CRE
	Renata de Oliveira Stancato	12/232365-7	E/10ª CRE
	Roberta Ferreira de Carvalho	11/251227-5	E/11ª CRE
	Josiane Gonçalves da Costa	12/193463-7	E/11ª CRE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 281, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscal Técnico, relacionado ao processo nº 000700.001546/2026-38, referente a qualificação de lideranças por meio da participação no Programa de Formação e Mentoria de Lideranças Educacionais, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SOCIEDADE - INSTITUTO SALTO, CNPJ nº 51.652.010/0001-42, com validade a partir de 06 de abril de 2026, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 281, DE 01 DE ABRIL DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Márcia de Sousa Gama	10/215458-1	E/CTRH/CDP/GFD
Fiscal Técnico (Art.6º)	Pamela Santos De Almeida do Carmo	11/282306-0	E/CTRH/CDP
Fiscal Técnico (Art.6º)	Mary Rose Llacer Roig Trotti	11/137395-0	E/CTRH/CDP/GFD
Fiscal Técnico (Art.6º)	Felipe de Britto Rosa	10/261605-0	E/CTRH/CDP/GFD
Fiscal Técnico (Art.6º)	Claudia Aparecida Travassos Nunes	10/217937-2	E/CTRH/CDP/GFD

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 282, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 319, de 24 de junho de 2024, do SDP - SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação -E/CIT/GOT, UA 52100, relacionado ao processo SME-PRO-2024/47301, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 282, DE 01 DE ABRIL DE 2026				
PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601...2972	E/CIT/GOT	Andre Luis da Cruz Caldas	Agente de Administração	10/192614-6
		Caroline Domingues da Silva Teles de Assis	Gerente II	11/254829-5

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de TAXI RIO Corporativo da E/SUBE, formalizada através do processo 000700.003156/2026-01, no valor de R\$ 3.767,78.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 27/03/2026

Onde se lê:

"PROCESSO nº 000700.0037/2026-43"

Leia-se:

"PROCESSO nº 000700.003728/2026-43"

DO Rio nº 11 de 30 de março de 2026, página 30, 2ª coluna.

COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026

000700.002394/2026-91 - Aprovo o Projeto Básico acostado ao index 2927908/ 2928297, referentes às "OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA CRECHE MUNICIPAL HOMERO JOSÉ DOS SANTOS - 1ª CRE", conforme disposto no artigo 18, inciso II da Lei 14.133/2021.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME N.º 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 576 - Processo nº SME-PRO-2025/70201 - **ADRIANA FIGUEIREDO SERRANO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/165595-0.

Nº 577 - Processo nº SEI 000708.000734/2026-79 - **ANDERSON NOGUEIRA MARTINS**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/149846-8.

Nº 578 - Processo nº SEI 000708.000088/2025-69 - **ARLINDA RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA DOS REIS**, Professor I - História, Classe D, Nível 6, matrícula: 10/200414-1.

Nº 579 - Processo nº SEI 000708.000879/2025-99 - **CRISTIANE JOSÉ DA SILVA RIBEIRO**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula: 10/200564-3.

Nº 580 - Processo nº SEI 000705.000328/2025-55 - **DANIELLE GRILO DOS SANTOS**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/171364-3.

Nº 581 - Processo nº SEI 000709.000192/2026-24 - **ELAINE DE SOUSA LIMA PEREIRA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/207984-6.

Nº 582 - Processo nº SEI 000707.000288/2025-21 - **ELIANE ZAGNI SANGENETTO PINTO**, Professor I - Educação Musical, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/217056-1.

Nº 583 - Processo nº SEI 000709.000444/2025-34 - **ILDEFONSO CARLOS SANTOS**, Professor I - Geografia, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/169486-8.

Nº 584 - Processo nº SEI 000705.000096/2025-35 - **JAQUELINE DE ARAÚJO**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/200267-3.

Nº 585 - Processo nº SME-PRO-2025/67579 - **JOSÉ ROQUE FERREIRA DOS SANTOS**, Professor I - Geografia, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/169262-3.

Nº 586 - Processo nº SME-PRO-2025/69066 - **MARCIA REGINA ROSA RIBEIRO AMARAL**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/216448-1.

Nº 587 - Processo nº SEI 000708.000272/2025-17 - **MARIA APARECIDA MARCHIORI GOMES**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/206994-6.

Nº 588 - Processo nº SME-PRO-2025/70646 - **SAMARA MONTEIRO DOS SANTOS**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/172336-0.

Nº 589 - Processo nº SME-PRO-2025/64114 - **SÉRGIO TEIXEIRA FERNANDES JÚNIOR**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/170150-7.

Nº 590 - Processo nº SEI 000701.001158/2026-47 - **SICLEIDI VALENTE DOS SANTOS BRITO**, Professor I - Matemática, Classe D, Nível 6, matrícula: 10/199479-7.

Nº 591 - Processo nº SME-PRO-2025/63337 - **VERÔNICA DA SILVA DOS SANTOS**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/200381-2.

Nº 592 - Processo nº SEI 000701.000127/2026-79 - **ZENAIDE MACEDO DIAS**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/194610-2.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 593 - Processo nº SME-PRO-2025/63598 - **ALINE ARGOLLO AFFONSO SANTOS**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/216180-0.

Nº 594 - Processo nº SME-PRO-2025/64681 - **BARBARA CRISTINA MARINHO SALES**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/238867-6.

Nº 595 - Processo nº SME-PRO-2025/55099 - **CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/200222-8.

Nº 596 - Processo nº SME-PRO-2025/70753 - **DENISE AUGUSTA DE OLIVEIRA SILVA**, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/140564-6.

Nº 597 - Processo nº SEI 000701.000117/2025-52 - **DENISE DIAS BARIFOUSE**, Professor I - Inglês, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/053909-8.

Nº 598 - Processo nº SME-PRO-2025/70740 - **ELISABETE GOMES BARBOSA ALVES**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/147196-0.

Nº 599 - Processo nº SME-PRO-2025/61415 - **ELZELI FARIA DE OLIVEIRA**, Copeiro, Categoria Especial, matrícula: 10/129348-9.

Nº 600 - Processo nº SEI 000709.000194/2026-13 - **FATIMA MARIA DA SILVA MELO**, Agente Educador II, Referência M5, matrícula: 10/230205-7.

Nº 601 - Processo nº SEI 000702.000137/2025-13 - **JANETE FERREIRA DE ANDRADE**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula: 10/136444-7.

Nº 602 - Processo nº SEI 000702.000138/2025-68 - **JANETE FERREIRA DE ANDRADE**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula: 10/143955-3.

Nº 603 - Processo nº SME-PRO-2025/66343 - **JOSÉLIA PEREIRA BENTO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/151200-3.

Nº 604 - Processo nº SEI 000705.000173/2025-57 - **KATIA ZERIF DE MELLO SKINNER**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/115930-0.

Nº 605 - Processo nº SEI 000708.000934/2025-41 - **LUCIANA BATISTA DA ROSA**, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/162894-0.

Nº 606 - Processo nº SME-PRO-2025/48302 - **MARCIA FERREIRA RIBEIRO COSTA**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", matrícula: 10/193256-5.

Nº 607 - Processo nº SEI 000701.000044/2026-80 - **MARIA ANUNCIATA GULLO DE BARROS**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/049574-7.

Nº 608 - Processo nº SEI 000701.000032/2025-74 - **MÔNICA LEITE TENÓRIO**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/218060-2.

Nº 609 - Processo nº SEI 000707.000601/2025-21 - **NEUZA MARIA MANTESSO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/146553-3.

Nº 610 - Processo nº SME-PRO-2025/70601 - **ROSÂNGELA APARECIDA SILVA**, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/152982-5.

Nº 611 - Processo nº SEI 000707.000281/2025-18 - **ROSANGELA DA CONCEIÇÃO**, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/168250-9.

Nº 612 - Processo nº SME-PRO-2025/55607 - **RUTH VALERIA DE ALMEIDA PALHARES**, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/153085-6.

Nº 613 - Processo nº SEI 000700.000254/2025-05 - **SHEILA VIVÓRIO LEMOS FERREIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/124072-0.

Nº 614 - Processo nº SEI 000707.000061/2025-86 - **SIMONE PRAGANA MARTINS**, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/162635-7.

Nº 615 - Processo nº SME-PRO-2025/70724 - **STANISLAW PEREZYNSKI**, Professor I - História, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/147550-8.

Nº 616 - Processo nº SEI 000709.000531/2025-91 - **VALCRÉA XAVIER**, Agente Educador II, Referência M5, matrícula: 10/167192-4.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 617 - Processo nº SME-PRO-2025/69984 - **ALINE CROKIDAKIS BARCIELA ALMEIDA**, Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/267395-2.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 618 - Processo nº SEI 000705.000041/2025-25 - **ANA LÚCIA SILVA BARRETO**, Professor I - História, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/242809-2.

Nº 619 - Processo nº SEI 000701.000100/2025-03 - **ELIANA ELIAS DA SILVA**, Agente Educador II, Referência M5, matrícula: 10/276998-2.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

- na proporcionalidade de **5.244/10.950 dias**:

Nº 620 - Processo nº SEI 000702.000282/2026-85 - **EDIMEIA MENDES PEREIRA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/274363-1.

- na proporcionalidade de **8.907/10.950 dias**:

Nº 621 - Processo nº SME-PRO-2025/48042 - **MARIA ELENA JORDÃO DE MELLO**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/211823-0.

- na proporcionalidade de **9.156/10.950 dias**:

Nº 622 - Processo nº SEI 000707.000739/2026-10 - **MIRIA RAMOS DANTAS**, Agente de Educação Infantil, Nível 4 (M5), matrícula: 10/265464-8.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

- na proporcionalidade de **5.539 /10.950 dias**:

Nº 623 - Processo SEI nº 000700.004435/2026-83 - **DANIELLE DE SOUZA LUCIO**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/250508-9.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

SME-PRO-2023/44876 - LIDIA MARIA DO NASCIMENTO BENTO, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 10/279679-5, tornar sem efeito retificação da Averbção publicada no D.O Rio nº 152, de 23/10/2025, página 25, 2ª coluna.

Processo nº 07/09/001.794/2010 - EMILSON ANTONIO SOARES, Servente, 10/153317-3, tornar sem efeito a Averbção publicada no D.O Rio nº 139, de 08/10/2010, página 15, 2ª coluna.

Processo nº 000630.000242/2026-24 - JOSELITA DE JESUS MUNIZ, Merendeira, 10/228083-2, tornar sem efeito a Averbção publicada no D.O Rio nº 102, de 09/08/2011, página 09, 2ª coluna.

Processo nº 07/10/000.112/2014 - MARIA RITA DE CASSIA DE ASSIS MATARAZO, Professor II, 10/259610-4, tornar sem efeito a Averbção publicada no D.O Rio nº 229, de 19/02/2014, página 13, 3ª coluna.

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Belford Roxo da servidora abaixo relacionada:

SME-PRO-2025/68200 - CLÁUDIA APARECIDA DE ANDRADE ESTEVES, 10/330294-0, Professor Adjunto de Educação Infantil, no período de 09/11/2012 a 13/03/2022, como Professor de 1ª a 4ª série, matrícula nº 10/44.728, no total de 3.376 (três mil trezentos e setenta e seis) dias, já descontados 06 (seis) dias de faltas e o período de 01/04/2017 a 30/04/2017 por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 01/12/2025).

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de São João de Meriti, da servidora abaixo relacionada:

SME-PRO-2025/62491 - JACQUELINE DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA, 10/362215-6, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 13/03/2012 a 31/12/2024, como Professor II, Matrícula 10261, no total de 4.672 (quatro mil seiscentos e setenta e dois) dias, já descontados 05 (cinco) dias de faltas não justificadas, desprezando-se o período de 01/01/2025 a 13/01/2025 por ausência de contribuição previdenciária e o dia 14/01/2025 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 27/10/2025).

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Seropédica da servidora abaixo relacionada:

SME-PRO-2023/40893 - LAIS RADICH PINTO GOULART, 10/330530-7, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, no período de 01/02/2016 a 20/03/2022, como Professor Docente I - Português, matrícula nº 14082, um total de 2.240 (dois mil duzentos e quarenta) dias, desprezando-se o período de 21/03/2022 a 12/04/2022 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 07/11/2025).

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC da servidora abaixo relacionada:

SME-PRO-2025/64432 - ROSA MARY TERTULIANA PINTO PEREIRA, 10/266974-5, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 01/09/1994 a 22/05/2011, como Agente de Administração, matrícula nº 50232487, no total de 6.098 (seis mil e noventa e oito) dias, já descontados 4 (quatro) dias de falta sem abono e 6 (seis) dias de falta por greve, desprezando-se o período de 23/05/2011 a 03/03/2013 por estar incluso em período já averbado na matrícula em questão (Solicitação feita em: 22/10/2025).

SME-PRO-2024/07046 - PATRÍCIA VARGAS DA CONCEIÇÃO, Professor I - Inglês, 10/285675-5, nos períodos de 02/04/2001 a 31/05/2006 e 01/07/2006 a 22/10/2012, no total de 4.186 (quatro mil cento e oitenta e seis) dias, desprezando-se o período de 01/06/2006 a 30/06/2006, por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 16/12/2025).

Processo nº 000709.000408/2025-71 - ROGERIO ALBUQUERQUE DO CARMO, Agente de Apoio à Educação Especial, 10/307650-2. **DESAVERBE-SE**, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 17/12/1990 a 25/02/1991, 19/08/1991 a 15/07/1997, 01/02/1998 a 11/08/1998, 17/08/1998 a 28/06/2013, 28/11/2013 a 05/12/2013, 13/12/2013 a 01/10/2014 e 06/10/2014 a 18/10/2018, no total 9.619 (nove mil seiscentos e dezenove) dias, outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, combinado com o Art.212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, exclusivamente para fins de aposentadoria, portanto, tornando sem efeito o despacho de 14/07/2020, publicado no D.O. Rio nº 089 de 15/07/2020 (Solicitação feita em: 18/12/2025).

Processo nº 000703.000241/2025-06 - INDEFERIDO

RETIFICAÇÕES

SME-PRO-2024/69669 - LUCIANA THEREZA MELLO DOS SANTOS - 10/282833-3 - Agente de Educação Infantil
Onde se lê:
... 10/28283-3...

Leia-se:

...10/282833-3...

D.O Rio nº 012, de 31/03/2026, pág. 51, 2ª coluna.

PORTARIA E/CTR/CARH/GDVA "P" DE 13/09/2023

SME-PRO-2023/31632 - ANA PAULA DE SOUZA GONÇALVES CRUZ - Professor II - 10/242417-4
NÍVEL 5 - CLASSE C

Onde se lê:

... NÍVEL 5 - CLASSE D

Leia-se:

... NÍVEL 5 - CLASSE C...

D.O Rio nº 124, de 14/09/2023, pág. 23, 2ª coluna.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

000630.004709/2026-13 - INDEFERIDO

000630.002170/2026-50 - INDEFERIDO

000630.004780/2026-98 - INDEFERIDO

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo: **000.706.001139/2026-71**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **EMILIA CRISTINA PINHEIRO ALVES**, matrícula 95/ 377.608-5, **AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL**, com eficácia a contar de 20 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.701.001417/2026-30**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **TANIA MARIA BATISTA**, matrícula 95/391.253-2, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, com eficácia a contar de 17 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.710.003465/2026-53**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **JIUSSANDRA VIEIRA DOS SANTOS VIANA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 95/ 380.551-2, **AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL**, com eficácia a contar de 21 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.703.000185/2026-82**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **LUCIANA PEREIRA LINS**, matrícula 95/370.391-5, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com eficácia a contar de 06 de janeiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.702.002700/2026-79**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **MARILIA CAMPOS DE AZEVEDO BRITO FERREIRA**, matrícula 95/ 377.936-0, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-MATEMÁTICA**, com eficácia a contar de 25 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.708.003168/2026-57**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **VIVIAN CORDEIRO DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA**, matrícula 95/ 372.926-6, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO FÍSICA**, com eficácia a contar de 03 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.708.003297/2026-45**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **RITA DE CASSIA CRUZ BRITO STUTZ**, matrícula 95/ 377.452-8, **AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL**, com eficácia a contar de 04 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.708.004515/2026-69**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **INA LUCIA DE SOUZA TOSTES**, matrícula 95/ 391.281-3, **AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL**, com eficácia a contar de 25 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.707.004554/2026-76**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **CAIO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula 95/391.400-9, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-GEOGRAFIA**, com eficácia a contar de 24 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.708.004520/2026/71**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **LETICIA GABRIELA BATISTA CHAGAS PIRES**, matrícula 95/391.427-2, **AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL**, com eficácia a contar de 25 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.708.003887/2026-78**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **ANDREA FLORES GAMA**, matrícula 95/389.528-1, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-INGLÊS**, com eficácia a contar de 11 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

PROCESSO: **000.706.001887/2026-53**

Cancelo o contrato de trabalho de **LUIGINO DE AVELAR SCALISE**, Professor de Ensino Fundamental - Inglês, matrícula 95/389.647-9, tendo em vista que não entrou em exercício.

Processo: **000.708004746/2026-72**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **THAYMARA MOURA DOS SANTOS**, matrícula 95/ 391.428-0, **AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL**, com eficácia a contar de 18 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.704001900/2026-94**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **ANDREIA DA SILVA AGUIS**, matrícula 95/ 383.032-0, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com eficácia a contar de 20 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.704.001955/2026-02**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **BRUNA RODRIGUES DE SENA DE BRITO**, matrícula 95/ 379.895-6, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**, com eficácia a contar de 21 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.704.001949/2026-47**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **MERIENE COSTA DOS SANTOS BARRETO**, matrícula 95/382.093-3, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com eficácia a contar de 21 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.710.001568/2026-89**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **CAROLINA REIS DE ASSIS**, matrícula 95/382.102-2, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-ARTES**, com eficácia a contar de 07 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.710.001399/2026-87**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **PÂMELA REGINA ANTUNES DOS SANTOS MENDONÇA MOTTA**, matrícula 95/382.224-4, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com eficácia a contar de 04 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.707.004381/2026-96**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **ANDRE LUIZ CAMPOS**, matrícula 95/ 377.477-5, **AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL** com eficácia a contar de 21 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.710.002439/2026-16**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **BIANCA DOS SANTOS DE PAULO MOURA**, matrícula 95/383.205-2, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com eficácia a contar de 03 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 27/03/2026**

Onde se lê:

Processo: **000.710002592/2026-35**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **THAIS LEAL MARTINS**, matrícula 95/380.604-9, Agente de Apoio à Educação Especial, com eficácia a contar de 12 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Leia-se:

Processo: **000.710002592/2026-35**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **THAIS LEAL MARTINS**, matrícula 95/380.604-9, Agente de Apoio à Educação Especial, com eficácia a contar de 19 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

D.O. Rio nº 11 de 30/03/2026, coluna 1, pág. 32

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/1ª CRE N.º 229 DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº. 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 000701.001531/2026-60 de 31 de março de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designado para a composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- **HADRIANE SANDRA MAFRA DE OLIVEIRA ALBERTOS**, Mat.240.155-2, PII
- **ALESSANDRA ARANHA TEIXEIRA**, Mat.200.018-0, PII
- **PATRICIA HELENA DE VILLANOVA JUNQUEIRA FERREIRA**, Mat.279.672-0, PEF
- **SABRINA LÁZARO VIANNA**, Mat.200.230-1, PII, (SUPLENTE).

Art.3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/1ª CRE N.º 230 DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº. 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 000701.001557/2026-16 de 31 de março de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designado para a composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- **LILIA MARTINS PEREIRA**, Mat. 165.655-2, PII
- **MICHEL OLIVEIRA DA SILVA GOMES**, Mat. 284.488-4, PEI
- **ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES**, Mat. 200.250-9, PII
- **FABIANE DOS SANTOS NOGUEIRA**, Mat. 246.544-1, PII (SUPLENTE)

Art.3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/1ª CRE N.º 231 DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº. 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 000701. 001553/2026-20 de 31 de março de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designado para a composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- **ALINE MENDEL DA SILVA**, Mat. 248.467-3, PEF
- **ISABELA DO NASCIMENTO HENRIQUES**, Mat. 222.138-0, PII
- **VERONICA DE ALMEIDA FERREIRA**, Mat. 279.570-6, PEI
- **CARLOS ALBERTO G. PIMENTEL JÚNIOR**, Mat. 260.377-7, PII (SUPLENTE).

Art.3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/1ª CRE N.º 232 DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº. 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 000701.001575/2026-90 de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Instituir a Comissão de Sindicância, designado para a composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- LEONARDO RODRIGUES ECCARD, Mat. 296.404-7, PEF
- SEBASTIÃO CESAR M. SANT ANNA, Mat. 254.161-3
- GEISIANE DA SILVA RODRIGUES, Mat. 267.983-5, PEI
- CHARLENE DE QUEIROZ A. BELISÁRIO, Mat. 257.425-9, PII, (SUPLENTE).

Art.3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 17/03/2026**

SEI.RIO 000701.000791/2026-18

Publicada no D. O RIO nº. 03 de 18/03/2026, pág.27, 1ª coluna.

Onde se lê:

Michelle Alves de Freitas

Leia-se:

Marilde Cardoso Bezerra Shiyawengue

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 15 DE 01 DE ABRIL 2026.**

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2025/07244.

RESOLVE:

Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/2ª CRE, os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º. de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 15 DE 01 DE ABRIL 2026.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (02.06.802)	MÁRCIA APARECIDA GOMES PINHO	DIRETOR IV	11/172.414-5
E. D. I. JÚLIA KUBITSCHK	ROBERTA AVELINO BENTOS DA SILVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/279.119-2

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 16, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2025/07244

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos Termos de Colaboração nº 46/2023 - SME-PRO-2023/55178, nº 47/2023 - SME-PRO-2023/55188, nº 48/2023 - SME-PRO-2023/55195, nº 49 - SME-PRO-2023/55198, nº 50/2023 - SME-PRO-2023/55207, nº 51/2023 - SME-PRO-2023/55212, nº 52/2023 - SME-PRO-2023/55219, nº 53/2023 - SME-PRO-2023/55583, nº 54/2023 - SME-PRO-2023/55251, nº 55/2023 - SME-PRO-2023/55277, nº 56/2023 - SME-PRO-2023/55165, nº 57/2023 - SME-PRO-2023/55171, nº 58/2023 - SME-PRO-2023/55183, nº 59/2023 - SME-PRO-2023/55201, nº 60/2023 - SME-PRO-2023/55211, nº 61/2023 - SME-PRO-2023/55233, nº 62/2023 - SME-PRO-2023/55263, nº 63/2023 - SME-PRO-2023/55279, nº 64/2023 - SME-PRO-2023/55290 e nº 65/2023 - SME-PRO-2023/55298, nº 66/2023 - SME-PRO-2023/55310, nº 67/2023 - SME-PRO-2023/55317, nº 68/2023 - SME-PRO-2023/55332, nº 69/2023 - SME-PRO-2023/55316, nº 70/2023 - SME-PRO-2023/55322, nº 71/2023 - SME-PRO-2023/55155, nº 72/2023 - SME-PRO-2023/55167, nº 73/2023 - SME-PRO-2023/55623, nº 74/2023 - SME-PRO-2023/55190, nº 75/2023 - SME-PRO-2023/55200, nº 76/2023 - SME-PRO-2023/55217, nº 77/2023 - SME-PRO-2023/55226, nº 78/2023 - SME-PRO-2023/55239, nº 79/2023 - SME-PRO-2023/55232, nº 80/2023 - SME-PRO-2023/55246, nº 81/2023 - SME-PRO-2023/55651, nº 82/2023 - SME-PRO-2023/55259, nº 83/2023 - SME-PRO-2023/55264, nº 84/2023 - SME-PRO-2023/55274, nº 86/2023 - SME-PRO-2023/55291, nº 87/2023 - SME-PRO-2023/55303, nº 88/2023 - SME-PRO-2023/55312, nº 89/2023 - SME-PRO-2023/55284, nº 90/2023 - SME-PRO-2023/55288, nº 91/2023 - SME-PRO-2023/55292, nº 92/2023 - SME-PRO-2023/55295, nº 93/2023 - SME-PRO-2023/55661, nº 94/2023 - SME-PRO-2023/55306, nº 96/2023 - SME-PRO-2023/59924, nº 98/2023 - SME-PRO-2023/59931, nº 99/2023 - SME-PRO-2023/59934, nº 100/2023 - SME-PRO-2023/59937, nº 101/2023 - SME-PRO-2023/59938, nº 102/2023 - SME-PRO-2023/59939, nº 103/2023 - SME-PRO-2023/59941 referentes à manutenção do atendimento educacional e nutricional prestado às crianças na faixa etária de creche, com validade a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" Nº 16, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
COMISSÃO GESTORA	FÁTIMA VEROL ROCHA	11/223.287-4
	MIRIAM FREITAS BREZENSKY BORGES	10/302.082-3
	JULIANA ASSIS DA COSTA LOPES	10/298.669-3
	MÁRCIA ROBERTA AMON DA CUNHA DE SOUZA	10/285.470-1
	RONALDO LOPES DA SILVA	10/162.982-3
	CÁTIA GRANATO DA COSTA LIMA	10/248.435-0

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	KARLA JENNINGS BORBOREMA FRÓES CRUZ	11/137.356-2
	ÍRIS PESSOA DE OLIVEIRA LUNA	12/216.454-9
	CÉLIA DE PAULA CYRINO	12/193.236-7
	MAGNO SALES COUTINHO	12/282.768-1

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

SME-PRO-2024/34070 - AUTORIZO à Resolução do Contrato n.º 10/2021, a contar de 10/05/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa e móvel, firmado com a empresa Claro, CNPJ n.º 40.432.544/0001-47, com fulcro na Cláusula Décima Sexta do Instrumento contratual e na forma do Ofício nº 5291/2026.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (03. 13.008) N.º 01, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000703.002389/2026-58 de 09 de março de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Vera Caetano dos Santos, PII, 11/157.885-5;
- Maiza Ferreira de Oliveira, PAEI, 11/315.978-5;
- Ana Paula Vicente da Silva Fernandes, PII, 11/200.610-4;
- Carla Cristina Fernandes Cabral, PEI, 11/268.808-3, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de março de 2026.
ELAINE DO AMARAL BATALHA

(*) Republicada por incorreção no D.O de 17 /03/2026

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.º 60 DE 1 DE ABRIL DE 2026.**

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/09926..

RESOLVE:

Designa os servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo Contrato nº 04/2026, celebrado com a TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, relacionado ao processo nº 000704.003727/2026-69 referente à prestação de serviços outsourcing de impressão para as unidades escolares e sede E/ 4ª CRE, com validade a partir de 25 de junho de 2026, de acordo com a resolução SME nº 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art 4º)	IVANA DE OLIVEIRA GUEDES	11/327.438-8	E/4ª CRE/GOP
GESTOR (Art 4º)	MÁRCIA FERNANDES SANCHES	11/193.319-1	E/4ª CRE/NIT
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	SUZETE DE LIMA DANTAS CORREIA	10/227.925-5	E/4ª CRE/NIT
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	RAQUEL HELEONORA GONÇALVES DA SILVA	10/279.615-9	E/4ª CRE/NIT
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	AMANDA MARTINS DANTAS	12/268.426-4	E/4ª CRE/GOP
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	JORGE AUGUSTO MOREIRA LEITE	12/267.434-9	E/4ª CRE/GOP

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE BÁSICO 2025 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

Processo nº 000705.002331/2026-94

CEC da CM Tia Maria do Jongó

Presidente: Angelica Pacheco de Souza de Freitas

Processo nº 000705.002336/2026-17

CEC da EM Mário Penna da Rocha

Presidente: Camila de Oliveira Gomes Peixoto

Processo nº 000705.001569/2026-01

CEC da EM Quintino do Vale

Presidente: Luciana Albuquerque Marques Padua

Processo nº 000705.001538/2026-41
CEC da EM José Alpoim
Presidente: Flavia Lira Oliveira Cotts da Silva

Processo nº 000705.002078/2026-79
CEC da EM Oswaldo Aranha
Presidente: Denise Menezes Correia Garcia

Processo nº 000705.002185/2026-05
CEC da EM Velinda Mauricio da Fonseca
Presidente: Rosamar Lacerda de Carvalho

Processo nº 000705.002143/2026-66
CEC da EM Maria da Dores Negrão
Presidente: Aline de Abreu Cardoso Lopes

Processo nº 000705.002118/2026-82
CEC da EM Barão de Itararé
Presidente: Daniele de Azevedo Saboia Santos Rodrigues

Processo nº 000705.002166/2026-71
CEC da EM Cinco de Julho
Presidente: Simone Dias Silva Botelho

Processo nº 000705.002303/2026-77
CEC da EM Azevedo Junior
Presidente: Carla Machado Araujo

Processo nº 000705.002132/2026-86
CEC da CIEP Professor Manoel Maurício De Albuquerque
Presidente: Bianca Accioli Baltazar Garcia

Processo nº 000705.002339/2026-51
CEC da EM Itália
Presidente: Amaury Gomes de Almeida

Processo nº 000705.002347/2026-05
CEC da EM Leonor Posada
Presidente: Juliana de Abreu Cordeiro

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE QUALIDADE 2025 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

Processo nº 000705.002333/2026-83
CEC da CM Tia Maria do Jongo
Presidente: Angelica Pacheco de Souza de Freitas

Processo nº 000705.002337/2026-61
CEC da EM Mário Penna da Rocha
Presidente: Camila de Oliveira Gomes Peixoto

Processo nº 000705.002208/2026-73
CEC da EM Barcelona
Presidente: Patricia de Souza Dias

Processo nº 000705.001154/2026-29
CEC da EM Malba Tahan
Presidente: Washington Altair de Jesus Pereira

Processo nº 000705.001741/2026-18
CEC da EM Fornovo
Presidente: Gisele Soares dos Santos de Mattos

Processo nº 000705.001149/2026-16
CEC da EM Francisco Palheta
Presidente: Sonia Maria Cardoso Pereira

Processo nº 000705.002304/2026-11
CEC da EM Azevedo Júnior
Presidente: Carla Machado Araujo

Processo nº 000705.002306/2026-19
CEC da CM São Miguel Arcanjo
Presidente: Renata Tavares de Souza Machado

Processo nº 000705.002188/2026-31
CEC da EDI Professora Teresinha Sardoux Henriques
Presidente: Luciana Martins de Moraes Aguiar

Processo nº 000705.002337/2026-61
CEC da EM Mário Penna da Rocha
Presidente: Camila de Oliveira Gomes Peixoto

Processo nº 000705.002340/2026-85
CEC da EM Itália
Presidente: Amaury Gomes de Almeida

Processo nº 000705.002348/2026-41
CEC da EM Leonor Posada
Presidente: Juliana de Abreu Cordeiro

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE EQUIDADE 2025 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

Processo nº 000705.002345/2026-16
CEC da EM Itália
Presidente: Amaury Gomes de Almeida

Processo nº 000705.002245/2026-81
CEC da EM Desembargador Montenegro
Presidente: Luciane Cossich Trindade Alves

Processo nº 000705.002297/2026-58
CEC da EDI Luxemburgo
Presidente: Renata de Pinho Vianna Lucas Pulleiro

Processo nº 000705.002131/2026-31
CEC da EM Oswaldo Teixeira
Presidente: Liesio Lopes Duque

Processo nº 000705.002139/2026-06
CEC da EM Ministro Edgard Romero
Presidente: Daniele Alves Facio Hora

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE Nº 217 DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 000706.002553/2026-05 de 31 de março de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Fernando de Azeredo, AEII, mat.12/273.113-1;
- Raphaella Marques Amorin, PII, 10/258.543-8;
- Debora Mello de Carvalho Chelminski, PII, mat. 10/232.964-7;
- Joli Arissandra Do Nascimento, PEI, mat. 10/293637-5;
- Fernanda Alves da Silva, Agente Educador II, mat. 12/277.134-3;

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.
DAVID DOS SANTOS MOURA

**6ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/6ª CRE P.º 27, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Institui comissões para realização do inventário físico patrimonial nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação que menciona

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM n.º 1642, de 07 de MAIO de 2020 e;

CONSIDERANDO a Circular E/SUBG Nº 01/2026, de 04 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir comissões para promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas desta Secretaria e designar os seus respectivos membros, conforme o anexo único desta Portaria.

Parágrafo único. As comissões de que trata este artigo serão presididas pelo primeiro dos servidores relacionados em cada Unidade Administrativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA P E/6ª CRE N.º 23, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

1607 - SEDE DA E/6ª CRE		
ALOISIO MACHADO ALVES	10/294.116-9	PEF
FERNANDA ALVES DA SILVA	12/277.134-3	ASSISTENTE II
MICHELE DO NASCIMENTO RIGUETO	10/302.317-3	PEF
MARCELLA DE SOUZA GOMES	10/268.449-6	PEF
ROBERTA VASCONCELOS DIAS DE OLIVEIRA	12/258.615-4	ASSISTENTE II
ALEXANDRE DOMINGOS DOS SANTOS	10/291.641-9	AGENTE EDUCADOR
MÁRCIA RAMOS FELÍCIO DOS SANTOS	12/171.525-9	ASSISTENTE II

11374 - (06.22.001) E.M. GUILHERME TELL		
RAIANE DA COSTA DIAS MOISES	12/282.132-0	PROF. ED. INFANTIL
BÁRBARA LUCIA GOMES LACERDA	10/284.239-1	SECRETÁRIO ESCOLAR
THAYANA OLIVEIRA SOARES TEIXEIRA	10/288.431-0	AGENTE EDUCADOR II
11375 - (02.22.002) E.M. ANTONIO MACEO		
ANDREA TEIXEIRA OLIVEIRA	10/261.625-8	PROFESSOR I
DÉBORA CRISTINA GONÇALVES	10/193333-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
RENATA D AGUILA JUNIOR	10/273089-3	SECRETARIO ESCOLAR
11377 - (06.22.004) E.M. PARAÍBA		
ROBERTA DA SILVA DE LEMOS	12/222.996-1	COORD PEDAGÓGICO
FELIPE LUIZ SANTOS DE LIMA	10/272.164-5	AGENTE EDUCADOR II
ANDREA DE SOUZA VERISSIMO	10/297.546-4	AAEE
11378 - (06.22.005) E.M. CYRO MONTEIRO		
ELAINE FERREIRA TAVARES MARBACK D'OLIVEIRA	299.660-1	DIRETORA ADJUNTA
SHEILA RIBEIRO TORRES	245250-6	MERENDEIRA
ELIETE ROCHA DE SOUZA	244.439-6	MERENDEIRA
11379 - (06.22.006) E.M. ANTENOR NASCENTES		
MÁRCIA REGINA LIBÓRIO MEDEIROS	12/291.594-0	PEF-40H
EMERSON DOS SANTOS PERES	10/284.480-1	SECRETÁRIO ESCOLAR
MARCIO BRITO DOS SANTOS	10/306.859-0	AEII
11380 - (06.22.007) E.M. ALEXANDRE FARAH		
MARCELO AMARO DA SILVA	12/164.871-6	DIRETOR ADJUNTO
JORGE RODRIGUES FILHO	10/129.727-4	INSPECTOR DE ALUNOS
THIAGO COSTA DE AZEVEDO	10/330.656-0	AGENTE EDUCADOR II
11381 - (06.22.008) E.M. NARBAL FONTES		
RENATA BÁRBARA BRAGA SOUZA PEREIRA	12/2548444	DIRETOR ADJUNTO
GIZELLE PINTO PARANHOS	10/284.272-2	SECRETÁRIO ESCOLAR
SÔNIA PIRES BARRIENTOS	10/208.054-7	MERENDEIRA
11382 - (06.22.009) E.M. COELHO NETO		
ANA PAULA SANTOS DE CARVALHO	12/2458727	DIR ADJUNTA
JULIANA MAIA PEREIRA SANTORE	12/3052693	COORDENADORA PEDAGOGICA
EDINEZ DAMASCENO DE ARRUDA DA SILVA	10/2852887	AGENTE EDUCADORA II
11384 - (06.22.011) E.M. PROFESSOR ZITUO YONESHIGUE		
PAULA ANGELA ALVES DOS SANTOS SOUSA	10/296.566-3	SECRETÁRIO ESCOLAR
MARGARETH INÊS CUSTÓDIO	10/128.337-3	PROFESSOR II
KÁTIA MOREIRA TOMAZ FEITOSA	10/177.260-7	PROFESSOR II
11385 - (06.22.012) E.M. PROF. ÁLVARO ESPINHEIRA		
RAQUEL CHAGAS ROSA	217.695-6	PROFESSOR II
VERA REGINA EUGENIA DOS SANTOS	152.925-4	AG. ADMINISTRATIVO
HELIZABETH DOS SANTOS VICTORIO	299.986-0	SECRETÁRIA ESCOLAR
11387 - (06.22.014) E.M. BÉLGICA		
KATIA BRITO DA TRINDADE	10/273.067-9	AGENTE EDUCADOR
ALZIRA FERREIRA QUEIROZ PELEGRINELI	10/192.819-1	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDREA DA SILVA MOREIRA	10/207.986-1	MERENDEIRA
11389 - (06.22.016) E.M. PIAUÍ		
AMANDA CRISTIAN DA SILVA LANNA	10/361.829-5	AGENTE EDUCADOR II
SANDRA MARIA FELIX	10/163.105-0	SERVENTE
CLAUDIA DA SILVA SOUZA	10/277.924-7	PROFESSOR I
11390 - (06.22.017) E.M. LIA BRAGA DE FARIA		
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA TAVARES CAPUCHINHO	10/232.116-4	PROFESSOR II
IRIS AUGUSTA QUIRINO DOMINGUES	10/194.492-5	MERENDEIRA
LUANA GOMES BARBOSA	10/284.349-8	SECRETÁRIA ESCOLAR
11391 - (06.22.018) E.M. BADEN POWELL		
ROBERTA DA SILVA PECARSKI COUTINHO	10/211.067-4	MERENDEIRA
CAMILA PASSOS FERREIRA ALVES	10/284.292-0	SECRETÁRIA ESCOLAR
ROSANGELA MOURA DA SILVA	10/245.228-2	MERENDEIRA
11392 - (06.22.019) E.M. EMILIO CARLOS		
MELISSA DA COSTA GOMES	10/284.305-0	SECRETÁRIO ESCOLAR
PATRICIA MIGUEZ FERREIRA	10/170.796-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DENISE CÉSAR DE SOUZA MONTEIRO	10/112.570-7	INSPETORA
11393 - (06.22.020) E.M. MAURICE MAETERLINCK		
BENEDITA LUCIMAR DE SOUZA SILVA	10/162.935-1	SERVENTE
KÁTIA DENISE LOUREIRO BANDEIRA	10/361.847-7	AGENTE EDUCADOR II
IGOR GOMES DE ARAUJO SILVA OLIVEIRA	10/336.090-6	AGENTE EDUCADOR II
11394 - (06.22.021) E.M. ISAÍAS ALVES		
ADRIANA MOUTA DA GAMA	10/331.677-5	AGENTE EDUCADOR II
ANA PAULA FERRAZ	10/222.091-1	PROFESSORA
ELIANA MARIA RODRIGUES HACKBART	10/200.627-8	PROFESSORA
11395 - (06.22.022) E.M. ROSE KLABIN		
CARLA DE OLIVEIRA SANTOS ROSSE	10/163.012-8	SERVENTE

ADRIANA MARTINS FERREIRA DE SOUZA	10/170.780-1	AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MELLYNA RIGATOS DE LANNA	10/296.579-6	SECRETÁRIO ESCOLAR
11396 - (06.22.023) E.M GILBERTO AMADO		
ELIZA APARECIDA ESTEVES DA SILVA	10/336.907-1	PROFESSOR I
MARILDA ARCANJO VENANCIO	10/199.903-6	PROFESSOR II
BARBARA CRISTINA BARBOSA VILLAS BOAS	12/257.785-6	COORDENADORA PEDAGÓGICA
11397 - (06.22.024) E.M. MARIO PIRAGIBE		
LEANDRO MACHADO	273.114-9	APOIO À DIREÇÃO
MARIA BEATRIZ CÂNDIDO DA SILVA	291.715-1	COORDENADORA PEDAGOGICA
ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS	199.230-4	MERENDEIRA
11398 - (06.22.025) E.M. LÚCIO DE MENDONÇA		
EDUARDO DE OLIVEIRA INOCÊNCIO	10/221.041-7	SECRETÁRIO ESCOLAR
ROBERTO DA SILVA BELÉM	10/171.185-2	AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KATIA DE FREITAS FERNADES CRUZ	10/194.359-6	MERENDEIRA
11399 - (06.22.026) E.M. CLAUDIO GANNS		
JAQUELINE SOUZA CARNEIRO CARVALHO	10/268.622-8	COORDENADORA PEDAGOGICA
VERA LUCIA VICENTE PINTO	10/155.450-0	MERENDEIRA
MARCIA GONÇALVES HONORATO DA SILVA	10/307.017-4	
11400 - (06.22.027) E.M. HILDEGARDO DE NORONHA		
JOSEDITH CALHEIROS DA SILVA	10/193.400-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ANA REGINA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO	10/129.965-0	DATILÓGRAFO
UELINGTON DE OLIVEIRA	10/273.116-4	AGENTE EDUCADOR II
11401 - (06.22.201) CIEP POETA FERNANDO PESSOA		
JACQUELINE IGNÁCIO DA SILVA	10/291.075-0	AGENTE EDUCADOR II
LUCIA APARECIDA DO NASCIMENTO BARBOSA FRAGA	10/222.409-5	PROFESSORA
TELMA MARIA MACHADO GOMES DOS SANTOS	10/249.696-6	PROFESSORA
11402 - (06.22.202) CIEP GENERAL AUGUSTO SANDINO		
MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA CORREA	10/230.087-9	MERENDEIRA
ROSANGELA SOUZA DE ALMEIDA COZZI	10/194.363-8	MERENDEIRA
FATIMA AMARAL DE CARVALHO	10/303.032-7	PROFESSORA
11403 - (06.22.203) CIEP OSWALD DE ANDRADE		
ADRIANA MAGALHÃES QUIAOTTI LOURENÇO	12/172305-5	PROF II DIRETORA ADJUNTA
LUCIANA ALMEIDA AROUCA SEQUEIRA	10/201063-5	PROFII 40H
RUTE DE OLIVEIRA PEREIRA VASCONCELOS	10/279650-6	PEI 40H READAPTADA
11404 - (06.22.204) CIEP JOÃO DO RIO		
ROSANGELA PIZZOLATI DA SILVA	10/296.573-9	SECRETÁRIA ESCOLAR
MARGARETE MIRANDA DOS SANTOS FERREIRA	12/232.805-2	COORDENADORA PEDAGOGICA
RITA DE CASSIA BRITO CARVALHO	10/228.318-2	MERENDEIRA (READAPTADA)
17898 - (06.22.601) C.M. JOSÉ GOULART		
ALBA VANESSA XAVIER CORDEIRO GERALDO	10/273.823-5	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANA PAULA DIONIZIO DE OLIVEIRA DA SILVA	10/248.758-5	PAEI
SILVIA DA SILVA BENITA	10/256.205-6	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL READAPTADA
18765 - (06.22.602) C.M. SILVIO AMÂNCIO		
CLAUDIA RENATA RIBEIRO DA SILVA	10/289.863-3	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
INGRID TAVARES DE SOUZA	10/345.735-5	PAEI
DIANE MENEZES OLIVEIRA	10/256.174-4	PEI
39761 - (06.22.603) C.M. YARA AMARAL		
RAQUEL DE OLIVEIRA CORDEIRO DE FREITAS	10/11/319.667-2	DIRETORA ADJUNTA
PAULO CESAR PONTES FERREIRA	10/249.856-6	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
AUREA DE CARVALHO SILVA	10/244.564-1	MERENDEIRA
11388 - (06.22.801) EDI ERNANI CARDOSO		
ALEX AGUIAR DOS ANJOS	10/307.497-8	AGENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
TAIS CARVALHO PINTO	10/283.288-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
TATIANA LOPES DA SILVA	10/293.653-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
11506 - (06.22.802) EDI PROFESSORA MILTOLINA DA SILVA		
ANA CAROLINA SEVERINO DA COSTA	12/268.652-5	DIRETOR ADJUNTO
JOSELMA APARECIDA DE OLIVEIRA LAUREANO	10/259.227-7	PAEI
LUDMILA GALVÃO GENTIL	10/293.666-4	
46754 - (06.22.804) EDI DANIEL MARTINS		
ÉRICA TRIGOLI	10/2744043	MERENDEIRA
NALUZA RAMOS DA SILVA DO AMARAL	10/227.691-3	MERENDEIRA
FABRÍCIA LUCIANA COSTA RIBEIRO	10/282.406-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

46753-(06.22.805) EDI MAURICIO LUIZ DE SOUZA		
ALESSANDRA REGINA OLIVEIRA	11/231.917-6	DIRETORA ADJUNTA
DILMARA SILVA DA CUNHA	10/215.226-2	MERENDEIRA
VANESSA BARRIOLO DOS SANTOS	10/291.567-6	PEI
11383-(06.22.809) EDI NORONHA SANTOS		
MARIA CELIA DE SOUZA SILVA	10/231818-6	MERENDEIRA
CRISTIANE DE LIMA ALMEIDA OLIVEIRA	10/291754-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ALZINEIDE CAVALCANTI DA SILVA	10/273607-2	AGENTE EDUCADOR
11386-(06.22.810) EDI ANTONIO FRANCISCO LISBOA		
MARIA ROSANGELA DA SILVA	12/230.043-2	DIRETOR ADJUNTO
RITA DE CASSIA SCHWARTZ FERREIRA	10/306.267-6	AAEE
JOSILENE JOSE DOS SANTOS FIGUEREDO	10/282.286-4	AEI
11376-(06.22.811) EDI ABRAHAM LINCOLN		
MONICA APARECIDA DA SILVA	10/276.032-0	PEI
SURAI DA COSTA MONTEIRO	10/272.539-8	PROFESSOR II
ISIS MEIRE MORAES DE JESUS DA SILVA	10/294.321-5	AGENTE EDUCADOR II
11405 - (06.25.001) E.M. ALÍPIO MIRANDA RIBEIRO		
MARIA ZÉLIA BATISTA EZEQUIEL	10/108.316-1	PROFESSOR II
JANEMARA DE FARIA OLIVEIRA	10/284.274-4	SECRETÁRIA ESCOLAR
ROSEMARY PEREIRA BASTOS NASCIMENTO	10/249.578-6	PROFESSOR II
11407 - (06.25.003) E.M. MONTE CASTELO		
CRISTINA DOS SANTOS BIANCHI	10/240.397-0	COORDENADORA
RODRIGO MARTINS CORREIA	10/284.265-6	SECRETÁRIO ESCOLAR
AIRA BRUNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10/291.165-9	PROFESSORA
11408 - (06.25.004) E.M. GENERAL OSÓRIO		
VANESSA CRISTINA DA SILVA	10/284.261-5	SECRETÁRIO ESCOLAR
TATIANE DA CONCEIÇÃO CARNEIRO	12/290.487-8	COORDENADOR PEDAGÓGICO
JACQUELINE CABRAL GONÇALVES DOS SANTOS	10/265.893-8	PROFESSOR II
11409 - (06.25.005) E.M. CHARLES ANDERSON WEAVER		
JUSSARA CANDIDA PEREIRA DA SILVA	10/239.822-0	MERENDEIRA
JEFFERSON CORREA DE MENEZES	10/088587-1	COORDENADOR PEDAGÓGICO
NANCI DO CARMO ALVES	10/340.960-4	PROFESSORA
11410 - (06.25.006) E.M. ÉRICO VERÍSSIMO		
ALESSANDRA FERREIRA MOTA	10/192817-5	AGENTE ADM.
JACQUELINE DA SILVA MARQUES DOS SANTOS	10/230166-1	MERENDEIRA
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	10/260504-6	PROFESSORA
11412 - (06.25.008) E.M. VIRGÍLIO FRANCISCO MONTEIRO		
MARIANA DIETRICH SANTOS DA FONSECA	12/259452-1	COORDENADORA
CLÁUDIA TAVARES DA MATTA	10/273087-7	SECRETÁRIA
VANIA VIEIRA DA VASCONCELOS PEIXOTO	10/244451-1	MERENDEIRA
11413 - (06.25.009) E.M. CORNÉLIO PENA		
MARCOS DE OLIVEIRA FRAGA	12/170.330-5	COORDENADOR
ANDREA BADIA DO N. ARAUJO	10/288.248-8	SECRETARIA
RAQUEL GOMES DE FARIAS	10/341.300-2	AGENTE EDUCADOR
11414 - (06.25.011) E.M. PROFESSOR ESCRAGNOLLE DÓRIA		
ROBER MACHADO DA SILVA	10/193.448-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SANDRA HELENA DOS SANTOS	10/208.280-8	MERENDEIRA
IVY DOS SANTOS PASSOS DE CASTRO	10/263.927-6	PROF I INGLÊS
11416 - (06.25.013) E.M. FERNANDO RODRIGUES		
ALOÍSIO MACHADO ALVES	12/294.116-9	DIRETOR ADJUNTO
ANA LUIZA BARROCO CANDIDA	298.401-1	COORDENADORA
ALEXANDRE PEREIRA SILVA	277.138-4	AGENTE EDUCADOR II
11417 - (06.25.014) E.M. ALBERTO JOSÉ SAMPAIO		
MARCIA CRISTINA DE SOUZA	10/192567-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MÔNICA DE SOUZA CARNEIRO	10/250769-7	SECRETÁRIO ESCOLAR
VALÉRIA DA CUNHA SANTOS	10/302500-4	AGENTE DE APOIO A ED. ESPECIAL
11418 - (06.25.015) E.M. MAX FLEIUSS		
JUÇARA SANTIAGO FERREIRA	10/267.908-2	PROFII
Mª AMELIA L. S. GUIMARÃES	10/281.015-8	AG. AUX CRECHE
JUCILENE CHAGAS S. SCALDINI	10/221.331-2	MERENDEIRA
11419 - (06.25.016) E.M. MESTRE VALENTIM		
DEUZIMAR DOS SANTOS FERREIRA	10/167.247-6	SERVENTE
SIMONE MARTINS DE LIMA DA SILVA	10/222.596-9	PROFESSOR II
SIMONE BARBOSA DE LUCENA GUERRA	10/284.283-9	SECRETÁRIA ESCOLAR
11420 - (06.25.017) E.M. GRANDJEAN DE MONTIGNY		
PAULA ARAÚJO SANTOS DA SILVA	10/290.774-9	SECRETÁRIA ESCOLAR

AGATHA MARTINS DE CASTRO	10/307.011-7	AAEE
VINÍCIUS FRANCO SANTOS DA SILVA	10/305.181-0	AAEE
11421 - (06.25.018) E.M. COMANDANTE ARNALDO VARELLA		
CLÉA LETÍCIA MONTEIRO RODRIGUES	10/284.293-8	SECRETÁRIO ESCOLAR
DIANA SOUZA DE ARAUJO	10/291.480-2	PROF. ED. INFANTIL
SAFA LIBÉRIO	10/245.068-2	MERENDEIRA
11422 - (06.25.019) E.M. ESCULTOR LEÃO VELLOSO		
ANA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA DUARTE	10/278.172-2	278.172-2
VANISE RODRIGUES DE SOUZA	221.607.-5	AAEE
JOSÉ FABIANO LUCAS FILHO	289.475-6	AGENTE EDUCADOR
11423 - (06.25.020) E.M. ARTUR AZEVEDO		
CLEUZA QUINTINO DA SILVA	211.131-8	MERENDEIRA
GERUZA MARIA BRAGA DE VASCONCELOS	257.782-3	PEF 40H
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	244.455-2	MERENDEIRA
11524 - (06.25.702) CLUBE ESCOLAR PAVUNA		
ODINEI RIBEIRO TELLES	10/264767-5	P1 EDUCAÇÃO FÍSICA
ÉDER EUGENIO BENIGNO CARCERERI LEITE	10/274269-0	P1 EDUCAÇÃO FÍSICA
MARLON ROBSON DE CASTRO OLIVEIRA	10/283419-0	P1 EDUCAÇÃO FÍSICA
11424 - (06.25.021) E.M. OTÁVIO TARQUÍNIO DE SOUZA		
MARIA MARTA ROSA	10/151.662-4	MERENDEIRA
MARTA LIMA DE MELLO	10/194.938-7	MERENDEIRA
DEIVIDSON DA SILVA PONTES DE ARAUJO	10/361.887-3	AG. EDUCADOR II
11426 - (06.25.022) E.M. MANUEL DE ABREU		
ROBERTO DIONÍSIO DA COSTA	123.275-0	SERVENTE
JULIANE DA HORA SANTOS	335.807-4	AG. EDUCADOR II
VANILCE RODRIGUES DOS SANTOS	282.573-5	AG. EDUCADOR II
11425 - (06.25.023) E.M. THOMAS JEFFERSON		
PRISCILA ARAUJO DA SILVA ROSA	253.297-6	SECRETÁRIO ESCOLAR
INGRIDE CHAVES DA C. BONIFÁCIO	153.151-6	MERENDEIRA
THAINÁ DUARTE PASSOS TEIXEIRA	311.865-0	PEF
11427 - (06.25.024) E.M. ALEXANDRE DE GUSMÃO		
ROSEMARY MARINETE FERREIRA DA COSTA DE MEDEIROS	211.624-2	
NATALIA PEREIRA DOS SANTOS	283.619-5	
ELIZABETE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	195.017-9	
11428 - (06.25.025) E.M. OTÁVIO KELLY		
SANDRA MARIA MARTINS F. CARVALHO	12/215434-2	DIRETORA ADJUNTA
ISABELA MARIA DOS S. DA C. RODRIGUES	12/265.885-4	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ELISANGELA ANIZIO BENDITO	10/177.296-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
11429 - (06.25.026) E.M. EUGÊNIA DUTRA HAMANN		
GISELLE DE ALMEIDA DA SILVA	10/284.262-3	SECRETÁRIA ESCOLAR
ROSILENE COSTA LIMA	10/274.124-7	PROFESSOR II
JUREMA DOS SANTOS SILVA	10/230.272-7	MERENDEIRA
11430 - (06.25.027) E.M. ANDREA FONTES PEIXOTO		
ANDRÉ VASCONCELOS DE ANDRADE	12/3064623	COORDENADOR
CIRO MUNIZ DOS SANTOS	10/2600104	AGENTE EDUCADOR
SIDNEY DA COSTA CONCEIÇÃO NOLASCO	10/2965747	SECRETÁRIO
11431 - (06.25.028) E.M. DEPUTADO HILTON GAMA		
ELISANGELA DA SILVA CUNHA	243.788-8	COORDENADORA PEDAGÓGICA
PAULA SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA	284.825-7	SECRETÁRIA ESCOLAR
VANESSA CHARLES KOUREICHE	296.576-2	SECRETÁRIA ESCOLAR
11432 - (06.25.029) E.M. JOSÉ PEDRO VARELA		
LUIZA DE MIRANDA VIEIRA LAPORT	193.185-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
BIANCA GOMES DA CAMARA	296.578-8	SECRETÁRIO ESCOLAR
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA MERENDEIRA	215.342-7	MERENDEIRA
11433 - (06.25.030) E.M. TELÊMACO GONÇALVES MAIA		
VÂNIA DA CUNHA TRICÁRIO DO CARMO	10/193.971-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CLÁUDIA REGINA CAETANO DOS SANTOS	10/195.092-2	MERENDEIRA
ANA LUCIA RESENDE GARCIA	10/178.039-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
11434 - (06.25.031) E.M. LEVY MIRANDA		
EDUARDO MANOEL REIS DA CRUZ	10/199.404-5	PROF. I 16 HORAS
ANTÔNIO DA SILVA CRUZ	10/193.166-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
NATHALIA CHRISTINE SIVA VIDAL SENA	10/335.816-5	AGENTE EDUCADOR
11435 - (06.25.032) E.M. ALZIRO ZARUR		
ROBERTA ALESSANDRA P C P SANTOS	12/253.580-5	PROFESSOR II
FERNANDA CORREA BARBIERI	10/228.369-5	MERENDEIRA
TERCI LIANA DA SILVA	10/307.559-5	AAEE

11436 - (06.25.033) E.M. ZILDA NUNES DA COSTA		
LEANDRO RICARDO ROSAS DE OLIVEIRA	10/274.425-8	MERENDEIRO
ROSILDA MARQUES DE ALCATARA DOS SANTOS	10/245.280-3	MERENDEIRA
TATIANA SOUSA DA COSTA MELLO	10/284.559-2	SECRETÁRIO ESCOLAR
11437 - (06.25.034) E.M. MOTORISTA PASCHOAL ANDRÉ		
CRISTIAN FAUSTINO DA SILVA	10/284.298-7	SECRETÁRIO ESCOLAR
JACIRA FERNANDES	10/230.030-9	MERENDEIRA
ANA CLARA BARBOSA DE OLIVEIRA	10/273.060-4	AGENTE EDUCADOR II
16314 - (06.25.035) E.M. PREFEITO MARCOS TAMOYO		
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA	10/267.174-1	SECRETÁRIO ESCOLAR
PATRICIA FERREIRA SOARES	10/215.315-3	MERENDEIRA
VERA LUCIA DE SOUZA	10/239.101-2	PII
44762 - (06.25.041) E.M. DANIEL PIZA		
CARLOS AUGUSTO MARTINS TEIXEIRA	11/307.749-2	DIRETOR-ADJUNTO
FATIMA CRISTINA FERNANDES COSTA	10/255.380-8	PI
TANIA MARIA DE CASTRO	10/153.093-0	SERVENTE
45708 - (06.25.042) E.M. TEMÍSTOCLES DALMÁCIO PEREIRA		
JÉSSICA LÚCIA TEIXEIRA DA SILVA DE BARROS	299.536-3	PEF AI
RODRIGO ROÇAS FIGUEIREDO DA SILVA	300.013-0	SECRETÁRIO ESCOLAR
EDSON DA COSTA SENRA	294.317-3	AGENTE EDUCADOR II
11621 - (06.25.204) CIEP RUBENS GOMES		
ROGÉRIA F. M. DE MORAIS	298.292-4	PEF AI
DANIELE G. DA S. PINHEIRO	296.570-5	SEC. ESCOLAR
MARIA APARECIDA DOS S. SILVA	244.428-9	MERENDEIRA
11622 - (06.25.205) CIEP ANTONIO CANDEIA FILHO		
IVAN RIBEIRO FILHO	10/272.363-3	AGENTE EDUCADOR II
PAULO CESAR ALMEIDA	10/330.698-2	AGENTE EDUCADOR II
BRUNO DA CRUZ VALADÃO	10/330.690-9	AGENTE EDUCADOR II
11623 - (06.25.206) CIEP ANTON MAKARENKO		
LETÍCIA DA SILVA NAJA SILVA	12/291598-1	DIRETOR ADJUNTO
LUIZ CLÁUDIO VIEIRA COUTINHO	11/284448-8	SECRETÁRIO ESCOLAR
ELAINE COSTA LOPES LACERDA	10/328713-3	PEF 40H.
11612 - (06.25.501) CIEP DR. ADÃO PEREIRA NUNES		
ANA RAQUEL DE JESUS OLIVEIRA	12/239.823-8	CHEFEIII
RENATA OLIVEIRA DA GAMA LEAL	12/289.868-2	DIRETOR ADJUNTO
JUPIRA VENTURA VEIGA PINTO	10/297.476-4	SECRETÁRIO ESCOLAR
11617 - (06.25.502) CIEP ZUMBI DOS PALMARES		
LUCIANA CONCEIÇÃO CALDEIRA RODRIGUES	12/2396406	DIRETOR ADJUNTO
MICHELLE CRISTINA MORAES BARCELOS COIMBRA	12/2893634	DIRETOR ADJUNTO
BEATRIZ SANTANA DE PAULA SANTOS	10/2843142	SECRETARIA ESCOLAR
41907-(06.25.703) NÚCLEO DE ARTES SEBASTIÃO		
NILTON BARBOSA FILHO	10/176.594-0	PROFESSOR L
JULIANA MOREIRA REIS FERREIRA	10/234.125-3	PROFESSOR L
LETÍCIA SEMREARO PEREIRA	10/266.368-0	PROFESSOR L
11618 - (06.25.503) CIEP GLAUBER ROCHA		
LEANDRO DA SILVA CRUZ	10/330681-8	AGENTE EDUCADOR II
ZENIRO OLIVEIRA DE ASSIS	12/110.892-7	CHEFE LL
LILIAN CRISTINA SOARES DA MOTA	12/238.740-5	CHEFEIII
17897 - (06.25.601) C.M. OS SABIDINHOS		
VANESSA DE OLIVEIRA LISBOA SANTIAGO	10/279.667-0	PEI
MARISTELA DE JESUS TEZOLIM	10/265.448-1	PAEI
AMANDA LUANA DA SILVA PEREIRA	10318.315-9	PAEI
18647 - (06.25.602) C.M. JUREMA GOMES		
MARISE FIGUEIREDO FERREIRA	12/254.008-6	DIRETOR ADJUNTO
JAMILA DOS SANTOS DE ALMEIDA	10/276.914-9	AG.AUX. DE CRECHE
TÂNIA PEREIRA DIAS	10/254.003-7	AG.AUX. DE CRECHE
18634 - (06.25.603) C.M. DOUTOR ALBERT SABIN		
ROSEMARY DA ROCHA SANTOS LEITE	10/275.512-2	AEI
LUCIANA PORTO COELHO	10/282.035-5	AEI
NAYARA MENDES ALVES DA SILVA	10/299.148-7	PEI
18697 - (06.25.604) C.M. HERBERT DE SOUZA		
MARIANA TEIXEIRA BRUM	10/267.040-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LUCINEIDE MARIA LOPES DA SILVA	10/254.772-7	AG. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
HELOÍSA PEREIRA DE BRITO	10/249.654-5	AG. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18711 - (06.25.605) C. M. LUIS CARLOS PRESTES		
SARA CRISTINA MELO DA SILVA	12/253756-1	DIRETOR ADJUNTO
SIMONE GODOE DOS SANTOS	10/281.014-1	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NILCIRENE DA SILVA BONIN DE OLIVEIRA	10/266.718-6	

18712 - (06.25.606) C.M. LUIS DE SOUZA DA COSTA BARROS		
KESSIA REGINA GOMES DANTAS DA CRUZ	12/299.130-5	DIRETOR ADJUNTO
GIOVANA CONCEIÇÃO DO PRADO	10/320.996-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ALICE LOPES MARIANO	10/290.114-8	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18713 - (06.25.607) C.M. LUIZA BARROS DE SÁ FREIRE		
SOLANGE AROUCA RODRIGUES GUIMARÃES	10/250896-8	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MERCIA SILVA DE ANDRADE	10/249674-3	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARCELA DOS SANTOS CUSTODIO	10/256284-1	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18715 - (06.25.608)C.M. MAJOR JOSÉ CELESTINO		
MAIARA PAIVA CUNHA	10/318.524-6	PAEI
SINARA CRISTIAN ALVES PEREIRA V.IANNA MONTEIRO	10/265.466-3	AEI
TERESA CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS	10/249.843-4	PAEI
18767 - (06.25.609) C.M. SONIA MARIA MORAES		
JULIANA BRANDÃO PIRES	10/361.803-0	PAEI
JANAINA DOS SANTOS SILVA DA SILVA	10/334.234-2	AEI
RAQUEL FERREIRA SALLES	10/253.936-9	AEI
18790 - (06.25.610) C. M. ZUZU ANGEL		
BIANCA CONCEIÇÃO SOARES VAGIAS DA SILVA	10/273.828-4	AGENTE DE ED. INFANTIL
KARINA DAINESE FERREIRA	10/249.863-2	PROF. ED. INFANTIL
PRISCILA SAMPAIO SILVEIRA	10/249.662-8	AGENTE DE ED. INFANTIL
39760 - (06.25.611) C. M. ZILKA SALABERRY		
SUZANA BASTOS DOS SANTOS BOTELHO	10/256.334-4	P.A
DEISE LUCID LEITE PARRINI	10/257.771-6	PAEI
ELISANGELA DA SILVA FREITAS ALVES	10/273.809-4	
39759 - (06.25.612) C.M. YEDDA MARQUES LAMOUNIER		
ERICA MESCOUTO DE CARVALHO DOS SANTOS	10/335.656-5	PAEI
NOEMI GONZAGA DA VIEGA	10/265.449-9	AEI
VIVIANE ANTUNES CESARIO VIEIRA	10/274.808-5	AEI
39757 - (06.25.614) C.M. SIMONE DE BEAUVOIR		
NATÁLIA CHIBAE BARREIRO TAVARES TEIXEIRA	12/293.603-7	DIRETOR ADJUNTO
CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	10/249.676-8	AGENTE ED. INFANTIL
ROSANA CLAUDINO DE SOUZA	10/253.987-2	PROF. ED. INFANTIL
39756 - (06.25.615) C.M. EDNA LOTTE		
CRISTIANE E SILVA PACHECO	268.644-2	DIRETOR ADJUNTO
ALINE DA SILVA PACHECO	328.197-9	PAEI
DILMA RIBEIRO SILVA	265.455-6	AGENTE DE ED. INFANTIL
42501 - (06.25.616) C.M. PROFESSOR ROGÉRIO PEDRO		
ESMIRNA DA COSTA VIANNA	10/286.392-6	PROF. ED. INFANTIL
NILCELENE MACIEL TIMBO	10/253.995-5	AGENTE DE ED. INFANTIL
MARIA DA APARECIDA FRANCISCO DA CRUZ	10/273.820-1	AGENTE DE ED. INFANTIL
50752 - (06.25.701) CEJA ACARI		
BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	10/296.563-0	SECRETARIA ESCOLAR
DANIELLA JUSTINO DE SOUZA	10/330.695-8	AG. EDUCADOR II
LIDILEA DOS SANTOS BARBOSA	10/330.697-4	AG. EDUCADOR II
43680 - (06.25.801) EDI ROSENICE ROCHA ROQUE		
MICHELE DE OLIVEIRA ALMEIDA SOUZA	10/328.191-2	P.A.
ZILZA DA SILVA LACERDA	10/281.017-4	AGENTE ED. INFANTIL
RAQUEL DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA	10/253.965-8	AGENTE DE ED. INFANTIL
44042 - (06.25.802) EDI WESLEY GUILBER		
FABIANA NEVES DE LIMA	345.733-0	PAEI
SOLANGE REGINA SANTO IZIDORIO	318.487-6	PA
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO BEZERRA	265.438-2	AEI
44402 - (06.25.803) EDI BEATRIZ DE SOUZA MADEIRA		
ISABEL CRISTINA MARTINS VIEIRA	12/275854-8	DIRETORA ADJUNTA
KARINA MARQUES AGUIAR	10/291788-8	P.A.
TUANNY CHRISTINE CRUZ FERREIRA SABINO	10/288232-2	PEI READAPTADA
44415 - (06.25.804) EDI HÉLIA LUCIA MORENO FERREIRA		
BRUNA GRASIELA DE CARVALHO RODRIGUES	12/282439-9	DIRETORA ADJUNTA
MARIA EDNA DE OLIVEIRA DA SILVA	10/274593-3	MERENDEIRA
THAMIRIS NOVO SILVA	10/282139-5	PA
11406 - (06.25.805) EDI FIRMINO COSTA		
SUELI MARIA DE MENEZES	12/222506-2	DIRETOR ADJUNTO
LUCIANA FRANCISCA PAIVA DA SILVA	10/319.712-6	PEI 40 H
MONICA DE LIMA	10/282.189-0	PEI

11411 - (06.25.806) EDI ANA DE BARROS CÂMARA		
SHARLENE EVELIN RIBEIRO MORETO DE ANDRADE	10/267.520-5	PROF. II
GELSON DAMASIO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	10/239.819-6	MERENDEIRA
MONIQUE CORREIA DE OLIVEIRA BONFIM	10/275.855-5	PEI
11415 - (06.25.807) EDI FROTA PESSOA		
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DOS SANTOS	10/230.062-2	MERENDEIRA
VALÉRIA APARECIDA DA SILVA	10/256.321-1	PEI
THAIS SOUZA DO NASCIMENTO ARAUJO	10/265.443-2	PEI
39720 - (06.25.808) EDI PEDRO FERNANDES FILHO		
LUCIENI DA COSTA LIMA	10/293.642-5	PROF. ED. INFANTIL READAPTADA
VERONICA SILVA BANDEIRA CHAVES	10/242.041-2	PII
MARIA JOSE DA SILVA	10/231.958-0	PII
11624 - (06.25.809) EDI SEBASTIÃO TAVARES		
MÉRCIA HELENA DE OLIVEIRA GUERRA SÁ	10/317.810.0	PEI 40H
MARCELA ROQUE DE MELO MORAES	10/266.675-4	PEI40 H
LILIANE TEIXEIRA CARNEIRO	10/273.112-3	PEI 40 H
11625 - (06.25.810) EDI MARISE GARCIA MIRANDA		
PAOLA ROBERTA CANTALEJO ANDRADE	242.023-0	DIRETORA ADJUNTA
JOICE LIMA LEMOS DA SILVA RANGONI	279.176-2	PEI
LOUISE MARINS DA SILVA SOARES	275.851-4	PEI
11627 - (06.25.811) EDI ANA MARIA CRISTINA		
JAQUELINE CORDEIRO DE OLIVEIRA	10/280.701-4	PROF. ED. INFANTIL
CLAUDIA MARIA WALFRIDES DA SILVA	10/154.565-6	PROFESSOR II
LUCIA BRITTO DE OLIVEIRA	10/158.576-9	MERENDEIRA
11628 - (06.25.812) EDI AMARELINHO		
LUDMILA DO ESPIRITO SANTO MEDEIROS SEIXA	282.116-3	PEI
SILVANA RAMOS SILVA	115.444-2	PII
JAQUELINE SANTOS DA SILVA MATHEUS	264.244-7	PI
45240 - (06.25.813) EDI GRACILIA ROSA MAYOR		
ANGELICA LISBOA GUIMARÃES	294.192-0	PEI
REJANE ALVES DE SOUZA	231.580-2	MERENDEIRA
MICHELLE DOS SANTOS MACEO	250.173-2	PEI
45241 - (06.25.814) EDI ROSEANE VASCONCELLOS		
MARCO AURÉLIO SANTOS DA SILVA	10/265.958-9	PII
JANAÍNA DA COSTA PEREIRA	10/309.801-9	PAEI
DEISE LUCI BAPTISTA DA SILVA	10/319.867-8	PEI
45477 - (06.25.815) EDI KRISTINA ROMOLO KIFFER		
MAGALI DIAS DE OLIVEIRA LOPES	216.058-8	DIRETORA ADJUNTA
ELISÂNGELA DE FREITAS ARAUJO	309.830-8	PA
LUCIENE BARROS STASSEN SOBRINHO	299.135-4	PEI
45476 - (06.25.816) EDI REGINA CELI DE ALMEIDA		
GEANE RODRIGUES RIBEIRO	12/280.706-3	PEI
GLEIDE MARIA OLIVIERA SOARES	10/245.330-6	MERENDEIRA
FÁTIMA CRISITNA BASTOS LIMA	10/253.751-2	AEI
45603 - (06.25.817) EDI DANIELE SIMÕES LOPES		
ÉRICA DE OLIVEIRA BRUM DAFONSECA	319.837-1	PAEI
ADRIANA GOMES MACHADO FREIXO	146.185-4	PII
MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS DA SILVA LUIZ	3621349	PAEI
46169 - (06.25.818) EDI MARIA EUGÊNIA CANELHAS		
CRISTIANA BARRETO LEÃO	257.779-9	PEI
ELAYNE EMANUELLE RAMOS XAVIER	232.177-6	PII
SELMA CRISTINA DE ARAUJO AMARAL	274.102-3	AEI
46755 - (06.25.819) MARIZA ALVES PIMENTA		
DAYSE MONICA GOMES DE OLIVEIRA	293.650-8	PEI
VANIA CARVALHO FERREIRA	249.667-7	PEI
PAMELA DOS SANTOS ALVARENGA	280.770-9	AEI
46752 - (06.25.820) BETH CARVALHO		
MARILDA ENCARNAÇÃO XIMENES SILVA	334.248-2	PEI
SUELEN DIDIER UCHOA DA SILVA DE SOUZA SILVA	335.650-8	PAEI
MARIA ANGÉLICA GALDINO SIULVA DA COSTA	289.798-1	AEI

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01 /04/2026

0007.06.001971-2026-77

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0007.06.001882-2026-21

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0007.06.001852-2026-14

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos

0007.06.001597-2026-18

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos

0007.06.002046-2026-63

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos

0007.06.001843-2026-23

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos

0007.06.002198-2026-66

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos

0007.06.002198-2026-66

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos

0007.06.001935-2026-11

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos

0007.06.002187-2026-86

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos

0007.06.001124-2026-11

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos

0007.06.000993-2026-10

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos

0007.06.001609-2026-04

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos

0007.06.000742-2026-35

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos

0007.06.001381-2026-44

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos

0007.06.001377-2026-86

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos

SME-PRO-2025/61.266

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2026

SME-PRO-2024/09940 - AUTORIZO à Resolução do Contrato n.º 35/2021, a contar de 10/05/2025, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel, bem como a transmissão de dados para a internet, firmado com a empresa CLARO SA, CNPJ n.º 40432544/0001-47, com fulcro na Cláusula Nona do Instrumento contratual e na forma do Ofício index 2908254.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/8ª CRE Nº 273, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA OITAVA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/8ª CRE N.º 265, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no D.O. Rio n.º 228 de 23/02/2026, referente ao processo n.º 000708.002173/2026-42, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.

CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/8ª CRE Nº 274, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA OITAVA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/8ª CRE N.º 266, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no D.O. RIO n.º 228 de 23/02/2026, referente ao processo n.º 000708.002456/2026-94, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.
CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/8ª CRE Nº 275, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA OITAVA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/8ª CRE N.º 267, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no D.O. RIO n.º 228 de 23/02/2026, referente ao processo n.º 000708.002461/2026-05, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.
CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/8ª CRE Nº 276, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA OITAVA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/8ª CRE N.º 268, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no D.O. RIO n.º 228 de 23/02/2026, referente ao processo n.º 000708.002476/2026-65, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.
CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/8ª CRE Nº 277, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA OITAVA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/8ª CRE N.º 270, de 20 de fevereiro de 2026, publicada no D.O. RIO n.º 228 de 23/02/2026, referente ao processo n.º 000708.002551/2026-98, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.
CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/8ª CRE Nº 278, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA OITAVA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/8ª CRE N.º 271, de 20 de fevereiro de 2026, publicada no D.O. RIO n.º 228 de 23/02/2026, referente ao processo n.º 000708.002562/2026-78, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.
CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/8ª CRE Nº 279, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA OITAVA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/8ª CRE N.º 269, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no D.O. RIO n.º 228 de 23/02/2026, referente ao processo n.º 000708.002481/2026-78, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.
CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo: SME-PRO-2024/80042

Autorizo a resolução do Contrato n.º 16/2021, a contar de 10/05/2026, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia fixa e móvel na E/8ª CRE e suas Unidades Administrativas, firmado com a empresa CLARO S/A, CNPJ n.º 40.432.544/0001-47, com fundamento na Clausula Nona do Instrumento em referência e na forma do Ofício SME n.º 5291/2026.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 19/04/2024**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.078) Escola Municipal Alzira Araújo, formalizada através do processo SME-PRO-2024/15163, no valor de R\$ 74.549,94 (Setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 25 de 24/04/2024.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 28/06/2024**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.078) Escola Municipal Alzira Araújo, formalizada através do processo SME-PRO-2024/36194, no valor de R\$ 118.814,53 (Cento e dezoito mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 70 de 01/07/2024.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 14/11/2024**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.034) Escola Municipal Jesus Soares Pereira, formalizada através do processo SME-PRO-2024/60381, no valor de R\$ 4.938,85 (Quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.034) Escola Municipal Jesus Soares Pereira, formalizada através do processo SME-PRO-2024/80755, no valor de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 169 de 14/11/2024.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 10/06/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.607) Creche Municipal Sonho Feliz, formalizada através do processo SME-PRO-2025/01500, no valor de R\$ 5.000,78 (Cinco mil reais e setenta e oito centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 58 de 11/06/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 13/03/2026**

PROCESSO: 000709.001205/2026-82

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de janeiro/2026 do Termo de Colaboração n.º 44/2023, celebrado com o INSTITUTO CRESCER E APRENDER.

(*) Omitido no D.O. Rio Nº 1, de 16/03/2026.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

SME-PRO-2024/62166 - AUTORIZO à Resolução do Contrato n.º 11/2021, a contar de 10/05/2025, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de telefonia fixa, móvel e dados firmado com a empresa CLARO S.A., CNPJ n.º 40.432.544/0001-47, com fulcro na Cláusula Nona do Instrumento contratual e na forma do Ofício SME n.º 5291/2026.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 1/4/2026**

Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento- Táxi Rio Corporativo da sede da E/9ª CRE, formalizada através do processo nº 0709002366/2026-93, no valor de R\$ 1.833,58 (mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 527, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000710.003814/2026-37, de 01 de abril de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Ana Carolina Ribeiro Moura, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 12/282.636-0;
- Renata de Oliveira Stancato, PII, matrícula 12/232.365-7;
- Melina de Sousa Maronna Bueno, PEI - 40h, matrícula 10/276.957-8;
- Walter Dias Martins Neto, PI - 16h, matrícula 10/242.249-1, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 528, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000710.003831/2026-74, de 01 de abril de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Ana Paula Barros Alves da Rosa, PII - 22,5h, matrícula 10/258.023-1;
- Luciano da Silva Peixoto, PII - 40h, matrícula 10/206.862-5;
- Laila Santuza da Silva Santos, PII - 22,5h, matrícula 10/195.219-1;
- Alex da Silva Cardoso, PEI - 40h, matrícula 12/274.758-2, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 529, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000710.003836/2026-05, de 01 de abril de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Aline Cristina de Figueiredo, PEF - 40h, matrícula 12/282.613-9;
- Claudia Ferreira Félix, PEI - 40h, matrícula 10/269.046-9;
- Denilson Matos da Silva, PII, matrícula 10/233.056-1;
- Tânia Maria Carlos da Silva, PEF - 40h, matrícula 10/094.276-3, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 530, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000710.003842/2026-54, de 01 de abril de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Márcia Valéria Brandão do Nascimento, PEF - 40h, matrícula 10/305.967-2;
- Ana Carolina Ribeiro Moura, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 12/282.636-0;
- Bianca Sabino Araujo, PEF- 40h, matrícula 10/297.994-6;
- Iraçú Santos Lima, Professor II, matrícula 10/207.404-5, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

**10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/10.ª CRE/GAIR N.º 072, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI-000710.003729-2026-79, atuado em 30 de março de 2026.

RESOLVE:

Art.1.º Constituir Comissão Verificadora para encerramento das atividades da Educação Infantil

Art.2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I - Patricia de Souza Freitas, Prof II, matr. 12/ 222.101-8;
- II - Lúcia Emília Alves de Magalhães, Prof II, matr. 10/105.809-8;
- III - Eliza Lima Alonso Ferreira Salgado, PEF, Matr. 12/279.932-8.

Art.3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde o dia 01 de abril de 2026, até a finalização do processo, perante ao Instituto Educacional Gonzaga, localizado na Rua Adalberto Barreto, Nº 64, CEP: 23.555-170 - Santa Cruz - Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.010) Escola Municipal Costa Rica, formalizada através do processo 000711.000898/2026-47, no valor R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.028) Escola Municipal Comandante Guilherme Fischer Presser, formalizada através do processo 000711.000884/2026-23, no valor R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da sede E/11ª CRE, formalizada através do processo 000711.000887/2026-67, no R\$ 31.631,64 (trinta e um mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.701) Clube Escolar Ilha do Governador, formalizada através do processo 000711.000786/2026-96, no de R\$ 0,00(zero).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.701) Clube Escolar Ilha do Governador, formalizada através do processo 000711.000776/2026-51, no de R\$ 0,00 (zero).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/ CRE(11.20.020) Escola Municipal Belmiro Medeiros, formalizada através do processo 000711.000572/2026-10, no valor R\$ 7.857,52 (sete mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 108, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ELAINE ALVES DA SILVA**, matrícula 11/288.814-7, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 01 de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06 código 098155, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 110, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **ELAINE ALVES DA SILVA**, matrícula 10/288.814-7, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 01 de abril de 2026, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 102914, da Gerência de Abordagem Social 24h, da Coordenação de Abordagem Social Especializada, da Coordenadoria Técnica de Programas para População em Situação de Rua, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 111, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **CRISTIANA SILVA BARBOSA**, matrícula 12/240.067-9, Assistente Social, com validade a partir de 01 de abril de 2026, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 082349, da Unidade Municipal de Reinscrição Social Lucinha Araújo, da 2ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 112, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar **CAROLINE SERRA GRANDE SILVA**, matrícula 12/241.177-5, Assistente Social, com validade a partir de 01 de abril de 2026, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 035466, da Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Taiguara, da 3ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 113, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **CAROLINE SERRA GRANDE SILVA**, matrícula 10/241.177-5, Assistente Social, com validade a partir de 01 de abril de 2026, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 045281, da Unidade Municipal de Reinscrição Social Lucinha Araújo, da 2ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 114, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **ALESSANDRA DE MELO SILVA**, matrícula 10/261.721-5, Assistente Social, com validade a partir de 01 de abril de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06 código 082362, da Coordenadoria de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 115, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **FABIANE BEZERRA DA SILVA**, matrícula 10/139.341-2, Agente de Administração, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06 código 107917, da Coordenadoria de Operações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO**

PORTARIA AS/SUBG "P" N.º 63 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor Resolução SMAS n.º 053 de 07 de fevereiro de 2025 e, tendo em vista o que consta no processo SEI n.º 000800.002105/2026-25.

RESOLVE:

Aposentar **ROSANGELA LOPES PEREIRA**, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/128.085-8, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

PORTARIA AS/SUBG "P" N.º 64 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor Resolução SMAS n.º 053 de 07 de fevereiro de 2025 e, tendo em vista o que consta no processo n.º SEI n.º 000800.001406/2026-31.

RESOLVE:

Aposentar **PAULA DE SOUZA CALDAS**, Psicólogo, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/235.631-9, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 68 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2024/00335,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Portaria SMAS "P" AS/SUBG N.º 10, de 15 de maio de 2025, do Termo de Colaboração n.º 86/2024, relacionado e instruído no processo Administrativo n.º ASS-PRO-2023/00335, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE, cuja o objeto é o fortalecimento dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro, cuja vigência é de 29/09/2024 a 28/09/2026, com fulcro no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2024 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, com base na solicitação constante do Processo n.º 000800.002189/2026-05 e do despacho n.º 2887681, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2026

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 68 DE 31 DE MARÇO DE 2026

5ª CAS		
NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Wanessa Souza da Rocha	10/240737-7	5ª CAS
Glauca da Silva Anastacio	10/240013-3	CT 06
Viviane Santana dos Reis	10/240699-9	CREAS MARCIA LOPES
Rejane da Costa Silva	10/240032-3	CREAS MARCIA LOPES

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.04.2026**

000800.001088/2026-17

Aprovo a Prestação de Contas do mês de Janeiro de 2026, referente ao Termo de Colaboração n.º 221/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Janeiro/2026
Valor pactuado	R\$ 60.300,68
Valor apresentado	R\$ 64.232,74
Valor aprovado	R\$ 60.300,68

000800.001079/2026-18

Aprovo a Prestação de Contas do mês de Janeiro de 2026, referente ao Termo de Colaboração n.º 208/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Janeiro/2026
Valor pactuado	R\$ 164.456,40
Valor apresentado	R\$ 118.673,14
Valor aprovado	R\$ 118.673,14

000800.001073/2026-41

Aprovo a Prestação de Contas do mês de Janeiro de 2026, referente ao Termo de Colaboração n.º 203/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Janeiro/2026
Valor pactuado	R\$ 103.106,50
Valor apresentado	R\$ 102.955,22
Valor aprovado	R\$ 102.955,22

000800.000191/2026-31

Aprovo a Prestação de Contas Final do período de Novembro/2023 (16/11/2023 a 30/11/2023) a Novembro/2025 (01/11/2025 a 15/11/2025), referente ao Termo de Colaboração n.º 83/2023, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Novembro/2023 (16/11/2023 a 30/11/2023) a Novembro/2025 (01/11/2025 a 15/11/2025)
Valor pactuado	R\$ 901.628,50
Valor aprovado	R\$ 901.628,50

000800.000269/2026-18

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Dezembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 218/2025, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Dezembro/2025
Valor pactuado	R\$ 49.402,60
Valor apresentado	R\$ 47.395,80
Valor aprovado	R\$ 47.395,80

000800.001078/2026-73

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Janeiro de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 218/2025, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Janeiro/2026
Valor pactuado	R\$ 49.402,60
Valor apresentado	R\$ 35.935,92
Valor aprovado	R\$ 35.935,92

000800.001813/2026-49

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Janeiro de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 218/2025, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Fevereiro/2026
Valor pactuado	R\$ 49.402,60
Valor apresentado	R\$ 35.586,07
Valor aprovado	R\$ 35.586,07

000800.000199/2025-17

Aprovo a Prestação de Contas do período de Julho de 2025 (23/07/2025 a 31/07/2025) a novembro/2025 (01/11/2025 a 15/11/2025), referente ao Termo de Colaboração nº 073/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Julho/2025 (23/07/2025 a 31/07/2025) a Novembro/2025 (01/11/2025 a 15/11/2025)
Valor pactuado	R\$ 248.082,60
Valor aprovado	R\$ 248.082,60

000800.001106/2026-52

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Janeiro de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 70/2022, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Janeiro/2026
Valor pactuado	R\$ 69.125,06
Valor apresentado	R\$ 49.474,27
Valor aprovado	R\$ 33.741,58

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Rodrigo de Sousa Prado
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO Nº SMS Nº 6709 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

Estabelece Agenda Complementar de Reunião das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) de Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais e Comissões de Monitoramento e Avaliação (CMA) dos Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil para o ano de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo nº 000900.028954/2026-81,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021 - Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebradas com a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a agenda de reunião das Comissões de Avaliação previstas nesta Resolução.

Art. 2º A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminados na tabela, respeitando os critérios previstos nos Termos Contratados.

Art. 3º Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

Art. 4º A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento. As comissões não deverão aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art. 5º Estes Instrumentos de Parceria encontram-se no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>

Art. 6º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

Art. 7º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 8º Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 9º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/>.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026

RODRIGO DE SOUSA PRADO

TABELA I - CONTRATOS DE GESTÃO

INSTITUIÇÃO	CONTRATO DE GESTÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
VIVA RIO	001/2021	TEIAS 3.1/UPA MANGUINHOS	01/04/2021 a 31/03/2028	MARÇO	-	ABR/MAIO/JUN
				10/06 a 15/06/2026	FEV/MAR/ABR	JUL/AGO/SET
				10/09 a 15/09/2026	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
VIVA RIO	002/2021	CAP-3.1/UPA ALEMÃO	07/04/2021 a 06/04/2028	10/12 a 15/12/2026	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-27
				MARÇO	-	ABR/MAIO/JUN
				10/06 a 15/06/2026	FEV/MAR/ABR	JUL/AGO/SET
VIVA RIO	002/2021	CAP-3.1/UPA ALEMÃO	07/04/2021 a 06/04/2028	10/09 a 15/09/2026	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				10/12 a 15/12/2026	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-27
				MARÇO	-	ABR/MAIO/JUN

TABELA II - TERMO DE COLABORAÇÃO

INSTITUIÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SPDM	004/2026	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR, CER CENTRO E HOSPITAL MATERNIDADE MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA	01/04/2026 a 31/03/2028	10/06 a 15/06/2026	ABR	JUL/AGO/SET
				10/09 a 15/09/2026	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				10/12 a 15/12/2026	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-27
IGEDES	032/2026	HOSPITAL DA MULHER FERNANDO MAGALHÃES E HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	01/04/2026 a 31/03/2028	10/06 a 15/06/2026	ABR	JUL/AGO/SET
				10/09 a 15/09/2026	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				10/12 a 15/12/2026	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-27

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 447 - Dispensar, com validade a partir de 01/03/2026, **SHIRLEY LOUREIRO FERRO**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/141.294-9, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 068923, do Serviço de Especialidades Clínicas, da Divisão Médico-assistencial, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 448 - Designar **CARLOS ANDRE PEIXOTO SANTOS**, Agente de Documentação Médica, matrícula 12/229.441-1, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027092, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 449 - Dispensar **KATHLENN CAMPANY ELVIDIO RAMOS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263.103-4, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027092, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 450 - Designar **KATHLENN CAMPANY ELVIDIO RAMOS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/263.103-4, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026132, do Serviço de Apoio Técnico e Diagnóstico, do Centro Municipal de Saúde César Pernetta, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 451 - Dispensar **BIANCA MORAES ASSUCENA**, Enfermeiro, matrícula 10/251.514-6, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026132, do Serviço de Apoio Técnico e Diagnóstico, do Centro Municipal de Saúde César Pernetta, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 452 - Dispensar, com validade a partir de 01/04/2026, **GIOVANI WISSOCOSKI FARIZELLI**, Farmacêutico, matrícula 10/236.257-2, da função gratificada de Subgerente IV, Símbolo DAI05, código 085351, da Subgerência de Assistência Farmacêutica da Atenção Hospitalar, da Gerência de Assistência Farmacêutica, da Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 453 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 01/04/2026, **CARLA PATRICIA FIGUEIREDO ANTUNES DE SOUZA**, Farmacêutico, matrícula 10/237.634-1, do cargo em comissão de Gerente III, Símbolo DAS06, código 085353, da Gerência de Assistência Farmacêutica, da Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 454 - Nomear **GIOVANI WISSOCOSKI FARIZELLI**, Farmacêutico, matrícula 11/236.257-2, para exercer, com validade a partir de 01/04/2026, o cargo em comissão de Gerente III, Símbolo DAS06, código 085353, da Gerência de Assistência Farmacêutica, da Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 455 - Dispensar, com validade a partir de 01/04/2026, **DAMIANA AMBROZIO FERNANDES**, Psicólogo, matrícula 10/295.677-9, da função gratificada de Subgerente III, Símbolo DAI06, código 107673, da Subgerência de Infraestrutura e Logística, da Gerência de Gestão Administrativa, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 456 - Designar **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO DIAS**, Agente de Administração, matrícula 12/223.837-6, para exercer, com validade a partir de 01/04/2026, a função gratificada de Subgerente III, Símbolo DAI06, código 107673, da Subgerência de Infraestrutura e Logística, da Gerência de Gestão Administrativa, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 457 - Dispensar, com validade a partir de 01/04/2026, **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO DIAS**, Agente de Administração, matrícula 10/223.837-6, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 107672, da Subgerência de Infraestrutura e Logística, da Gerência de Gestão Administrativa, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 458 - Designar **JUREMA MARIA KULPEL**, Agente de Administração, matrícula 12/224.398-8, para exercer, com validade a partir de 01/04/2026, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 107672, da Subgerência de Infraestrutura e Logística, da Gerência de Gestão Administrativa, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 459 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/40996.07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMSF	ETIENNE PEREIRA FRAGOSO MARINHO	12/224.299-8
FISCAL TÉCNICO	S/IVISA-RIO/CTATS/CEA	HUGO GUIMARÃES	47/4.070.584-8
FISCAL	HMSF	SUEL VICENTE DOS SANTOS FILHO	10/226.690-6
		ADRIANA DA CONCEIÇÃO DANTAS	12/218.474-5
		MARCELO NEWLANDS LINHARES	10/207.194-2
		MARCO ANTONIO ARMADA FERNANDES	10/207.712-1

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº **2416821** e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCENDIO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de brigada de incêndio, constituída de bombeiros profissionais civis, para atender o **Hospital Municipal Salgado Filho**, processos SMS-PRO-2024/07848, SMS-PRO-2025/40996 e SMS-PRO-2025/40996.07.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1969 de 16 de outubro de 2025, publicado no D.O. Rio de 17 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 460 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº 000900.021347/2026-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	
FISCAL DO CONTRATO	TITULAR	MARCELO NEWLANDS LINHARES	10/207.194-2
	TITULAR	LUIS GUILHERME RIBEIRO TEIXEIRA	60/305.888-0
	TITULAR	DAYANNE ALVES DOS SANTOS	11/237.342-1
	TITULAR	CRISTINA FERNANDES DAS NEVES CUSTÓDIO	11/132.127-2
	TITULAR	LUIZ RENATO DA SILVA	11/263.056-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **217/2021** e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, e a **Empresa Municipal de Informática e Planejamento S/A - IplanRio**, cujo objeto é prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação e comunicação (TIC), nos processos instrutivos nº (s) 09/007.269/2021 e 000900.021347/2026-90.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 3181 de 17/11/2021, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 18/11/2021.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 461 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2024/01183.10,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	RICARDO BATISTA BARROS	11/231.267-6
FISCAIS DO CONTRATO		FABRICIO AZARIAS DA SILVA	12/195.205-0
		MICHELE ESTEVES SARAIVA	10/209.524-8
		EDILSON DE SENNA FERNANDES	10/212.760-3
		GILVAN ARAUJO DA SILVA	11/281.681-7
		LILIAN ALEXANDRE TEIXEIRA GOMES DA SILVA	12/295.609-2
		JANAINA DE SOUZA MATTOS	11/224.988-6
		CATIA FERREIRA PAIXÃO	12/213.841-0 -
		CARINE FARIA DA SILVA	12/224.369-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **172/2021/SMS** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CLARO S/A**, cujo objeto é a Prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel para atender a **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3**, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/01183 e SMS-PRO-2024/01183.10, pelo período de 12 (doze) meses compreendidos entre 10/09/2025 a 09/09/2026.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 357 de 17 de fevereiro de 2025, publicada no D.O. de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS "P" DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE

Nº 462 - Dispensar, com validade a partir de 01/04/2026, **JESSICA DA SILVA PINHA**, Médico Pediatria, matrícula 10/294.583-0, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 026926, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 31/03/2026

SMS-PRO-2025/23922 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90090/2026**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505, grupo 12-pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às Unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	*****	FRACASSADO
02	*****	EM ANÁLISE
03	*****	FRACASSADO
04	*****	FRACASSADO
05	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	16,77
06	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	16,77
07	MAX PHARMA COMERCIO LTDA	0,17
08	*****	EM ANÁLISE
09	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,15
10	GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,29
11	*****	FRACASSADO
12	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2,20
13	*****	EM ANÁLISE
14	*****	FRACASSADO
15	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2,80
16	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	3,29
17	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	3,60
18	*****	FRACASSADO
19	*****	DESERTO
20	*****	FRACASSADO
21	*****	DESERTO
22	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	389,90
23	*****	DESERTO
24	VERO MEDICAMENTOS LTDA	725,00
25	*****	FRACASSADO
26	*****	EM ANÁLISE
27	*****	EM ANÁLISE
28	*****	DESERTO
29	*****	DESERTO
30	BAYER S.A.	62,00
31	*****	EM ANÁLISE
32	*****	DESERTO
33	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	72,00
34	*****	FRACASSADO
35	*****	EM ANÁLISE
36	*****	DESERTO
37	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,09
38	*****	EM ANÁLISE
39	*****	DESERTO
40	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	9,11
41	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	9,11

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/03/2026**

SMS-PRO-2024/20945 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90514/2025**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de fio cirúrgico simples (algodão e catgut), pertencente à classe 6515, a fim de abastecer as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
04	GRATTANO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, CORRELATOS E INDUSTRIAIS LTDA	2,90

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/03/2026**

PROCESSO: SMS-PRO-2024/20374 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90778/2025**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de avental plumbífero infantil e câmara escura radiológica, através de pregão eletrônico por sistema de registro de preços, com objetivo de estruturar o atendimento aos usuários dos serviços de saúde bucal desta SMS/RIO, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:**

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01	*****	EM ANÁLISE
02	*****	FRACASSADO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.04.2026**

SMS-PRO-2025/06556 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de R\$ 2.804.776,57 (dois milhões oitocentos e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), cujo objeto refere-se a aquisição de Papel higiênico em folha dupla, na cor branca, 1º qualidade, em rolo medindo 10cm de largura por 30m de comprimento, código SIGMA 8540.02.005-88, código BR 224638 e Papel higiênico em folha simples, na cor branca, 1º qualidade, em rolo medindo 10cm de largura por 300m de comprimento, código SIGMA 8540.02.026-02 e código BR 233648, a fim de atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/03/2026**

PROCESSO: SMS-PRO-2023/06390 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90497/2025**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de enxoval hospitalar (internação, ambulatório e emergência), classe 6532, com intuito de promover o conjunto de ações que contemplem o regime de internação hospitalar, abrangendo procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, reabilitação, consultas especializadas e preparação para alta, para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
05	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	64,66
06	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	64,66
33	*****	SUB JUDICE

(*) Republicado por incorreção no DO Rio de 01/04/2026 - página 63.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 01 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

Nº 269 - Aposentar **ADRIANA FERREIRA VIGNOLI DE MELLO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/295.377-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.002691/2026-80 (S/SUBHUE/IMPP).

Nº 270 - Aposentar **ELISABETTE MANOEL ALVES**, Agente de Documentação Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/162.184-6, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/83471 (S/SUBPAV/CAP-4/P-NB).

Nº 271 - Aposentar **EUCI JACINTHO DA CRUZ**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/236.316-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.018002/2026-59 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-AB).

Nº 272 - Aposentar, com eficácia a partir de 05/04/2026, **GERALDO GOMES DA SILVEIRA**, Técnico em Radiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/174.776-5, com proventos proporcionais, na fração de 11.099/12.775 dias, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.003496/2026-77 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

Nº 273 - Aposentar **LUISA ELENA BRUNO**, Nutricionista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/175.046-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.009710/2026-07 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

Nº 274 - Aposentar, com eficácia a partir de 05/04/2026, **MARIA DAS GRAÇAS SILVA PIRES**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/214.502-7, com proventos proporcionais, na fração de 9.025/10.950 dias, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.002692/2026-24 (S/SUBHUE/IMPP).

Nº 275 - Aposentar **SALESIA FELIPE DE OLIVEIRA**, Médico Clínica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/141.833-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.003097/2026-14 (S/GAB).

Nº 276 - Aposentar **VALMIR LIMA DE FREITAS**, Médico Patologia Clínica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/212.632-4, com proventos proporcionais, na fração de 9.045/12.775 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.007214/2026-19 (S/SUBHUE/HMCD).

Nº 277 - Conceder Aposentadoria Especial amparada por decisão em Mandado de Injunção a **VANDER LUNA DA SILVA**, Técnico de Laboratório, matrícula 10/202.869-4, servidor que exerceu atividades no Serviço Público Municipal, em condições especiais, submetido a agentes nocivos, químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais a saúde ou integridade física pelo período de 25 anos de trabalho permanente, conforme o disposto na Orientação Normativa - Decreto nº 35.335/2012 e nas Resoluções SMA nº 1867 de 17/10/2013 e nº 1921 de 08/09/2014, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/78229 (S/SUBHUE/HMP).

Nº 278 - Aposentar **VERA LUCIA AGUIAR CARREGAL**, Servente, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/090.414-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.002648/2026-14 (S/SUBPAV/CAP-5.1/CMS-WF).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

Nº 279 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ANDRESSA SIQUEIRA GONZAGA**, Psicólogo, matrícula 10/295.670-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2 (Centro de Atenção Psicossocial Profeta Gentileza), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.022889/2026-80.

Nº 280 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **GENICE CARNEIRO RODRIGUES**, Enfermeiro, matrícula 10/203.186-2, do Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, a fim de ter exercício na Divisão de Ações e Programas de Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.029242/2026-89.

Nº 281 - Remover **JOÃO DOS SANTOS SÁ**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.122-5, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 - Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Emergência da AP 5.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.025626/2026-22.

Nº 282 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **BIANCA MORAES ASSUCENA**, Enfermeiro, matrícula 10/251.514-6, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 (Centro Municipal de Saúde César Pernetta), para a Superintendência de Promoção da Saúde, a fim de ter exercício na Coordenação de Políticas e Ações Intersetoriais, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.018102/2026-85.

**ATO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO**

D.O RIO DE 01/04/2026

PORTARIA S/SUBG/CGP "P" Nº 267 DE 31 DE MARÇO DE 2026

Onde se lê:

"...Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 10 e 29 de abril; 08 e 22 de maio; 05 e 19 de junho e 03 de julho de 2026, a **RODRIGO CUNHA ECHEBARRENA**, Psicólogo, do S/SUBHUE/IMPP, matrícula 10/243.106-2..."

Leia-se:

"...Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 10 e 24 de abril; 08 e 22 de maio; 05 e 19 de junho e 03 de julho de 2026, a **RODRIGO CUNHA ECHEBARRENA**, Psicólogo, do S/SUBHUE/IMPP, matrícula 10/243.106-2..."

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo n.º: SMS-PRO-2025/66096

Fica retificada a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, prestada à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, publicada no D.O. Rio de 01/04/2026 ao servidor Jose Alfredo Cavalcante Padilha, Médico Cirurgia Geral, matrícula 10/208.305-3, tendo em vista a incorreção:

Onde se lê: Averbese o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, nos períodos de 27/11/1992 a 16/01/1994...

Leia - se: Averbese o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, nos períodos de 27/11/1992 a 16/01/1994 e 01/02/1996 a 25/06/1997....

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

SMS-PRO-2024/02599 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº **2026NE000075** no valor de **R\$ 100,20 (Cem reais e vinte centavos)**, que gerou a nota de empenho de anulação nº **2026NE000080**, emitida em nome de **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

SMS-PRO-28955/28955 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº **2026NE000081** no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, que gerou a nota de empenho de anulação nº **2026NE000083**, emitida em nome de **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

SMS-PRO-2023/28955 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000082**

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2506392
2. OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
3. PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 / AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. VALOR: **R\$ 3.200,20** (Três mil, duzentos reais e vinte centavos)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto**.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

SMS-PRO-2023/28955 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000084**

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2506392
2. OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
3. PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 / AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. VALOR: **R\$ 500,00** (Quinhentos reais)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto**

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo SMS 000900.024448/2026-12- Autorizo a baixa definitiva de 01 Conjunto Radiológico Fixo Altus ST 543HF com numeração no SISBENS 180000000133122 0000, que pertencia a Unidade de Saúde CF ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA- CAP 5.1.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo SMS 000900.024393/2026-41- Autorizo a baixa definitiva de 01 aparelho de Ultrassom FT204 da marca GNATUS, que pertencia a Unidade de Saúde CF OLIMPIA ESTEVES- CAP 5.1.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo SMS 000900.024474/2026-41- Autorizo a baixa definitiva de 01(um) ar condicionado SPLIT 12.000 BTUS marca consul com numeração no SISBENS 180000000 224862 0000, que pertencia a Unidade de Saúde CF ROSINO BACCARINI- CAP 5.1.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo n.º:000.900.029773/2026-71 - APROVO o Termo de Referência, documento nº **2039750** e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo n.º: 000900.029744/2026-18 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 2913452 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo n.º: 000900.029793/2026-42 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 2939846 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo n.º: 000900.030078/2026-52 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 2940584 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo n.º:000.900.030008/2026-02 APROVO o Termo de Referência, documento nº **2937242** e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 017 DE 30/03/2026**

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE

Instaurar Sindicância para apurar fatos ocorridos durante o atendimento na emergência, ao paciente Yago Francisco de Souza, no dia 12/03/2026, designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores: **Alexandre Rosa Galvão**, Agente de Administração, matrícula 10/219.050-2; **Claudia Regina de Souza**, Agente de Administração, Matrícula 12/177.592-3; **Cristiano Vieira Queiroz**, Médico Ortopedia e Traumatologia, Matrícula 10/245.344-8; sob presidência do primeiro.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA EXPEDIENTE DE 31/03/2026

Processo nº 000.900.006870/2026-96 - Nº 2026NE000305

Autorizo o empenhamento da Despesa

1. Nº da aquisição: 2604340
 2. Solicitação de consumo ID: 105268
 3. Objeto: Aquisição de Medicamentos
 4. Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e IDR DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 5. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
 6. Razão: Dispensa
 7. Valor: 3.953,52 (Três mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
 8. Autorizado por: Denise Rodrigues
- * Omitido no D.O. de 01/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA EXPEDIENTE DE 01/04/2026

Processo nº 000.900.007266/2026-87 - Nº 2026NE000312

Autorizo o empenhamento da Despesa

1. Nº da aquisição: 2604421
2. Solicitação de consumo ID: 105338
3. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4. Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e AFRAMED PRODUTOS HOSP LTDA
5. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
6. Razão: Dispensa
7. Valor: 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais)
8. Autorizado por: Denise Rodrigues

Processo nº 000.900.007266/2026-87 - Nº 2026NE000313

Autorizo o empenhamento da Despesa

1. Nº da aquisição: 2604422
2. Solicitação de consumo ID: 105339
3. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4. Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA
5. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
6. Razão: Dispensa
7. Valor: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
8. Autorizado por: Denise Rodrigues

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA EXPEDIENTE DE 01/04/2026

Processo nº 000.900.008309/2026-87 - Nº 2026NE000315

Autorizo o empenhamento da Despesa

1. Nº da aquisição: 2604291
2. Solicitação de consumo ID: 105222
3. Objeto: Aquisição de Medicamentos
4. Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MR MED COM.PRODUTOS HOSP EIRELI
5. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
6. Razão: Dispensa
7. Valor: 27.990,00 (Vinte e sete mil, novecentos e noventa reais)
8. Autorizado por: Denise Rodrigues

Processo nº 000.900.008309/2026-87 - Nº 2026NE000316

Autorizo o empenhamento da Despesa

1. Nº da aquisição: 2604292
2. Solicitação de consumo ID: 105223
3. Objeto: Aquisição de Medicamentos
4. Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
5. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
6. Razão: Dispensa
7. Valor: 13.411,20 (Treze mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos)
8. Autorizado por: Denise Rodrigues

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO DESPACHOS DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 01/04/2026

Processo 000900.029622/2026-13 - Aprovo o Termo de Referência, documento SEI Nº 2933561 a referente à Dispensa de Licitação para aquisição de Material Hospitalar para abastecimento do Hospital Municipal Salgado Filho.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO DESPACHOS DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 01/04/2026

Processo 000900.029653/2026-74 - Aprovo o Termo de Referência, documento SEI Nº 2934782 a referente à Dispensa de Licitação para aquisição de Material Hospitalar para abastecimento do Hospital Municipal Salgado Filho.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO DESPACHOS DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 01/04/2026

Processo 000900.029663/2026-18 - Aprovo o Termo de Referência, documento SEI Nº 2935012 a referente à Dispensa de Licitação para aquisição de Material Hospitalar para abastecimento do Hospital Municipal Salgado Filho.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL DO ANDARAÍ DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA EXPEDIENTE DE 01/04/2026

Processo - Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (2534807) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL DO ANDARAÍ DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA EXPEDIENTE DE 01/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/43885 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 31/03/2026

Nº da Aquisição: 2604373 (2026NE000211)
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Partes: Hospital do Andaraí e NUTRITIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 2.836,80 (Dois mil e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/43885 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição: 2601190 (2026NE000212)
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Partes: Hospital do Andaraí e NUTRITIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.022904/2026-90 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição: 2604102 (2026NE000213)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 91.296,00 (Noventa e um mil e duzentos e noventa e seis reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/35097 - AUTORIZO Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição: 2604104 (2026NE000214)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e PHAROS HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 120.900,00 (Cento e vinte mil e novecentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17322 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição: 2604205 (2026NE000215)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/27550 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição: 2604368 (2026NE000216)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 54.426,80 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.028021/2026-93 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição: 2603987 (2026NE000217)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e QUIRON PHARMA LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17322 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição: 2604372 (2026NE000218)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 8.076,80 (Oito mil e setenta e seis reais e oitenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/43885 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa Nº da Aquisição: 2604412 (2026NE000219)
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Partes: Hospital do Andaraí e NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 82.224,00 (Oitenta e dois mil e duzentos e vinte e quatro reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

SUBSECRETARIA GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 4.0
HOSPITAL CARDOSO FONTES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2026

SMS-PRO-2024/80373- Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000021**

- OBJETO:** TERMO DE COLABORAÇÃO.
- PARTES:** HOSPITAL CARDOSO FONTES /SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
- FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 17, CAPUT (Termo de Fomento COM Chamamento)
- RAZÃO:** Parcerias com Organizações da Sociedade Civil.
- VALOR:** R\$ 9.247.327,91 (nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos)
- AUTORIZAÇÃO:** FABIANA RIBEIRO ACACIO DULCE

SMS-PRO-2024/80373- Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000022**

- OBJETO:** TERMO DE COLABORAÇÃO.
- PARTES:** HOSPITAL CARDOSO FONTES /SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
- FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 17, CAPUT (Termo de Fomento COM Chamamento)
- RAZÃO:** Parcerias com Organizações da Sociedade Civil.
- VALOR:** R\$ 8.281.830,96 (oito milhões, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta reais e noventa e seis centavos)
- AUTORIZAÇÃO:** FABIANA RIBEIRO ACACIO DULCE

000900.007485/2026-66- Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000024**

- Nº DA AQUISIÇÃO:** 2600523
- OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
- PARTES:** HOSPITAL CARDOSO FONTES/ LIGTH SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
- FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
- RAZÃO:** Licitação - Inexigibilidade
- VALOR:** R\$ 1.936.395,04 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)
- AUTORIZAÇÃO:** FABIANA RIBEIRO ACACIO DULCE

000900.007489/2026-44- Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000025**

- Nº DA AQUISIÇÃO:** 2600530
- OBJETO:** SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTO
- PARTES:** HOSPITAL CARDOSO FONTES / IGUA RIO DE JANEIRO S.A.
- FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
- RAZÃO:** Licitação - Inexigibilidade
- VALOR:** R\$ 383.108,03 (trezentos e oitenta e três mil, cento e oito reais e três centavos)
- AUTORIZAÇÃO:** FABIANA RIBEIRO ACACIO DULCE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2026

Processo 000900.016578/2026-81 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa Eletrônica nº 307/2026 no valor de R\$ 2.370,00 (Dois mil, trezentos e setenta reais) a favor da empresa abaixo relacionadas com base no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	CNPJ: 61.842.701/0001-62	SEMPREMED COMERCIO ATACADISTA LTDA	2.370,00	Decreto 50.797/22 Art. 12 Dispensa Eletrônica Nº 307/2026

*Omitido no D.O de 23/03/2026

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/03/2026

Processo SMS-PRO-2025/12981

Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000023

- Nº da Aquisição:** 2517860
 - Objeto:** Aquisição de material hospitalar.
 - Partes:** SMS/Hospital Municipal Rocha Maia e **SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
 - Fundamento:** Artigo 28, Inciso I, da Lei nº.14.133/2021.
 - Razão:** Pregão Eletrônico.
 - Valor Total:** R\$ 17.440,00 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta reais).
 - Autorizado por:** Luciana dos Santos.
- *Omitido no D.O.Rio de 03/02/2026.

Processo SMS-PRO-2024/48091

Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000024

- Nº da Aquisição:** 2412612
- Objeto:** Despesa com manutenção predial.
- Partes:** SMS/Hospital Municipal Rocha Maia e **IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.**
- Fundamento:** Artigo 28, Inciso I, da Lei nº.14.133/2021.

5. Razão: Pregão Eletrônico.

6. Valor Total: R\$ 884.342,88 (oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

7. Autorizado por: Luciana dos Santos.

*Omitido no D.O.Rio de 30/01/2026.

Processo SMS-PRO-2024/62956.03

Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000025

- Nº da Aquisição:** 2415353
 - Objeto:** Despesa com manutenção autoclave Baumer.
 - Partes:** SMS/Hospital Municipal Rocha Maia e **SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**
 - Fundamento:** Artigo 28, Inciso I, da Lei nº.14.133/2021.
 - Razão:** Pregão Eletrônico.
 - Valor Total:** R\$ 58.950,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).
 - Autorizado por:** Luciana dos Santos.
- *Omitido no D.O.Rio de 30/01/2026.

Processo SMS-PRO-2023/32493.05

Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000026

- Nº da Aquisição:** 2400624
 - Objeto:** Despesa com manutenção de respiradores Bird.
 - Partes:** SMS/Hospital Municipal Rocha Maia e **OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**
 - Fundamento:** Artigo 28, Inciso I, da Lei nº.14.133/2021.
 - Razão:** Pregão Eletrônico.
 - Valor Total:** R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais).
 - Autorizado por:** Luciana dos Santos.
- *Omitido no D.O.Rio de 30/01/2026.

Processo SMS-PRO-2024/04082.01

Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000027

- Nº da Aquisição:** 221885000004
 - Objeto:** Aquisição de testes laboratoriais.
 - Partes:** SMS/Hospital Municipal Rocha Maia e **DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.**
 - Fundamento:** Lei nº.10.520/2002.
 - Razão:** Pregão Eletrônico.
 - Valor Total:** R\$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais).
 - Autorizado por:** Luciana dos Santos.
- *Omitido no D.O.Rio de 30/01/2026.

Processo SMS-PRO-2024/02749.10

Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000028

- Nº da Aquisição:** 2402020
 - Objeto:** Aquisição de testes laboratoriais.
 - Partes:** SMS/Hospital Municipal Rocha Maia e **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.**
 - Fundamento:** Artigo 28, Inciso I, da Lei nº.14.133/2021.
 - Razão:** Pregão Eletrônico.
 - Valor Total:** R\$ 6.076,46 (seis mil, setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).
 - Autorizado por:** Luciana dos Santos.
- *Omitido no D.O.Rio de 30/01/2026.

Processo SMS-PRO-2023/29498.02

Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000029

- Nº da Aquisição:** 23180000030
 - Objeto:** Despesa com manutenção de equipamento de Raio-X Fixo.
 - Partes:** SMS/Hospital Municipal Rocha Maia e **TX-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**
 - Fundamento:** Lei nº.10520/2002.
 - Razão:** Pregão Eletrônico.
 - Valor Total:** R\$ 61.900,68(sessenta e um mil, novecentos reais, sessenta e oito centavos).
 - Autorizado por:** Luciana dos Santos.
- *Omitido no D.O.Rio de 30/01/2026.

Processo SMS-PRO-2025/64031.07

Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000030

- Nº da Aquisição:** 2510901
 - Objeto:** Despesa com manutenção de equipamento de Raio Odontológico.
 - Partes:** SMS/Hospital Municipal Rocha Maia e **TX-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**
 - Fundamento:** Artigo 28, Inciso I, da Lei nº.14.133/2021.
 - Razão:** Pregão Eletrônico.
 - Valor Total:** R\$ 32.736,00 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais).
 - Autorizado por:** Luciana dos Santos.
- *Omitido no D.O.Rio de 30/01/2026.

Processo SMS-PRO-2024/31530

Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2026NE000031

- Nº da Aquisição:** 2514878
 - Objeto:** Aquisição de material hospitalar.
 - Partes:** SMS/Hospital Municipal Rocha Maia e **DVB COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA.**
 - Fundamento:** Artigo 28, Inciso I, da Lei nº.14.133/2021.
 - Razão:** Pregão Eletrônico.
 - Valor Total:** R\$ 18.840,00(dezoito mil, oitocentos e quarenta reais).
 - Autorizado por:** Luciana dos Santos.
- *Omitido no D.O.Rio de 04/02/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01.04.2026

Processo nº SMS-PRO-2023/30152 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

- Nº da Aquisição:** 221800000122
- ID:** 19995

- Objeto: Preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições hospitalares.
- Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS
- Fundamento: Lei Federal nº 10.520/02 - art. 1, inciso CAPUT
- Razão: Licitação - Pregão
- Valor: R\$ 830.350,78 (oitocentos e trinta mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos)
- Autorização: Ana Paula da Costa Soares

INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
SMS-POP-000900.029538/2026-08
PORTARIA "P" Nº 07, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Tendo em vista a necessidade de constituição do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde - NATS,

RESOLVE:

Designar os servidores nominados abaixo, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde - NATS do Instituto Municipal Philippe Pinel.

NOME	MATRÍCULA
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE LIMA	N1173922
LUIZ HENRIQUE SANTANA DA CUNHA	N1163964
FERNANDA ALVES DE BRITO	10/225.520-6
REJANE DE MOURA NUNES	10/246.412-1
JORGINA TOMACELLI	N1164970
LEONARDO NIGRO	12/223.824-4
PATRICIA MARTINS GUIMARÃES VIEIRA DA SILVA	12/228.630-0
VANESSA AYRÃO FRANCO	10/225.920-8
DAVID MOTA FONTES	N1163942

INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
SEI-POP-000900.030171/2026-67

PORTARIA S/SUBHUE/IMPP "P" Nº 08, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Tendo em vista o que consta em Formulário de Reclamação Nº 01/2026 recebido neste Instituto e datado de 31/03/2026;

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa para apurar o que consta no referido Formulário de Reclamação, designando para procedê-la no prazo de 45 dias, contados da data da publicação.

A Comissão, sob a presidência do primeiro, será integrada pelos servidores listados abaixo:

SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
ANA LÚCIA FREITAS DE ANDRADE	11/158.162-8
SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2

SUBSECRETARIA GERAL
ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA S/SUBGERAL "P" DE 30 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA GERAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 01 - Incluir **CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 11/173.848-3, na Portaria S/SUBGERAL "P" n.º 02, de 16 de abril de 2024, publicada no D.O. Rio de 07 de junho de 2024, que designa os servidores autorizados a emitir Declarações de Conformidade (ELD) para os processos de liquidação de despesas no âmbito da Subsecretaria Geral, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.023778/2026-91.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 836 DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho destinado a empreender estudos, propor e realizar ações e projetos relacionados às análises oficiais físico-químicas e microbiológicas dos produtos de origem animal registrados no SIM-RIO/POA e da água de abastecimento interno, pelo Laboratório do IVISA-RIO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - S/IVISA-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO, a delegação de competência prevista no inciso II, do art. 143, do Decreto Rio nº 55.808, de 18 de março de 2025, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal do Rio de Janeiro - SIM-RIO/POA;

CONSIDERANDO a Portaria SDA/MAPA nº 1.410, de 30 de setembro de 2025, que integra o SIM-RIO/POA, ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade das análises oficiais físico-químicas e microbiológicas dos produtos registrados no SIM-RIO/POA e da água de abastecimento interno;

CONSIDERANDO a estratégia de estimular a expansão do SISBI no Município, principalmente no que tange à agroindústria de pequeno porte;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho (GT-LAPS) com o objetivo de empreender estudos, propor e realizar ações e projetos relacionados às análises oficiais físico-químicas e microbiológicas dos produtos de origem animal registrados no SIM-RIO/POA e da água de abastecimento interno, a cargo do Laboratório de Análise Pericial de Produtos de Interesse Sanitário e Agropecuário, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização do IVISA-RIO.

Parágrafo único. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

Art. 2º Compete ao GT-LAPS, ora instituído:

I - levantar as necessidades e custos para a aquisição de recursos tecnológicos e humanos necessários à realização da totalidade de análises oficiais físico-químicas e microbiológicas dos produtos de origem animal registrados no SIM-RIO/POA e da água de abastecimento interno, segundo a metodologia utilizada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária e pela rede de Laboratórios Nacionais Agropecuários - LANAGROS;

II - levantar as necessidades e custos para a aquisição de recursos tecnológicos e humanos necessários à realização da totalidade de análises oficiais voltadas ao controle de fraude em produtos de origem animal comercializados no Município;

III - analisar e detalhar os parâmetros analíticos utilizados para os escopos carne, pescado, leite, ovo e mel relacionados no anuário dos Programas de Controle de Alimentos de Origem Animal, publicado pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura e Pecuária;

IV - apresentar relatório conclusivo à Presidência do IVISA-RIO no prazo estabelecido.

Art. 3º Compõem o GT-LAPS, os integrantes dos seguintes setores do S/IVISA-RIO:

I - Assessoria Técnica de Integração Fiscal, Regulação Sanitária e Operações, que o coordenará;

II - Assessoria de Planejamento e Gestão;

III - Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização:

a) Laboratório de Análise Pericial de Produtos de Interesse Sanitário e Agropecuário;

b) Coordenação de Inspeção Agropecuária;

IV - Coordenadoria Técnica de Avaliação da Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos;

V - Coordenação de Administração.

Parágrafo único. O GT-LAPS poderá solicitar contribuição e participação de representantes de outros órgãos e entidades, a fim de aprofundar o debate técnico sobre o assunto.

Art. 4º Os integrantes do GT-LAPS serão definidos por ato da Presidente do S/IVISA-RIO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE BORGES

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA "P" S/IVISA-RIO Nº 03 DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Designa servidores para compor o GT-LAPS, instituído pela Portaria "N" S/IVISA-RIO nº 836, de 1º de abril de 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - S/IVISA-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes agentes públicos para, sem prejuízo de suas funções, comporem o GT-LAPS, instituído pela Portaria "N" S/IVISA-RIO nº 836, de 1º de abril de 2026:

I - Assessoria Técnica de Integração Fiscal, Regulação Sanitária e Operações:

a) Roberta de Oliveira Resende Ribeiro, matrícula 60/301.359-6 (Presidente);

b) Eduardo Cezimbra Laviola, matrícula 11/195.596-2;

II - Assessoria de Planejamento e Gestão: Vagner de Araújo Monteiro, matrícula 11/228.928-8;

III - Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização:

a) Coordenadora Geral: Cláudia Beatriz Freitas de Mattos Seródio, matrícula 11/228.887-6;

b) Laboratório de Análise Pericial de Produtos de Interesse Sanitário e Agropecuário:

1 - Sheila Luiza Alves Ribeiro Galvão, matrícula 11/175.522-2;

2 - Sérgio Madeira da Costa, matrícula 11/219.160-9;

c) Coordenação de Inspeção Agropecuária: Júlia Rodrigues de Souza, matrícula 11/319.471-9;

IV - Coordenadoria Técnica de Avaliação da Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos: Renata Noronha Marinatti, matrícula 11/281.097-6;

V - Coordenação de Administração: Fernando Machado Da Nova, matrícula 11/224.578-5.

Parágrafo único. A participação no GT-LAPS não ensejará qualquer acréscimo remuneratório aos agentes públicos ora designados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo: SMS-PRO-2025/23902 - APROVO o Termo de Referência às fls. 1075 a 1102, referente à elaboração de registro de preço para aquisição de medicamentos de atenção básica para atender diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo: SMS-PRO-2025/23903 - APROVO o Termo de Referência às fls. 1146 a 1173, referente à elaboração de registro de preço para aquisição de medicamentos de atenção básica para atender diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 31.03.2026**

Processo nº 000990.001295/2026-73 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa Eletrônica nº 337/2026, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição de **substrato cromogênico fluorogênico ONPG-UMG**, tendo em vista as especificações contidas ao Termo de Referência ID SEI nº 1722724, em atendimento ao Laboratório de Análise Pericial de Produtos de Interesse Sanitário e Agropecuário - S/IVISA-RIO/CGLF/LAPS, no valor total de R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil e seiscentos e quarenta reais), conforme segue abaixo:

EMPRESA	CNPJ	OBJETO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Laboratório Lanatec Ltda	08.533.860/0001-00	Substrato cromogênico fluorogênico ONPG-UMG	3.800 unidades	R\$ 7,8	R\$ 29.640,00
VALOR TOTAL DA DISPENSA R\$ 29.640,00					

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 01.04.2026**

Processo nº SEI-SMS-PRO-2025/08830 - TORNQ NULA a publicação a seguir transcrita: AUTORIZO, por Dispensa de Licitação, com esteio na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, tendo em vista o Resultado da DL Nº 90566/2025, para a aquisição de substrato cromogênico fluorogênico ONPG-UMG, tendo em vista o Termo de Referência às folhas 06 a 09, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atendimento ao S/IVISA-RIO/LASP do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, conforme segue abaixo: EMPRESA CNPJ OBJETO QUANTIDADE CUSTO UNITÁRIO VALOR TOTAL QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA 13.224.500/0001-59 Substrato cromogênico fluorogênico ONPGUMG 2.000 unidades R\$ 7,50 R\$ 15.000,00 VALOR TOTAL DA DISPENSA R\$ 15.000,00, **realizada no Diário Oficial n.º 13 de 01/04/2026, página 70**, por não pertinência.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPDIENTE DE 01.04.2026**

SEI-SMS-PRO-2025/18449-Autorizo o empenhamento da despesa: 2026NE000093
Nº DA AQUISIÇÃO: 2502949
OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL (Recepção Administrativa)
PARTES: MEDVITALIS SERVICOS LTDA
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
RAZÃO: Licitação - Pregão
VALOR: R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais)
AUTORIZAÇÃO: Fernando Machado da Nova

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPDIENTE DE 01.04.2026**

Proc.nº 000990.001650/2026-12-Autorizo o empenhamento da despesa: 2026NE0000100
Nº DA AQUISIÇÃO: SEM AQUISIÇÃO
OBJETO: capacitação em vigilância formada
PARTES: MARLUCE C. DA COSTA F. DE MATTOS
FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 94/1979 - Art.135
RAZÃO: DIÁRIAS
VALOR: R\$ 1.735,29 (mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos)
AUTORIZAÇÃO: Fernando Machado da Nova

Proc.nº 000990.001671/2026-20-Autorizo o empenhamento da despesa: 2026NE0000101
Nº DA AQUISIÇÃO: SEM AQUISIÇÃO
OBJETO: capacitação em vigilância formada
PARTES: RENATA FLORES COELHO PEREZ
FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 94/1979 - Art.135
RAZÃO: DIÁRIAS
VALOR: R\$ 1.550,56 (mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)
AUTORIZAÇÃO: Fernando Machado da Nova

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 118, DE 23 DE MARÇO DE 2026. (*)**
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio, os servidores abaixo elencados que, sem prejuízo de suas funções serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde:

PREGOEIRA	
NOME	MATRÍCULA
AMANDA MATHEUS DE OLIVEIRA TOLEDO DE AZEVEDO	69/4.023.570-5
EQUIPE DE APOIO	
NOME	MATRÍCULA
ADRIANA VIAL ANACRETO	69/4.044.996-7
RAQUEL BERINGUI MORENO BARBOSA	45/4.031.353-6
LUCIANA GOUVEA DE OLIVEIRA	45/4.050.045-4

PREGOEIRA	
NOME	MATRÍCULA
ANDRESSA GOMES SILVA	69/4.055.676-1
EQUIPE DE APOIO	
NOME	MATRÍCULA
GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA	45/4.031.517-6
MARCIO SEGURA LIMA	45/4.031.150-6
JULIANA ALMEIDA JACOB	45/4.043.885-3

PREGOEIRA SUPLENTE	
NOME	MATRÍCULA
JACQUELINE SOARES LUDOVICO DOS SANTOS	69/4.046.908-0
EQUIPE DE APOIO	
NOME	MATRÍCULA
MAYARA BARBOZA SILVA	40/4.022.047-5
ANDRÉ MENDONÇA DE SOUZA	59/4.050.392-0
RAFAELA BRANISIO CONTAIFER	45/4.050.754-1

PREGOEIRO SUPLENTE	
NOME	MATRÍCULA
LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	69/4.057.212-3
EQUIPE DE APOIO	
NOME	MATRÍCULA
THYAGO DOS SANTOS LEOPOLDO DO NASCIMENTO	45/4.031.046-6
AMANDA MATHEUS DE OLIVEIRA TOLEDO DE AZEVEDO	69/4.023.570-5
DIRCEU GONÇALVES MOREIRA JÚNIOR	69/4.065.913-6

Art. 2º - Fica revogada a Portaria RIOSAUDE/PRE "P" n.º 494 DE 01 de julho de 2025, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(*)Replicado por conter incorreção no D.O. Rio n.º 7, de 24/03/2026

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 124 DE 1º DE ABRIL DE 2026**
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar **THIAGO BARCELOS DO NASCIMENTO**, matrícula 45/4.053.130-1, com validade a partir de 18 de março de 2026, para a Função de Confiança de Coordenador 4 RS, código 086942, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Salgado Filho, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 125, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marilene Nunes, matrícula nº 69/4.069.806-8, para atuar como Gestor(a) do Contrato nº 129/2023, cujo objeto é Prestação de serviços continuados de coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas e anátomo-patológicas nas dependências das unidades administradas para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 129/2023 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA VILA KENNEDY		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
REGINA DE FÁTIMA ALVES FEIJÓ	45/4.031.060-7	FISCAL TÉCNICO
SUELLEN GONÇALVES LEMOS CARDOSO	69/4.024.570-4	FISCAL TÉCNICO
MAYARA DA SILVA NASCIMENTO	40/4.053.242-4	FISCAL TÉCNICO
MIGUEL FABRÍCIO REIS MACHADO	40/4.036.562-7	FISCAL ADM
MARIA LUIZA DOS SANTOS DA COSTA	40/4.049.791-7	FISCAL ADM
DANIELA MARTA LOPES SANTOS	59/4.052.152-6	FISCAL TÉCNICO
RAFAEL ALVIM LOBO	40/4.034.574-4	FISCAL TÉCNICO

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAÚDE/PRE nº 647 de 08 de setembro de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 126, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marilene Nunes, matrícula nº 69/4.069.806-8, para atuar como Gestor(a) do Contrato nº 129/2023, cujo objeto é Prestação de serviços continuados de coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas e anátomo-patológicas nas dependências das unidades administradas para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 129/2023 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA ROCHA MIRANDA		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ALEF ALMEIDA DOS SANTOS SOEIRO	69/4.052.157-5	FISCAL TÉCNICO
LUCIMAR DE OLIVEIRA BARRETO	45/4.020.886-8	FISCAL TÉCNICO
CÁTIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	40/4.020.993-2	FISCAL TÉCNICO
RENATA CRISTINA GAMA OTÁVIO MARTINS	95/4.084.920-8	FISCAL TÉCNICO
MICHELE CRISTINE DA SILVA MOREIRA	40/4.030.198-6	FISCAL ADM
RENAN DOS REIS TRINDADE	40/4.030.541-7	FISCAL ADM
RAFAEL ALVIM LOBO	40/4.034.574-4	FISCAL ADM

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAÚDE/PRE 727 de 14 de outubro de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 127, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marilene Nunes, matrícula nº 69/4.069.806-8, para atuar como Gestor(a) do Contrato nº 129/2023, cujo objeto é Prestação de serviços continuados de coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas e anátomo-patológicas nas dependências das unidades administradas para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 129/2023 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA MADUREIRA		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LIVIA RODRIGUES DE AGUIAR CASTELLANI HERNANDEZ	69/4.078.142-7	FISCAL TÉCNICO
HILTON MARINHO MAROTTA JUNIOR	47/4.073.757-7	FISCAL TÉCNICO
DANIELLE MONTEIRO DOS SANTOS FIDELIS DA CRUZ	45/4.056.488-0	FISCAL TÉCNICO

KEOMA DA SILVA RIBEIRO	47/4.073.628-0	FISCAL TÉCNICO
ELAINE DOS SANTOS DE ASSIS	95/4.083.846-6	FISCAL ADM
VINICIUS GONZAGA DA COSTA	45/4.044.318-4	FISCAL ADM
RAFAEL ALVIM LOBO	40/4.034.574-4	FISCAL ADM

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAÚDE/PRE nº 661 de 15 de setembro de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 128, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marilene Nunes, matrícula nº 69/4.069.806-8, para atuar como Gestor(a) do Contrato nº 129/2023, cujo objeto é a Prestação de serviços continuados de coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas e anátomo-patológicas nas dependências das unidades administradas para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 129/2023 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA COSTA BARROS		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
VICTOR FERREIRA MARTINS	69/4.068.171-8	FISCAL TÉCNICO
JOSÉ RENATO DA CONCEIÇÃO DE PAIVA	47/4.073.490-5	FISCAL TÉCNICO
DANILO SAMY DUARTE	69/4.074.931-7	FISCAL TÉCNICO
WALMIR MURTA	47/4.073.444-2	FISCAL TÉCNICO
WANDERSON FRAGA LIMA SOARES	69/4.061.886-8	FISCAL ADM
FLAVIA CAMILA SANTANA MARRE	95/4.083.509-0	FISCAL ADM
RAFAEL ALVIM LOBO	40/4.034.574-4	FISCAL ADM

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAÚDE/PRE nº 762 de 04 de novembro de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 129, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marilene Nunes, matrícula nº 69/4.069.806-8, para atuar como Gestor (a) do Contrato nº 129/2023, cujo objeto é Prestação de serviços continuados de coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas e anátomo-patológicas para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato 129/2023 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

MATERNIDADE DA ROCINHA		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ZULEIDE ALZIRA DE SANTANA AGUIAR	59/4.072.019-3	FISCAL TÉCNICO
MIRZA ADRIANA DE ASSIS JACOME	95/4.082.576-0	FISCAL TÉCNICO
CARLA DE PAULA SANTOS	47/4.072.401-3	FISCAL TÉCNICO
CINTIA DE OLIVEIRA	47/4.070.569-9	FISCAL TÉCNICO
ANDRESSA DE OLIVEIRA NITHACK MARQUES	45/4.053.461.0	FISCAL ADM
RAFAEL ALVIM LOBO	40/4.034.574-4	FISCAL ADM

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAÚDE/PRE nº 649 de 08 de setembro de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 130, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marilene Nunes, matrícula nº 69/40698068, para atuar como Gestor (a) do Contrato nº 129/2023, cujo objeto é Prestação de serviços continuados de coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas e anátomo-patológicas nas dependências das unidades administradas para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 129/2023 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA SENADOR CAMARÁ		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EMILENE CRUZ E SOUZA	45/4.021.253-0	FISCAL ADM
VITORIA GABRIELE AUGUSTO DE SOUZA	45/4.035.208-8	FISCAL ADM
VINICIUS COUTINHO ALYTA	69/4.082.696-6	FISCAL TÉCNICO
THUANY STEFANI VIEIRA MESQUITA	45/4.052.084-1	FISCAL TÉCNICO
ALINE GUALBERTO DE FREITAS BOTTINO	47/4.073.519-1	FISCAL TÉCNICO
DANIEL PIEDADE DE JESUS DA SILVA	47/4.068.950-5	FISCAL TÉCNICO
RAFAEL ALVIM LOBO	40/4.034.574-4	FISCAL ADM

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAÚDE/PRE nº 810 DE 19 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 23/03/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo 006900.000364/2026-70 - 99/026.226/2025

Nº da Aquisição 2603770

Solicitação de Consumo: ID. 27970

- Objeto:** Aquisição de uniformes - capas de chuva, destinados às equipes de Maqueiros.
- Partes:** Empresa RIOSAÚDE e PROSAFE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA;
- Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
- Razão:** Pregão.
- Valor:** R\$ 2.232,72 (dois mil e duzentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).
- Autorizado por:** Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo 006900.000364/2026-70 - 99/026.226/2025

Nº da Aquisição 2603771

Solicitação de Consumo: ID. 27977

- Objeto:** Aquisição de uniformes - capas de chuva, destinados às equipes de Maqueiros.
- Partes:** Empresa RIOSAÚDE e PROSAFE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA;
- Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
- Razão:** Pregão.
- Valor:** R\$ 2.126,40 (dois mil e cento e vinte e seis reais e quarenta centavos).
- Autorizado por:** Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo 006900.000364/2026-70 - 99/026.226/2025

Nº da Aquisição 2603772

Solicitação de Consumo: ID. 27980

- Objeto:** Aquisição de uniformes - capas de chuva, destinados às equipes de Maqueiros.
- Partes:** Empresa RIOSAÚDE e PROSAFE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA;
- Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
- Razão:** Pregão.
- Valor:** R\$ 1.807,44 (mil e oitocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).
- Autorizado por:** Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo 006900.000364/2026-70 - 99/026.226/2025

Nº da Aquisição 2603774

Solicitação de Consumo: ID. 27982

- Objeto:** Aquisição de uniformes - capas de chuva, destinados às equipes de Maqueiros.
 - Partes:** Empresa RIOSAÚDE e PROSAFE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA;
 - Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
 - Razão:** Pregão.
 - Valor:** R\$ 1.701,12 (mil e setecentos e um reais e doze centavos).
 - Autorizado por:** Luciano Rodrigues de Assunção.
- (*) Omitido no D.O. Rio de 24/03/2026.

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 31/03/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2023/07125 - 99/033.500/2023

Nº da Aquisição 2405281

- Objeto:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2024 - Prestação de serviços de empresa especializada em Registro Eletrônico em Saúde - RES e soluções informáticas
- Partes:** Empresa RIOSAÚDE e VITAI INOVACAO LTDA;
- Fundamento:** Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações;
- Razão:** Pregão
- Valor:** R\$ 271.024,08 (duzentos e setenta e um mil e vinte e quatro reais e oito centavos),
- Autorizado por:** Douglas Souto da Silva Oliveira.

Processo RSU-PRO-2023/07125 - 99/033.500/2023

Nº da Aquisição 2407557

- Objeto:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2024 - Prestação de serviços de empresa especializada em Registro Eletrônico em Saúde - RES e soluções informáticas
- Partes:** Empresa RIOSAÚDE e VITAI INOVACAO LTDA;
- Fundamento:** Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações;
- Razão:** Pregão
- Valor:** R\$ 1.100.102,64 (um milhão cem mil cento e dois reais e sessenta e quatro centavos),
- Autorizado por:** Douglas Souto da Silva Oliveira.

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 01/04/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2025/05718 99.011.601/2025

Nº da Aquisição 2604105

Solicitação de Consumo: ID. 28314

- Objeto:** Aquisição de medicamentos do grupo III

- Partes:** Empresa RIOSAÚDE e MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
- Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
- Razão:** Pregão
- Valor:** R\$ 1.254,00 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais)
- Autorizado por:** Leandro Oliveira Paranhos

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 01/04/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo 006900.000242/2025-01 99/025.924/2025

Nº da Aquisição 2604117

Solicitação de Consumo: ID. 28327

- Objeto:** Aquisição de equipo bomba com comodato
- Partes:** Empresa RIOSAÚDE e DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
- Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
- Razão:** Pregão
- Valor:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
- Autorizado por:** Luciano Rodrigues de Assunção

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 01/04/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2023/12610 99.063.018/2023

Nº da Aquisição 2604125

Solicitação de Consumo: ID. 28338

- Objeto:** Aquisição de medicamentos do grupo VII
- Partes:** Empresa RIOSAÚDE e DROGAFONTE LTDA
- Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
- Razão:** Pregão
- Valor:** R\$ 6.992,00 (seis mil novecentos e noventa e dois reais)
- Autorizado por:** Leandro Oliveira Paranhos

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 01/04/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2025/06242 99/012.638/2025

Nº da Aquisição 2604161

Solicitação de Consumo: ID. 28379

- Objeto:** Aquisição de fios
- Partes:** Empresa RIOSAÚDE e DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
- Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
- Razão:** Pregão
- Valor:** R\$ 1.745,28 (mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
- Autorizado por:** Luciano Rodrigues de Assunção

Processo RSU-PRO-2025/06242 99/012.638/2025

Nº da Aquisição 2604163

Solicitação de Consumo: ID. 28384

- Objeto:** Aquisição de fios
- Partes:** Empresa RIOSAÚDE e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
- Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
- Razão:** Pregão
- Valor:** R\$ 24.637,10 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos)
- Autorizado por:** Luciano Rodrigues de Assunção

Processo RSU-PRO-2025/06242 99/012.638/2025

Nº da Aquisição 2604165

Solicitação de Consumo: ID. 28387

- Objeto:** Aquisição de fios
- Partes:** Empresa RIOSAÚDE e KIENTRO BRASIL LTDA
- Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
- Razão:** Pregão
- Valor:** R\$ 105,00 (cento e cinco reais)
- Autorizado por:** Luciano Rodrigues de Assunção

Processo RSU-PRO-2025/06242 99/012.638/2025

Nº da Aquisição 2604168

Solicitação de Consumo: ID. 28391

- Objeto:** Aquisição de fios
- Partes:** Empresa RIOSAÚDE e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
- Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
- Razão:** Pregão
- Valor:** R\$ 63.583,08 (sessenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos)
- Autorizado por:** Luciano Rodrigues de Assunção

Processo RSU-PRO-2025/06242 99/012.638/2025

Nº da Aquisição 2604169

Solicitação de Consumo: ID. 28393

- Objeto:** Aquisição de fios
- Partes:** Empresa RIOSAÚDE e KIENTRO BRASIL LTDA
- Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
- Razão:** Pregão
- Valor:** R\$ 5.922,00 (cinco mil novecentos e vinte e dois reais)
- Autorizado por:** Luciano Rodrigues de Assunção

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 01/04/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2024/11191 99/043.540/2024

Nº da Aquisição 2603869

Solicitação de Consumo: ID. 28148

- Objeto:** Aquisição de Medicamentos do Grupo V
- Partes:** Empresa RIOSAÚDE e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 6.825,00 (seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

Processo RSU-PRO-2024/11191 99/043.540/2024

Nº da Aquisição 2603870

Solicitação de Consumo: ID. 28149

1.Objeto: Aquisição de Saneantes
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

Processo RSU-PRO-2024/11191 99/043.540/2024

Nº da Aquisição 2603798

Solicitação de Consumo: ID. 28035

1.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo V
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **MAX PHARMA COMÉRCIO LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 1.016,00 (mil e dezesseis reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

EXPEDIENTE DE 01/04/2026

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/11680 - 99/025.551/2025

Nº da Aquisição 2604364

Solicitação de Consumo: ID. 28509

1.Objeto: Aquisição De Material Médico Grupo I.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA;**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 15.949,50 (quinze mil e novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo RSU-PRO-2025/11680 - 99/025.551/2025

Nº da Aquisição 2604365

Solicitação de Consumo: ID. 28511

1.Objeto: Aquisição De Material Médico Grupo I.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **SIGAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA;**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 23.988,10 (vinte e três mil e novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo RSU-PRO-2025/11680 - 99/025.551/2025

Nº da Aquisição 2604366

Solicitação de Consumo: ID. 28512

1.Objeto: Aquisição De Material Médico Grupo I.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A;**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 186.160,00 (cento e oitenta e seis mil e cento e sessenta reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

EXPEDIENTE DE 01/04/2026

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/05644 99/011.499/2025

Nº da Aquisição 2604107

Solicitação de Consumo: ID. 28317

1.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo III
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

EXPEDIENTE DE 01/04/2026

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/11645 99/025.486/2025

Nº da Aquisição 2604180

Solicitação de Consumo: ID. 28409

1.Objeto: Aquisição de fios cirúrgicos
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **KIENTRO BRASI LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 2.721,60 (dois mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Processo RSU-PRO-2025/11645 99/025.486/2025

Nº da Aquisição 2604181

Solicitação de Consumo: ID. 28410

1.Objeto: Aquisição de fios cirúrgicos
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 192,96 (cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Processo RSU-PRO-2025/11645 99/025.486/2025

Nº da Aquisição 2604183

Solicitação de Consumo: ID. 28412

1.Objeto: Aquisição de fios cirúrgicos
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **VASCULAR PRÓTESE E SUTURAS LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 325,44 (trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Processo RSU-PRO-2025/11645 99/025.486/2025

Nº da Aquisição 2604168

Solicitação de Consumo: ID. 28391

1.Objeto: Aquisição de fios cirúrgicos
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 63.583,08 (sessenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

EXPEDIENTE DE 01/04/2026

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/07810.01 - 99/015.465/2025

Nº da Aquisição 2603297

Solicitação de Consumo: ID. 27637

1.Objeto: Aquisição de Material Médico Grupo I
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 15.125,00 (quinze mil cento e vinte e cinco reais)
6.Autorizado por: Carlos Augusto Simões do Rosário.

Processo RSU-PRO-2025/07810.01 - 99/015.465/2025

Nº da Aquisição 2603296

Solicitação de Consumo: ID. 27635

1.Objeto: Aquisição de Material Médico Grupo I
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 1.472,00 (mil quatrocentos e setenta e dois reais)
6.Autorizado por: Carlos Augusto Simões do Rosário.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

EXPEDIENTE DE 01/04/2026

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/12288 99/046.540/2024

Nº da Aquisição 2603557

Solicitação de Consumo: ID. 27840

1.Objeto: Aquisição De Medicamentos Do Grupo VI
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 1.784,80(Mil e setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Manoel Vieira Gomes Júnior

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMTE “P” Nº 26, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o Decreto nº 1.629/2022.

RESOLVE:

Art. 1. Designar, com validade a partir de 20/03/2026, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 013/2025 celebrado com a INFINITY REFEICOES LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de fornecimento, preparo e distribuição de alimentos e nutrição na unidade de Bonsucesso do Restaurante Popular - Processo nº TRA-PRO-2024/00601:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARCELE SANTOS ESPINGARDA	60/323.364-0
FISCAL TÉCNICO	GABRIELE OLIVEIRA PELLUSO	60/379.210-8
FISCAL ADMINISTRATIVO	PEDRO HENRIQUE RANGEL DE OLIVEIRA GUALTER	60/338.748-7
FISCAL SETORIAL	DORA LUISA PASTORE IMBICO	60/341.635-1

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTE "P" Nº 27, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o Decreto nº 51.629/2022.

RESOLVE:

Art. 1. Designar, com validade a partir de 20/03/2026, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 014/2025 celebrado com a LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de fornecimento, preparo e distribuição de alimentos e nutrição na unidade de Bangu do Restaurante Popular - Processo nº TRA-PRO-2024/00601:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARCELE SANTOS ESPINGARDA	60/323.364-0
FISCAL TÉCNICO	GABRIELE OLIVEIRA PELLUSO	60/379.210-8
FISCAL ADMINISTRATIVO	PEDRO HENRIQUE RANGEL DE OLIVEIRA GUALTER	60/338.748-7
FISCAL SETORIAL	DORA LUISA PASTORE IMBICO	60/341.635-1

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTE "P" Nº 28, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o Decreto nº 51.629/2022.

RESOLVE:

Art. 1. Designar, com validade a partir de 20/03/2026, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 014/2025 celebrado com a LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de fornecimento, preparo e distribuição de alimentos e nutrição na unidade de Campo Grande do Restaurante Popular - Processo nº TRA-PRO-2024/00601:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARCELE SANTOS ESPINGARDA	60/323.364-0
FISCAL TÉCNICO	GABRIELE OLIVEIRA PELLUSO	60/379.210-8
FISCAL ADMINISTRATIVO	PEDRO HENRIQUE RANGEL DE OLIVEIRA GUALTER	60/338.748-7
FISCAL SETORIAL	DORA LUISA PASTORE IMBICO	60/341.635-1

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTE "P" Nº 29, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Chamamento Público, publicada em DORIO de 21/01/2026 com a finalidade de selecionar Organização da Sociedade Civil para o desenvolvimento e a ativação da rede de Cozinhas Comunitárias, com sua operacionalização, de forma direta ou indireta, para 75 (setenta e cinco) unidades de Cozinhas Comunitárias, referente ao processo TRA-PRO-2025/00374.

Art. 2º - A Comissão de Chamamento Público será integrada pelos servidores abaixo relacionados e será presidida pelo primeiro membro elencado:

MARIANA CHAVES VIEIRA - 60/384.205-1
WALACE GONÇALVES MAIA - 60/348.864-0
MARCELE SANTOS ESPINGARDA - 60/323.364-0
GABRIELE OLIVEIRA PELLUSO - 60/379.210-8

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 11/03/2026.

RESOLUÇÃO SMTE "P" Nº 30, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Chamamento Público, publicada em DORIO de 06/01/2026 com a finalidade de selecionar Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração/Fomento, para a implementação do Projeto Empreenda Rio Favela no Município do Rio de Janeiro, tendo por objeto principal oferecer capacitação, aperfeiçoamento e qualificação profissional para trabalhadores das cadeias produtivas de áreas estratégicas para a economia e cultura carioca o Hip Hop, Funk e Carnaval, processo TRA-PRO-2025/00629.

Art. 2º - A Comissão de Chamamento Público será integrada pelos servidores abaixo relacionados e será presidida pelo primeiro membro elencado:

MARIANA CHAVES VIEIRA - 60/384.205-1
WALACE GONÇALVES MAIA - 60/348.864-0
MARCELE SANTOS ESPINGARDA - 60/323.364-0
CLAUDIA DE FARIAS BRAGA DE ABREU - 60/366.999-1
LUIZ ALBERTO DA CUNHA FARO - 60/372.445-7

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 11/03/2026.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMC Nº 544, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre os parâmetros de preço máximo e médio de ingressos e sobre a concessão do benefício da meia-entrada nos equipamentos culturais vinculados à Secretaria Municipal de Cultura e revoga a Resolução SMC nº 309, de 27 de março de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.537, de 5 de outubro de 2015, que dispõe sobre o benefício da meia-entrada em espetáculos artístico-culturais e esportivos;

CONSIDERANDO que a Resolução SMC nº 309, de 27 de março de 2015, estabeleceu parâmetros administrativos para a política de preços e do programa carioca paga meia e de concessão de meia-entrada nos equipamentos culturais municipais vinculados à Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das regras relativas à política de preços e à concessão de meia-entrada nos equipamentos culturais municipais;

CONSIDERANDO a importância de promover o acesso da população aos bens e serviços culturais ofertados nos equipamentos culturais municipais, bem como de contribuir para o planejamento, execução e viabilidade das produções culturais realizadas nesses espaços;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre os parâmetros de preço máximo e preço médio de ingressos, bem como sobre a concessão do benefício da meia-entrada, nos equipamentos culturais vinculados à Secretaria Municipal de Cultura - SMC.

Parágrafo único. Para os fins desta Resolução, consideram-se eventos culturais as atividades artístico-culturais de caráter pontual, abertas ao público, tais como shows, espetáculos, apresentações artísticas, concertos, peças teatrais, exposições, performances, temporadas, festivais e congêneres, excluídas as atividades de caráter contínuo, tais como cursos, oficinas, workshops, formações e demais ações pedagógicas, ainda que realizadas nos equipamentos culturais.

Art. 2º As disposições desta Resolução aplicam-se aos equipamentos culturais municipais sob gestão direta ou indireta da Secretaria Municipal de Cultura, incluindo, centros culturais, museus, bibliotecas, teatros, arenas e areninhas.

CAPÍTULO II DO PREÇO MÁXIMO E DO PREÇO MÉDIO DOS INGRESSOS

Art. 3º Nos equipamentos culturais vinculados à Secretaria Municipal de Cultura, fica estabelecido que:

I - o valor unitário do ingresso não poderá ultrapassar R\$ 100,00 (cem reais); e

II - o preço médio apurado para o evento, não poderá ultrapassar R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

§1º Considera-se preço médio o valor resultante da média ponderada dos diferentes tipos de ingressos disponibilizados ao público.

§2º O preço médio não se confunde com o valor máximo do ingresso individualmente considerado.

§3º O cálculo do preço médio observará a totalidade dos ingressos disponibilizados ao público para cada evento, sessão ou temporada, consideradas as respectivas categorias de preço, inclusive ingressos inteiros, meias-entradas e demais modalidades de comercialização autorizadas.

Art. 4º Em razão de suas características técnicas, capacidade operacional e da possibilidade de realização de produções culturais de maior porte, poderá ser admitida, nos seguintes equipamentos culturais, a prática de preço médio superior ao limite estabelecido no art. 3º:

I - Teatro Carlos Gomes localizado na Praça Tiradentes, nº 19, no Centro da cidade do Rio de Janeiro;

II - Teatro Municipal Ziembski, localizado na Avenida Heitor Beltrão s/n, Tijuca;

III - Teatro Municipal Ipanema Rubens Corrêa, localizado na R. Prudente de Moraes, 824 - Ipanema;

IV - Espaço Cultural Municipal Sérgio Porto, localizado na Rua Humaitá, 163 - Humaitá, Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput dependerá de análise técnica prévia da Secretaria Municipal de Cultura, mediante apresentação de planilha de custos e estimativa de receitas, conforme modelo constante do Anexo I.

CAPÍTULO III DA MEIA-ENTRADA

Art. 5º É obrigatória a concessão do benefício da meia-entrada nos equipamentos culturais vinculados à Secretaria Municipal de Cultura, correspondente ao pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso cobrado do público em geral, nos termos da legislação aplicável.

§ 1º Deverá ser assegurada a disponibilização de ingressos de meia-entrada em quantitativo não inferior a 40% (quarenta por cento) do total dos ingressos disponibilizados ao público para cada evento, sessão ou temporada, observada a legislação vigente.

§ 2º A oferta de ingressos de meia-entrada deverá observar, sempre que houver comercialização por mais de um canal, os meios físicos e eletrônicos de venda disponibilizados ao público.

§ 3º A quantidade total de ingressos disponibilizados ao público, bem como a quantidade de ingressos de meia-entrada disponível e esgotada, deverá ser informada de forma clara, ostensiva e atualizada nos canais de venda.

Art. 6º Fazem jus ao benefício da meia-entrada os beneficiários previstos na legislação federal, estadual e municipal vigente, especialmente:

I - estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino, inclusive de nível universitário, nos termos da Lei Federal nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, e do Decreto Federal nº 8.537, de 5 de outubro de 2015;

II - idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

III - pessoas com deficiência, bem como seus acompanhantes, quando comprovada a necessidade, nos termos da Lei Federal nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013;

IV - jovens de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos pertencentes a famílias de baixa renda, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, nos termos da Lei Federal nº 12.933/2013 e do Decreto Federal nº 8.537/2015;

V - professores de cursos preparatórios comunitários e/ou sociais, nos termos da Lei Municipal nº 7.386, de 21 de junho de 2022;

VI - servidores públicos municipais e estaduais, mediante comprovação funcional por meio de contracheque, declaração emitida pelo órgão de origem ou crachá funcional com número de matrícula, sempre acompanhado de documento oficial de identificação.

VII - Beneficiários do Programa "Cartão Artesão Rio", da Secretaria Municipal de Economia Solidária, mediante apresentação do respectivo cartão, válido, acompanhado de documento oficial de identificação com foto.

§1º Para fins de comprovação do direito à meia-entrada no âmbito do Programa Carioca Paga Meia, serão aceitos documentos oficiais públicos de identificação com foto que contenham o local de nascimento, tais como RG, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho ou passaporte, bem como comprovante de residência emitido há, no máximo, 03 (três) meses referente a serviços de água, energia elétrica, telefone fixo ou gás natural.

VIII - Nos espetáculos com classificação indicativa destinada ao público infantil:

a) Crianças de 0 (zero) a 2 (dois) anos e 11 (onze) meses possuem gratuidade;

b) Crianças de 3 (três) anos a 11 (onze) anos e 9 (nove) meses possuem direito à meia-entrada;

c) Crianças a partir de 12 (doze) anos pagam o valor integral do ingresso, salvo se comprovarem condição que lhes assegure algum dos benefícios do art. 6º desta Resolução;

§2º Nos espetáculos destinados a públicos com classificação etária superior a 12 (doze) anos, crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos terão direito à gratuidade, desde que não ocupem assento do equipamento cultural.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Fica revogada a Resolução SMC nº 309, de 27 de março de 2015.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026
LUCAS PADILHA

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 12, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº 001200.000944/2026-31

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Patrocínio nº 1229/2026 firmado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa S R SANTOS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.000.902/0001-32, conforme processo SEI nº 001200.000944/2026-31 e o disposto no Decreto nº 34.012/2011 e Decreto nº 51.629/2022.

Gestora:

ALINE RESENDE DA COSTA ARAÚJO - MATRÍCULA 60/340.649-3;

Comissão de Fiscalização:

AINNÁ CARVALHO MACEDO - Matrícula 60/385.548-3
BRUNA FELIX DO NASCIMENTO - Matrícula 60/381.582-6
GISELE DA CUNHA NERY - Matrícula 60/337.217-4
MARIA GABRIELA MARTINS CAVALCANTI - Matrícula 60/362747-8

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 31/03/2026

PROCESSO SMC-PRO-2023/03159: Com base na análise realizada no Parecer técnico GA, constante no id. 2346793 as fls. 374-376, bem como despacho da Gerência de Acompanhamento, em id. 2361582, da Coordenadoria de políticas culturais, em Id. 2366188 e do Subsecretário de Cultura conforme Id. 2434514, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução do objeto, Id. 2346793, referente à prestação de contas do contrato de patrocínio nº 1413/2023, do objeto cultural **"PRESENTE À YEMANJÁ EM SEPETIBA - EDIÇÃO DE 30 ANOS"**, realizada pelo proponente INSTITUTO ONIKOJA.

EIS-PRO-2024/13480 - Com base no parecer de Id. 2251444 da Comissão de Fiscalização, no despacho de id. 2772074 do Coordenador de Administração, bem como no despacho de id. 2864618 da Subsecretaria de Gestão, **AUTORIZO** a formalização de termo aditivo ao termo de adesão firmado com a empresa Stigmata Produções Cinematográficas, CNPJ 21.598.359/0001-82, visando à alteração do imóvel sede do projeto Stigmata, com recálculo do valor do subsídio mensal, no âmbito do Programa Reviver Cultural instituído pelo Decreto Rio nº 53.728/2023.

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 31/03/2026

Processo: 006300.000174/2026-11- Autorizo o empenhamento da despesa.

1. N.º da Aquisição: 2604405

2. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços copeiragem executiva (01 posto), na Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

3. Partes: Distribuidora de Filmes S/A - Riofilme e L.F.O. Peres Manutenção e Serviços-ME.

4. Fundamento Legal: Art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

5. Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

6. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHOS DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 01/04/2026

ART-PRO-2022/00058 - AUTORIZO a celebração do quarto termo aditivo ao Contrato nº 05/2022, celebrado com a empresa DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.650.389/0001-44, referente à prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva dos elevadores de passageiros, elevador de carga, elevador monta carga e escadas rolantes do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira para a prorrogação pelo período de 12(doze) meses, a contar de 11/05/2026, no valor de total de R\$ R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

Processo nº 006100.000170/2026-90 - Aprovo o Termo de Referência constante às fls. 06 a 15 e autorizo a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de automação de bilheteria para eventos realizados nos espaços da Fundação Cidade das Artes, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, por meio de sistema informatizado interligado online a todos os canais de distribuição e venda (pontos de venda, internet, bilheterias e aplicativo para dispositivos móveis), com fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários, bem como suporte técnico e manutenção, conforme disposto no Termo de Referência, no valor total estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 31/03/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.159/2026

04/131.157/2026

04/130.944/2026

PUBLICIDADE 001573

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMPD "P" N.º 020, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no Processo 002900.000180/2026-59.

RESOLVE:

Aposentar, **RITA DE CASSIA OLIVEIRA**, Agente Educador (FUNLAR), Categoria Especial AGE5, matrícula 10/159.601-4, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40º, §1º, incisos III, alínea "a", da Constituição Federal.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo 002900.000309/2026-29 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Livia Galdino da Cruz Suzartz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC Nº 38, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar, propor e acompanhar procedimentos relativos às medidas compensatórias ambientais no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os mecanismos de controle interno, integridade, rastreabilidade e transparência nos processos administrativos relacionados às medidas compensatórias ambientais;

CONSIDERANDO a importância de padronizar fluxos, procedimentos e critérios técnicos para análise, execução e monitoramento das compensações ambientais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer indicadores de desempenho e mecanismos de acompanhamento contínuo das medidas compensatórias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC, Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar, propor e acompanhar os fluxos e procedimentos relativos às medidas compensatórias ambientais.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I - revisar os fluxos internos relacionados às medidas compensatórias ambientais;
- II - propor protocolos operacionais e estabelecer pontos de controle ao longo dos processos;
- III - definir indicadores de desempenho e acompanhar, de forma contínua, a sua implementação e resultados.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por representantes das seguintes unidades administrativas:

- I - Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - MA/SUBMC;
- II - Subsecretaria de Biodiversidade - MA/SUBBIO;
- III - Subsecretaria de Gestão - MA/SUBG;
- IV - Gerência de Compensação Ambiental - MA/GCA;
- V - Núcleo de Controle de Diligências - MA/SUBMC
- VII - outras unidades que venham a ser designadas por ato da Secretária.

§1º Os membros do Grupo de Trabalho serão designados por ato da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Clima.
§2º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida por um de seus membros, designado no ato de nomeação.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá caráter permanente, funcionando de forma contínua, com reuniões periódicas e produção de relatórios sempre que necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo nº SEI 005800.000269/2026-31 - HOMOLOGO o resultado da Dispensa Eletrônica nº 416/2026, cujo objeto refere-se à aquisição de café torrado e moído, em embalagens de 500g, sendo vencedora a empresa, **AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 73.224.875/0001-40**, no valor total de **R\$ 31.401,00 (trinta e um mil e quatrocentos e um reais)**.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Bruno Assumpção Ramos
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

PROCESSO 001500.000100/2026-13 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 084/2021 - Competência: Novembro/2025.

PROCESSO 001500.000126/2026-53 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 084/2021 - Competência: Dezembro/2025.

PROCESSO 001500.000104/2026-93 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 030/2025 - Competência: Novembro/2025.

PROCESSO 001500.000128/2026-42 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 030/2025 - Competência: Dezembro/2025.

PROCESSO 001500.000414/2026-16 - APROVO a prestação de contas do Termo de Fomento SMEL N.º 026/2025 - Competência: Maio/2025 a Julho/2025.

PROCESSO 001500.000416/2026-05 - APROVO a prestação de contas do Termo de Fomento SMEL N.º 026/2025 - Competência: Agosto/2025, a Outubro/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01693 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 022/2022 - Competência: Outubro/2025.

PROCESSO 001500.000110/2026-41 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 021/2022 - Competência: Novembro/2025.

PROCESSO 001500.000111/2026-95 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 021/2022 - Competência: Dezembro/2025.

PROCESSO 001500.000114/2026-29 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 022/2022 - Competência: Novembro/2025.

PROCESSO 001500.000115/2026-73 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 022/2022 - Competência: Dezembro/2025.

PROCESSO 001500.000117/2026-62 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 016/2023 - Competência: Dezembro/2025.

PROCESSO 001500.000107/2026-27 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 069/2021 - Competência: Novembro/2025.

PROCESSO 001500.000417/2026-41 - APROVO a prestação de contas do Termo de Fomento SMEL N.º 026/2025 - Competência: Novembro/2025 e Dezembro/2025.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Cláudio Barcelos Dutra

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 003 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade a partir de 01/04/2026, **MARCELO JABRE ROCHA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/208.893-8, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 083761, da Coordenadoria de Programas de Investimentos, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Gabriel Medina de Toledo
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMCT "P" N.º 06, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão de Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil, a fim de firmar parcerias voluntárias com a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a celebração de Termos de Colaboração ou de Fomento;

Art. 2º - A Comissão de Chamamento Público será integrada pelos servidores abaixo relacionados e será presidida pelo primeiro membro elencado:

NOME	MATRÍCULA
DEBORAH LESCH ESTRELLA	11/300.193-0
ADRIANO BADAUE DE ASSIS	11/271.304-8
WAGNER MARQUES DA COSTA	60/362.736-1

Parágrafo Único. A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros.

Art. 3º - Comporá a Comissão de Apoio Técnico à Comissão de Chamamento Público os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
CLEBER DIAS DA COSTA NETO	53/392.241-6
DAMIAN MARZULO MAIA MARTINS	60/361.471-6
SUELLEN DE SOUZA DA SILVA	60/362.759-3

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMCT "P" N.º 07, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, que consolida os procedimentos para atestação de despesas e aplicação de multas contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhamento da execução do Contrato SMCT n.º 04/2024, cujo contratado(a) é Rosameres Transportes Ltda. e o objeto de contratação, sob demanda, de empresa especializada em prestação de serviços de traslado de usuários das Naves do Conhecimento, assim como de beneficiários dos projetos da SMCT, através da locação de ônibus executivos, micro-ônibus e vans executivas, com data de fabricação de até 5 anos, para a SMCT, cabendo aos seguintes servidores a atestação de documentos fiscais:

NOME	MATRÍCULA
ANA LUCIA BRITO GUEDES	12/129.595-5
MANUEL DOMINGUEZ PEREZ	60/361.487-2
MARIA MARCIA LOBO OLIVEIRA	60/380.761-7

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMCT "P" N.º 08, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Gestora dos Contratos 02/2024 e 03/2024, celebrado entre esta municipalidade, através desta Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, e o MIT - Instituto de Tecnologia de Massachusetts - integrada pelos servidores relacionados a seguir:

NOME	MATRÍCULA
CLEBER DIAS DA COSTA NETO	53/392.241-6
MANUEL DOMINGUEZ PEREZ	60/361.487-2
PAULA DE OLIVEIRA CAMARGO	11/247.992-1

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a RESOLUÇÃO SMCT "P" n.º 33 de 05 de junho de 2025 e as demais disposições em contrário.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Tiago Almeida da Silva - Respondendo pelo expediente

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/03/2026**

PROCESSO 002800.000198/2026-89 - APROVO a prestação de contas do mês de DEZEMBRO/2025, referente ao **Termo de Colaboração n.º 08/2021**, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV, e o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE - INATOS, com base na análise da QV/SUBG/GCC, contida no **Ofício SEMESQV n.º 269/2026**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - DEZEMBRO 2025

VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 3.200.641,81	R\$ 3.200.641,81

PROCESSO 002800.000213/2026-99 - APROVO a prestação de contas do mês de DEZEMBRO/2025, referente ao **Termo de Colaboração n.º 04/2023**, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV, e o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE - INATOS, com base na análise da QV/SUBG/GCC, contida no **Ofício SEMESQV n.º 268/2026**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - DEZEMBRO 2025

VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 951.824,19	R\$ 946.699,95

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/03/2026**

Processo 002500.003095/2026-55 - Em face do contido na manifestação técnica, através do despacho 2871651, aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa n.º 054/2026.

Processo 002500.003111/2026-18 - Em face do contido na manifestação técnica, através do despacho 2872162, aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa n.º 055/2026.

Processo 002500.003144/2026-50 - Em face do contido na manifestação técnica, através do despacho 2872617, aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa n.º 056/2026.

Processo 002500.003148/2026-38 - Em face do contido na manifestação técnica, através do despacho 2874430, aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa n.º 057/2026.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo n.º 002500.001004/2026-47 - Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da OP/FEOP, formalizada através do processo 002500.001004/2026-47 no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

SMF-PRO-2025/40856	MARIA DA GRAÇA LORENA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero a titularidade da autorização ao exercício do comércio ambulante de REFAAT SHAHOUD para MARIA DA GRAÇA LORENA.	

EXPEDIENTE DE 23 DE MARÇO DE 2026

000470.000401/226-71	TATIANA CHRISTINA BEZERRA ROSA
INDEFIRO o solicitado no presente processo de alteração do local de trabalho.	

000470.000812/2026-66	JORA CAFÉ E BAR LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - $A_T = 15,61m^2$ ($A_1 = 1,54m^2$ (1,10mx1,40m) + $A_2 = 4,97m^2$ (3,55mx1,40m) + $A_3 = 9,10m^2$ (13,0m x 70m)), na área pública frontal ao imóvel sito à Rua das Laranjeiras, 335 loja A - Laranjeiras, de acordo com a Lei Complementar n.º 226/2020 c/c o Decreto n.º 53.649/23.	

000441.000590/2026-29	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
INDEFIRO de plano, com amparo no art. 12 do Decreto 14602/1996-PAT, o pedido de cópia de inteiro teor do processo 01/900.211/2015.	

EXPEDIENTE DE 25 DE MARÇO DE 2026

SMF-PRO-2025/39083	EDNAIDE JUSTINIANA DE SOUZA BATISTA
DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de EDNAIDE JUSTINIANA DE SOUZA BATISTA.	

EXPEDIENTE DE 26 DE MARÇO DE 2026

SMF-PRO-2025/39221	ANTONIO SAMPAIO CASTILHO
--------------------	--------------------------

000470.000593/2026-15	COISA NOSSA RESTAURANTE LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - $A = 14,56m^2$ (5,71m x 2,55m), na área pública frontal ao imóvel sito à Rua Voluntários da Pátria, 1 loja 16 - Botafogo, de acordo com a Lei Complementar n.º 226/2020 c/c o Decreto n.º 53.649/23.	

SMF-PRO-2024/22051	CAFÉ E BAR BAUER LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - $A_T = 14,62m^2$ ($A_1 = 3,27m^2$ + $A_2 = 4,82m^2$ + $A_3 = 3,42m^2$ + $A_4 = 3,11m^2$), na área pública frontal ao imóvel sito à Rua Torres de Oliveira, 48 - Piedade, de acordo com a Lei Complementar n.º 226/2020 c/c o Decreto n.º 53.649/23.	

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2026**

PROCESSO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS - INDEFERIDO
04/640.005/2026 - DAVI BENTO DE LIMA PASSOMIDIS

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 30/03/2026**

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS
000470.002435/2026-06 - ALCARNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (1.177.384)
000470.002429/2026-42 - ALCARNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (1.177.382)

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 01/04/26**

000470.002308/2026-09- YOUSSEF CHACHE
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento n.º 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei n.º 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

000470.002317/2026-91- ANDRÉ PAYEN
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento n.º 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei n.º 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

000470.002316/2026-47- DOMINGAS GOMES DA SILVA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º

000470.002297/2026-59- PAULO ROSSE ALVES DA SILVA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

000470.002218/2026-18 - CLAUDIO MÁRCIO DA SILVA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

000470.002205/2026-31- ISAIAS DE OLIVEIRA SOUZA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

000470.002197/2026-22- JOSÉ CARLOS DA SILVA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5. §2º e §3º.

000470.002274/2026-44- WELLINGTON LUIZ DA SILVA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

000470.002265/2026-53- ROSA MOREIRA DA SILVA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

000470.002312/2026-69- LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

000470.002275/2026-99 - DANIEL CORREIA DOS REIS

Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Justificativa: Não foi apresentada a comprovação aceitável da procedência de bens e/ou mercadorias referentes aos contralacres nº 41933, 41591 e 24585.

000470.002315/2026-01- EDILSON SANTOS DE ARAUJO

INDEFIRO o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como comprovante da apreensão e nota fiscal.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.002255/2026-18- JOICE XAVIER DOS SANTOS DOS REIS

INDEFIRO o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como comprovante da apreensão e nota fiscal.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.002277/2026-88- MARCELLY SANTOS AZEVEDO

INDEFIRO o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como comprovante da apreensão e nota fiscal.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.002254/2026-73- MARIA CAROLINA DO CARMO CESARIO

INDEFIRO o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como comprovante da apreensão e nota fiscal.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.002253/2026-29- CLAUDIANE DIAS BRAGA

INDEFIRO o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se o pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como comprovante da apreensão e nota fiscal.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.002252/2026-84- LEANDRO DA SILVA PEREIRA

INDEFIRO o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como comprovante da apreensão e nota fiscal.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.002250/2026-95- MARCOS MENESES PAIXÃO

INDEFIRO o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como comprovante da apreensão e nota fiscal.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.002300/2026-34 - JULIA DO NASCIMENTO PENHA DE ALBUQUERQUE

INDEFIRO o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela apresentação do requerimento fora do prazo previsto no art. 52 da Lei nº 1876/92.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

**COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/03/2026**

Proc. 000470.002278/2026-22 - CLEIDE BARBARA PEREIRA

Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 57263.

Proc. 000470.001625/2026-08 - EDSON DUARTE CARNEIRO

Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a(s) feira(s) 002, 040 e 027, para o código de comércio 19, em favor de Edson Duarte Carneiro.

EXPEDIENTE DE 01/04/2026

SMF-PRO-2025/26814 - ELIELZA CARDOSO DOS SANTOS

Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a(s) feira(s) 051 A/B, para o código de comércio 29, em favor de Eielza Cardoso dos Santos.

Proc. 000470.000277/2026-43 - ELAINE ROSA DA SILVA

Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a(s) feira(s) 112, 085, 113, 046 e 013, para o código de comércio 19, em favor de Elaine Rosa da Silva.

SMF-PRO-2025/25435 - HERMENEGILDO CANDIDO SEBASTIÃO

INDEFIRO o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

SMF-PRO-2025/21063 - CRISTINA PEREIRA DE LIMA

INDEFIRO o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

SMF-PRO-2025/26262 - STEFANI GONÇALVES SOEIRO

Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a(s) feira(s) 140, 123, 162 e 097, para o código de comércio 32, em favor de Stefani Gonçalves Soeiro.

SMF-PRO-2025/26106 - PATRICIA FERREIRA DE ALMEIDA

INDEFIRO o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

Proc. 000470.002400/2026-61 - JOSE CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO

Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 31118 e declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

Proc. 000470.002422/2026-21 - CLAUDIANE MACHADO FONSÊCA

Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula A0537.

Proc. 000470.002411/2026-41 - DAIANA LIMA RODRIGUES

Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula A0554.

Proc. 000470.002339/2026-51 - FLAVIO ANTONIO CASTRO DA SILVA

Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 41587.

Proc. 000470.002294/2026-15 - ELENICE CARNEIRO MONTEIRO

Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0424.

Proc. 000470.002456/2026-15 - ANDRESSA CRISTINE TEIXEIRA DEL GUERSON

Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 53952.

Proc. 000470.002471/2026-63 - YASMINI SIMONI ACIOLI TAVARES

Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0575.

Proc. 000470.002460/2026-83 - NATHALY MANHAES RIBEIRO

Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 57419.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: Daniela Maia

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/12/2025

Processo: TLO-PRO-2024/00235 - Apostila nº 003/2025

Nos termos da Cláusula Quinta do Contrato n.º 029/2024, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Apoio Operacional (Limpeza), tendo como Contratada a Empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **AUTORIZO** a presente apostila para conceder a repactuação contratual, por força de Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência para o período de 01/02/2025 a 31/01/2026, no percentual de 6,3432% (seis vírgula três quatro três dois por cento) representando um aumento contratual de R\$ 4.264,66 (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Secretário: Gabriel Sigelkow Guimarães

RESOLUÇÃO SEDECON Nº 001 EM 26 DE MARÇO DE 2026

Delega competência Autoridade de Monitoramento da LAI - Lei de Acesso à Informação, Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor SEDECON, na forma que menciona.

O SECRETARIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência de **Autoridade de Monitoramento da LAI** (Lei de Acesso à Informação) ao servidor **FELIPE CÉSAR SANTIAGO DE SOUZA**, Assessor Chefe, matrícula nº 60/245.255-5.

Art. 2º Designar a servidora **CLAUDIA FERNANDES RIBEIRO**, Gerente III, matrícula nº 60/384.119-4, como substituta eventual da referida competência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROCON-CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

ATOS DO ORDENADOR DE DESPESAS PORTARIA SDC/PC "P" Nº 005 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDECON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial, pela Resolução nº 004 de 27/01/2025, e tendo em vista o que consta no processo nº CID-PRO-2024/00510.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FÁBIO SAMPAIO FERREIRA, matrícula 60/367.069-2, BRUNO GOMES FERREIRA, matrícula 60/367.094-0, SÉRGIO VELOSO DUTRA DE SÁ, matrícula 60/366.945-4 e DOLORES VARELLA DA SILVA matrícula 11/148.552-3, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas do Instrumento Contratual nº 009/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA como CONTRATANTE, e a empresa REAL JG FACILITIES S.A, como CONTRATADA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SDC/PC "P" Nº 006 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDECON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial, pela Resolução nº 004 de 27/01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas dos instrumentos firmado entre a PCRJ/INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA e a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Contrato nº 002/2025 - Processo PDC-PRO-2025/00319;
Contrato nº 003/2025 - Processo PDC-PRO-2025/00321;
Termo de Execução nº 001/2025 - Processo PDC-PRO-2025/00484;

FISCAIS:

CLAUDIA FERNANDES, matrícula 60/384.119-4;
SÉRGIO VELOSO DUTRA DE SÁ, matrícula 60/366.945-4;
DOLORES VARELLA, matrícula 11/148.552-3;
FÁBIO FERREIRA, matrícula 60/367.069-2.

Art. 2º - Revoga-se a portaria, SDC/PC "P" Nº 38 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Mariana Xavier da Silva

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 01/04/2026

Processo LHE-PRO-2025/00260 - AUTORIZO a formalização do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 06/2025, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO, e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência, sem acréscimo de valor, por 12 (doze meses), compreendo o período de 01/05/2026 a 30/04/2027, com fundamento no art.107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: Gabriella Rodrigues da Graça

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 01/04/2026

Processo: 001900.000153/2026-13 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET

Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e CLARO S.A

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I

Razão: Contratação de Link Dedicado de Satélite para Acesso à Internet

Valor: R\$ 18.736,64

Autorização: Fernando Dias da Silva

Processo: 001900.000138/2026-75 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET E INTRANET PARA UNIDADES DA PCRJ

Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e CLARO S.A

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I

Razão: Contratação de INTERNET GARANTIDA ACESSO AO DATACENTER 200 Mbps

Valor: R\$ 9.116,08

Autorização: Fernando Dias da Silva

Processo: JUV-PRO-2023/00111 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Objeto: Despesa com abastecimento de agua nos espaços da juventude.

Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e Aguas do Rio 1 spe s.a..

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 74, Inciso I

Razão: Atender às necessidades dos espaços da juventude

Valor: R\$ 80,00

Autorização: Fernando Dias da Silva

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 01/04/2026

001900.000126/2026-41 - Aprovo a prestação de contas do mês de janeiro de 2026, com ressalva, no valor de R\$ 163.138,44 (cento e sessenta e três mil cento e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), do Termo de Colaboração nº 008/2022, firmado com o Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, referente à execução do Projeto Casa da Juventude Carioca - AP 1, conforme parecer exarado sob o nº 2901521.

001900.000127/2026-95 - Aprovo a prestação de contas do mês de janeiro de 2026, com ressalva, no valor de R\$ 172.116,57 (cento e setenta e dois mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), do Termo de Colaboração nº 09/2022, firmado com o Instituto UEVOM, referente à execução do Projeto Cogestão para atendimento a jovens - Casa da Juventude Carioca - Área de Planejamento 3, conforme parecer exarado sob o nº 2917894.

001900.000131/2026-53 - Aprovo a prestação de contas do mês de janeiro de 2026, com ressalva, no valor de R\$ 554.643,19 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), do Termo de Colaboração nº 11/2023, firmado com o Instituto SESSUB, referente à execução do Projeto Pacto pela Juventude - AP3 + AP4, conforme parecer exarado sob o nº 2940616

001900.000132/2026-06 - Aprovo a prestação de contas do mês de janeiro de 2026, com ressalva, no valor de R\$ 536.924,69 (quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), do Termo de Colaboração nº 12/2023, firmado com o Instituto Inovario, referente à execução do Projeto Pacto pela Juventude - AP5, conforme parecer exarado sob o nº 2918917.

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: Otoni Moura de Paulo Neto

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SECID "P" Nº 18, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 30 de Março de 2026, **FÁBIO PINTO DOS SANTOS**, matrícula: 10/246.418-8, Psicólogo, para exercer cargo em comissão de Gerente III, símbolo DAS06, código 107834, da Gerência de Supervisão Técnica, da Coordenação de Políticas sobre Drogas e Cuidados Complementares, da Subsecretaria de Promoção da Cidadania e das Famílias, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

SECRETARIA DE INCLUSÃO

Secretário: João Mendes de Jesus

DESPACHO DO SECRETARIO EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2026

Processo nº SEI-PRO-2025/00066 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do processo seletivo referente ao Edital SINC-Rio nº 001/2025, cujo objetivo é contribuir na construção de uma cidade mais inclusiva, através da disseminação de conhecimento sobre temas relacionados ao Transtorno do Espectro Autista, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), a osc Instituto SESSUB, CNPJ: 05.364.000/0001-94, a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Especial de Inclusão - SINC-Rio, no valor de R\$ 11.175.933,29 (onze milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE TÉCNICO EXPEDIENTE DE 31/03/2026

001300000410/2026-86 - Considerando o Laudo de Vistoria Técnica realizado pela IPLAN, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens móveis elencados nestes autos.

*COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP EXPEDIENTE DE 01.04.2026

Votos da CODESP

ESL-PRO-2025/00234	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMS-PRO-2023/27221	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
JUV-PRO-2025/00097	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2025/12100	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
IPL-PRO-2025/00054	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2024/15810	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
EIS-PRO-2025/03333	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2025/24538	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
FPJ-PRO-2025/00457	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
CGM-PRO-2025/00091	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
MTR-PRO-2024/14767	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2024/30595	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
MAB-PRO-2025/00372	Favoravelmente, conforme o colegiado
HBT-PRO-2023/00259	Favoravelmente, conforme o colegiado
CID-PRO-2023/00009	Favoravelmente, conforme o colegiado
SME-PRO-2025/12216	Favoravelmente, conforme o colegiado
SMF-PRO-2025/35444	Favoravelmente, conforme o colegiado
PGM-PRO-2023/00912	Favoravelmente, conforme o colegiado

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 49 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/06/001.021/2021.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/06/001.021/2021, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/2ª CPI-nº 05/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 50 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/06/000.001/2025.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/06/000.001/2025, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/2ª CPI-nº 07/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 51 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 04/000.016/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 04/000.016/2023, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/3ª CPI-nº 10/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 52 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/05/000.017/2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/05/000.017/2024, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/4ª CPI-nº 05/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 53 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/08/000.029/2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/08/000.029/2024, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/4ª CPI-nº 09/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 54 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/08/000.029/2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/08/000.029/2024, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/4ª CPI-nº 10/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 55 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/08/000.029/2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/08/000.029/2024, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/4ª CPI-nº 11/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 56 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/08/000.029/2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/08/000.029/2024, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/4ª CPI-nº 12/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 57 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/08/000.029/2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/08/000.029/2024, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/4ª CPI-nº 13/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 58 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/08/000.029/2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/08/000.029/2024, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/4ª CPI-nº 14/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 59 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/01/000.017/2025.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/01/000.017/2025, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/3ª CPI-nº 13/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 60 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/07/002.469/2022.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/07/002.469/2022, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/3ª CPI-nº 09/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 61 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/09/000.007/2025.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/09/000.007/2025, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/6ª CPI-nº 02/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 62 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/09/000.007/2025.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/09/000.007/2025, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/6ª CPI-nº 04/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 63 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/09/000.007/2025.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/09/000.007/2025, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/6ª CPI-nº 09/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 64 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/07/000.092/2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/07/000.092/2024, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/6ª CPI-nº 06/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 65 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/07/000.092/2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/07/000.092/2024, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/6ª CPI-nº 07/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 66 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/07/000.092/2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/07/000.092/2024, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/6ª CPI-nº 08/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 67 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/09/000.277/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/09/000.277/2023, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/6ª CPI-nº 11/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 68 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/09/000.277/2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/09/000.277/2023, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/6ª CPI-nº 12/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

APOSTILA DO PROCURADOR-GERAL EXPEDIENTE DE 25/03/2026

001100.001063/2025-84- Fixados com validade a partir de 02 de março de 2026, os proventos da ex-servidora **MARCIA APARECIDA FURTADO DA COSTA GARCIA**, Analista de Procuradoria, matrícula nº 14/161.938-6 aposentada em 02/03/2026, através da Resolução "P" nº 17, de 27 de fevereiro de 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Luiz Antonio Guaraná
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 01/04/2026

Processo nº 40/100.474/2023. Autorizo a despesa no valor de R\$ 38.477,41 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos) em favor de CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA RS LTDA com base no Artigo 124 c/c artigo 125 da Lei nº 14.133/2021 e no Pregão Eletrônico nº 19/2023.

* Omitido no DO de 01/04/2026.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 01/04/2026

Processo nº: 040/103361/2025 - Diante das manifestações constantes dos autos (peças nº 055 a 065), nas quais se verifica a recusa injustificada da empresa FRA ENGENHARIA LTDA em iniciar a execução dos serviços de iluminação dos letreiros instalados na fachada do prédio do TCMRio, **AUTORIZO** a extinção unilateral do contrato, formalizado por meio da Nota de Empenho nº 425/2025, em razão de inadimplemento por culpa exclusiva da contratada, com fundamento no art. 137, incisos I e II, c/c art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurado o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contado da publicação desta decisão, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "e", da referida Lei.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES EXPEDIENTE DE 01/04/2026

CVL-PRO-2025/02243: Notifico a Empresa **NETWAY TELECOM LTDA**, CNPJ 04.842.765/0001-20, para que, no prazo de dois dias úteis, apresente justificativa quanto à inexecução parcial do Termo de Contrato nº 2508100/2025, para o e-mail gerenciafiscalizacao.cvl@prefeitura.rio, sob pena das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 589 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES EXPEDIENTE DE 01/04/2026

000184.000291/2025-91: Notifico a Empresa **CLARO S.A.**, CNPJ: 40.432.544/0001-47, para que se cumpra o art. 445 do RGCAF, referente ao Termo de Contrato nº 2602596/2026, no prazo de dois dias úteis, sob pena das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS NOTIFICAÇÃO

O Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, representada pela Coordenação de Projetos Especiais, sito à Aristides Lobo nº 71- 1º andar - Rio Comprido, Rio de Janeiro, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto Rio nº 52.438, de 03/05/2023 e pela Lei Federal nº 13.465/2017, informa que está em trâmite neste município, processo administrativo visando a regularização fundiária e, também, a titulação do atual ocupante. Após consulta aos Cartórios de Registro de Imóveis, e considerando a ausência de informações quanto aos endereços dos proprietários, vem por meio desta notificar aos proprietários, seus sucessores e confrontantes dos lotes listados abaixo para no prazo de 30 (trinta), a partir desta publicação, se manifestem para eventual impugnação do procedimento de REURB-S em curso. A ausência de manifestação do Notificado será interpretada como concordância com a REURB-S e implicará também, na perda de eventual direito que o Notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S, na forma da Lei Federal nº 13.465/2017. Os interessados deverão comparecer à esta Coordenação de Projetos Especiais.

Processo	Endereço	Bairro	Proprietário
Cvl-pro-2024/04049	Rua São Jorge nº 24 Lote 3 do PAL 14700	Tanque AEIS Morro do Piolho ZEIS2 da AP4	Idalina Fraga Brandão Magalhães
000184.001504/2026-83	Avenida Dom Helder Câmara nº 3824 Lotes 1 e 2 do PAL 11901	Del Castilho AEIS Chácara Del Castilho	-

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/33/300.066/2011
Endereço: Rua Firmino do Amaral, 521 - Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22745-310
Requerente: Oderval Fernandes dos Santos
Inscrição: 31456570

Ciência: Trata-se de processo encaminhado pela SMDUE para regularização do desmembramento do lote 4 do PAL 24112.

Conforme fl. 4, o lote 4 do PAL 24112 foi desmembrado em 20 inscrições pelo PAL 43764. Tais inscrições se encontram às fls. 11 e 12.

Todas as áreas foram revistas conforme PAL 43764 e RGI respectivo, conforme tabela a seguir, sem revisão de lançamento tributário:

Lote	Inscrição	Matrícula	Área do terreno (m²)
I	1.116.305-2	309785	102
II	1.116.298-9	309786	96
III	1.116.297-1	309787	102
IV	1.116.301-1	309788	96
V	0.231.987-9	309789	102
V	0.231.988-7	309789	102
VI	1.116.302-9	309790	96
VII	3.471.532-6	309791	114
VII	3.471.533-4	309791	114
VIII	1.116.304-5	309792	96
IX	1.401.707-3	309793	93
X	1.116.303-7	309794	108

XI	3.415.657-0	309795	92
XII	1.116.300-3	309796	95
XIII	1.492.917-8	309797	92
XIV	1.363.822-6	309798	106
XV	1.116.299-7	309799	88
XV	1.997.517-6	309799	88
XVI	1.434.895-7	309800	99
XVII	1.997.518-4	309801	88
XVIII	1.434.896-5	309802	110
XIX	1.997.519-2	309803	88
XX	1.997.520-0	309804	331

Observa-se que não foi encontrada inscrição para o lote XI. Dessa forma, foi criada a inscrição 3.415.657-0, com as dimensões informadas no RGI (fl.27).

Após apreciação, à F/REC-RIO/CIP-2 para ciência, Após o prazo recursal, à F/REC-RIO/CIP-4 para inclusão dos dados prediais da inscrição 3.415.657-0.

Dados para notificação:

Nome: Oderval Fernandes dos Santos

Endereço: Rua Firmino do Amaral, 521 - Freguesia, CEP 22745-310

Em, 20 de agosto de 2025.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/374.252/2025

Endereço: Av. Embaixador Abelardo Bueno n o 3.000, bloco 4, apto 101 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-040

Requerente: Flávio Henrique Louzada

Inscrição: 2.029.983-0

Ciência: Ref. SMF-PRO-2025/37414

Trata-se de legalização de acréscimo de área.

Com base nos documentos do processo SMF-PRO-2025/3 414, verificamos que a modificação realizada não implica alteração na área tributável de 151 m2 que consta no cadastro do IPTU.

F/REC-RIO/CIP-4, em 09/01/2026.

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos.

Requerente: Flávio Henrique Louzada

Endereço: Av. Embaixador Abelardo Bueno n o 3.000, bloco 4, apto 101 - Barra da Tijuca.

Após prazo para recurso (30 dias), arquive-se.

Verificações de IPTU concluídas.

F/REC-RIO/CIP-4, em 14/02/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66/306.052/2025

Endereço: Rua Bela, 1174, São Cristóvão, Rio De Janeiro - RJ - CEP: 20930-380

Requerente: Ana Paula Pinto da Silva

Inscrição: 1.905.168-9

Ciência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao exercício de 2025, em face de pagamento de cota única duplicada.

Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 15 e 16 e relatório de fls. 14, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 17, conforme parecer.

Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição de IPTU e Taxa da inscrição acima, tendo em vista os indébitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTOS	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATORIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	10.857,75	0,00	478,83	11.336,58
TCL	618,45	0,00	27,27	645,72
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.476,20	0,00	506,10	11.982,30

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto "N" nº 14.602, de 29 de fevereiro de 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenação do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

À F/ SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/ c inciso I, art. 10º da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 155 de 15.05.2014.

Após a conclusão do pagamento pela F/ SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à F/ RECRIO/CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 20, como cumprimento do procedimento indicado na alínea "e" 2 do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM Nº 150 de 24/06/2009, publicada em 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo.

Em, 02/02/2026

Consoante autorização da restituição de indébito exarada pela autoridade competente nos termos do Anexo II do Resolução SMF/CGM no .155/2014 - Exame da Liquidação da Despesa, vimos informar que no dia 06 /02 /26 do Tesouro Municipal realizou o pagamento em favor do beneficiário indicado através da forma de pagamento solicitada e dados prescritos no Anexo I preenchidos pelo próprio contribuinte no requerimento apresentado ao órgão unidade que acolheu o recurso financeiro.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2026

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/77/305.581/2025
Endereço: Avn Nilo Peçanha, 50, sl 2110 - Centro, Rio De Janeiro - RJ, CEP: 20020-906
Requerente: Priscila Jesus Bezerra
Inscrição: 0116250-2

Ciência: Trata-se pedido de reconhecimento de imunidade ao IPTU e isenção de TCL e de COSIP para imóvel alugado a tempo. A decisão de fls. 41 a 43 reconheceu a imunidade ao IPTU e a isenção da TCL para o período de 2023 a 2032, e a isenção da COSIP a partir de maio de 2025.

A decisão foi implantada em 23/04/2025, conforme despacho de fls. 50, e o processo foi encaminhado ao arquivo. Ocorre que, em atendimento no plantão fiscal de 27/02/2026, constatei que, em 19/12/2025, a rotina automática da informática havia alterado a vigência final para 2025. Com isso, houve o lançamento de IPTU e TCL em 2026. Esse procedimento automático ocorre quando há a comunicação de alteração de titularidade em imóvel com isenção pessoal ou imunidade cadastrada.

Na certidão atualizada do Registro de Imóveis (fls. 61 a 64), não há nenhuma alteração em relação à certidão que já constava no processo (fls. 04 a 10). Provavelmente, o que motivou a rotina automática foi a alteração de titularidade, efetuada em 27/02/2025, que seguiu o registro da compra e venda efetuado em 21/01/2025, no R-13. Não há, portanto, causa para a retirada da imunidade e da isenção a partir de 2026.

Diante do exposto, restabeleci a vigência final 2032 para a imunidade ao IPTU e a isenção da TCL, e revi o lançamento de 2026. A guia 00/2026 foi substituída pela guia 01/2026, sem cobrança.

Nº de Partes	Espécie	Vigência Inicial	Fração Isenção	Vigência Fim	Processo	Descrição
00		2023	1,00000	2032	04-77-305.581-2025	03075 ISEN.TCL TEMPLO-ISENCAO DEFIN
00		2023	1,00000	2032	04-77-305.581-2025	01058 IMUNIDADE TEMPLO DEF

Observar que a imunidade e a isenção foram implantadas com vigência somente até o ano de 2032, e que, a partir de 2033, os tributos voltarão a ser cobrados. Para evitar a cobrança, o interessado deverá abrir um novo processo, antes do fim do prazo, com a documentação que comprove que continua preenchendo os requisitos legais.

Encaminhamento:

À F/REC-RIO/CIP-2, para ciência no endereço eleito às fls. 02 (Priscila Jesus Bezerra - Avn. Nilo Peçanha, 50 / sala 2110 - Centro). Após, archive-se.

F/REC-RIO/CIP-1, 12/03/2026

De acordo.

F/REC-RIO/CIP-1, 13/03/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
 RECEITA-RIO**

**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
 F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL**

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: <https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importaiptu.php>, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020

Processo: 04.77.306.119/2025

Endereço: Rua Itaim, 563, Fundos - Coelho Neto - Rio De Janeiro/RJ, CEP: 21545-310

Requerente: Carlos Vazquez Constenla

Inscrição: 0407552-9

Exigência: INTIMAÇÃO

Senhor(a) Requerente,

Verifica-se, da análise dos autos, que o presente processo foi instaurado sem a juntada de Laudo de Aptidão ou de Certificado de Adequação do Imóvel, documentos indispensáveis à análise do pedido de reconhecimento de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para imóveis de interesse histórico, cultural, paisagístico ou ambiental.

Nos termos do **Decreto no 28.247, de 30 de julho de 2007**, o pedido de reconhecimento de isenção:

- **poderá ser iniciado com Laudo de Aptidão**, exclusivamente para fins de **suspensão da exigibilidade do crédito tributário**, pelo prazo máximo de até **três exercícios consecutivos**, conforme disposto no art. 50; ou
- **deverá ser instruído com Certificado de Adequação do Imóvel**, documento hábil à concessão da isenção em caráter definitivo, na forma dos arts. 4º, 7º e 9º do referido Decreto.

Dessa forma, INTIMA-SE o requerente para que, no prazo legal, junte aos autos:

a) **Laudo de Aptidão**, caso pretenda apenas a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, nos termos do art. 5º do Decreto no 28.247/2007; ou

b) **Certificado de Adequação do Imóvel**, caso pretenda o reconhecimento da isenção em caráter definitivo, nos termos dos arts. 4º e 7º do mesmo diploma legal.

Ressalte-se, ainda, que **na hipótese de o imóvel já ter sido anteriormente beneficiado com isenção concedida em virtude de Certificado de Adequação**, eventual novo reconhecimento do benefício **somente poderá ocorrer mediante a apresentação de novo Certificado**, não sendo aplicável, nessa situação, o mecanismo da suspensão previsto no art. 5º do Decreto no 28.247/2007, conforme expressamente dispõe o art. 18, a seguir transcrito:

"Art. 18. No caso de o interessado deixar de preencher as condições e de cumprir os requisitos para manutenção do benefício, a isenção somente voltará a ser reconhecida através de novo pedido instruído com o Certificado de Adequação do Imóvel e demais exigências, não se lhe aplicando o disposto no art. 5º."

O não atendimento à presente intimação no prazo de 10 (dez) dias poderá ensejar o **indeferimento do pedido, sem apreciação do mérito**, nos termos da legislação aplicável.

Cientifique-se.

F/REC-RIO/CIP-1, em 06/02/2026

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL
 DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
 NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

**QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
 DATA: 30/03/2026**

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	21.336.791,43
PCRJ ISS/STN	BB: 295.780-9	1.917.336,33
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	21.516.405,12
FMAS RIO DE JANBL MAC FNAS	BB: 10.406-X	1.062.976,85
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	962.520,99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SMA Nº 41 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO (ATENÇÃO HOSPITALAR), APÓS AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NEGROS E INDÍGENAS, PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA O ANO DE 2026, DESTINADAS A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, REGIDO PELO EDITAL SMA Nº 39, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo SMS-PRO-2025/77017, torna público o resultado final do processo seletivo (Atenção Hospitalar), após avaliação dos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência e negros e indígenas para a concessão de Bolsas de Estágio não obrigatório para o ano de 2026, destinadas a estudantes de nível superior, matriculados em Instituições de Ensino conveniadas com o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regido pelo Edital SMA nº 39/2025.

**BIOMEDICINA (ATENÇÃO HOSPITALAR)
 VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2439707				Maria Clara Rufino Domingos Pereira	29/12/2000	1º
2440763				Larissa De Souza Nery	27/07/2004	2º
2442991				Cinthia Rafaella De Jesus Duarte Moraes Lessa	21/02/2004	3º
2443951				Ana Clara Da Silva Ribeiro	05/01/2004	4º
2440554				Milena Keler Jorge Oliveira	29/04/1995	5º
2442574				Rayssa Gabrielli Poppolino De Lima	22/08/1996	6º
2443399				Mariana Joinhas Brito	24/10/2003	7º
2442964				Dandara Ellen Freitas De Almeida	23/09/2001	8º
2439419				Gabriela Moreira Bon	05/10/2003	9º
2442392				Leticia Fernanda Gonçalves Figueiredo	31/05/2001	10º
2439221				Yngrid Venancio De Souza	06/05/2004	11º
2439994		**		William Ferreira Nascimento	26/11/1993	12º
2443553		**		Isabel Cristina Teles Santos Galdino	30/01/1994	13º
2441048				Lara Aparecida Cardoso Coelho	12/03/2001	14º
2439805				Isabelle Silva Marcelino	02/05/2000	15º
2437924				Marcelo Da Silva Paixao	19/01/1972	16º
2443353				Leticia Fortes Mattos Da Silva	03/04/2002	17º
2442475				Camila De Almeida De Lima	23/10/2002	18º
2437642				Glauce Souza Dos Santos	21/05/2001	19º
2441388				Giovanna Antonelli Oliveira De Amândula	12/11/2004	20º
2442702				Karina Gomes Da Silva	19/02/2005	21º
2443111				Ana Paula Dos Santos Souto	26/07/1996	22º
2442776				Jhenifer De Souza Valença	02/04/2005	23º
2439220				Renata Andréa Conti Marialva	26/10/1977	24º
2440051				Yasmin Ferreira Lopes De Oliveira	17/02/2005	25º
2438829				Gabriella Da Silva Leal Do Amaral	16/07/2001	26º
2442330				Karin Cortes Santos	16/05/1989	27º

2437809				Mell Garcia Da Silva Santa Maria	15/04/2003	28º
2437601				Milene Procópio Goggin	27/11/2000	29º
2442388				Nathalia Bordelo Costa	05/06/2002	30º
2443781				Mariana Oliveira Zee	09/06/2004	31º
2441583				Maria Clara Cavalcante Da Silva Góes Santos	26/07/2001	32º
2444178				Giovanna Bertoleiro Velozo	08/12/2001	33º
2442452				Manuella Maia Galvão França Evangelista	04/03/2004	34º
2438639				Juan Caliare De Jesus	24/10/2004	35º
2441670				Camila Ponciano Dos Santos	18/12/2003	36º
2440333				Jullyana Costa Medeiros Couto	11/04/2005	37º
2438990				Aline Gonçalves Nunes	14/03/1994	38º
2438059				Khadija Sicarele Oliveira Santos	23/12/2004	39º
2437798				Rachel Guimarães Da Costa	23/09/1977	40º
2438987				Olenka Mesquita De Oliveira	27/05/1999	41º
2439537				Merilyn Kelly Vieira Corrêa	13/04/2004	42º
2443805				Stephanie Santos Rabelo	01/04/2002	43º
2438355				Nathalia Padilha Ferreira	12/04/2004	44º
2438169				Sara De Souza Ferreira Camanho	12/07/1997	45º
2439762				Vitória De Araújo Soares	27/01/2002	46º
2442269				Thaís Vitória Lopes Monteiro	05/04/2003	47º
2441534				Rogéria Marinho Viana Da Silva	09/04/1967	48º
2438108				Helen Cristina Ferreira Medeiros	19/11/2001	49º
2439036		**		Angelica De Oliveira Vidal	03/06/1980	50º
2441181				Caio Da Silva Cecilio	11/06/1992	51º
2438426				Rayssa Farnezi Lima	09/10/1997	52º
2444042				Giovanna Messoria Nunes	13/12/1999	53º
2438827				Vitória Cristina Ferreira Da Silva	21/08/2004	54º
2441713				Patrick Campos Lopes	17/04/1998	55º
2442272				Vitoria Monteiro De Souza	22/09/2003	56º
2441659				Marcela Quintino De Almeida Lacerda	15/06/1982	57º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2439994		**		William Ferreira Nascimento	26/11/1993	1º
2443553		**		Isabel Cristina Teles Santos Galdino	30/01/1994	2º
2439036		**		Angelica De Oliveira Vidal	03/06/1980	3º

**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ATENÇÃO HOSPITALAR)
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2440622				Amanda Pinto Amorim	02/02/2002	1º
2441758				Thayssa Alves Gomes	19/01/2004	2º
2440201				Douglas Pantaleão Dos Santos De Melo	26/03/1993	3º
2440274				Karla Kênia Da Silva Assis	04/02/2001	4º
2442981				Maria Luísa De Carvalho Corrêa	21/03/2005	5º
2439441				Gabrieli Evelin Magalhaes Da Silva	26/02/2005	6º
2443846				Giovana Dutra	01/01/2000	7º
2443094				Lidmar Junior Mariano Cunha	01/01/1996	8º
2438299				Raquel Romana Costa	16/09/2004	9º
2441522				Karen Da Silva Nogueira Ferreira	05/08/2003	10º

**ENFERMAGEM (ATENÇÃO HOSPITALAR)
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2440859				Sara Adriele De Brito Rodrigues	27/03/2004	1º
2440489				Thalicia Almeida Barros	21/11/1999	2º
2439741				Vitória Aparecida Da Silva Gomes	21/11/2002	3º
2438819				Camille Maria Dos Santos Macedo	27/03/2003	4º
2441653		**		Julia Costa Lessa Silveira	19/01/2004	5º
2437968				Yasmim Romaneli Da Silva	29/01/2002	6º
2443433				Mary Djuly Dos Santos Terroso	29/03/2005	7º
2440346				Maria Lúcia Soares De Ávila Santos	28/05/2001	8º
2439437				Leticia De Carvalho Patrício Pereira	30/08/2004	9º
2440393				Geovana Teixeira De Oliveira	16/12/2001	10º
2442533				Eduarda Vieira Thiele Genezio Da Silva	20/06/2002	11º
2441897				Giovanna Brito	09/03/2004	12º
2438431				Ana Carolina Carrilho Barros Santos	16/03/2004	13º
2439211				Rebeca Da Silva Dos Santos	13/04/2001	14º

2439901				Kaylane Albuquerque Zacconi Beckman	26/04/2003	15º
2441107				Gabriele De Souza Ildefonso	01/11/2003	16º
2442122				Gabriela Dos Santos Azevedo	04/11/2002	17º
2441871				Macely Vitoria Barbosa Gervasio	04/07/2003	18º
2443192				Manuella Nascimento Alves	07/11/2003	19º
2444096				Nathan Barbosa Botelho	17/05/1999	20º
2439400		**		Ruan Alves Martins	10/10/2002	21º
2441602				Kelly Oliveira Abrahão Gomes	22/09/1997	22º
2441792				Kaylane De Oliveira Cruz	12/09/2003	23º
2441246				Quezia Marques Rodrigues	11/04/2004	24º
2442266				Larissa Teixeira De Souza	22/04/1998	25º
2438405				Christina Maria Pereira Coutinho De Abreu	01/01/2002	26º
2443370				Mariana Viegas Boeiro	28/04/2003	27º
2442253				Julia Alvim Adami	30/07/2003	28º
2441854		**		Lethicia Rita Do Rosário Lima	27/11/2003	29º
2440729				Fernanda Da Silva Magdanello	10/06/1998	30º
2441942				Ana Carolina Araujo Dos Santos	19/07/1999	31º
2441757				Railla Feitoza Braga	26/11/1999	32º
2443423				Ana Gabriella De Oliveira	04/01/2001	33º
2442135				Kaillany Inácio Menezes	25/02/2003	34º
2442809				Eduardo Seixas De Matos	03/02/2004	35º
2439820				Jennifer Lima Soares	10/04/2004	36º
2441994				Beatriz Cristine Colares	07/08/2003	37º
2443953				Ingrid Rodrigues Carvalho	14/12/1995	38º
2442071				Isabela Felizardo Beck	12/06/2003	39º
2441536				Murilo Alves Dos Santos De Castro	16/01/1997	40º
2441808				Maria Eduarda Araújo Alves	29/12/1997	41º
2441306				Ana Beatriz Cardoso Teles Lamego	31/01/2001	42º
2438955				Kathelin Rayani Carvalho De Souza	04/06/2001	43º
2443715				Estela De Souza Klein	15/11/2003	44º
2439008				Isabella Aparecida Mendonça Guimarães Abrantes	10/04/2001	45º
2442875				Amanda Cruz De Deus	28/05/2001	46º
2438171				Emanuele De Souza Almeida	11/01/2002	47º
2441450				Sarah Gomes Pereira Da Silva	01/11/2002	48º
2439926				Yasmim Regina De Moreira Da Silva	14/03/2004	49º
2440341				Mariana Brito Garcia	16/08/2003	50º
2441816				Anna Clara Suhett Maia	03/05/2001	51º
2443422				Ana Caroline Sgarbi Lordelo	31/10/1999	52º
2442217				Jéssica Lenne Silva Do Nascimento Costa	19/02/2000	53º
2441238				Natália Rodrigues Dias	22/03/2000	54º
2437818				Maria Clara Diamantino Antunes	24/08/2002	55º
2440788				Nicolly Carneiro De Campos Imilhao De Castro	17/03/2003	56º
2441634				Isabella Martins Ribeiro	26/01/2004	57º
2442244				Lucas Fernandes De Camargos	31/03/2004	58º
2442429				Jessica Da Silva Vieira	09/08/2004	59º
2442079				Pedro Cesar Vianna Dos Santos	29/01/1967	60º
2443469				Ana Clara Sarmento Mendes Dos Santos	28/08/1998	61º
2438980				Shirlyne Dos Santos Carneiro	10/05/2002	62º
2442977				Maria Eduarda De Paula Sodre Silva Rodrigues	29/03/2004	63º
2441633				Erick Magalhães De Carvalho	04/12/1996	64º
2441679				Letícia Amaral Amorim	30/01/1998	65º
2438093				Carla Maressa De Vasconcellos Da Silva	11/07/2003	66º
2438312		**		Erick Silva Tosta	28/08/2004	67º
2443052				Juliana Cavalcante Viana	31/12/2003	68º
2441237				Carolina Provedel De Medeiros	23/01/2001	69º
2441064				Rafaella Linhares Ruschel Cancado	22/10/2001	70º
2437825				Julia Lopes Da Silva	11/06/2002	71º
2444137				Sofia Mourão Duarte	05/12/2003	72º
2440289				Ana Beatriz Leitao Da Silva	10/02/2004	73º
2439765				Jaqueline Nunes Moreira	16/06/1971	74º
2443741				Lidiane Viana Da Silva	11/02/1992	75º
2441004				Patricia Roubert De Andrade	20/02/1987	76º
2443554				Viny Meiriño Do Val	09/11/1992	77º
2437992				Marcelo De Almeida Lima Junior	01/01/1997	78º
2443152				Gabriela Faria Pereira	17/03/2003	79º
2441684		**		Aisha Thayla Silverio De Azeredo	11/03/2005	80º
2437664				Claudia Rodrigues Varela Silva	20/02/1983	81º
2444180				Jéssica Lagoas Fagundes	13/08/1992	82º
2442998				Ana Lucia Dantas Quirino De Melo	21/09/2000	83º
2440355				Lubiane Cristine De França Scursulim Siqueira	19/11/2001	84º

2443608			Tainara Oliveira Da Silva Ribeiro Fernandes	10/10/1988	85º
2441258			Amanda Beatriz Da Silva Lima	24/05/2002	86º
2438481			Maria Eduarda Monteiro Silva	12/04/2000	87º
2439479			Aline De Lima Silva	11/06/1996	88º
2440154			Abraão Bernardes Longo Dos Santos	30/03/1999	89º
2440914			Luís Fernando Ferreira Nascimento	18/09/2002	90º
2442108			Gabriel Henrique Mattosinhos Vieira Dos Santos	01/03/2004	91º
2444095			Wilsana De Sousa Santiago	31/10/1996	92º
2442259			Anna Clara Silva Pamplona	04/09/2004	93º
2440495			Lavinia Alves De França Da Silva	15/12/2004	94º
2441058			Nímia Letícia Do Nascimento Dos Santos	22/09/1983	95º
2437655			Joaquim Wellington Da Silva Oliveira	25/04/1986	96º
2440263			Sirlane Alves De Jesus	22/12/1993	97º
2437937			Ana Esther Campos Guimarães	09/06/2000	98º
2442072			Tânia Cristina Laerzio Carrão	20/06/1972	99º
2440764			Julia Lima De Carvalho	15/07/1999	100º
2438643			Larissa De Lima Mantuano	28/03/2002	101º
2439720			Máira Soares De Jesus	09/11/2002	102º
2442020			Jamilly Cristina	06/06/2003	103º
2442093			Lorena Lindolfo Da Silva	22/08/1991	104º
2441895			Aline Ferreira Lima	27/04/1994	105º
2440101			Isabela Da Silva Teixeira	03/02/2000	106º
2442710			Ana Julia Araujo De Brito Morel	08/01/2002	107º
2439925			Gabriella Dos Santos Diniz	22/09/2003	108º
2440380			Bruna Pessoa Denolato	27/12/2004	109º
2439617			Natiele Da Silveira Souto Bento	03/07/1989	110º
2442818			Daniel Cortez Dutra Messias	26/10/2002	111º
2441946			Caroline Soares De Almeida	06/05/1996	112º
2443336			Gabriel Silvestre De Arruda Sobreiro	14/04/2004	113º
2444164			Beatriz Trece De Castro	24/11/2002	114º
2443180			Lorrana Cristina Nunes Amaral	12/03/1998	115º
2437993			Juliane Brogi Lourenço	07/10/2000	116º
2437717		**	Jessica Dos Santos Villaça	22/07/1995	117º
2438706			Aiandra Batista Pinheiro	17/05/1997	118º
2441005		**	Danielle Amaral Coutinho	10/06/1986	119º
2440806			Joyce Tavares Lopes De Carvalho	08/08/2002	120º
2444309			Alaine Prudente Moura	16/05/1984	121º
2441498			Miguel Reis De Oliveira	12/09/2004	122º
2438071			Ana Carolina Santos Aguiar	29/07/2002	123º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2441653		**		Julia Costa Lessa Silveira	19/01/2004	1º
2439400		**		Ruan Alves Martins	10/10/2002	2º
2441854		**		Lethícia Rita Do Rosário Lima	27/11/2003	3º
2438312		**		Erick Silva Tosta	28/08/2004	4º
2441684		**		Aisha Thayla Silverio De Azeredo	11/03/2005	5º
2437717		**		Jessica Dos Santos Villaça	22/07/1995	6º
2441005		**		Danielle Amaral Coutinho	10/06/1986	7º

ENFERMAGEM (OBSTETRÍCIA - ATENÇÃO HOSPITALAR) VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2437576				Larissa Nascimento Da Silva	31/05/2002	1º
2439439				Nathália Nicanor Dos Santos	20/03/2003	2º
2440856				Jessica Ferreira Messias	28/12/1989	3º
2441569				Beatriz De Andrade Durval	23/02/2001	4º
2440451				Michele Carneiro Martins	18/06/2003	5º
2440576				Amanda Lima De Souza	09/09/2002	6º
2442086				Bruna Fernanda De Souza Ribeiro	23/01/2003	7º
2438563				Camille Silva Soave Lima	10/09/2003	8º
2439881				Rafaela Oliveira Lima	18/05/2001	9º
2443699				Vitória Dos Santos Rodrigues	14/05/2003	10º
2441978		*		Marcia Maria Perez Uchoa	15/12/1971	11º
2443459				Nathalia Moreira Pires	20/02/1998	12º
2441033				Milena Cristina Silva De Paulo	09/08/2000	13º
2438509				Rebeca Pereira Monteiro	12/02/2002	14º
2443186				Letícia Nunes Pinto	30/03/2003	15º
2443413				Ana Karoline Gabriel Do Nascimento	22/01/2002	16º

2442541				Giovanna Campos Da Costa Silveira	21/10/2002	17º
2438495				Nathalia Nunes Ferreira	13/11/1999	18º
2442237				Rayanne Da Silva França Rodrigues	11/06/2001	19º
2444037				Isabella Ribeiro Polzin	02/09/2002	20º
2441669				Rayssa Berto Dias	17/01/2003	21º
2441767				Beatriz Andrade Branco Gonçalves Almeida	23/03/2003	22º
2443387				Rosineide Pereira Souza	04/05/1987	23º
2437890				Mariana Luciano De Souza	04/01/2002	24º
2438898				Cintia De Souza Dos Santos	13/07/1978	25º
2440148				Ana Paula De Souza Pinto	13/10/1987	26º
2441362				Thaciane Pereira Da Silva	27/12/2000	27º
2437566				Maria Eduarda Pereira De Carvalho	01/07/2005	28º
2441756		**		Tulany Da Silva Souza	08/02/1998	29º
2441193				Juliana Rocha Barros	12/09/1992	30º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2.111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4.950/2008

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. PcD
2441978	*			Marcia Maria Perez Uchoa	15/12/1971	1º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2441756		**		Tulany Da Silva Souza	08/02/1998	1º

FARMÁCIA (ATENÇÃO HOSPITALAR) VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2439767				Karoline Dos Santos Soares Pinto	20/08/2002	1º
2438485				Vitoria Da Silva Vigo	08/02/2004	2º
2443707				Gabriel Álex Carvalho Azevedo	23/01/2003	3º
2437579				Maria Eduarda Lopes De Souza	10/05/2002	4º
2439816				Liliane Da Silva Rocha	08/01/1992	5º
2443378				Pâmela Lopes Vidal	24/05/1985	6º
2441086				Daniel Galdino Figueira De Souza	11/04/2002	7º
2443280				Julia Veríssimo Rademaker	12/12/2002	8º
2438067				Lais Pereira De Oliveira	11/01/1990	9º
2437645				Pedro Rudio Moraes	21/04/1984	10º
2442744				Amanda Nascimento Francisco Bastos Osório	16/02/2001	11º
2439927				Camille Pereira Azocar	08/09/2004	12º
2442223				Pietra Mele Maio	23/04/2005	13º
2439691				Suelen Alves Silva De Assis	22/08/1991	14º
2439476		**		Matheus Da Silva Costa	16/08/2002	15º
2444107		**		Karen De Souza Barros Miranda	29/07/2002	16º
2440020				Caroline De Sousa Paulino	10/10/2001	17º
2443039				Lorrany Vitória Dos Santos De Souza	24/10/2002	18º
2439681				Maria De Fátima Da Silva Oliveira	07/03/1995	19º
2439732		**		Estefe Amaral Felipe	28/07/1997	20º
2442506				Eduarda Silva Schelck Estefanelli	23/03/2004	21º
2437595				Dalva Rodrigues De Oliveira	09/12/1993	22º
2439750				Alice De Souza Rangel	10/01/1984	23º
2443439				Joana Angélica Anido Lira Pinto	16/03/2004	24º
2442917				Daniel Da Silva Moreira	16/06/2005	25º
2440127				Lara Aparecida Rodrigues Dos Santos	11/07/2003	26º
2444287				Ariane Dos Santos Fontarigo	26/04/1985	27º
2438229		**		Alessandra Grimaldi Ferreira	11/12/2001	28º
2443932		**		Agatha Da Silva Araujo	13/04/2003	29º
2443941	*			José Luis Marquarte Santana	08/11/2000	30º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2.111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4.950/2008

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. PcD
2443941	*			José Luis Marquarte Santana	08/11/2000	1º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2439476		**		Matheus Da Silva Costa	16/08/2002	1º

2444107	**		Karen De Souza Barros Miranda	29/07/2002	2º
2439732	**		Estefe Amaral Felipe	28/07/1997	3º
2438229	**		Alessandra Grimaldi Ferreira	11/12/2001	4º
2443932	**		Agatha Da Silva Araujo	13/04/2003	5º

**FISIOTERAPIA (ATENÇÃO HOSPITALAR)
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2442387				Jonathan Jorge Rodrigues Macedo Da Silva	03/01/2003	1º
2441243				Ana Luiza Fontes Cruz	07/08/2004	2º
2439279				Thales Alberto Da Costa Pereira	23/06/2002	3º
2441231				Izis Gabrielly Silva Souza	28/11/2003	4º
2438517				Isabela Pessoa Figueira	14/06/2000	5º
2439781				Mariana Conde Correa	14/02/1997	6º
2442043				Lucas Santos De Carvalho	15/11/2000	7º
2440211				Sofia Freitas Dos Reis	10/09/2003	8º
2438090				Camile Pinheiro Testas	17/06/2004	9º
2439627				Clara Arnez Lima	09/07/2001	10º
2442932				Rafael Sampaio Cardoso	18/03/2002	11º
2442061	**			Júlia Falcão Dos Passos	26/08/2002	12º
2439600				Rebecca Victoria Euzebia Da Costa Gonçalves	17/12/2002	13º
2438993				Myllena De Souza Coelho	13/10/2003	14º
2439774				Lariane Oliveira Costa	23/12/2003	15º
2439051				Victoria Cinelli Morgado	04/02/2004	16º
2441746				Sophia Lara Costa Da Silva	01/02/2005	17º
2442799				Vitória Rodrigues Pereira	17/10/2001	18º
2443097				Nathalia Da Silveira Pessoa Araujo	21/04/2002	19º
2439918	**			Paulo Victor Santos De Moraes	08/12/2002	20º
2441400	**			Tainara Almeida Do Nascimento Dos Santos	27/05/2003	21º
2441527				Adrielle Alexandre Da Silva	09/10/2003	22º
2441709	**			Mariana Rodrigues Da Cruz	05/02/2004	23º
2440628				Franciely Limeira Rodrigues	29/09/2005	24º
2437631				Priscila Peixoto Lameiro	01/01/1991	25º
2440077				Camila De Carvalho Braz	09/12/1997	26º
2437934				Maria Fernanda Diniz Mendes Rodrigues	24/09/2002	27º
2441623				Brhenda Da Silva Pereira	13/03/2001	28º
2440478				Gabriel Guedes Pereira	20/08/2002	29º
2441072				Rebeca André Da Silva Barros	11/05/2001	30º
2442963				Raynee Rocha De Souza Pereira	23/05/1997	31º
2440909				Tais Martins Pereira Pontes	29/04/2003	32º
2441441				Laura Campos Buck	15/05/2003	33º
2440792				Manoela Bordallo Estevam	01/08/2000	34º
2442790				Paula Cupolillo De Azeredo	05/12/2003	35º
2441830				Dara De Almeida Sales	13/03/1999	36º
2442945				Juliana Cardozo Da Silva	04/02/2000	37º
2437976				Graziely De Oliveira Matos	17/12/2002	38º
2441354				Guilherme De Mendonça Venancio	30/05/2002	39º
2441303				Gabriela Assis Pereira	19/07/2002	40º
2443199				Beatriz Oliveira Silva	02/06/2003	41º
2439693				Kamila Da Silva	03/10/1998	42º
2441453				Ágatha Christian Silva Satnos	18/01/1999	43º
2441494				Carolina Dos Santos Costa	08/06/2001	44º
2441823				Ana Beatriz Da Silva Martins	19/08/2002	45º
2439173				Salomão Honor Nascimento Fernandes	02/03/1991	46º
2437869	**			Thayná De Castro Dos Santos	22/03/1999	47º
2443489	**			Vitoria Carolina Da Silva De Souza	20/12/1999	48º
2439553				Roberta Alves Ribeiro	22/12/1994	49º
2443452				Rhaylane Felix Da Silva	18/03/1997	50º
2440291				Lisandra Ferreira	27/08/1999	51º
2442712				Stefania Nunes De Freitas	27/03/1998	52º
2437816				Stephany Kristal Araujo Batista	07/01/1997	53º
2443258				Raquel Sá Da Silva	22/02/1984	54º
2438098				Rômulo Palmieri Da Silva	06/05/1997	55º
2442534	**			Fabiana Da Silva Gonçalves	15/08/2001	56º
2444258	**			Clicia Braz Do Nascimento	18/05/2003	57º
2438507				Louise Menezes Do Amaral Macedo	11/03/2001	58º
2439865				Flávia Letícia Da Silva	07/01/2004	59º
2441894				Mirian De Cassia Silva	07/08/1968	60º
2444082				Jose Reinaldo Sena De Almeida	11/06/1973	61º
2437883				Flavio Dos Santos Da Rocha	25/01/1977	62º

2440408				Grasiane Félix Martins	14/01/1994	63º
2438281				Eduarda Veras De Araújo	02/03/2004	64º
2443723	**			Higor Ribeiro Andrade	20/07/1987	65º
2443510				Roberlan Dos Santos Da Silva	09/12/1988	66º
2437936				Daniele Dos Santos Carvalho	19/09/2000	67º
2442845				Isabella Ricardo Martins	25/07/2001	68º
2441614	*			Paulo Roberto Marques De Souza E Silva Maia	20/05/1966	69º
2444204				Rosa Cristina De Araujo	26/06/1974	70º
2440772				Suelen Da Penha Menezes Dos Santos	12/01/2003	71º
2443167				Victor Hugo De Melo Dos Santos	19/07/2000	72º
2440835				Dayane Reis	08/04/1994	73º
2441755				Carolina Da Silva Torres Lima	06/02/2000	74º
2439851				Caio Santos Arruda	15/04/2003	75º
2439992	**			Carina Dos Santos Da Silva	24/09/1995	76º
2442293				Safira Ferreira Monteiro	30/08/2000	77º
2439046				Leticia Carneiro Figueiredo	18/08/1999	78º
2439277				Sâmmy Cristina Goulart Leal	21/06/1999	79º
2442607				Laura Cristina Da Silva Victor	20/08/2003	80º
2442157	**			Yasmin	24/04/2004	81º
2442082				Ana Paula Da Cunha	02/03/1974	82º
2438326				Nathalia Gomes De Oliveira Carlos	10/11/1995	83º
2442025	**			Antonio Marcos David Da Silva	12/05/1976	84º
2440982				Ana Luísa Marcelo Da Silva	28/02/2004	85º
2438081				Miguel Marinho Costa Baptista	07/12/2001	86º
2440290				Bárbara Elino Schmidt	08/03/1994	87º
2439814				Samantha Cicera Pereira Rodrigues	09/02/1998	88º
2443718				Caroline Dias Frans	16/08/1987	89º
2439715				Pedro Daher De Pinna Dos Santos	06/02/1993	90º
2442341	**			Michelle Inácio Gomes De Sousa	08/08/1987	91º
2441909	**			Amanda Xavier De Castro Da Silva	29/04/2000	92º

**VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2.111/1994,
ALTERADA PELA LEI Nº 4.950/2008**

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. PcD
2441614	*			Paulo Roberto Marques De Souza E Silva Maia	20/05/1966	1º

**VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,
ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024**

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2442061		**		Júlia Falcão Dos Passos	26/08/2002	1º
2439918	**			Paulo Victor Santos De Moraes	08/12/2002	2º
2441400	**			Tainara Almeida Do Nascimento Dos Santos	27/05/2003	3º
2441709	**			Mariana Rodrigues Da Cruz	05/02/2004	4º
2437869	**			Thayná De Castro Dos Santos	22/03/1999	5º
2443489	**			Vitória Carolina Da Silva De Souza	20/12/1999	6º
2442534	**			Fabiana Da Silva Gonçalves	15/08/2001	7º
2444258	**			Clicia Braz Do Nascimento	18/05/2003	8º
2443723	**			Higor Ribeiro Andrade	20/07/1987	9º
2439992	**			Carina Dos Santos Da Silva	24/09/1995	10º
2442157	**			Yasmin	24/04/2004	11º
2442025	**			Antonio Marcos David Da Silva	12/05/1976	12º
2442341	**			Michelle Inácio Gomes De Sousa	08/08/1987	13º
2441909	**			Amanda Xavier De Castro Da Silva	29/04/2000	14º

**FONOAUDIOLOGIA (ATENÇÃO HOSPITALAR)
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2439190				Beatriz Denver Santos Souza	27/02/2001	1º
2443588				Anny Fernandes Santos	20/08/2002	2º
2437855				Antônio José Carvalho Da Silva	26/05/1968	3º
2442375				Amanda Schlupp Campos	29/04/2004	4º
2444151				Maria Clara Faria Macedo Viana	30/12/2003	5º
2443377				Angélica Cristina Silva De Souza	14/07/2004	6º
2441513				Jefferson Ferreira Fernandes Da Silva	28/09/1998	7º
2438725				Isabelle Tinoco Figueiredo	04/08/2001	8º
2443662				Gabriel Gomes Cordeiro	29/06/2003	9º
2440098				Luiza Dos Santos Patricio Pereira	09/10/2003	10º
2442435				Mayara Da Silva Oliveira	04/05/2005	11º
2437774	**			Rodrigo Da Silva	22/03/1982	12º

2441445				Samara De Souza Pontes Da Cruz	28/09/2005	13°
2441902				Maria Eduarda Soares Arruda	03/05/2004	14°
2444159				Natalia Victoria Silva	29/08/1998	15°
2440760				Rafael Santos De Melo	19/07/2001	16°
2442407				Giulia Clara Dos Santos Luna	30/04/2002	17°
2441824				Livia Daudt Gomes	03/06/2003	18°
2442522				Sophia Pinto Torres	24/03/2003	19°
2438046		**		Stefani Silva Da Paes Leão	01/11/1999	20°
2443860				Maria Eduarda De Oliveira Guimarães	07/03/2005	21°

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2437774		**		Rodrigo Da Silva	22/03/1982	1°
2438046		**		Stefani Silva Da Paes Leão	01/11/1999	2°

**MEDICINA ATENÇÃO HOSPITALAR (CTI)
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2444109				Luiz Henrique Mattos Da Silva Santos	08/02/2003	1°
2443096				Mariana Pereira Caldas Cibreiros	07/05/2003	2°
2437738				Laura Seixas De Castro Cerqueira	26/04/2004	3°
2442708				João Paulo Alves De Souza	22/12/1997	4°
2441308				Luany Soares De Lima Borges	13/07/2000	5°
2440332				Lorena Gianizeli Paganotti	24/04/2002	6°
2440753				Carolina Grisi Bacellar Alves	19/06/2002	7°
2442584				Mariana Mariah Idalgo Da Costa	23/02/2003	8°
2441975				Maria Eduarda Cardoso Alves Bruno	10/10/2000	9°
2438195				Breno Garcia Ramirez	29/07/2003	10°
2442630				Maria Beatriz Amorim Alves	07/05/2001	11°
2442779				Maria Fernanda San Sebastian De Carvalho	05/05/2003	12°
2442049				Luísa Paysan Ludgero Lichotte	30/10/2000	13°
2441061				Izabela Gonçalves Mazzotti	08/08/2003	14°
2443780				Gizella Pignati	27/09/2000	15°
2441409				Maria Clara Carlos Nunes	18/06/2002	16°
2439696				Gabriel Greco Boechat	22/07/2002	17°
2443504				Julia Porto Cherene	26/08/2003	18°
2437562				Carolina Vargas Puça	19/02/2004	19°
2439499				Nathaly Matos Portella	14/11/2000	20°
2438301				Gabriela Mateus Falcoeiros	10/07/2001	21°
2442582		**		Nathalia Costa Lessa Silveira	06/07/2000	22°
2443182				Victória Camilher Gomes Coelho Branco	21/02/2003	23°
2441693				Olivia Hartt Silva Affonso	06/01/2004	24°
2443095				Daniel De Oliveira Meireles	24/10/2000	25°
2440407				Karin De Oliveira Shu	14/11/2002	26°
2443810				Matheus Nunes Garcia	26/03/1993	27°
2440834				Giulia Herzog De Souza Lima	17/01/2000	28°
2439993				Giovanna Umehara Durão	19/02/2002	29°
2442942				Bernardo José Nunes Machado Evangelho	03/09/2002	30°
2442369				Vanessa Navega Miler	15/11/2002	31°
2441001				Thayna Cristiny Fátima Cardoso	26/01/2003	32°
2439260				Marcella Abranches Gil De Castro	03/02/2004	33°
2441870				Julia De Oliveira Do Souto	17/06/2004	34°
2440656				Fabiano Taranto De Oliveira Rodrigues	15/02/1993	35°
2442302				Vitor Salles Coelho Dos Reis	28/03/1996	36°
2439997				João Moraes Dos Santos Neves	23/05/2000	37°
2441270				Breno Brigante Deorsola	08/01/2002	38°
2439398				Pedro Eduardo Viana De Sousa Dutra	24/01/2002	39°
2437996				Thatiane Feliciano Charles	18/09/1984	40°
2441366				Milena Alves De Sousa	10/03/2001	41°
2442625				Vitor Teran Landini	14/04/2000	42°
2443659				Luiza Barcellos Rodrigues	09/08/2001	43°
2439973	*			Lara Ruff Carneiro	20/10/2001	44°
2442656				Maria Eduarda Figueiredo Câmara Barbosa	20/09/2002	45°
2442920		**		Mariana De Ávila Leopoldino Dos Reis	18/02/1996	46°
2438595				Rafael Bastos De Castro	21/05/2001	47°
2439854				Laura Nunes Faria Barbosa Batista	03/12/2001	48°
2444033				Yan Raimundo Nascimento Furtado	08/10/2003	49°
2441397		**		Livia Lopes Paes	20/04/2004	50°
2443630				Matheus De Barros Rodrigues	12/01/1996	51°

2440491		**		Vitória De Omena Procópio	06/02/1998	52°
2444086				Gabriel Silva Dantas	07/08/1998	53°
2440947				Wesley Santos De Jesus	29/08/1998	54°
2439831				Luiza Oliveira Ribeiro	01/09/1999	55°
2440206				Flavio Rafael De Castro Souza	08/04/2001	56°
2441178				Luiz Eduardo Silva	04/05/2001	57°
2440443		**		Juliana Menezes Teixeira Da Silva	12/09/2001	58°
2442090				Samuel De Souza Lacerda	08/11/2001	59°
2439237		**		Bryan Sammel Santos	30/10/2002	60°
2437681				Pedro Marks Lamego Da Silva	13/12/2002	61°
2441766				Raphaella Mello Da Silva Côrtes	19/05/2003	62°
2442613				Louise Theresa De Araújo Abreu	11/02/1991	63°
2444034				Lara Ramos Do Prado	03/07/2002	64°
2441027				Nina Mendonça Quevedo	30/09/2003	65°
2439591				Beatriz Goulart Da Silva	18/08/1993	66°
2442566				Maria Barbara Ribeiro Assed Estefan	16/04/2003	67°
2442464				Ana Carolina Gomes Barbosa	16/11/2000	68°
2441289				Julia Antunes Da Silva	26/03/2001	69°
2437759				Vitor Farias De Sousa	07/04/2002	70°
2443676				Mariana Vidal Sieiro	22/01/2003	71°
2440711				Larissa Assumpção Gimenes De Souza	10/02/1998	72°
2440068				João Pedro Basso De Luna	26/01/2000	73°
2443490		**		Flávia Tavares De Souza	19/01/2001	74°
2444023				Juliana Rodrigues Caldas	24/01/2001	75°
2439045				Anna Beatriz Guddi Bortolini	27/03/2001	76°
2443667				Yasmin Vitória Victorino	20/08/2001	77°
2439671				Nicole Dos Santos Pimenta	10/02/2002	78°
2444240				Thiago Rodrigues De Carvalho Alves	28/05/2002	79°
2442846				Paula Hipólito Saboya Albuquerque	04/06/2002	80°
2441555				Maria Clara Rodrigues De Sena	15/12/2002	81°
2442155				Mariana Cardoso Faria	21/12/2002	82°
2441189				Thayani Siqueira Domingos Da Silva	23/12/2002	83°
2443003				Daniel Ferraz Pozzer Gularte	17/08/2003	84°
2444229				Luísa Silva Sant Anna	22/05/2004	85°
2442434				Geovana Mancini Dos Santos Duarte	31/12/1983	86°
2439605		**		Vitória Miriam Da Silva De Sousa	16/01/1998	87°
2442695				Carla Veras Yigashira De Oliveira	03/07/2001	88°
2442123				Caio Silva Lopes	16/11/2001	89°
2444093				Gabriela Vieira Bon	08/04/2002	90°
2440299				Caroline Da Veiga Silva	05/06/2002	91°
2443606				Luiz Guilherme Gallito Demarco	10/03/2004	92°
2438937				Andrea Currais Espasandin	16/03/2004	93°
2442267		**		Mariana De Oliveira Omena	23/05/1997	94°
2442323				Mario Gustavo De Aranda Pacheco	30/03/1999	95°
2443525		**		Allyson Braga Luiz	15/02/2000	96°
2442401				Roberto De Baere Naegeli Junior	28/09/2001	97°
2441838		**		Matheus Luckas Pinto Benedito	24/06/2002	98°
2440096				Hugo Huang Weber	04/03/2003	99°
2444291				Diogo Brazuna De Castro	07/11/2003	100°
2442871				Maria Clara Bueltermann Marinho	16/12/2000	101°
2439647				Katharine Aguiar De Souza	07/11/2002	102°
2442847				Bruno De Castro Souza Filho	04/12/2002	103°
2442950				João Otávio Santos Cipriani	28/07/2003	104°
2440126				Maria Carolina Machado Monteiro	08/08/2003	105°
2439588				Tatiane Thaís Santos Silva	22/08/2003	106°
2442802				Marcelo Oliveira Teixeira Roly	21/01/1997	107°
2440165				Mariah Nascimento Péres	30/06/1998	108°
2441863				Fernanda De Oliveira Pereira	27/02/1992	109°
2443425		**		Osvaldo Luis Benedito	11/06/1994	110°
2439075				Gabriella Souza Leão Bezerra Dos Santos	18/12/1996	111°
2439058				Caio Duarte Rodrigues	05/12/1997	112°
2440084				Anna Loise Da Cruz Gonçalves	12/02/1999	113°
2441432				Ana Caroline Pereira Da Silva	25/06/2000	114°
2442786				Caroline Ortega Guimarães	11/07/2000	115°
2439701				Gustavo Fassarela De Souza	11/12/2000	116°
2443778				Mariana Carrizo Gomes Barcelos	12/10/2001	117°
2439043				Elisa Carvão Rodrigues	16/04/2002	118°
2443672				Pedro Henrique Brandão Da Silva	18/09/2002	119°
2443782				Emanuelle De Brito Alves	01/02/2003	120°
2441395				Marcus Vinicius Oliveira Lino	01/06/2003	121°
2443871				Taísa Maria Borges Magdaleno	15/07/2003	122°

2442008			Gabrielle Brandão Vasconcelos	17/08/2003	123°	2439169	*		Helder Mamede Frota Filho	28/09/1999	194°
2438777			Luiza Silva Martins	03/06/2004	124°	2441030			Mariana Lopes Moraes Da Silva	23/02/2000	195°
2442245		**	Ana Carolina Dos Santos Nunes	09/06/2004	125°	2442294			Lorrane Viana Santos	13/04/2001	196°
2442646			Mayara De Souza Tostes	18/01/1999	126°	2442045			Isadora Lima Oliveira	09/06/2001	197°
2440029			Bernardo Lopes Cancado Ramos	01/08/2001	127°	2443887			Henrique Duque Estrada Peixoto	14/09/2001	198°
2441241			Ana Carolina De Oliveira Campos	18/08/2001	128°	2440002			Pedro Abrantes Conde	28/12/2001	199°
2442814			Maria Eduarda Batista Benetti De Oliveira	25/09/2001	129°	2440649			Bruna De Oliveira Machado	20/07/2002	200°
2440366			Maria Eduarda Magalhães	19/04/2002	130°	2442605			Patrícia Zanon Lopes	08/01/2003	201°
2442962			Reynaldo Yuji Souza Tanaka	09/09/2002	131°	2443766			João Victor Dib Novaes	23/03/2004	202°
2443647			Lucca Biagio Argenton Sciota	12/10/2002	132°	2443911		**	Thainara Mangéa Eustaquio Pitzer	21/04/1990	203°
2441228			Lucas Rodrigues Tostes Vieira	20/11/2002	133°	2440706		**	Pedro Eugênio Beta Casal Dos Santos	02/02/1996	204°
2441157			Gabriela Amorosini Cavalcanti	28/07/2003	134°	2441539			Ariane Rodrigues Delfino	20/03/1997	205°
2443226			Giovanna Prudente Buccino	15/09/2003	135°	2440784			Maria Rita Costa Moreira Varella Da Silva	19/10/1999	206°
2439967			Camila Oliveira Dos Santos	04/01/1988	136°	2438622			José Marcos Santos E Silva	06/12/1999	207°
2441398			Bruno Henrique De Castro	10/08/2000	137°	2439957			Marcus Vinicius Dos Santos Da Silva	15/03/2000	208°
2443128			Juliana Dos Santos Maia	22/05/2001	138°	2441864			Vanessa Dias Barbosa	04/06/2001	209°
2444024			Luisa Lara Calazans	20/07/2001	139°	2442735			Marjorie Mezomo Bortolo	17/09/2001	210°
2442734			Ian Maia Fontes	06/03/2003	140°	2441286			Fernando Brito Moreira Cesar	15/08/2002	211°
2440745			Bruno Cesar Peixoto Dos Santos	24/03/1983	141°	2441887			Giovanna Matos Elabras	20/12/2002	212°
2443317			Julia Leite De Barros Mello	02/06/2003	142°	2443724			Bernardo Soares Do Amaral Fernandes	05/06/2003	213°
2439361			Marcos Vinicius Do Nascimento Da Silva	02/04/1999	143°	2444344			Julia Cabral Cordeiro Mattos	06/06/2003	214°
2443681			Jeferson Cavalcante Ribeiro	10/04/2001	144°	2439852			Juliana Porto De Oliveira Rodrigues	13/10/2003	215°
2441291		**	Karina Andrade Dos Reis Ferreira	17/06/2001	145°	2441793			Carolina Costa Mello	20/04/2004	216°
2442132			Cissa Isabella Coelho Araújo	19/02/1999	146°	2443482			Isabelle Assis De Freitas	18/08/2004	217°
2444265			Beatriz Marques Barbosa Louro	27/09/1999	147°	2439669			Fabiana Gois Tinoco De Rezende	13/11/1991	218°
2444050			Fernanda Felgueiras De Freitas	01/12/2000	148°	2439495			Bernardo Roedel Coimbra De Gouvêa	01/05/1993	219°
2440324			Daniela Dos Santos Cruz	23/10/2001	149°	2441305			Gabriel Pires Silvestre	20/02/2000	220°
2441856			Gabriele Pereira Fontes	26/04/2002	150°	2439152			Lillian Carla Campos De Oliveira	08/11/2002	221°
2442444			Helena De Souza De Matos	11/06/2002	151°	2439017			Catarina Terrieri Serra Lima Balesdent	14/03/2003	222°
2442340			Sofia Vega Colafranceschi	27/12/2002	152°	2442749			Sofia Castro Santoro	31/05/2004	223°
2442089			Mariana Balbi	05/07/2003	153°	2440575			Jorge Diogo De Carvalho Alves	23/04/1982	224°
2438765			Maria Fernanda Alencar Villela	19/03/2004	154°	2441699			Luiza Elena Damasceno Nunes	17/09/2003	225°
2443903			Gustavo Paschoalino Reinck De Azevedo	17/05/2004	155°	2441129			Priscila Marino Pereira	19/08/1985	226°
2442961			Natassia De Melo Gomes	19/06/1989	156°	2440389			Marcella Almeida De Souza	08/12/2000	227°
2443417			Joao Pedro Almeida Werneck	15/01/1999	157°	2438112			Gabriel Parga Jarpa	14/06/2002	228°
2443893			Mateus Tetsuo Fujita	01/04/1999	158°	2443885			Júlia Almeida Buchmann	29/01/2004	229°
2441213			Lara Lima Kleinsorgen Motta	06/04/1999	159°	2443305			Maria Eduarda Spinelli Estima	05/04/2003	230°
2441423			Ludmila Plácido	06/05/1999	160°	2442854			Raquel Takahashi Dias	29/06/1998	231°
2441784			Marcelly Laerzio Carrão	14/06/1999	161°	2441819			Leonardo Vieira Rosa	30/06/1998	232°
2438387			Daniel Di Iulio Areias Netto	12/08/1999	162°	2440061			Fabio Júnior Henriques Lira	21/07/1999	233°
2443137			Brenda Henriques Santana De Souza	12/06/2001	163°	2442774			Gabriel Almeida Teles	26/01/2000	234°
2443092			Tárike Lucas Flores Mendes	19/12/2001	164°	2439156			Marília Saint-martin Da Cunha	24/01/2001	235°
2442396			Juliana Peixoto Coelho Da Silva	28/04/2002	165°	2442504			Luana Nacif Marcondes Alves Da Silva Fonseca	06/12/2001	236°
2442110			Isabella Lourenço Tavares Da Silva	23/06/2002	166°	2440691			Heitor Koch Sarmiento Nogueira	07/02/2002	237°
2440797			Estella Aparecida De Laia	12/10/2002	167°	2441250			Sarah Taboada De Souza	22/07/2002	238°
2442837			Maria Clara Carvalho E Silva	04/11/2002	168°	2443824			Lara Lima Dias Boechat E Salles	22/10/2002	239°
2440553			Ana Clara Filarde Wolf Szmajser	14/05/2003	169°	2441190			Maria Quintanilha Borges	25/10/2002	240°
2444011			Beatriz Mutz Albano	25/06/2003	170°	2440536			Rafaella Dutra Pontes Dias	27/02/2003	241°
2443175			Camila Farenzena Raubach	24/07/2003	171°	2439200			Gabriela Paim Vaz	06/08/2003	242°
2442759			Deborah Lomelino Sartori	08/09/2003	172°	2441616			Victor Santos Macabu Moraes	27/03/2004	243°
2443472			Felipe Bacos Accetta	19/09/2003	173°	2440396			Juliana Aquino Corsini Soares	20/04/2004	244°
2441340			Carolina Peres Da Costa Duarte	29/01/2004	174°	2437551			Wallace Fernando Noble Santos Soares	15/10/1981	245°
2439641			Fábio Reñones Calvo Abuassi	08/03/2004	175°	2441521			Leilane Cristina Da Silva Mariano Brasil	08/05/1983	246°
2440860			Rachel Sarneiro Araujo	17/02/1989	176°	2441216			Gildenê Rodrigues Pereira Júnior	13/06/1988	247°
2444300			Lethícia Maria Peçanha Oliveira Dos Santos	12/10/2000	177°	2442620			Romulo Goulart Ferreira	23/04/1993	248°
2439786			Beatriz Mesquita Nascimento	29/11/2000	178°	2443579			Lorena De Sá Pereira	11/07/1994	249°
2442525			Davi Favarato Cardoso	11/02/2002	179°	2442543			Harrison James Westgarth	18/10/1994	250°
2438465			Bernardo De Castelli Da Rocha Carneiro	30/09/2002	180°	2439343			Caroline Silva Rodrigues Barbosa	10/02/1996	251°
2443228			Catarina Barreto De Azevedo	30/09/2003	181°	2442499			Letícia Braga Ferreira	11/02/2000	252°
2438514			Ana Luisa Monteiro Belgues	13/07/2004	182°	2443552			Maria Eduarda Carriço Dos Santos	11/03/2000	253°
2443728			Cristina Antunes Mota	25/05/1978	183°	2443165			Bruna Rachel De Azevedo Alves	30/09/2000	254°
2442703			Samira Ribeiro Almeida	17/02/2000	184°	2440581			Ana Julia Barros Alves	12/11/2000	255°
2444094			Carlos Kauan Moraes Lima	26/11/2003	185°	2442597		*	Luisa De França Santana	27/02/2002	256°
2439406			Thais Lago Medeiros	22/03/1997	186°	2443868			Alcenir Tavares Valente Junior	20/05/2002	257°
2443750			Luana Luna De Castro	03/03/2001	187°	2442322			Rafael Reis De Teófilo Figueiredo	16/03/2004	258°
2438203			Isabella Tredler Zajdhaft	20/04/2002	188°	2441579			Gabriel De Aguiar Morgado	28/11/1995	259°
2443265			Larissa Rossi Coelho	02/09/1999	189°	2442484			Sylvia Grande Lopes	22/09/1999	260°
2442191			Nicole Souza Falcão	08/05/2001	190°	2443204			Isabella Ferreira Pinto De Melo	27/10/1999	261°
2440205			Nathalia Daher Rodrigues Braga Delmas	07/03/2004	191°	2442898			Wendell Xavier Santana Da Silva	01/05/2000	262°
2441049			Isabela Cristina Brito De Aquino	03/10/1998	192°	2443515			Mariana De Sousa Araujo	29/05/2000	263°
2440440		*	Mario Angelo Da Silva Bittencourt	09/08/1999	193°	2441209			Arthur Aguiar De Souza	10/07/2001	264°

2441516			Henrique Maurício Da Silveira	14/05/2002	265º
2443729			Julia Guimarães Chuva	07/03/2003	266º
2440546			Bruno Troccoli Rezende De Souza	19/03/2003	267º
2441848			Clara Guerra Franco	18/04/2003	268º
2441953			Kelly Da Costa Borges	30/08/1993	269º
2439527			Juliana Vasques De Almeida	20/11/1997	270º
2438767			Cristian Clay De Aguiar Ferreira	17/09/1999	271º
2440117			Jennifer De Moura Oliveira	26/10/1999	272º
2440725			Thiago Lucena Pires Verol	13/09/2000	273º
2444251			João Pedro Souza Dos Santos	20/12/2000	274º
2441828			Alexia Cristina Diaz Santana	13/04/2002	275º
2443390			Rachel Penchel Calil	29/04/2002	276º
2441574			Helena Dias Bayerl De Assis	10/06/2003	277º
2439744			Maria Eduarda Rabello De Mattos Jupy	26/07/2003	278º
2444279			Lucas Alves Cavalcante	01/10/2003	279º
2438739			Guilherme Dos Anjos Valle	03/03/1982	280º
2440837			Arthur Izaias Moura De Melo	05/03/1991	281º
2438269			Natália Macedo Cardoso	18/08/1991	282º
2440133			Amanda Soares Dos Santos	13/10/1999	283º
2439946			Augusto De Oliveira Peres	31/07/2001	284º
2443794			João Pedro Pinheiro Da Cruz	03/12/2001	285º
2438530			Iris Viegas Chen Gomes	10/05/2002	286º
2443364			Bernardo Corado Cunha	04/08/2003	287º
2441266			Mariana Tavares Adeodato De Souza	19/04/2004	288º
2441853			Luana Brandt Costa	29/10/2004	289º
2442415			Andressa Dos Santos Adao Machado	20/06/1983	290º
2438518			Julia Damiao Faillace Sudahia	20/12/2002	291º
2440734			Alexandre Maioli De Almeida Broseghini	13/03/1999	292º
2443536			Juliana Rizzo Cardoso Da Silva	20/01/2000	293º
2442997			Ana Carolina Machado Dos Santos	29/06/2000	294º
2439048			Paula Da Costa Rega	27/07/2000	295º
2442674			Gabriela Azevedo Sant Anna	14/08/2000	296º
2442066			João Pedro Kuster De Albuquerque Gress	08/09/2002	297º
2442530			Fernanda Pais Mainiere	10/12/2002	298º
2442200			Vitória Barros Santoro Sá	26/02/2003	299º
2441701			Quelle Cristina Da Silva Baldow	04/10/1987	300º
2443367			Thiago Lunardi Camargo	10/06/1992	301º
2443957			Leonardo Gabriel Chagas Saad	01/11/1997	302º
2443029			Paulo Gabriel Castelano De Almeida	10/05/2002	303º
2440484			Vítor Hiraoka Fukamachi	30/08/2002	304º
2443964			Ana Beatriz Menezes Reis	19/05/2003	305º
2439782			Gabriela Silveira De Freitas	13/02/1988	306º
2439098			Gabriel Teixeira Guimarães Da Fonseca	15/02/1999	307º
2440513			Juliana Cardinali Ruas Da Silva	05/07/2000	308º
2442664			Rafael Masahiro Koshimizu Takahashi	19/03/2002	309º
2443545			Maria Fernanda Meirelles Câmara	03/01/2003	310º
2444001			Maria Eduarda Soares Brandão Nicolau	25/07/2001	311º
2439259			Larissa Enes Cota	29/12/2003	312º
2442446			Ana Luiza Boggiss Freire	22/05/2000	313º
2443215			Eduardo Fariña De Albuquerque Melo	01/03/2002	314º
2443059			Álvaro Thomaz Marins De Carvalho	15/08/2002	315º
2442573	**		Victoria De Oliveira Leite	12/05/2003	316º
2439230			Giovanna Pessoa Cavalcante Lima	26/08/2003	317º
2439660			Elaine Libardi Gonçalves De Lima	11/05/1982	318º
2442355			Patrick Da Silva Marquez	20/11/1997	319º
2438446			Natascha Dos Santos Boddener	15/07/1998	320º
2443349			Gabriel Cotrim Cerqueira Rivas	17/08/1998	321º
2443231			Juliana Mutz Albano	24/11/2000	322º
2442112			Andrés Paulo Riquelme Barriga Sharp	29/01/2002	323º
2441046			Rayane Freitas De Oliveira	18/07/2002	324º
2443065			Diego Leonardo Antunes	26/01/1984	325º
2439249			Vitor Hugo Da Silva Maia	21/12/1991	326º
2440580			Rodrigo Vaz De Oliveira Pinto	28/10/1993	327º
2440886			Luana De Albuquerque Magalhães	26/03/2001	328º
2442861			Carolina Faria Navarra Satuf	10/10/2003	329º
2438838			Marcos Antonio Serra Rodrigues	29/09/1983	330º
2440442	**		Pedro Paulo Alves Da Silva Junior	06/07/1990	331º
2443053			Renato Rodrigues Machado	23/07/1998	332º
2442797			Sophie Melon Barroso Braga	06/01/2003	333º
2444018			João Vítor De Araujo Gonçalves	25/02/2003	334º
2440552			Pedro De Carvalho Sassi	06/01/2004	335º

2443815			Henrique Pinguêlo Rocha	26/12/2000	336º
2442870			Lucas Cordeiro Oriques Carballo	10/07/2002	337º
2442866	**		Mylena Pires Dos Santos	13/09/1998	338º
2441962			Melquisedeque Da Cunha Moura	15/08/2001	339º
2437617			Thiago Eccard Valeriotte Amarante Cunha	31/12/2002	340º
2439381			Vanessa De Castro Da Cunha	20/07/1981	341º
2440638			Augusto Cesar Carvalho Da Silva Filho	18/02/2001	342º
2442865			Gabriel Marinho Borges	14/12/2002	343º
2443955			Larissa Cardoso Franco Pessoa	13/10/1999	344º
2441321			Ivan Marcos Rangel Junior	10/11/1988	345º
2442602			Bruna Gomes Rodrigues	21/10/2000	346º
2439310			Antonio Vital Sampol	18/02/1967	347º
2443415			Stephanie Bruno Da Silva	06/07/2004	348º
2443362			Luís Felipe Borges Ribas	11/12/1991	349º
2444083			Taynara De Brito Ferreira	21/05/2002	350º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2.111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4.950/2008

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. PcD
2439973	*			Lara Ruff Carneiro	20/10/2001	1º
2440440	*			Mario Angelo Da Silva Bittencourt	09/08/1999	2º
2439169	*			Heider Mamede Frota Filho	28/09/1999	3º
2442597	*			Luísa De França Santana	27/02/2002	4º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2442582		**		Nathalia Costa Lessa Silveira	06/07/2000	1º
2442920		**		Mariana De Ávila Leopoldino Dos Reis	18/02/1996	2º
2441397		**		Lívia Lopes Paes	20/04/2004	3º
2440491		**		Vitória De Omena Procópio	06/02/1998	4º
2440443		**		Juliana Menezes Teixeira Da Silva	12/09/2001	5º
2439237		**		Bryan Sammel Santos	30/10/2002	6º
2443490		**		Flávia Tavares De Souza	19/01/2001	7º
2439605		**		Vitoria Miriam Da Silva De Sousa	16/01/1998	8º
2442267		**		Mariana De Oliveira Omena	23/05/1997	9º
2443525		**		Allyson Braga Luiz	15/02/2000	10º
2441838		**		Matheus Luckas Pinto Benedito	24/06/2002	11º
2443425		**		Oswaldo Luis Benedito	11/06/1994	12º
2442245		**		Ana Carolina Dos Santos Nunes	09/06/2004	13º
2441291		**		Karina Andrade Dos Reis Ferreira	17/06/2001	14º
2443911		**		Thainara Mangéa Eustaquio Pitzer	21/04/1990	15º
2440706		**		Pedro Eugênio Beta Casal Dos Santos	02/02/1996	16º
2442573		**		Victoria De Oliveira Leite	12/05/2003	17º
2440442		**		Pedro Paulo Alves Da Silva Junior	06/07/1990	18º
2442866		**		Mylena Pires Dos Santos	13/09/1998	19º

MEDICINA ATENÇÃO HOSPITALAR (EMERGÊNCIA I) VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2441568				Julia Machado Pereira	10/10/2003	1º
2439920				Jéssica Marinho Motta Da Silva	11/11/1999	2º
2441319				João Pedro Lopes Pinto Loja	11/05/2001	3º
2439335				Letícia Vieira Martins Dos Anjos	02/09/2003	4º
2438984				Isabella Tannure Sanches	28/04/2003	5º
2442647				Bruno Barco Fukuda	29/10/2002	6º
2442640				Ígor Araujo Gomes	30/01/2005	7º
2443840				Raquel Lopes Emidio	20/09/1989	8º
2442652				Francisco Luís Nunes Teixeira Da Silva	28/04/2004	9º
2441672				Gustavo Neotti Do Nascimento	22/10/2002	10º
2437860				Carla Ferreira Franco Vieira	07/03/1998	11º
2442955				Laura Muniz De Lima Leitão	26/08/2002	12º
2442422				Vitória Maria Porciuncula	10/02/1999	13º
2443295				Bárbara Van Steen Proner Ramos	10/04/2001	14º
2442848				Bruna Cirne Nunes Machado	16/03/2002	15º
2437758				Pedro Antonio Machado Pereira Dos Santos	20/11/2002	16º
2438917				Guilherme Senos Tavares Dos Santos	27/11/2002	17º
2438743				Mateus Amado Peralta Boechat Alt E Araujo	13/04/2004	18º
2438412				Ana Paula Oliveira Cavalcante	13/04/2004	19º

2437625			Thomás Barbosa Leal De Souza	11/01/1999	20º
2437694			Giovana Mendelski Pereira	25/01/2005	21º
2437705			Julia Azevedo Teixeira De Macedo	09/07/2004	22º
2440221			Vitória Moreira Mota	01/11/2001	23º
2441639			Matheus Wanderkoke Goncalves Nader	15/05/2003	24º
2444341			Isabela Campos Oliveira Rascão Dos Santos	01/02/1996	25º
2443855			Thayná Caetano Alves Silva	06/05/1996	26º
2442780			Thiago Magalhaes Da Cruz Paula	03/12/2001	27º
2440643			Samara Cristina Da Silva Cabral	31/10/2002	28º
2440336			Rafaela Soares Almeida De Oliveira	26/05/2005	29º
2439766			Vanessa Glasberg	22/07/2005	30º
2440509			Natali Toscano De Britto Pereira	04/12/1991	31º
2440129			Stephanie Lorraine Miron Ferreira	17/03/1995	32º
2440999			Luana Johas Marques França	10/10/2002	33º
2438998			Pedro Magacho Melo	26/03/2003	34º
2442939			Clara Pereira Lopes Garcia Santos	28/05/2003	35º
2442829			Carlos Eduardo Silva Castro	15/08/2003	36º
2440406			Mariana Gonzalez Da Rocha	06/10/2004	37º
2440826			Pedro Henrique Malafatti Nogueira	16/04/2005	38º
2441835			Joao Pedro Silveira	04/11/1997	39º
2443713			Kauan Borges De Oliveira	27/06/2001	40º
2442608	**		Caio Rodrigues Fernandes	04/10/2004	41º
2443384			Maria Eduarda Pereira Da Costa	08/04/2005	42º
2439367			Isabela Hernacki Alô	05/02/2001	43º
2441187			Luiza Eduarda Oliveira De Souza	05/04/2001	44º
2442414			Henrique Larangeira Guimarães	02/09/2002	45º
2439969			Joao Vitor De Miranda Da Ros	07/03/2003	46º
2441342			Thamiris Joyce Pimenta De Oliveira	21/06/2003	47º
2440898			Matheus De Souza Tarchiche Durão	01/12/1997	48º
2438766			Juliana Esberard Massena Cattete	28/12/2001	49º
2443398			Luiza Pires Lourenço Gomes	25/03/2002	50º
2441383			Claudia Luiza Carvalho Sezarío	20/08/2003	51º
2438202			Luan Milioni Moscon	24/04/2004	52º
2439213			Bernardo Sampaio Miranda	18/04/2005	53º
2439612	**		Andrey Rocha Lopes	13/05/2005	54º
2442379			Ana Carolina Rodriguez Gonzalez	28/02/1999	55º
2440316			Cícero Rogério Da Silva Matos Junior	02/05/1999	56º
2441664			Jessica Laiane Santos Do Nascimento	22/09/1999	57º
2441371			Rafael De Oliveira Ramos	01/06/2001	58º
2438267			Isabelle Rodrigues De Moura	03/01/2002	59º
2439546			Gabriel Said Ramos Ramidan	09/05/2002	60º
2438793			Laura Teixeira Da Silveira	04/06/2002	61º
2442761			Diego Borges Ribeiro Costa	12/11/2001	62º
2443632			Maria Clara Janoni Macedo	19/11/2002	63º
2438603			Rodrigo Gonçalves De Souza	21/06/1989	64º
2440506			Victor Hugo Pio Biscioni	18/11/2004	65º
2440166			Maria Antônia Tovar Manzella	02/03/2004	66º
2442300			Mariana Almeida De Oliveira	24/03/2000	67º
2441497			Leticia Chaves Sias Quadros	12/01/2004	68º
2442207			Felipe Biot Costa Pinto	19/01/2004	69º
2437767	**		João Vitor Magalhães Miranda	28/02/2005	70º
2438888			Carina Serpa Laranjeira	07/04/1993	71º
2442967	**		Pedro Henrique Melo Da Silva	17/10/1996	72º
2441421			Ana Carolina Da Costa Magalhães	05/08/1999	73º
2439670			Alice Machado Dos Passos	07/03/2001	74º
2442583			Carlos Eduardo Batista Da Silva	17/04/2001	75º
2443274			Ana Clara Araujo Costa Xavier	03/09/2001	76º
2440872			Felipe Carpenter Ferreira Nobre	15/09/2001	77º
2440062			Mateus Rocha De Oliveira Souza	24/05/2002	78º
2442653			Noemi Viana De Souza	05/12/2002	79º
2441826			Barbara Vitória Rodrigues Fernandes	06/03/2003	80º
2441950			Giovanna Mendes De Abreu Silva	09/08/2003	81º
2442784	**		Ludmilla Barbosa Bomfim Dos Santos	12/07/1992	82º
2441813			Victor Alexandre Santos Peixoto	31/07/1995	83º
2440715			Daniel Cheida Galvão Sanches Garcia	27/04/1998	84º
2438977			Lucas Eckhardt Moraes	13/07/1998	85º
2442349			Vinícius Barbosa De Sousa	12/02/1999	86º
2439105			Gustavo Daniel Lopes	10/08/2000	87º
2439891	**		Ana Clara Pereira Dos Santos	05/10/2000	88º
2440933			Henrique Pinheiro Rosa	13/08/2001	89º

2438945			Rebeca Gonçalves De Castro	30/06/2002	90º
2442439			João Cury De Uzeda	10/06/2003	91º
2438349			Júlia Marques Brandão De Carvalho E Albuquerque	14/07/2003	92º
2441080			Ana Luiza Crispino De Menezes	13/09/2004	93º
2440475	**		Kevelyn Cristina Ramos Correia	24/11/2001	94º
2438003			Ana Laura Torquato De Souza	14/05/2002	95º
2441174			Guilherme Matos De Sul	26/02/2004	96º
2440162			Rodrigo Rocha Alves De Carvalho	04/01/2000	97º
2440492			Carolina Barros Warwar	29/09/2004	98º
2441298			Karen Ramos Couto	19/02/1999	99º
2442764			Carlos Otávio De Paula Pereira	25/03/2000	100º
2438745	**		Hellen Cristina Dos Santos	07/05/1999	101º
2442777			Matheus Machado Costa	30/12/2000	102º
2441430			Júlia Martins De Paula Moreira	27/10/2001	103º
2438577			Maria Luíza Graceli	05/11/2001	104º
2440677			Camille Victoria Picorelli Rodrigues	03/04/2003	105º
2441904			Eduarda Martino Moreira Araújo E Silva	05/08/2003	106º
2440358			Bruna Maia Borges	22/09/2003	107º
2440193			Julio Cesar Da Mota Vilas Boas Vieira	09/12/2003	108º
2443708			Enrico Casini Alvarenga	27/06/1997	109º
2443639			Jonas Amorim Silva	10/01/2000	110º
2438348	**		Camila Mesquita Da Silva	04/06/2000	111º
2441500			Luís Henrique Moraes Leão	30/08/2001	112º
2443523			Gabriel Guerra Rodrigues Bastos	30/01/2002	113º
2440921			Mel Silveira Barreto	21/06/2002	114º
2442969			Lais Costa	07/04/2003	115º
2440011			Leticia Nepomuceno Da Silva	16/04/2003	116º
2443409			Maria Luisa Barros Vilela Mury	13/03/2004	117º
2443051			Guilherme Catalão Cardoso De Moraes Vivas	29/07/2004	118º
2441467	**		Kaique Vinicius Santos De Vasconcelos	05/09/2004	119º
2442604	**		Fabiana Rodrigues Balbino	06/05/1984	120º
2442722			Jean Luy Souza De Vasconcelos	23/07/1997	121º
2441160			Carolina Azevedo De Souza	27/04/2001	122º
2437835			Amanda Tiemi Onishi Da Silva	14/05/2002	123º
2442593			Renan Guilherme Ferreira Da Cruz Fonseca Velloso	30/10/2003	124º
2442373			Maria Julia Teixeira Barreto	01/01/2004	125º
2443512			Laura Leão Scheurer	20/01/2004	126º
2439835			Guilherme Lema De Carvalho Costa Pinto	18/05/2004	127º
2437863			Gabriel Antunes Teixeira	21/02/2005	128º
2442251			Lucca Lutterback Dafon Alvares Ormond	08/12/2000	129º
2443486			Luiza Garcia Pereira	12/01/2001	130º
2438973			Maria Clara Quintanilha Tavares	26/01/2003	131º
2443935			Ana Júlia Almeida Baptista De Souza	26/06/2000	132º
2442927			Rodrigo Almeida De Oliveira	29/01/1986	133º
2439874			Viviane Moraes Raposo Vidal	04/03/1986	134º
2443138			Germana Gabriela Araújo Paula	17/08/1997	135º
2442879			Alan Moreto Trindade	01/05/1998	136º
2441741			Millena Mendonça Andrade Paes Leme	16/01/2001	137º
2442696			Nathan Da Cruz Kistenmacker	22/05/2001	138º
2437765			Gabriela De Oliveira Sarmento	25/06/2001	139º
2440486			Ana Alice De Souza Azevedo	22/01/2002	140º
2439445			Maria Luiza Borges De Carvalho	15/03/2002	141º
2438222			Giovanna Toledo Saraiva	16/01/2003	142º
2442810			Pedro Falles Gomes De Rico	02/08/2004	143º
2441252			Gabriel Buonora Reis	27/11/2004	144º
2442517			Vanessa Barbosa De Alencar	01/01/1988	145º
2438532			Luiza Maria Alves Vieira	15/02/1994	146º
2441215	**		Eric Johnatan Martins Da Silva	19/07/1994	147º
2442812			Maria Clara Rossi Di Gioia Manhães	26/01/1999	148º
2443396			Ana Carolina Rubim Bordallo	28/03/2000	149º
2443329			Beatriz Alves Wenderroscky	27/04/2000	150º
2441408			Jacqueline Ourique De Sousa Alecrim	10/04/2001	151º
2440312	**		Michel Figueiredo De Barros	05/08/2003	152º
2438720			Isabelle Lara Gomes	20/09/2003	153º
2443913			Maria Eduarda Degow Ferreira	17/11/2004	154º
2442926			Rafael Bruno Calero Garriga	09/05/2005	155º
2440502	**		George Henri Costa Da Silva	02/07/1994	156º
2442010			Felipe Maia Domingues	29/04/1997	157º
2439523			Pedro Schuwencck De Abreu	03/06/1997	158º
2442017			Cesar Julio Braga Barboza Filho	16/12/1998	159º

2442697			Carlos Eduardo De Oliveira Brandão	04/04/2001	160º	2441935			Luiz Felipe Pereira De Souza	11/11/1984	230º
2442733			Matteo Angelotti Simões Gomes	08/04/2002	161º	2440169	**		Camila Soares Pereira	24/02/1994	231º
2438731			Nathan Midon Dos Santos Pereira	29/07/2002	162º	2442433			Bernardo Moutinho Gomes	11/05/2000	232º
2443986			Matheus Lukschal Mascarenhas	16/09/2002	163º	2443338			Joao Pedro Goncalves Chaves	23/10/2000	233º
2442651	**		Gabriel Henrique Dos Santos Conceicao	12/03/2003	164º	2443595			Livia Gamillscheg Felipe Barbosa	11/02/2001	234º
2442406			Maria Claudia Maqueiro Saraiva	03/07/2003	165º	2439027			Ana Clara Pereira De Campos Barbosa	09/04/2001	235º
2442578	**		Adrian Fillipe De Lima Barbosa	08/01/2004	166º	2442503	**		Vitória Virginia Mendonça De Lyra	11/07/2001	236º
2443658			Beatriz Medina Pena	27/04/2005	167º	2440081			Vitória Santos De Andrade	06/12/2001	237º
2441528			Giulia De Freitas Barsanti Ribeiro	27/02/1998	168º	2441961			Maria Laura Lima Faria	11/05/2004	238º
2440010	**		Izabel Araujo Silva	29/06/2001	169º	2440746			Claudia Rodrigues Dos Reis	14/12/2005	239º
2443628			Marina Gabriela Amaral Silva	16/06/2003	170º	2439391	**		Marcela Ramos Araujo Rodrigues	19/10/1984	240º
2439711			Isabela Afonso De Resende	24/02/1992	171º	2439421			Loyze Navega De Souza Morse De Araujo	20/06/2000	241º
2440230			Lucas Souza Da Silva	04/03/1999	172º	2442598			Davi Peixoto Braga	05/07/2002	242º
2443474			Carolina Faquini Macedo Lourenço	27/10/2001	173º	2441363			Lucas Zampieri De Aquino Rocha	09/06/2003	243º
2441230			Gabriela Fernandes Marinho Da Rocha	17/11/2003	174º	2444079			Daniel Gonçalves Bassalo	18/06/2003	244º
2438910			Isabel Araujo De Barros	17/03/2004	175º	2443786			Tiago Cruz Alvim De Almeida	28/06/2003	245º
2440087	*		Damurie Costa De Lira	17/12/1990	176º	2441763	**		Marina Braga Pires De Oliveira	28/08/2003	246º
2438717	*	**	Gabriel Henrique De Figueiredo Bizarro	28/12/1992	177º	2442745			Maria Clara Cortat Mello	20/11/2003	247º
2441729			Maria Luísa Borges	20/12/1999	178º	2440827			Roberta Ribeiro Amorim De Souza	27/01/2004	248º
2440136			João Pedro Bittar Sanches	08/02/2002	179º	2440004			Maria Clara Rios De Mello	21/01/2005	249º
2438790			Manuela Moretzsohn De Carvalho Abreu	26/07/2002	180º	2441043			Ana Carolina Barros Porto Carreiro	07/04/2005	250º
2439312			Amanda Leão De Melo João	09/09/2003	181º	2440194			Jefferson Teixeira Da Costa	01/09/1988	251º
2440781			Leticia Martins Homerod	18/05/2004	182º	2443836			Sandy Montelo Vieira	05/05/1999	252º
2443818			Phillipe Gonçalves Da Silva Guedes	15/12/2004	183º	2443045			Victor Hugo Dos Santos Soares	13/05/2005	253º
2443448			Thayane Nunes De Souza	10/07/1984	184º	2442081			Lorena Ester Venancio Orphao	08/10/2001	254º
2438698			Johnny Mourao Benedito	17/05/1991	185º	2439109			Yasmin Mury Alexandre	28/05/2002	255º
2438779			Vinicius Cupello Cajazeiras	27/02/1992	186º	2444121			Julia Figueiredo Loureiro Queiroz	03/10/2003	256º
2438789	**		Jaqueline Freire Cardoso	14/07/1996	187º	2442629	*		José Agnaldo Pereira Da Rocha	28/08/1985	257º
2438467			Thais Carnaval Soares César	26/08/1999	188º	2441376			Juliana Gonçalves Ribeiro	19/01/2000	258º
2441720			Laura Delmiro Lima	30/01/2001	189º	2443496			Gabriela Quaresma Sardella	24/10/2000	259º
2439102	**		Ana Beatriz Dos Santos Da Costa	06/06/2001	190º	2439576			Nicole Letelba Carvalho Ferreira	20/04/2001	260º
2438152	**		Beatriz Baraldi De Almeida	27/09/2001	191º	2442873			Beatriz Pereira Fernandes	21/01/2002	261º
2438716			Nathália Pires Abeyá	02/02/2002	192º	2442295			João Mario Pereira Da Silva	09/05/2002	262º
2443197			Matheus Guimarães Manfredini Silva	03/05/2002	193º	2438785			Maria Paula Martins	28/09/2003	263º
2443594			Mariana Monteiro Agripino De Oliveira	07/06/2002	194º	2442863			Lia De Oliveira Carpi	22/02/2004	264º
2439855			Layssa Eduarda Assumpção Fontes	23/09/2002	195º	2438665			Bernardo Almeida Araujo	04/10/2004	265º
2441745			Caio José Araujo Simões	08/12/2002	196º	2440610			Max Santos De Oliveira Filho	13/05/2005	266º
2441874			Hannah Schmidel Kautsky	06/03/2003	197º	2440612			Fernanda Duarte Oliveira	10/05/1993	267º
2444043			Julia Eimi Kitagima Tiba	22/07/2003	198º	2438032			Carolina Mussehl Teixeira	12/09/1996	268º
2443625			Nicolas Machado Lessa	10/12/2003	199º	2441359	**		Caroline De Souza Felicio	20/03/1997	269º
2438039			Jonatan José Coelho Costa	16/05/2004	200º	2443779			Pedro Baptista Soares Correia Dos Santos	30/01/1998	270º
2444045	**		Ana Beatriz Soares Silva	01/07/2004	201º	2443461	**		João Paulo Leta Prescott	13/12/2000	271º
2439269			Pedro Marconi Zillmann Da Costa	12/10/2004	202º	2439448			Lais Vieira Manguiera Sobral	01/09/2001	272º
2442353			Maria Júlia Farias Braga	17/05/2005	203º	2439655			Maria Eduarda Pereira Tardelli Machado	23/04/2002	273º
2443008			Filipe Nogueira Alves Da Silva	12/06/1993	204º	2442283			Caroline Pulquério Ramos Ormond	27/02/2003	274º
2442886			Victor Belém Seixas	16/11/1998	205º	2441877			Helena Carvalho Waghabi	01/10/2003	275º
2443162			Bruna Diegas Ibarrola	14/11/2001	206º	2441159			Manuela Aguiar Coelho	17/11/2003	276º
2440508			Mateus Esteva Monteiro Salerno	03/12/2001	207º	2439290			Alexia Loriato Simões	01/10/2004	277º
2441822			Rafaela Medeiros Toste Coelho	22/04/2002	208º	2437793			Gabrielle Da Costa Lancellotti	04/02/1994	278º
2440225	**		Larissa Fagundes Da Silva	05/10/2002	209º	2440350			Gabriel Viveiros Da Glória	15/01/1999	279º
2441868			Nathalia Severo Moreira De Melo	07/04/2003	210º	2440572			Aline Da Silva Barbosa Costa	27/06/1999	280º
2441815			Mylena Falcão De Medeiros	09/02/2004	211º	2442930	**		Beatriz Simões Marins	18/10/2001	281º
2440800			Mariana Ferreira Alves	15/03/2004	212º	2442538			Júlia Cardoso Ribeiro Darmada	02/08/2003	282º
2441603			Eduarda Bello Prata	16/11/2004	213º	2438545			Livia Brandão Fortes	10/10/2004	283º
2443381			Jonas Lages Peter	29/05/2004	214º	2442796			Gabriel Perlingeiro Bastos	02/12/2004	284º
2439853			Breno Ricardo Da Silva Castelani	05/03/2001	215º	2443150	**		Vinicius Do Nascimento Teles	14/12/1997	285º
2438268			Helena Chiaratti Cerveira	17/09/2002	216º	2443429			Ilza Carla Dos Santos Costa	08/02/1998	286º
2442617			Mariah Dias Rangel	28/09/2003	217º	2441860			Luana Correa Romillac Rodrigues	07/12/2000	287º
2440359			Laysa Berbat Gomes Marins	16/08/2004	218º	2439319			Bernardo Esteduto De Oliveira	12/06/2002	288º
2438523			Sabrina Magalhães Bastos Da Silva	22/02/2005	219º	2442497			Bruna Pinheiro Alves Tida	29/06/1997	289º
2442853			Flávia Cotrim Martino De Oliveira	25/02/2005	220º	2442117			Julia Berge Muniz	22/09/1999	290º
2443441			Giovanny Ferreira Leon Blum	26/10/2005	221º	2439760			Isabela Gutman Machado	28/04/2000	291º
2441435			Vitória Bicca	22/05/1998	222º	2442508			Davi José Nunes De Freitas	11/05/2000	292º
2442795	*		Beatriz Helena Da Silva Medeiros	21/06/1999	223º	2439004			Luana Zaila De Freitas Danton	08/12/2002	293º
2440690			Agnes Gonçalves Balbi	30/06/2001	224º	2440532			Ana Beatriz De Oliveira Passos	21/01/2003	294º
2440515			Siymon Bispo Dos Santos	24/09/2003	225º	2441951			Gabriela Campos Machado	16/07/2004	295º
2438805			Lucas Álvaro Rosa	14/12/2004	226º	2441840			Gabriel Campos Cunha Melo	13/10/2004	296º
2443184			Domênica Pessôa Menezes	15/12/2004	227º	2438232			Ana Karen Sudério Campos Da Silva	21/04/2005	297º
2442885			Giovana Elias Bozi Barcelos	15/07/2005	228º	2443266			Mariana Lamenha Farinha De Oliveira	08/11/1994	298º
2442357			Pamela Nunes De Andrade	21/03/1983	229º	2441872			Maria Clara Brandão Dutra Do Souto	15/09/1999	299º

2443183	**		Carlos Eduardo Xavier De Alcântara	30/06/2000	300°
2441333			Mariana Guimarães Felizardo	26/11/2001	301°
2443869			Pedro Pereira Bastos Ribeiro Manso	11/07/2003	302°
2441081	*		Matheus Eduardo Marques Dos Santos	28/02/2004	303°
2443599			Giovanni Liporace Pereira	05/11/2004	304°
2440498			Maria Vitória Faria Machado Dias De Sousa	27/12/2004	305°
2443388			Maria Eduarda Da Rocha Guimarães	21/05/2005	306°
2442131			Wendre Coelho De Sousa	19/06/1993	307°
2443391			Victor Marçal De Jesus	17/11/2003	308°
2443112			Maysa Christine Alves Carpinetti De Oliveira	26/05/1988	309°
2440726			Maria Eduarda Medeiros De Almeida Marques	03/09/2004	310°
2439037			Ana Beatriz Mendes Baptista	04/04/2005	311°
2439513			Thays De Souza Claudino	30/10/2000	312°
2443299			Maria Eduarda Negreiro E Silva	19/01/2004	313°
2443382			Gabriel Mauricio Macedo Magacho Dos Santos	31/03/2004	314°
2443638			André Rodrigues Da Fonseca Costa	01/11/2004	315°
2440344			Rennan Gonçalves Travaglia	08/04/2005	316°
2438931			Gabriela Serpa Franco Costa	21/11/2002	317°
2441577			Eduardo Alves Silva Leles	30/04/2004	318°
2443218			Maria Eduarda De Luca Marques	03/04/2005	319°
2443158	**		Maria Iara Gomes De Sousa	27/02/1998	320°
2437537			Thayane Xavier De Andrade	15/03/1999	321°
2439111			Arthur Cunha De Souza	04/12/2000	322°
2443583			Victor Hugo Santos	12/07/2002	323°
2441846			Isabel Moreira Crelier	12/09/2002	324°
2441599			Thiago Rodrigues De Alvarenga	09/05/1986	325°
2440014			Andrey Abreu Sales	30/01/1995	326°
2438911			Giuliana Tortora Soares	13/06/2004	327°
2443976			Eduarda Chica De Aquino	18/04/2006	328°
2439801			Clara De Lima Carvalho Brito Fernando	25/08/1998	329°
2443261			Giovanna Nader Donato	02/04/1999	330°
2444013			Nathalia Ferreira Medeiros	21/07/1999	331°
2443703			Luciane De Oliveira Viana	20/07/1976	332°
2442986			Edson Dos Santos Amélio	29/05/1983	333°
2441952			Alan Henrique Batista Da Silva	10/03/1999	334°
2441419			Livia Amelia Balduino Viana	07/06/2001	335°
2439779			Tayana Maia Casas	01/01/1990	336°
2443079			João Pedro De Oliveira Xavier Rodrigues	25/01/2003	337°
2443302			Leticia Carvalho Doria	24/04/2004	338°
2443297			Eduardo Moreira Dias Filho	14/04/1998	339°
2442179			Marcos Malta Ferreira	28/01/2004	340°
2444185			Maria Eduarda Combat Garcia	12/12/2004	341°
2440930			Breno Alcuino Loyola Rubim De Lucena	04/06/2005	342°
2441982			Leonardo Britto Ramos Monteiro Bastos	30/10/2000	343°
2440368			Maria Eduarda De Araujo Santos	01/09/2003	344°
2439963			Helena Hespanhol Macedo De Medeiros	02/09/1998	345°
2442995			Erika Padilha Custodio Nunes	03/12/2004	346°
2439003			Quezia Guedes De Mello Duarte	25/08/1995	347°
2441959			Thaynara Da Silva Maia	15/02/2002	348°
2443910			Maria Angélica Aparecida Cardoso	11/03/1996	349°
2437580			Amanda De Araujo De Castro	10/08/1997	350°
2441900			Juliana Araujo Angeli Magdanello	10/07/1999	351°
2442953			Raymara França Ramos	15/09/1999	352°
2442682			Larissa Pessanha Dos Santos	30/10/2003	353°
2442657	**		Frances Waleska De Aguiar Doss Desousa	17/02/1978	354°
2441866			Fabio Simoes De Sales Dias	15/10/1982	355°
2440503			Alice Lopes Teixeira	23/10/1998	356°
2443074			Carolina Bignon Da Costa	12/08/2002	357°
2443416			Robson Emilio Maia Junior	28/08/2003	358°
2440790			Gabriel De Oliveira Ferreira	16/07/2004	359°
2442639			João Pedro Pires De Mello Valente	30/03/2005	360°
2441818	**		Jorge Luis Pereira Da Silva Junior	28/12/2000	361°
2441458			Esther Vitória Medeiros Lima Silva	21/09/2002	362°
2443627			Augusto Dos Santos Stofeles	08/03/2001	363°
2444008			Clara Dias Ferreira Chafic Haddad	07/07/2005	364°
2441144			Aline Maria Dias Quiantarelli De Souza	07/07/1985	365°
2441974			Felipe Martins Perez	27/05/2002	366°
2443743			Giovana Caussin Maiolino	17/06/2005	367°
2440301			Marcelo Junior De Carvalho	15/05/1993	368°
2441520	**		Amanda Trindade Dos Santos De Carvalho	04/01/1977	369°

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2.111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4.950/2008

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. PcD
2440087	*			Damurie Costa De Lira	17/12/1990	1º
2438717	*	**		Gabriel Henrique De Figueiredo Bizarro	28/12/1992	2º
2442795	*			Beatriz Helena Da Silva Medeiros	21/06/1999	3º
2442629	*			José Agnaldo Pereira Da Rocha	28/08/1985	4º
2441081	*			Matheus Eduardo Marques Dos Santos	28/02/2004	5º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2442608		**		Caio Rodrigues Fernandes	04/10/2004	1º
2439612		**		Andrey Rocha Lopes	13/05/2005	2º
2437767		**		João Vitor Magalhães Miranda	28/02/2005	3º
2442967		**		Pedro Henrique Melo Da Silva	17/10/1996	4º
2442784		**		Ludmilla Barbosa Bomfim Dos Santos	12/07/1992	5º
2439891		**		Ana Clara Pereira Dos Santos	05/10/2000	6º
2440475		**		Kevelyn Cristina Ramos Correia	24/11/2001	7º
2438745		**		Hellen Cristina Dos Santos	07/05/1999	8º
2438348		**		Camila Mesquita Da Silva	04/06/2000	9º
2441467		**		Kaique Vinicius Santos De Vasconcelos	05/09/2004	10º
2442604		**		Fabiana Rodrigues Balbino	06/05/1984	11º
2441215		**		Eric Johnatan Martins Da Silva	19/07/1994	12º
2440312		**		Michel Figueiredo De Barros	05/08/2003	13º
2440502		**		George Henri Costa Da Silva	02/07/1994	14º
2442651		**		Gabriel Henrique Dos Santos Conceicao	12/03/2003	15º
2442578		**		Adrian Fillipe De Lima Barbosa	08/01/2004	16º
2440010		**		Izabel Araujo Silva	29/06/2001	17º
2438717	*	**		Gabriel Henrique De Figueiredo Bizarro	28/12/1992	18º
2438789		**		Jaqueline Freire Cardoso	14/07/1996	19º
2439102		**		Ana Beatriz Dos Santos Da Costa	06/06/2001	20º
2438152		**		Beatriz Baraldi De Almeida	27/09/2001	21º
2444045		**		Ana Beatriz Soares Silva	01/07/2004	22º
2440225		**		Larissa Fagundes Da Silva	05/10/2002	23º
2440169		**		Camila Soares Pereira	24/02/1994	24º
2442503		**		Vitória Virgínia Mendonça De Lyra	11/07/2001	25º
2439391		**		Marcela Ramos Araujo Rodrigues	19/10/1984	26º
2441763		**		Marina Braga Pires De Oliveira	28/08/2003	27º
2441359		**		Caroline De Souza Felicio	20/03/1997	28º
2442930		**		Beatriz Simões Marins	18/10/2001	29º
2443150		**		Vinicius Do Nascimento Teles	14/12/1997	30º
2443183		**		Carlos Eduardo Xavier De Alcântara	30/06/2000	31º
2443158		**		Maria Iara Gomes De Sousa	27/02/1998	32º
2442657		**		Frances Waleska De Aguiar Doss Desousa	17/02/1978	33º
2441818		**		Jorge Luis Pereira Da Silva Junior	28/12/2000	34º
2441520		**		Amanda Trindade Dos Santos De Carvalho	04/01/1977	35º

MEDICINA ATENÇÃO HOSPITALAR (EMERGÊNCIA II) VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2440975				Isabela Silva Erthal Vieira	26/04/2000	1º
2439054				Conceição Christina Rigo Vale	19/10/1983	2º
2443020				Camila Mendes Peixoto	14/05/2004	3º
2444318				Isabela Carolina Alves Do Nascimento	25/05/2004	4º
2442167				Icaro Maia Silva	27/08/2001	5º
2440526				Davi Whately Amar	02/09/2003	6º
2438948				Bernardo Reuter Affonso	18/08/2003	7º
2440866				Deborah Custódio Lima	20/05/1996	8º
2437698				Amanda Caetano Tostes	05/12/1996	9º
2439392		**		Thamires Oliveira Santos	03/04/1998	10º
2441062				Rebeca Silva De Lima	29/11/1999	11º
2440620				Daniel David Boianovsky	19/04/2000	12º
2440825				Lucas Miossi	01/09/2000	13º
2439454				Maria Aparecida Mendes De Oliveira	03/01/2001	14º
2437827				Luis Felipe Jesus Teixeira Da Silva	16/08/2002	15º
2438538				Gabriel Rangel Costa Da Silva Cardoso	04/04/2003	16º
2442884				Paulo Fernando Martins Ferraz	01/09/2003	17º
2438960				Pillar Passos Da Costa Develly Montez	10/12/1999	18º

2441239			Valentina Maria Ganem Teixeira	24/09/2000	19°	2437947			Nathália Carvalho Da Silva Pinheiro Da Costa	30/08/2001	89°
2441133			Pedro Henrique Ribeiro Gaspar	31/10/2000	20°	2439679			Gustavo De Souza Gomes	11/05/2002	90°
2443077			Ivan Vasconcelos Gomes Sahagoff	30/05/2002	21°	2442957			Bernardo Maltese Generoso Guimarães	18/06/2003	91°
2440168			Ana Beatriz De Oliveira Bitarães	18/06/2003	22°	2443287			Vida Castella Freire Alves Garrido	24/08/2003	92°
2444166			Diogo Lins Pinho	17/06/2004	23°	2439195			Bruna Meggetto Allak	22/01/2004	93°
2442773			Marcos Vinicius Da Silva Teixeira	16/01/2004	24°	2444216			Philippe Alves Neves Gomes	20/02/1998	94°
2439892			Ana Carolina Viero Da Silva	07/06/2001	25°	2439756			Jessica Victória Santana De Souza	10/09/2001	95°
2439526			Paolla Marinho Contildes	10/07/2002	26°	2438663	**		Gabriel Nascimento Dos Santos	26/04/1998	96°
2438014			Gabriela Lemes Silva	23/09/2002	27°	2439895			Gabriel Laurindo Bavier	19/02/2001	97°
2439373			Gabriel Julião Morais	07/02/2004	28°	2440213			Maria Eduarda Alves Reis	30/10/2004	98°
2440337			Giovanni Hora Viviani	04/04/2004	29°	2440521			Matias Roitberg	21/01/2000	99°
2438291			Mariana Abrahão Barreiro Alvarez	10/08/1998	30°	2441971			Gabriela Monção Da Costa Seidl	22/01/2003	100°
2442134			Karina Cristina Ramos Walter	15/07/2000	31°	2438647			Eduardo Succini Martins	09/01/1973	101°
2440569			Guilherme Cesar Fernandes De Oliveira Da Costa	02/05/2001	32°	2443567			Iara De Faria Pereira	09/12/1992	102°
2438085			Maria Eduarda Domingues Torres	29/06/2002	33°	2442402			Raphael Nascimento Da Rocha	14/01/1994	103°
2441807			Victória Enne Magalhães	03/06/1997	34°	2442763			Leonardo Oliveira Nascimento	23/11/1998	104°
2443492			Julio Cunha Flores	21/03/2003	35°	2440814			Amanda Barbuda Hassan	21/05/1999	105°
2440969			Luiz Carlos Schrotke Pires	02/08/1999	36°	2443912			Luiza Teixeira Da Silva	18/02/2000	106°
2439202			Breno Corrêa Vieira	22/11/2001	37°	2442554			Sophia Santos De Castro Loureiro	16/06/2000	107°
2442844			Júlia Figueiredo De Aguiar	02/02/2003	38°	2438297			João Pedro Coelho De Oliveira Barros	02/02/2002	108°
2438623			Luisa Lisboa Pastor Da Costa	07/10/1998	39°	2439325			Joana Castro Nunes Terrigno	01/08/2002	109°
2443177			Victor Hugo Santos Pinto	13/12/1998	40°	2439771			Rafael Alonso Dinato	03/01/2003	110°
2440565			Maria Fernanda De Abreu Rodrigues	20/12/2000	41°	2438136	**		Nilton Xavier Da Penha Neto	28/01/2003	111°
2442739	**		Lara Mota Vieira Souza	09/03/2001	42°	2440328	**		Murilo De Souza Dantas	19/04/2004	112°
2437872			João Bernardo De Carvalho Haringer	11/09/2001	43°	2438609			Keilla Couto Machado	29/01/1982	113°
2440594			Larissa De Freitas Santos	31/05/2003	44°	2441984			Matheus Machado Gomes	16/02/1997	114°
2442808			Tamyres Silva Salles Cardoso	16/01/1993	45°	2442859	**		Paula Pinto Pessanha	28/12/1997	115°
2438541			Tainá Bonfim Pinheiro	19/01/1996	46°	2443468			Karina Da Silva Aquino Muniz	17/11/1999	116°
2440200			Julia Bigio Ventura Barreira	29/03/1996	47°	2438436			Joao Oliveira Goes Neno	08/05/2000	117°
2440840			Luiza Palombo Silva	24/03/1997	48°	2442894			Jéssica Custódio Gonçalves	22/12/2000	118°
2438261			Fernanda Vieira De Santana Bento Perez	11/11/1998	49°	2439085			João André Magalhães Braga	16/04/2002	119°
2441251			Juliana Monteiro Ferreira	06/08/1999	50°	2444158			Luiza Medeiros Cabral	08/07/2003	120°
2439637			Elizana Silva Dos Santos	12/04/2002	51°	2440550			Mariana Macri Mancino Caixeta	15/07/2004	121°
2441775	**		Julia Guedes Valentim Do Nascimento	17/10/2002	52°	2442515			Monique Dantas Mariani	05/12/1985	122°
2441806			Amanda Goncalves Da Silva	23/03/2003	53°	2440713			Guilherme Courradesqui De Araujo	24/11/1999	123°
2438439			Leonardo Bettencourt Condorelli	02/07/2003	54°	2439885			Karolayne Dos Santos Pereira Diniz	24/03/1997	124°
2442303	**		Gabriel Max Silva Romeiro	13/12/1997	55°	2439857			Julia Chalet Da Silva	25/01/2000	125°
2440802			Rafaela Leão Telles	22/09/2000	56°	2437919			Cindy Moraes Vieira	10/03/2000	126°
2439443			Lucas Dalcin Da Cunha	19/07/2001	57°	2442787			Isabela Vicente Carréra	30/01/2001	127°
2438368			Julia Isume	10/02/2004	58°	2442680			Augusto Guimarães Calazans	29/11/2001	128°
2437547			Guilherme Do Nascimento Bravim	19/06/2003	59°	2442684			Ana Carolina Frade Poeta	17/12/2001	129°
2442144			Eneida Maria Teixeira Tavares	06/07/1973	60°	2441992			Isabela Tavares Abreu Soares	13/03/2002	130°
2441281			Raiza Bonino Falcão Rocha	16/07/1990	61°	2442788			Gabriella De Oliveira Pignataro	22/10/2002	131°
2440214			Luiza De Carvalho Rodrigues	22/11/1996	62°	2443777	**		Pedro Henrique Felipassi Do Espírito Santo	05/03/2004	132°
2437590	**		Ana Vitória De Jesus Oliveira	28/11/1997	63°	2439125			Arlison Bento Vargas	27/12/1993	133°
2439706			Gabriel Goncalves De Araujo	04/07/2000	64°	2444206			Jacqueline Mendes Da Cruz	04/03/1996	134°
2441135			Luiza Carrilho Asfora Da Rosa	30/07/2001	65°	2441915			Amanda Ferreira Maia	20/08/2000	135°
2437672			Natan Tavares Sousa	24/10/2002	66°	2442813			Ana Carolina Menezes André	02/09/2000	136°
2438303			Lucas Garcia Deano Outeiro	05/04/2003	67°	2443064			Guilherme Nunes Marques	20/04/2002	137°
2440199			Bruno Hiraoka Fukamachi	28/11/2003	68°	2439452			Joana Dauzacker Pinto	07/03/2003	138°
2438321			Gabriel Rocha Da Silva	25/08/1998	69°	2443219			Ana Beatriz Machado Da Silva	15/09/2003	139°
2439238			Maria Eduarda De Abreu Rodrigues	20/08/1999	70°	2440455			Uriel Simão Garrido Teixeira Abreu	09/12/2003	140°
2442466			Rogério Sampaio Da Costa Figueiredo	06/09/2000	71°	2438916			Ana Beatriz Gonçalves Da Silva Gomes	25/01/2004	141°
2441073			João Guttman Petersen	30/03/2001	72°	2441735			Gabriel Araújo De Castro Bertoldo	14/04/2004	142°
2438954			Mariana De Jesus Valle	03/04/2001	73°	2443965			Laryssa Maia Costa	21/05/1999	143°
2441564			Thais Galvão Costa	17/01/2002	74°	2440473			Carla Diovanna Spadine Pinhataro Dos Santos	24/11/1999	144°
2443746			Camilly De Castro Emmanuel	15/03/2002	75°	2440812			Gabriel Pestana Neves Coutinho	23/11/2000	145°
2443982			Carol Aparecida Lana Alves	07/04/2002	76°	2442057			Paula Santos Duarte	26/12/2001	146°
2441044			Pedro Navega Cruz De Souza	14/05/2002	77°	2442914			João Gabriel Gomes Menezes	03/05/2002	147°
2440963			Juliana Maisatto Araujo	28/11/2002	78°	2439643			Camilly Vitória De Freitas Mariani Boareto	20/08/2002	148°
2441907			Ana Beatriz Silva Mac Cormick	23/12/2002	79°	2443130	**		Lucas Da Silva De Souza Oliveira	02/07/1997	149°
2442229			Maria Clara Moura Amadeu	15/09/2003	80°	2440992			Lucas Vinicius Gonçalves Ferreira	07/01/2000	150°
2443173			Victor Teixeira Ramos Lopes	15/05/2004	81°	2443181			Julia Monteiro Jacaranda	29/12/1999	151°
2439333			Debora Janaina De Oliveira Alencar	06/12/1981	82°	2437745			Julia Freitas Fernandes Santos	11/09/2001	152°
2441933			Bruna Corrêa Pinto Cabral Botelho	29/09/1997	83°	2442158			Caio Vinicius Figueredo Almeida	16/03/2000	153°
2439878			Laisa Da Silva Alves	14/08/1999	84°	2438749			Maria Clara Caetano Costa Berardinelli	31/03/2004	154°
2443212			Leandro Silveira De Almeida	16/02/2000	85°	2439401			Kelen Felizardo Vicente	03/07/1990	155°
2437859			Evelyn Oliveira Otaviano Guimarães	27/03/2000	86°	2444065			Jeferson Kelvin Alves De Oliveira Silva	31/10/1996	156°
2441712			Iasmin Schausse Ferreira	24/01/2001	87°	2438375			Pietro Augusto Arenales Sorage	11/07/1998	157°
2440187			Ana Clara Pace Torres	08/04/2001	88°	2439858			Jordana Freitas Lino Carvalho	20/10/1999	158°

2438364			Felipe Augusto De Lima	06/09/2001	159°
2439687			Leonardo Cardoso Dos Santos	01/11/2001	160°
2442412			Helena Rodrigues Pacheco Dias	20/11/2001	161°
2441207	**		Ana Beatriz De Medeiros Abi-morad	29/10/2003	162°
2444141			Gabriela Francisco Mendes	05/12/1996	163°
2443839			Dayron Nogueira Rios	29/10/1997	164°
2441655	**		Aluizio De Andrade Grijó	10/03/2000	165°
2437877			Gabriel Ferreira Godinho	07/06/2000	166°
2439308			Ana Carolina Oliveira Almeida De Melo	18/06/2001	167°
2442053			Giulianne Bastos Serpa	10/12/2001	168°
2443376			Pedro Marcos Silva Carpenter	19/07/2002	169°
2443694			Emanuel Pereira Alves	21/09/2002	170°
2441797			Beatriz Dornelas Carvalho	28/12/2002	171°
2441413			Maria Eduarda De Souza Santos	03/04/2003	172°
2439866			Rafaela Moreira Dias De Sousa	27/10/2003	173°
2440436			Bianca Dias Da Costa	24/02/2004	174°
2444346			Sophia Dulce Durst	08/06/2004	175°
2441800			Carolina De Lemos Costa	14/06/2004	176°
2444071			Ana Lucia Amorim Hemeterio Dos Santos	10/08/1968	177°
2440034			Dominik Alves Pries Figueiredo	09/01/1997	178°
2441495			Matheus Henrique Carvalho Lima	22/02/2000	179°
2440640			Isabella Cassini Da Silva Caetano	30/01/2002	180°
2443566	**		Aline Nascimento Da Silva	19/02/2002	181°
2440920			Rafael Costa De Almeida	15/04/2002	182°
2438561			Rodrigo Queiroz Galvão Pádua	09/06/2002	183°
2442956			João De Cnop Pereira	13/02/2003	184°
2443203			Leticia Kethelyn Bickel	26/09/2003	185°
2440754			Claudio Natale Corno Filho	20/07/2001	186°
2439982			Roberta Martins Peres Fuly	26/09/1994	187°
2444118			Julia Gondinho Marques	19/08/2003	188°
2442141			Orlando Luiz De Oliveira Victorino	27/03/2002	189°
2440906			Suellen Cristina Roussenq	26/06/1991	190°
2441119			Paulo Luiz Bertolotti Da Costa Cruz	26/08/1996	191°
2443232			Beatriz Gouveia Fcamidu	07/05/1999	192°
2441196			Jessica Pereira Barbosa	13/03/2000	193°
2438223			Camila Matos Assuncao	09/06/2000	194°
2442720			João Vinicius De Oliveira Ichaso Scassa	12/09/2001	195°
2440578	**		Maria Eduarda Dos Santos Reis	11/10/2001	196°
2440954			Beatriz Quintanilha Paladino Tavares De Souza	07/12/2003	197°
2439827			Trícia Magalhaes Carnevale	04/07/1980	198°
2438174			Thiago De Paiva Nunes	04/12/1980	199°
2442877			Isabela Dos Reis Calmon	10/09/1999	200°
2443538			Aimée Olimpico Pacheco	10/11/1999	201°
2440095			Lucas Caju Rodrigues	27/09/2002	202°
2442175			Esmeralda Kristina Gomes Dos Santos Sobral	09/11/1976	203°
2443471			Anishanna Polido Dos Santos	27/09/1991	204°
2437535			Maira Felix Costa	01/12/1995	205°
2442048			Gabriela Roriz De Deus	13/07/1998	206°
2441013	**		Jhonatan Lucas Quirino Santos	31/10/1999	207°
2440458			Gabriela Francisca Salvador	04/07/2001	208°
2440799			Dayane Henriques Barbosa De Oliveira	19/03/2003	209°
2442985			Gabriella Lodi Alexandria	25/07/2003	210°
2437885	**		Lucimar Martins Da Silva	16/03/1981	211°
2439020			Júlia Oliveira Da Silva	12/10/2000	212°
2440135			Victor Lucas De Oliveira Santos	12/04/2002	213°
2441047			Jayme Ribeiro Corrêa	27/03/2000	214°
2441283	**		Ana Beatriz Da Silva Rosa	14/07/2000	215°
2443404			Flávia Brady De Carvalho Gauziski Figuerêdo	01/04/2003	216°
2441891			Beatriz De Araújo Pellizzon Guedes	28/06/2004	217°
2443106			Patrícia De Menezes Conceição	19/08/1989	218°
2442236			Maria Luiza Demarchi Caliman	17/08/1995	219°
2442765			Agatha Moreira Rodrigues Leal	06/04/2001	220°
2443535			Vitória Régia Queiroz De Carvalho Fontes	14/05/2001	221°
2440544			Amanda De Almeida Augusto	23/11/2002	222°
2442958			Amanda Franzoi Motter	27/01/2003	223°
2438475			Ana Caroliny Da Silva	06/06/1998	224°
2441420			Matheus Da Silva Cardoso	10/11/1999	225°
2442768			Maria Luiza Melo De Lucena Araujo	06/09/2000	226°
2442611			Guilherme Machado Oliveira Valle	18/11/2000	227°
2443225			Rebecca Santos Vieira Da Silva	24/11/2000	228°

2443027			Ketlen Pestana De Mello	06/11/2001	229°
2441654			Lucas Draxler Oliveira De Souza	26/09/2002	230°
2443237			Carolina Azevedo Alves Cardoso Castilho	28/09/2002	231°
2444110			Larissa Maria Pinto Xavier	26/11/2003	232°
2442575			Amanda Dos Santos Esteves	15/12/2003	233°
2443668			Dilson Da Silva Pimentel Junior	31/07/2003	234°
2442758			Victor Moulin Teixeira	04/04/2000	235°
2440989			José Ivo Alves Gomes	22/02/2001	236°
2438544			Maria Eduarda Reis Da Silva	16/05/2003	237°
2444102			Iasmim Muenzer Rocha	13/04/2004	238°
2442726			Raquel Muniz De Souza Moço	10/05/2001	239°
2441090	**		Elaine De Medeiros Paiva	09/04/2002	240°
2440181			Yasmin Salama Schwartz	01/06/2004	241°
2439430			Victória Fidalgo	16/10/1996	242°
2440694			Kevin Teles Fournier	21/12/1997	243°
2440923			Marina Poiava Ferreira	29/10/1999	244°
2440869			Daniela Aparecida Bastos Bragança	11/11/2000	245°
2438854			Felipe Knupp Oliveira De Paula	22/04/2003	246°
2437722			Geovana Paiva Saturnino Braga	20/06/2003	247°
2438606			Maria Luiza Silva Da Silveira	30/06/2003	248°
2440807			Ayla Rodrigues Dos Santos Coelho	27/07/2002	249°
2442124			Ian Victor Jasmim Roldao	25/01/2004	250°
2442849			João Pedro Dutra Borges Barbirato	29/05/2003	251°
2439009	**		Patrick Dos Santos Souza	14/08/2000	252°
2444213			Paulo Victor Tureta Fraga	19/12/2000	253°
2439157			Fernando Luiz Nicoli Dias	16/06/2004	254°
2439139			Roberto Rezende Dos Santos	11/05/2000	255°
2441966			Emily Perdomo Da Silva Santos	28/03/2003	256°
2442539			Vitória Xavier Tracierra	04/05/2003	257°
2443055			Ricardo Matos Amaral Teixeira	09/02/1995	258°
2443400			Thamires Silva Melo Rodrigues	14/04/1995	259°
2441906			Jonas Martins Rodrigues	05/03/2001	260°
2442897			Beatriz Rossi Soriano Julivaldo	02/10/2001	261°
2439897			Victor Gribel Cavanha	18/06/2004	262°
2442286			Ágatha De Souza Aragão Bastos	18/05/2005	263°
2443033			Bruno Soares Dos Santos	16/06/1995	264°
2443223			Pedro Corrêa Mavropoulos	26/07/2002	265°
2439524			Lauan Correia Da Silva	10/02/1998	266°
2439033			Renan Augusto Oliveira Dos Santos Silva	21/03/2002	267°
2442665	**		Ana Beatriz Dutel Hilário	03/12/2003	268°
2437888	**		Laiza Victória Souza De Oliveira	17/06/2001	269°
2442052			Gabriel Da Silva De Paulo	03/08/2001	270°
2440857			Eduardo De Barros Pedreira Novais	15/10/2002	271°
2441880			Fernanda Dantas	04/10/2002	272°
2443958			Barbara Castro Guerreiro Lima	07/06/2000	273°
2441782			Giulliana Cavalleiro Guimaraes	09/02/2005	274°
2443436			Marlon Vinicius Leite De Melo	01/07/1988	275°

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2439392		**		Thamires Oliveira Santos	03/04/1998	1º
2442739		**		Lara Mota Vieira Souza	09/03/2001	2º
2441775		**		Julia Guedes Valentim Do Nascimento	17/10/2002	3º
2442303		**		Gabriel Max Silva Romeiro	13/12/1997	4º
2437590		**		Ana Vitória De Jesus Oliveira	28/11/1997	5º
2438663		**		Gabriel Nascimento Dos Santos	26/04/1998	6º
2438136		**		Nilton Xavier Da Penha Neto	28/01/2003	7º
2440328		**		Murilo De Souza Dantas	19/04/2004	8º
2442859		**		Paula Pinto Pessanha	28/12/1997	9º
2443777		**		Pedro Henrique Felipassi Do Espirito Santo	05/03/2004	10º
2443130		**		Lucas Da Silva De Souza Oliveira	02/07/1997	11º
2441207		**		Ana Beatriz De Medeiros Abi-morad	29/10/2003	12º
2441655		**		Aluizio De Andrade Grijó	10/03/2000	13º
2443566		**		Aline Nascimento Da Silva	19/02/2002	14º
2440578		**		Maria Eduarda Dos Santos Reis	11/10/2001	15º
2441013		**		Jhonatan Lucas Quirino Santos	31/10/1999	16º
2437885		**		Lucimar Martins Da Silva	16/03/1981	17º
2441283		**		Ana Beatriz Da Silva Rosa	14/07/2000	18º
2441090		**		Elaine De Medeiros Paiva	09/04/2002	19º

2439009		**	Patrick Dos Santos Souza	14/08/2000	20°
2442665		**	Ana Beatriz Dutel Hilário	03/12/2003	21°
2437888		**	Laiza Victória Souza De Oliveira	17/06/2001	22°

**MEDICINA ATENÇÃO HOSPITALAR (OBSTETRÍCIA)
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2443577				Letícia Soares Serodio	24/07/2000	1°
2439549				Victoria Marques Rodriguez	18/07/2003	2°
2441372				Caroline Oliveira Gomes	28/02/1996	3°
2439229				Nicole Mattos Dos Santos Souza	16/04/1999	4°
2441401		**		Cléber Da Silva Teixeira Júnior	18/03/2002	5°
2438284				Maria Eduarda Santos Barbosa	07/06/2002	6°
2440293				Natália De Mendonça Lima	18/09/2001	7°
2441607				Gabriela Gribel De Almeida	04/02/2003	8°
2442946				Camila Moura Silva	05/11/1999	9°
2443477				Maria Giovanna Maçana De Souza	12/04/2003	10°
2442531				Beatriz Bezerra Balbino	03/03/1998	11°
2442166				Giovana Mattos Delgado	17/12/2003	12°
2438391				Brenda Dos Santos Crispim	15/04/2004	13°
2443626				Sophia Melo Pontes	25/06/2004	14°
2443705				Andressa Silva Nunes Cordeiro	14/08/2001	15°
2439676		**		Julia Bueno Dos Reis Corrêa	14/06/2001	16°
2441188		**		Laura Celestino De Oliveira	15/09/2003	17°
2437653				Kyara Eduarda Ramos Silva	06/11/2004	18°
2438586		**		Ana Carolina Rodrigues De Oliveira	06/07/2001	19°
2442194				Aline Gomes Bortoloti Dourado	27/04/2002	20°
2443837				Mariane Calderini Pereira Garcia	27/01/1994	21°
2439321				Mayra Da Silva Freire	10/01/1996	22°
2442018				Mariana Tauil Campagnac	04/05/2003	23°
2443456				Clara Sarquis Rodrigues	26/10/2002	24°
2443494				Andréia Moreno Gonçalves	09/09/2004	25°
2443465				Esther Morado Cardoso	21/08/2001	26°
2442980				Lucas De Oliveira Coelho	03/02/2000	27°
2442558				Ana Larissa Gama Pacheco Corrêa	09/07/1999	28°
2441260				Marina Pereira Da Silva	11/02/2000	29°
2441406				Juliana Giordano Vasco	30/06/2004	30°
2443992				Beatriz Ferreira Pires	05/02/1990	31°
2441794				Beatriz De Farias Da Silveira Da Silva	06/08/2001	32°
2442691				Sandy Borges De Aguiar	06/05/1998	33°

**VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,
ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024**

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2441401		**		Cléber Da Silva Teixeira Júnior	18/03/2002	1°
2439676		**		Julia Bueno Dos Reis Corrêa	14/06/2001	2°
2441188		**		Laura Celestino De Oliveira	15/09/2003	3°
2438586		**		Ana Carolina Rodrigues De Oliveira	06/07/2001	4°

**NUTRIÇÃO (ATENÇÃO HOSPITALAR)
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2441422		**		Ingridy Mariana Gaspar De Matos	27/09/2002	1°
2439382				Luiza Andrade Da Hora	13/03/2000	2°
2438857				Rodrigo Lima De França	20/12/2000	3°
2442899				Lucas Hanna Curcio	07/10/1994	4°
2440197				Bruna Quintanilha Da Silveira	06/12/2002	5°
2441703				Caio Segreto De Oliveira Pires	22/05/2004	6°
2440570				Vivian Cristina Liborio	01/02/1981	7°
2438940				Cinthia De Moraes Nascimento	10/02/1991	8°
2442151				Giovanna Andriole Pellegrino	17/05/2001	9°
2441325		**		Thamiris Dos Santos Rosa	11/09/2001	10°
2439418				Ana Carolina Silva De Sá	27/03/2002	11°
2442520				Gabriela Helena Gomes Alem	25/08/2003	12°
2437762				Andressa De Jesus Santiago	26/06/2002	13°
2443114				Maria Eduarda Magalhães Da Silva	15/01/2002	14°
2438127				Gonçalves Silva	09/02/2004	15°
2439274				Ellen Karine Lima De Matos	21/06/2002	16°
2440560				Ana Clara Maia Da Silva	18/06/2004	17°

2439798				Beatriz Spena Machado	21/06/2004	18°
2442050		**		Carolina Libanio Francisco Da Silva	08/05/1992	19°
2438887				Luana Brito Gonçalves Pantoja	28/03/1989	20°
2443110				Thaila De Souza Sobral Dutra	18/10/1990	21°
2439718				Gabriela Welp Paiva	26/07/1999	22°
2442058				Juliana Fonseca Wiene	12/06/2003	23°
2440673				Yasmin Dos Santos Da Silva	01/03/2004	24°
2440466				Rafaela Santos Medeiros	27/08/2005	25°
2442285				Liane Padilha Ribeiro	05/09/1968	26°
2440437				Geisyelle Cristina Paiva Dos Santos	20/09/1999	27°
2441885				Letícia De Almeida Santana	23/05/2003	28°
2438099				Karla Pereira De Oliveira	13/02/1980	29°
2442666				Marcelly Santos Rodrigues De Souza	13/04/2000	30°
2437621				Glinka Leono De Jesus Pinto	10/06/2002	31°
2443007				Gabriely Da Silva Rodrigues	14/11/2002	32°
2439743				Gabriela Fraga Campos	16/02/2004	33°
2438646				Esther Pachá Vieira Dos Reis	16/12/1974	34°
2443678	*			Aline França Da Silva	04/09/1985	35°
2440326				Paula Pereira Gaia	12/08/1996	36°
2439239				Andrew Souza Do Nascimento	30/07/1998	37°
2439415				Manuella Regina Da Silva	28/03/2004	38°
2437676				Gabriela Lacerda Simões	28/03/2005	39°
2438462				Diogo De Souza Do Rosario Alves	15/03/2006	40°
2439121				Juliana Ferreira Silva	16/08/1996	41°
2438981				Emily Christine Sumas Costa Da Silva	01/09/2003	42°
2437920				Marcella Frazão De Castro	04/12/1998	43°
2437984		**		Rachel Da Rocha Vasconcellos	25/08/2001	44°
2442332				Ana Júlia Pessanha Benjamin	29/02/2004	45°
2439061				Julia Dos Santos De Oliveira	01/07/1994	46°
2438742				Raiany De Souza Barbosa	12/09/2002	47°
2438442				Letícia Da Silva Pereira	03/02/2005	48°
2441330				Alexandre De Souza Alvarenga	13/02/2004	49°
2439708				Ana Luiza Alves De Souza	11/04/2004	50°
2441551				Sabrina Vitória Alves Do Nascimento	21/05/2005	51°
2439692				Andreza De Lima Matias	22/07/1996	52°
2441104				Gabriely Vitória De Almeida	10/10/2003	53°
2442714				Ana Ita Ribeiro Pimentel	26/09/1984	54°
2442855				Luzia Luana Dos Santos	20/04/1994	55°
2441226				Vitor Hugo Queiroz Da Silva	05/05/2005	56°
2438197	*			Jeferson Rocha Da Conceição	25/04/1997	57°
2439159		**		Cellyne Aparecida Da Silva	29/11/2004	58°
2439197		**		Maria Clara Mengal Gomes Torquato	09/09/1999	59°
2443025				Beatriz Nascimento Vieira De Almeida	26/07/2001	60°
2442663				Carla Carolina Dos Santos Ribeiro Da Silva	16/08/1993	61°
2440608				Olivia Borges Aranha Andrade	03/02/2000	62°
2438002				Giovana Rafaele	26/05/2003	63°
2441859				Angelo Gabriel De Oliveira De Rezende	24/05/2004	64°
2443019				Flavio Magalhães Lima	09/06/1977	65°
2441465				Júlia Meira Ferreira	14/03/2004	66°

**VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2.111/1994,
ALTERADA PELA LEI Nº 4.950/2008**

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. PcD
2443678	*			Aline França Da Silva	04/09/1985	1°
2438197	*			Jeferson Rocha Da Conceição	25/04/1997	2°

**VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,
ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024**

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2441422		**		Ingridy Mariana Gaspar De Matos	27/09/2002	1°
2441325		**		Thamiris Dos Santos Rosa	11/09/2001	2°
2442050		**		Carolina Libanio Francisco Da Silva	08/05/1992	3°
2437984		**		Rachel Da Rocha Vasconcellos	25/08/2001	4°
2439197		**		Maria Clara Mengal Gomes Torquato	09/09/1999	5°

**ODONTOLOGIA - (ATENÇÃO HOSPITALAR - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2442869				Tainah Bohana De Oliveira	01/11/2001	1°

2439506			Mariana Lopes Bandeira	05/01/2004	2º	2439928			Joana De Morais E Coura	25/09/2004	72º
2442626			Lucas Duarte Lopes Da Cruz	28/01/2002	3º	2440363			Millani Miler De Moraes	05/12/2001	73º
2441523			Lilian Eduardo Marinho	20/07/2004	4º	2441998			Júlia Simões De Castro Mallmann	25/11/2002	74º
2440310			Maria Clara Bertoloto Da Silva	23/02/2001	5º	2438310			Maria Eduarda França Oliveira	01/07/2005	75º
2442073			Anna Clara De Souza Gonçalves	29/09/2001	6º	2444250			Gabriele Carneiro Martins	17/06/2004	76º
2441506			Ana Paula Rodrigues Portella Saraiva	17/02/2004	7º	2442280	**		Giovanna Moura Borges	13/09/2003	77º
2439795			Marcelo Viégas Vieira	04/10/2000	8º	2437719			Ana Luiza Coelho De Mattos	05/04/2004	78º
2442794			Isadora Miranda De Siqueira	13/12/1999	9º	2442698			Sara Keren De Melo E Silva	24/06/2004	79º
2438634	**		Danielly Da Silva Macedo	21/11/2000	10º	2440438			Alexya Silva De Souza	26/03/2005	80º
2441508	**		Thayane Roberta Pinto Da Silva	24/05/2004	11º	2440518	**		Rubens Dos Santos Lorenço	11/03/1994	81º
2443690			Ana Vitoria De Mattos Fernandez	23/03/2004	12º	2441128			Mariana Pereira De Oliveira	07/07/2000	82º
2437734			Rogério Santos Silva Kovacs	10/08/2004	13º	2440130			Lucas Da Cunha Oti Soares	02/03/2001	83º
2440100			Juliana Satiê Takatori	12/01/1999	14º	2442717	**		Minawara Vanderlei Mohammed	08/06/2002	84º
2441339			Thiago Espindola Morais Da Silva	30/07/2002	15º	2440738			Nicolas Kin Ueda Koike	12/08/2003	85º
2441147			Vinicius Ramiarina Brudzensky	27/03/2003	16º	2443524			Julia Teixeira De Luna	26/03/2005	86º
2442486			Luiza De Medeiros Batista	13/04/1998	17º	2443392			Gabriella Nunes Da Silva Sant Anna	19/04/2005	87º
2440633			Rafaela Sena Da Paixão	12/04/2002	18º	2438260			Thiago De Marcellos Simoes	13/09/1982	88º
2442707			Matheus Rodrigues Caixeiro	05/03/1999	19º	2438585			Laryssa Da Silva Sarmiento	09/09/2002	89º
2441097	**		João Paulo Da Silva Costa	11/09/2001	20º	2443036			Giselle De Medeiros Silva	01/07/2003	90º
2442310			Milena Caetano Madeira	05/04/2004	21º	2439519			Stefany Jacques Guimarães	31/01/2000	91º
2443368	**		Ana Clara Do Val Santos	21/02/2005	22º	2443205			Leonardo Da Silva Xavier	21/12/2000	92º
2440680			Maria Clara Silva Monteiro	21/12/2003	23º	2444064			Maria Eduarda De Deus Gama Melo	09/11/2002	93º
2439995			Isabela Varela Martins	23/07/1999	24º	2441996			Igor Chaparro Chilinque	10/07/2003	94º
2439653			Marina Corrêa De Araujo	10/01/2003	25º	2438189			Leticia De Souza Guimarães Posso	28/10/2004	95º
2440076			Rosana Dos Santos Rodrigues	05/09/1972	26º	2441377			Walace Luiz Ribeiro Da Paixão	06/05/2003	96º
2443168			Ingrid Dos Santos Abrão	17/09/1999	27º	2438007			Esther Farias Macedo	28/01/2004	97º
2440207			Breno Maia Mariz Plaisant	18/09/2000	28º	2438470			Carolinne Da Silva Hernandez Leite	23/05/2004	98º
2440018			Talita Dos Reis Silva	17/01/2004	29º	2441559			Maria Eduarda Andrade Dos Passos Ramos	30/07/2003	99º
2442562			Brenda Vitoria Lengert Da Silva	09/03/2004	30º	2442327	**		Camille Dos Santos Da Silva	01/06/2003	100º
2440951	**		Felipe Lincoln Miranda Da Conceição	17/11/1998	31º	2440198			Lauro César Da Paz Gouvêa	01/02/1966	101º
2439794			Ludimilla Mendes E Silva Rangel	15/06/2001	32º	2439252			Sara Julia Silva Rodrigues	08/03/2001	102º
2443856			Camilla César Mendes Mello	07/02/2003	33º	2440907			Giovanna Duarte Paschoal Da Silva	08/11/2001	103º
2438298			Maria Luiza Ferreira Teixeira Costa	24/03/2003	34º	2438226	**		Taylane Marinho Da Silva	08/04/1991	104º
2439775			Mariana Vasconcellos Bazoli Rodrigues	10/06/2003	35º	2443754			Júlia Rigon Damasceno	29/08/2000	105º
2439001			Maria Eduarda Gomes Dos Santos Peixoto	22/07/2005	36º	2439223			Marina De Castro Coutinho	18/02/2004	106º
2440178			Ana Carolyne De Oliveira Pires	24/10/2000	37º	2440054			Beathriz Lima Dos Santos	24/04/2004	107º
2443677			Nalanda Mendes Sobral Silva	05/10/2003	38º	2443018	**		Maria Luiza Da Silva Rabello	29/11/1999	108º
2439266			Thamiles Louvisse De Abreu Coelho	09/08/2004	39º	2440036			Gustavo Santos Ferreira	02/05/2001	109º
2438519			Leticia Vilarinho Rangel Pinto	10/09/2004	40º	2439278	**		Nicole Mendes Lima	30/03/2003	110º
2439201			Christina Marques Dabdab	11/11/2004	41º	2441379			Giovanna Bastos Pinto Da Silva	26/11/2004	111º
2443119			Bernardo Do Nascimento Godolphim E Silva	29/01/2005	42º	2443277	**		Monique Feu De Oliveira Rezende Gois	15/10/1986	112º
2440957	**		Juan Carlos Barbosa Felix	30/05/1997	43º	2440841	**		Rafaela Souza Chaves	01/03/1984	113º
2438589			Rafaela Montenegro Vieira	03/07/1997	44º	2442585	**		Priscilla Bomfim Galvão	10/06/1999	114º
2439777			Larissa Dos Santos Philippsen	19/09/2002	45º	2444015			Renan Da Rocha Fernandes	24/04/2002	115º
2442820			Ana Beatriz Dos Reis Paolino	15/07/2003	46º	2441122			Matheus Rodrigues Freitas Da Silva	04/11/1998	116º
2441847			Gabriel Dias De Medeiros	17/06/2003	47º	2438150			Débora Cardoso Seidel Basílio	03/10/1995	117º
2442077			Lucas Coutinho Morgado Da Costa	28/10/1999	48º	2442841			Paloma Batista Gomes Moreira	11/02/1999	118º
2442965			Alessandra Araujo Coelho	17/12/1999	49º	2442478			Eryc Correia Biral	19/08/2001	119º
2437776			Phelipe França Duque Estrada Da Silva Neves	26/10/2002	50º	2443922			Livia Barcelos Mendes	18/03/2005	120º
2440916			Claudete Ferreira Da Silva	03/05/2003	51º	2439176			Isabella Pinheiro Cabada	29/06/2003	121º
2439209			João Pedro Dos Santos Tavares	15/07/2002	52º	2442641			Carolina De Albuquerque Amorim	16/01/2002	122º
2443507			Luan Felipe Nery De Oliveira	06/10/2003	53º	2437659			Natália Lopes Matellanes	02/03/2004	123º
2438188			Laura Luise Moreira Reckziegel	08/06/2001	54º	2439515			Deborah Daniely Silva Rocha Barbosa Soares	15/04/1996	124º
2443584			Guilherme Silva De Oliveira	05/07/2000	55º	2438832			Fernanda Machado De Paula	16/04/2002	125º
2438018			Miguel Coelho Antunes	13/10/2000	56º	2437856			Mariana Mendes Silva De Moura	02/04/2004	126º
2442004			Mariana Cunha Homem Santos	05/09/2002	57º	2440143			Mariana Ramos Ferreira De Almeida	13/04/2005	127º
2441314			Carolina Pereira Dos Santos Souza	25/08/1999	58º	2440134			Marcela Freitas Nunes	24/01/2003	128º
2442711			Polyanna Fidalgo De Santana	23/04/2002	59º	2439340			Ana Paula Candido Do Nascimento	01/03/1982	129º
2437786			Lucas Maia De Oliveira	31/07/2003	60º	2438410			Leticia Lima Leal Da Silva	13/07/2003	130º
2443210	**		Joao Figueiredo Silva De Barros	10/11/2003	61º	2440080			Giovanna Buti Cadimo Do Nascimento	03/02/2004	131º
2439370			Julia Paulo Lima	30/12/2003	62º	2443751	**		Jaqueline Da Cruz Vaz	26/08/1973	132º
2442929			Pietra De Luca	19/03/2004	63º	2437750			Marina Cristina Souza Nascimento De Oliveira	31/10/1996	133º
2438572			Gustavo Goularte Do Nascimento	07/02/2005	64º	2443161			Sarah Sousa Thomaz De Araújo	17/07/1998	134º
2440042			Marcella Vanine Damas De Araújo	05/11/1988	65º	2438235			Alexia Marujo Ferreira	12/07/2005	135º
2442832			Alex Pine Alves	12/06/1995	66º	2438689			Leticia Fagundes	12/09/2004	136º
2442624			Fernanda Roberta Melo Araujo	29/07/1997	67º	2438942			Camila De Lucena Roberto	26/11/1997	137º
2438792			Allan Victor Vargas Do Nascimento	02/01/2003	68º	2442754			Petrus Brandão Rios	26/09/2001	138º
2440374			Ana Carolina Barbosa Dos Santos	13/11/2003	69º	2443804			Lucas Vinicius Mendes Da Silva	20/02/2001	139º
2443517			Bernardo Schittino Vidal	21/01/2004	70º	2438641			Leticia Cristina Rodrigues Geraldo De Oliveira	06/02/2003	140º
2438852			Marcela Guerrero Campos	21/09/2004	71º	2438330			Bruna Vargas Rocha	17/10/1995	141º

2439723				Kethelen Da Costa Barbosa	04/01/2003	142º
2438676				Bruno Martins Gaudio	16/05/2004	143º
2441647				Isabel Cavalcante Ferreira Mattos	24/04/1998	144º
2444246				Gabriel Fernandes Mendes Aires	02/07/2001	145º
2443172				Mateus José Da Silva	27/06/2003	146º
2439788				Herbert Siqueira Rodrigues	28/09/1990	147º
2443614				Nathalia Ribeiro Da Silva	17/12/2003	148º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2438634		**		Danielly Da Silva Macedo	21/11/2000	1º
2441508		**		Thayane Roberta Pinto Da Silva	24/05/2004	2º
2441097		**		João Paulo Da Silva Costa	11/09/2001	3º
2443368		**		Ana Clara Do Val Santos	21/02/2005	4º
2440951		**		Felipe Lincoln Miranda Da Conceição	17/11/1998	5º
2440957		**		Juan Carlos Barbosa Felix	30/05/1997	6º
2443210		**		Joao Figueiredo Silva De Barros	10/11/2003	7º
2442280		**		Giovanna Moura Borges	13/09/2003	8º
2440518		**		Rubens Dos Santos Lorenço	11/03/1994	9º
2442717		**		Minawara Vanderlei Mohammed	08/06/2002	10º
2442327		**		Camille Dos Santos Da Silva	01/06/2003	11º
2438226		**		Taylane Marinho Da Silva	08/04/1991	12º
2443018		**		Maria Luiza Da Silva Rabello	29/11/1999	13º
2439278		**		Nicole Mendes Lima	30/03/2003	14º
2443277		**		Monique Feu De Oliveira Rezende Gois	15/10/1986	15º
2440841		**		Rafaela Souza Chaves	01/03/1984	16º
2442585		**		Priscilla Bomfim Galvão	10/06/1999	17º

**PSICOLOGIA (ATENÇÃO HOSPITALAR)
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2437639				Larissa Clemente Alves Ferreira	25/09/2003	1º
2439184				Gabrielly De Sá Santana Cunha	14/10/2003	2º
2443030				Luisa De Souza Spilotros Costa	14/12/2001	3º
2439505				Beatriz Mehl Domingues Kucuruza	16/03/1998	4º
2439644				Yasmin Tavares Rosa	10/07/1997	5º
2443247				Rosane Maria Pinto Amendola	30/09/2002	6º
2438979				Gabriel Dos Santos Fonseca	01/08/1998	7º
2442343				Julia Oliveira Ferreira	02/01/2004	8º
2442035				Giovanna Ghirardi López	10/09/2003	9º
2441055				Fernanda Rodrigues Mendes Lima Godoy	25/09/2002	10º
2439980				Echiley Silva Gomes Da Mota	22/12/2001	11º
2438221				Larissa De Queiroz Muniz	11/10/2001	12º
2442709				Noara Estellita Nogueira De Sousa	09/04/1980	13º
2440391	*			Letícia Pereira Louro De Magalhães	28/01/2002	14º
2442547				Rebekah Ferreira Lima	24/03/2003	15º
2443657				Gabriele Jones Soares	26/07/2003	16º
2438730				Ana Beatriz Das Neves Lima Tó	24/01/2003	17º
2442055				Ary Rebello Felicia Netto	18/02/2002	18º
2443454				Isadora De Moraes Leite Rodrigues	15/08/2001	19º
2441105				Letícia Aparecida Cordeiro Lucio	09/09/2003	20º
2437711				Giovanna De Rezende Mota	25/02/2003	21º
2441113				Elisa Rakely Rodas De Almeida	10/07/1997	22º
2439359		**		Fernanda Moraes De Oliveira	01/09/2000	23º
2440815				Maria Fernanda Caldeira Batista	01/01/2000	24º
2442750				Laura Carvalho Naylor	18/04/2005	25º
2443082				Bruna Antero Torquato	01/01/2002	26º
2438366				Clara Sousa Dos Santos	05/04/2003	27º
2440771				Beatriz Duarte Dias Da Silva	10/09/2003	28º
2442232				Christiane Oliveira De La Cruz Quezada	04/10/1972	29º
2437573				Angélica Silvestre Brasil	21/09/1977	30º
2438265				Mariana Machado Da Silva	28/09/1997	31º
2441605				Laura Marques Velten	22/04/2004	32º
2438031				Ashley De Oliveira Barroso Lima	04/10/2004	33º
2438162				Ana Carolina De Lima Gaspar	07/11/2000	34º
2442282				Beatriz Rodrigues Grion	30/07/2003	35º
2438317				Isabela Da Silva Virgini	29/08/2002	36º
2442356				Jéssika Pacheco De Figueiredo Bianchi	02/09/2002	37º
2441839				Mara Milena Marrugo Souza	24/07/1989	38º

2438781				Mariana Nascimento Dias	15/12/1997	39º
2442467				Evyleen Freitas Barbosa Gomes De Oliveira	17/03/2004	40º
2441468		**		Mayara Fernandes Gomes	08/11/2002	41º
2444026				Melina Ewerton Beckerman	17/09/2003	42º
2440730		**		Stephany Gomes Do Nascimento	29/03/1999	43º
2440311				Anna Clara Homero Gonçalves	21/07/2004	44º
2444290				Cintia De Lima Silva	09/05/2004	45º
2438460				Jullia Kauanny De Albuquerque Ferreira	27/03/2005	46º
2444104				Arthur Fernandes Dalsecco	20/01/2003	47º
2438672				Juan Marques Ferreira Da Silva	13/04/2005	48º
2440960		**		Roberta De Souza E Silva	23/05/1982	49º
2438914				Bruna Soares Martins	30/10/1988	50º
2440500				Larissa De Oliveira Gonçalves	26/05/2004	51º
2442319				Ana Paula De Almeida Santos	19/05/1979	52º
2443499				Maria Eduarda De Oliveira Araujo	25/07/2005	53º
2437988				Maria Eduarda Chaves Da Rocha	20/05/2004	54º
2443716				Joyce De Lima Andrade	16/06/2002	55º
2443320				Raiza Carvalho Da Silva	09/12/1998	56º
2438253				Asheley Da Silva Chaves	09/07/2005	57º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2.111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4.950/2008

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. PcD
2440391	*			Letícia Pereira Louro De Magalhães	28/01/2002	1º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2439359		**		Fernanda Moraes De Oliveira	01/09/2000	1º
2441468		**		Mayara Fernandes Gomes	08/11/2002	2º
2440730		**		Stephany Gomes Do Nascimento	29/03/1999	3º
2440960		**		Roberta De Souza E Silva	23/05/1982	4º

**SAÚDE COLETIVA (ATENÇÃO HOSPITALAR)
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2438095				Yasmin Silva Lopes	15/10/2003	1º
2438543				Mariana Alcázar Dos Santos Oliveira	13/11/2005	2º
2442263				Julia Cardoso De Almeida	03/09/2003	3º
2443013				Livia Bueno Lottéria	11/08/2004	4º
2439659				Maria Laura Donzeles Cruz Mendes	09/08/2006	5º
2441610				Rayza Diniz De Almeida Pinto	08/10/2002	6º

**SERVIÇO SOCIAL (ATENÇÃO HOSPITALAR)
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2443962				Júlia Teixeira De Araújo	31/10/2002	1º
2440876		**		Jeane Das Neves Silva Dos Santos	24/08/1990	2º
2437939	*			Luzia Maria Pereira Rocha	28/12/1999	3º
2438447				Millene Da Silva Monteiro	27/02/2001	4º
2438506				Amanda Luiza Alves Nogueira	28/06/1993	5º
2439107		**		Jéssica Marques De Marins Ribeiro	21/06/1999	6º
2439030				Luana Camillo De Almeida	13/11/1986	7º
2442030				Paula Sophia Costa Ramos	19/12/2000	8º
2441349				Ágatha Alves De Oliveira	24/03/2005	9º
2440069				Mylla Pereira Da Silva	22/09/1989	10º
2443548		**		Livia Maria Salomão De Aguiar	01/07/2004	11º
2439104				Vanessa Garcia Fonseca	27/07/1978	12º
2438817			***	Neide Marcia Da Siiva	12/09/1964	13º
2440210		**		Anete Da Silva	10/08/1977	14º
2443389		**		Marcela Justino Vieira	23/10/1987	15º
2442937				Davi Henrique Fonseca Mendes	04/03/2004	16º
2437771				Karen De Oliveira Santos Reis	04/12/1990	17º
2437589	*			Viviane Cristina Do Nascimento Cabral	17/12/1972	18º
2444296				Gabrielle Costa De Lima	29/05/2000	19º
2443997				Hilka Bragante Lucena	31/01/1991	20º
2443987				Rafaela Dos Santos Bezerra	18/03/2004	21º
2437682				Laryssa Barreto Do Nascimento	08/06/1999	22º
2438847			***	Vilma Lima De Oliveira	24/09/1958	23º

2437602			Andressa Messias Da Silva	03/02/1994	24º
2437948			Riteli De Souza Monteiro Ferreira	11/01/1987	25º
2438427			Juliana Martinho Romão	05/07/2004	26º
2438922		**	Shirlei Damasceno Stulpen	06/12/1972	27º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2.111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4.950/2008

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. PcD
2437939	*			Luzia Maria Pereira Rocha	28/12/1999	1º
2437589	*			Viviane Cristina Do Nascimento Cabral	17/12/1972	2º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2440876		**		Jeane Das Neves Silva Dos Santos	24/08/1990	1º
2439107		**		Jéssica Marques De Marins Ribeiro	21/06/1999	2º
2443548		**		Lívia Maria Salomão De Aguiar	01/07/2004	3º
2440210		**		Anete Da Silva	10/08/1977	4º
2443389		**		Marcela Justino Vieira	23/10/1987	5º
2438922		**		Shirlei Damasceno Stulpen	06/12/1972	6º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 7.180/2021

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. 60 anos ou +
2438817			***	Neide Marcia Da Siiva	12/09/1964	1º
2438847			***	Vilma Lima De Oliveira	24/09/1958	2º

TERAPIA OCUPACIONAL (ATENÇÃO HOSPITALAR) VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2440634				Lívia De Souza Guimarães	26/08/2001	1º
2442975				Loren De Oliveira Doherty	05/08/1977	2º
2439203				Edilaine Patricia Da Costa	08/09/1980	3º
2439413				Sílvia Da Cruz Ferreira Sobral	11/01/1982	4º
2440692		**		Melanny Cristiny Paixão Dos Santos	26/03/2003	5º
2437926				Monica Santos Pereira Macedo	19/05/2005	6º
2438930		**		Beatriz Alves Anastacio	19/07/2003	7º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2440692		**		Melanny Cristiny Paixão Dos Santos	26/03/2003	1º
2438930		**		Beatriz Alves Anastacio	19/07/2003	2º

Legenda:

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, alterada pela Lei nº 4.950/2008, que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.

(**) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.

(***) Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 7.180, de 8 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a reserva de vagas de estágio de nível superior em órgãos ou entidades da Administração Pública para pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos.

EDITAL SMA Nº 42 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO (ATENÇÃO PRIMÁRIA), APÓS AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NEGROS E INDÍGENAS, PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA O ANO DE 2026, DESTINADAS A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, REGIDO PELO EDITAL SMA Nº 39, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo SMS-PRO-2025/77017, torna público o resultado final do processo seletivo (Atenção Primária), após avaliação dos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência e negros e indígenas para a concessão de Bolsas de Estágio não obrigatório para o ano de 2026, destinadas a estudantes de nível superior, matriculados em Instituições de Ensino conveniadas com o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regido pelo Edital SMA nº 39/2025.

EDUCAÇÃO FÍSICA (ATENÇÃO PRIMÁRIA) VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2441343				Matheus Carrera De Almeida Loureiro	15/11/1984	1º
2441023				Rafaeli Da Silva Oliveira	06/06/2002	2º
2439541		**		Lavinia Aniceto De Oliveira	27/11/2001	3º
2441931				Hassane Costa Dabo	27/07/2001	4º
2437649		**		Matheus Fidelis De Araujo Da Silva	17/03/1997	5º
2442291				Maria Eduarda Da Silva Brito	19/12/2001	6º
2443380				Laryssa Figueiredo Da Silva Queiroz	21/09/2004	7º
2438892				Sara Leite Fernandes	28/06/2002	8º
2437989				Suellen Lima De Vasconcelos	06/10/1998	9º
2437981				Leonardo Candido Da Costa	03/11/1997	10º
2440780		**		Mathiel Barros Vieira	31/03/1997	11º
2439921		**		Murillo Rafael Bezerra Da Costa	26/12/2000	12º
2442489				Rodrigo De Sousa Possidonio	05/11/2001	13º
2443476				Maria Eduarda Amoedo Lourenço	16/02/2005	14º
2438615				Ademir De Azevedo Lira	07/09/1971	15º
2439882				Pedro Henrique Ribeiro Alves	26/03/2002	16º
2437693				Thayna Pimenta	14/10/1996	17º
2441056				Lais De Carvalho Maia Ribeiro	08/06/2005	18º
2444193				Jadiel Allande Amorim Nascimento	16/02/1992	19º
2444132				Maria Eduarda Loures Lopes De Albuquerque	05/01/2005	20º
2442839		**		Jacqueline Andreia Santiago Palmieri	04/09/1974	21º
2440893				Sandro Silva	10/02/1975	22º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2439541		**		Lavinia Aniceto De Oliveira	27/11/2001	1º
2437649		**		Matheus Fidelis De Araujo Da Silva	17/03/1997	2º
2440780		**		Mathiel Barros Vieira	31/03/1997	3º
2439921		**		Murillo Rafael Bezerra Da Costa	26/12/2000	4º
2442839		**		Jacqueline Andreia Santiago Palmieri	04/09/1974	5º

ENFERMAGEM (ATENÇÃO PRIMÁRIA) VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2439245				Leticia Moura Da Silva	07/03/2005	1º
2438679				Thamyres Victória Do Nascimento Cunha Coutinho Da Silva	17/02/2003	2º
2439531				Elisa De Lima Rezende De Carvalho	21/03/2001	3º
2441414				Alessandra Martins Vieira	25/09/2003	4º
2438006				Lara Fabian Gonzaga Pinto	16/01/2002	5º
2438082		**		Poliana Cléo Santos Da Silva	19/04/1997	6º
2444016				Vitória Melo Da Costa	15/01/2003	7º
2442551				Manoela Alves Lopes	22/01/2003	8º
2442567				Milena Rubis Da Costa	18/12/2000	9º
2440157				Keury Katlem Lemos Da Costa	23/01/2002	10º
2440040				Gustavo Martins Lemos Tavares	02/09/2004	11º
2439624				Gabriel Araujo Roquette Da Silva	16/12/2003	12º
2441327				Kemily Dos Santos Vieira	26/02/2005	13º
2440912				Beatriz Souza Santos De Oliveira	23/03/2005	14º
2439924				Eduardo De Lima Fonseca	12/04/1998	15º
2440349				Juliana Gonçalves De Carvalho Sardinha	09/02/2003	16º
2438361				Millena Guimarães Da Silva	15/09/2003	17º
2437644				Beatriz Moura	27/09/1998	18º
2440496				Ana Luiza Da Silva Perri	16/10/2001	19º
2439826				Manoela Peixoto Moreira	25/02/2003	20º
2439160				Juliana De Souza De Oliveira	04/10/2004	21º
2438026				Maria Eduarda Da Silva Santana Lacerda	18/04/2002	22º
2443820				Joyce Lopes Freitas Costa	19/07/2002	23º
2442068				Maria Clara Gomes Santos	23/02/2004	24º
2439314		**		Ana Claudia Pinheiro Da Silva	27/06/1980	25º
2444274				Larissa Apolinário Da Rocha	22/11/1996	26º
2439134				Ludna Antonio Macedo Da Silva	13/05/2001	27º
2438837				Mikaelly Gomes De Alcântara	30/10/2002	28º
2439281		**		Isabelle Da Silva Sá Pinna	14/12/2003	29º
2437593				Emanuelle Freitas De Andrade	15/09/2004	30º

2442731			Thalyta Pereira Cardoso	23/07/1996	31°	2438830			Flora Rangel Leite Braga	11/09/2002	101°
2441124			Ana Beatriz De Almeida Marques	25/01/2001	32°	2441731			Lais Durães Lebre	10/10/2002	102°
2442738			Mauricio Lopes Da Silva Junior	08/04/2002	33°	2439749			Natasha Teles Bitencourt	09/11/2002	103°
2439128			Victória Borges Nascimento Almeida	07/03/2003	34°	2438939			Leticia Ferreira Lima	08/07/2003	104°
2439215		**	Grazielle Santos Da Fonseca	27/03/2003	35°	2438115			Mariana Santos Chernicharo	17/09/2003	105°
2440287			Júlia Lopes Bentes	06/08/2003	36°	2439090			Ana Beatriz Silva Seijo Dos Santos	06/10/2003	106°
2440089			Miguel Rodrigues De Almeida	12/11/2003	37°	2442440		**	Victorya Cristina Do Nascimento Rodrigues	27/03/2004	107°
2441227			Rafael Vitoria Moraes Dos Santos	11/05/2004	38°	2443455			Alany Santanna Soares De Almeida	16/04/2004	108°
2443208			Milena Macêdo Dos Santos	01/10/2004	39°	2441439			Pâmella Dourila Nogueira Souza	27/09/1995	109°
2439494			Gabrielle Luiz Gomes	11/02/1987	40°	2441490			Beatriz Corrêa Ribeiro De Mello	26/10/1998	110°
2437955		**	Quezia Leticia Damião Botelho Candido	12/04/2001	41°	2443939			Sthefany Silva De Souza	30/06/2001	111°
2439869			Carolina Di Sarli De Arêa Leão Villaboim	29/06/2001	42°	2441917			Marcelo Marques Cerri	02/08/2001	112°
2437822			Ana Carolina Regufi Gonçalves	24/11/2001	43°	2439830			Lais De Rezende Thurler	26/12/2002	113°
2440405			Maria Eduarda Alves Rocha	13/01/2005	44°	2442648		**	Byanca Da Conceição Dos Santos Silva	11/02/2003	114°
2440275			Priscila Nantes Do Almo	08/03/1989	45°	2438826			Maria Eduarda Lanchim De Moraes	22/05/2005	115°
2440877			Vinicius Garcia Borges	30/09/1992	46°	2442281			Cintia Da Costa Reis	02/07/1971	116°
2440219		**	Érika Da Costa Cordeiro	16/04/1993	47°	2439680		* **	Érica Pacheco Do Rosario	31/03/1999	117°
2438413			Sylvia Malheiro Barcellos	19/04/2002	48°	2442441			Thayná Mansur De Souza	11/06/2005	118°
2438968			Marina Da Silva Sena	07/11/2002	49°	2441592			Fernanda Pullig Alves	13/05/1984	119°
2438351			Julia Medeiros De Oliveira	10/01/2003	50°	2440737			Clecia De Jesus Da Silva	02/03/1994	120°
2439740		* **	Maria Fernanda Pimenta Caetano	11/03/2003	51°	2443063		**	Larysny Brunna David Correa	03/04/2001	121°
2438652			Ana Carolina Salustiano Biscotto	05/07/2003	52°	2440483		**	Maria Eduarda Almeida Santos	29/04/2003	122°
2441292			Mel Karen Da Silva Moreira	09/08/2003	53°	2441515			Alan Do Nascimento Fernandes	17/12/1996	123°
2439396			Yasmin Moura De França	05/02/2004	54°	2438011			Juliana Martins De Lima	07/10/1998	124°
2443814			Guilherme Jappour Pinto Nunes	27/04/2004	55°	2440307			Ana Carolina Vargas Da Silva	08/05/1999	125°
2439408		**	Anna Julia Nascimento Ferreira De Azevedo	11/02/2005	56°	2443835			Ana Luisa Gomes Ribeiro	23/11/2001	126°
2438004			Juliana Dias Ferreira	24/12/1984	57°	2443631			Joyce Rodrigues Mauricio	20/05/2002	127°
2442409		**	Shayenne Nunes Coelho	24/07/1992	58°	2441224		**	Aminy Oliveira Dórea	13/06/2003	128°
2439007			Virginia Schuerz Fonte	25/07/1999	59°	2438005			Julia Santos Baptista	28/07/2003	129°
2438042			Fabricia Calixto Luiz	21/02/2000	60°	2440851			Julia Alessandra Da Silva Nolasco	17/09/2003	130°
2441921			Geovanna De Jesus Sousa	30/09/2000	61°	2438028			Maria Luiza De Almeida Salvattori Pereira	27/04/2004	131°
2440485		**	Victoria Naomi Feitoza De Oliveira	08/07/2001	62°	2442067			Lidia França Pereira	05/02/2005	132°
2440700			Daniela Martins Da Silva	12/08/2001	63°	2442118			Giovana Nunes Bitencourt Da Silva	24/02/2005	133°
2440980			Beatriz Aquino Rosa Da Silva	23/07/2002	64°	2440695			Julia Magalhães Angelim	02/08/1994	134°
2439808			Livia Maciel Valente	28/01/2005	65°	2441455			Antonia Karla Alves Dos Santos	17/08/1995	135°
2442150			Beatriz Ernestina Nunes Da Silva	29/07/1996	66°	2440598			Larissa Pereira Da Silva	16/08/2000	136°
2440277			Rafael Da Rocha Dutra	16/10/1997	67°	2438735			Yago Rodrigues Dos Santos	12/11/2000	137°
2441812			Victoria Gouvea De Abreu	13/08/2001	68°	2441751			Alecsandra Vasconcellos Abrantes	13/12/2001	138°
2439861			Ana Beatriz De Oliveira Dias	07/07/2003	69°	2437636			Vinicius Henrique Da Silva Pereira	05/02/2002	139°
2440605			Felipe Da Silva Barberino	26/08/1999	70°	2438856			Ellen Thafnes Emidio Lacerda	29/05/2002	140°
2437930			Isadora De Moraes De Souza	24/03/2000	71°	2444225			Karyn Eliza Tavares De Oliveira	08/09/2003	141°
2441253		**	Juliana Beltron Da Silva	06/02/2003	72°	2443405			Esdras Gonçalves Magalhães Rodrigues	25/11/2003	142°
2441852			Layla Felício Das Nupcias Lopes	11/03/2003	73°	2438473			Larissa Andrade Do Espírito Santo	08/11/2004	143°
2439845			Lucas Mendes Gomes	19/12/2003	74°	2437943			Ana Beatriz Ernesto Francisco	13/10/1982	144°
2439444			Juliana De Lima De Souza	06/05/1989	75°	2437757		**	Gleice Michele Dos Santos	07/10/1987	145°
2437558			Maria Clara Alves Martins	20/12/2000	76°	2438454			Deise Emanuella Ribeiro Da Silva Plácido	27/01/1995	146°
2443327			Giulia Cezar Rodrigues Rebelo	14/11/2001	77°	2441050			Gabriela Cristina Feio Conceição	02/12/2000	147°
2438309			Thiago Gomes Matos	07/04/2002	78°	2437961			Andressa Xavier Teixeira	14/09/2001	148°
2444091		**	Thainá Dos Santos Oliveira	22/04/2003	79°	2443431			Mariah Machado Da Silva	03/10/2001	149°
2442548			Samara Machado De Sousa	23/11/2003	80°	2438858			Mylena Rosa Molina	12/01/2002	150°
2440894			Flavia De Castro Leoncio	29/05/2004	81°	2444103			Ana Carolina Drumond De Souza Mezes	14/03/2004	151°
2437747			Gabrielle Reis Do Nascimento	30/11/2004	82°	2439907			Arlete Souza Da Silva	21/12/1967	152°
2441108			Ana Caroline Temperini Joaquim	15/03/2000	83°	2444253			Luciana Guedes Da Silva Da Silva	20/04/1978	153°
2441021			Joyce Thamires Ferreira Duarte	29/11/2001	84°	2438574			Gisele Campos Dos Santos	08/01/1988	154°
2444161			Júlia Victoria Dos Santos Monteiro	29/01/2003	85°	2438119			Bárbara Villasanti	28/02/1990	155°
2439052			Kauana Júlia Oliveira Santos	17/04/2004	86°	2442397			Cátia Dos Santos Barbosa De Oliveira	26/03/1973	156°
2439015			Julia Alves Santana	15/05/2004	87°	2438055			Bianca Ivana Saraiva Do Amaral	01/10/1983	157°
2439000			Cauane De Souza Gomes	29/04/2005	88°	2443590			Anne Karoline Da Silva Alcantara	18/11/2000	158°
2439093			Débora Cristina Pereira Bernardino De Andrade	02/03/2003	89°	2439375		**	Jessica Maria De Jesus Dias	28/04/1991	159°
2441750			Maria Eduarda Abal Bispo	01/09/2003	90°	2442400			Isadora Carvalho Soares	14/03/2000	160°
2441550			Nathálya Nunes Dias	16/10/2004	91°	2438653		**	Luana Helena Marinho Barbosa Soares	17/09/2003	161°
2442278			Gabriela Kauane Longhi	16/12/2004	92°	2441093			Gabrielly Machado Veloso Freires	21/01/2004	162°
2439435			Vanessa Cavalcanti Nunes	18/07/1993	93°	2440918			Milena Monteiro Silva	03/06/2004	163°
2438733			Bárbara Silva Almeida Taveira	19/03/1996	94°	2439577		**	Flávia Regina Lima Dos Santos	10/04/1986	164°
2444311			Ingrid Northfleet Meister	05/05/1999	95°	2443135			Julia Gonçalves Fagundes	23/09/2002	165°
2440152			Deise Da Silva Francisco De Lima	05/06/1999	96°	2444285			Amanda Albuquerque De Andrade	18/08/2003	166°
2437928			Maria Julia Evangelho Rodrigues	08/03/2002	97°	2439944			Marianna Hallais Avellar De Araújo	23/05/2005	167°
2440075			Dandara Cristina De Jesus Dias De Oliveira	15/06/2002	98°	2437842			Vitoria Lima Da Silva Machado	10/05/1997	168°
2440239			Sara Rangel Dos Santos	28/06/2002	99°	2441943			Tainá Ventura Schmitt	13/07/2002	169°
2442289			Isabella Carvalho Melgaço Macedo	25/07/2002	100°	2440295		**	Milena Dos Santos	12/03/1996	170°

2440501		**		Isabela Da Conceição Silva Fernandes Correa	08/06/1993	171°
2437912				Raiane Rocha Dos Santos	26/02/1998	172°
2443857				Andressa De Moraes Cavalcante	25/04/2003	173°
2440735				Hillary Diniz Oliveira	10/08/1999	174°
2438598				Raquel De Souza Faria	30/03/2000	175°
2439471				Ingrid Vitória Rodrigues	13/03/2003	176°
2439976				Isabela Corrêia Lino	19/05/2005	177°
2439126				Samara Dos Santos Ottaviano	20/10/1988	178°
2438657				Marcele Braga Dos Santos	11/09/1991	179°
2443901				Bruna Ribeiro Gomes	31/01/2000	180°
2441130				Giovanna Silva Jardim Marinho Boechat Capitta	09/11/2000	181°
2439005				Bruna Alves Torres Martins	24/02/2002	182°
2439374	*			Maria Eduarda De Andrade Augusto	10/01/2005	183°
2441245				Priscila Mongerote De Freitas	06/03/2006	184°
2443125				Alice Cristina Mendes Dos Santos	27/02/1980	185°
2440892				Juliana Pereira Da Silva	30/06/1998	186°
2441167				Giovanna Ruiz Pereira Dos Santos	13/05/2000	187°
2438333				Ana Clara Moraes Eleutherio	01/10/2001	188°
2440990				Noemy Cristina De Assis Oliveira	15/02/2002	189°
2441334				Antonia Yane Rodrigues Da Silva	08/12/2004	190°
2438020				Cristiane Medeiros Do Nascimento	07/07/1982	191°
2437770				Danusa Pereira Giglio	16/03/1983	192°
2442581		**		Lucas Barros Fernandes	22/12/1993	193°
2437846				Thaila Fogça Da Silva	05/11/1999	194°
2437879				Thais Dangelo Rodrigues	05/11/2002	195°
2437897				Laysa Lorena Faria Ferreira	08/10/2003	196°
2443023		**		Fernanda De Souza Dos Santos Coelho	25/06/1988	197°
2440676				Gabrielle Da Silva Santos	26/02/2005	198°
2437571				Anna Carolina Fernandes Martins	01/03/1981	199°
2443412				Paloma Vieira Soares	10/10/2000	200°
2438472				Elian Sena De Souza	25/03/1979	201°
2438687				Jacqueline Vieira Ferreira	23/06/1983	202°
2440457				Ana Carolina Basso De Luna	11/02/2005	203°
2440937				Stephany Vitoria Da Silva Ribeiro	18/07/2003	204°
2438840				Millena De Oliveira Correa Portugal	06/01/1998	205°
2443328				Gabriely Da Rocha Silva	19/01/1998	206°
2439974				Patricia Irene De Oliveira Ladeira	10/12/1984	207°

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2.111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4.950/2008

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. PcD
2439740	*	**		Maria Fernanda Pimenta Caetano	11/03/2003	1°
2439680	*	**		Érica Pacheco Do Rosario	31/03/1999	2°
2439374	*			Maria Eduarda De Andrade Augusto	10/01/2005	3°

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2438082		**		Poliana Cléo Santos Da Silva	19/04/1997	1°
2439314		**		Ana Claudia Pinheiro Da Silva	27/06/1980	2°
2439281		**		Isabelle Da Silva Sá Pinna	14/12/2003	3°
2439215		**		Grazielle Santos Da Fonseca	27/03/2003	4°
2437955		**		Quezia Leticia Damião Botelho Candido	12/04/2001	5°
2440219		**		Érika Da Costa Cordeiro	16/04/1993	6°
2439740	*	**		Maria Fernanda Pimenta Caetano	11/03/2003	7°
2439408		**		Anna Julia Nascimento Ferreira De Azevedo	11/02/2005	8°
2442409		**		Shayenne Nunes Coelho	24/07/1992	9°
2440485		**		Victoria Naomi Feitoza De Oliveira	08/07/2001	10°
2441253		**		Juliana Beltron Da Silva	06/02/2003	11°
2444091		**		Thainá Dos Santos Oliveira	22/04/2003	12°
2442440		**		Victorya Cristina Do Nascimento Rodrigues	27/03/2004	13°
2442648		**		Byanca Da Conceição Dos Santos Silva	11/02/2003	14°
2439680	*	**		Érica Pacheco Do Rosario	31/03/1999	15°
2443063		**		Larysso Brunna David Correa	03/04/2001	16°
2440483		**		Maria Eduarda Almeida Santos	29/04/2003	17°
2441224		**		Aminy Oliveira Dórea	13/06/2003	18°
2437757		**		Gleice Michele Dos Santos	07/10/1987	19°
2439375		**		Jessica Maria De Jesus Dias	28/04/1991	20°
2438653		**		Luana Helena Marinho Barbosa Soares	17/09/2003	21°
2439577		**		Flávia Regina Lima Dos Santos	10/04/1986	22°

2440295		**		Milena Dos Santos	12/03/1996	23°
2440501		**		Isabela Da Conceição Silva Fernandes Correa	08/06/1993	24°
2442581		**		Lucas Barros Fernandes	22/12/1993	25°
2443023		**		Fernanda De Souza Dos Santos Coelho	25/06/1988	26°

**FARMÁCIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2437820				Raissa Pereira Cardoso	29/07/2004	1°
2443914				Bruno Da Silva De Souza	06/01/1996	2°
2443148				Luisa Da Silveira Lima Donó	04/08/2004	3°
2444255				Lucas Amaro Da Costa	12/06/1996	4°
2443605				Gabriele Vitória Vieira Ferreira	04/10/2001	5°
2442051				Lillian Conceição Pedroti Rocha De Oliveira	20/02/1982	6°
2437648				Flávia Da Silva Bastos	26/08/1979	7°
2441940				Caroline Dos Santos Cunha	04/12/2002	8°
2440687				Ana Beatriz Briti Santos Pereira	05/11/2003	9°
2438052				Anna Carolina Balbi Paes	12/05/2004	10°
2442205				Ana Luisa Da Silva Narcizo	27/12/2004	11°
2438673				Débora Lima Das Neves Neto	06/11/1979	12°
2438895				Samara Vitória Martins Da Conceição	24/12/1999	13°
2441169		**		Gabrielle Paulina Narciso Rosa	07/08/2005	14°
2440668				Girlyanny Nonato Moreira Da Silva	28/06/1995	15°
2443195				Mariana Cristina Leal De Oliveira	29/07/1995	16°
2442060				Yuri Nunes Oliveira	09/07/2004	17°
2438402				William De Oliveira Reis	02/05/1983	18°
2441662				Victor Hugo Miranda Lopes De Aquino	11/03/1998	19°
2440292				Ana Carolinne Maia Moniz Moniz	25/10/2004	20°
2440016		**		Adriely Silveira De Lima	15/09/1998	21°
2443015				Jennifer Joyce Dos Santos De Araujo	08/07/2004	22°
2440686		**		Cintia Pereira De Oliveira Da Silva	04/08/1993	23°

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2441169		**		Gabrielle Paulina Narciso Rosa	07/08/2005	1°
2440016		**		Adriely Silveira De Lima	15/09/1998	2°
2440686		**		Cintia Pereira De Oliveira Da Silva	04/08/1993	3°

**FISIOTERAPIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2438411		**		Ana Beatriz Da Silva Matos	05/06/2003	1°
2441341				Gabriel Ribeiro Alves	22/01/1993	2°
2440258				Lorrayne Da Silva Almeida	18/01/2005	3°
2438677				Larissa Simião Bastos De Quadros	16/03/2001	4°
2439447				Sabrina Mendes Nilo	05/03/2002	5°
2438313				Ana Clara Ferreira Dias	04/10/2004	6°
2440494		**		Lais Da Costa Felix	11/03/1995	7°
2438879		**		Iasmin Da Conceição Correa De Jesus	09/02/2000	8°
2443648				Gabrielle Garcez Mafra Tondin	30/03/2001	9°
2438210				Antonio Ludyo Costa Batista	01/11/1988	10°
2441348		**		Emily Avelar Chaves Lessa	26/12/2001	11°
2443221				Lucas Rodrigues Matias	27/05/2004	12°
2439273				Milena Oliveira De Albuquerque	02/01/2002	13°
2444245				Karoline Vitória De Araujo	09/07/1996	14°
2437651				Emanuele Cunha Martins Ambrosio	12/06/2005	15°
2438707				Joana Saraiva De Moraes	08/10/2003	16°
2440046				Racquel Macedo Santos	14/01/1999	17°
2441156				Maria Isabelle Cunha Muricy	28/12/2002	18°
2441433				Manuella Da Silva Machado	16/01/2003	19°
2437903				Letícia Gomes Sloboda Cortez	11/06/2000	20°
2439224				Solange Barbosa De Oliveira	05/11/1967	21°
2442227				Danielle Silva	04/10/2002	22°
2439520				Danielle Maria Fabiano De Souza Freitas	04/12/1984	23°
2444237				Priscila Araújo De Oliveira	29/09/1995	24°
2441309				Juliana Vieira	28/03/1980	25°
2441461				Brenda Santana De Araújo	02/10/2002	26°
2441345				Isis Paiva De Marins	25/03/2003	27°

2443511			Ygor Felipe Neves Martins	23/01/1994	28°
2439055			Nicolay Caetano Pereira	23/06/2004	29°
2439841			Anne Beatriz Pinto Lucas	16/12/1971	30°
2438965	**		Suellen Fourny Chaves	23/07/1994	31°
2442940			Alline Castro Da Silva	20/03/2003	32°
2441331			Paloma Lima De Sena	19/09/1996	33°
2438737			Fernanda Pelucio De Carvalho	09/02/2004	34°
2442553			Isabel Helena Possamai	15/02/2005	35°
2437691			Yasmin De Oliveira Peres	23/03/2002	36°
2438282			Jaqueline Lourenço Do Carmo Leite	22/07/1980	37°
2438193			Ana Júlia Moraes Cardoso Santos	14/12/1992	38°
2440300			Alissa Camara Rodrigues	27/12/2000	39°
2443458			Jamily Corrêa De Souza	11/07/2003	40°
2437611			Ayra Duarte Beraldi	08/09/1998	41°
2439931	**		Dianna Miranda Nunes	06/10/1992	42°
2439317			Elen Cristina Souza Da Silva	04/09/1985	43°
2441764			Gabriele De Oliveira Ferreira	14/10/2001	44°
2438655			Pâmela Cunha Lima	23/05/1997	45°
2437657			Rodrigo Luiz Da Silva Marques Da Rocha	13/12/1999	46°
2438821			Bruna Barros De Azevedo	27/09/2000	47°
2438205			Fernanda Barbosa Vieira	03/09/2004	48°
2441060			Vitória Camilly Felix Dos Santos	01/03/2004	49°
2443249			Cláudia Pereira Madeira	25/04/1966	50°
2442102	**		Kezia Da Silva Pimenta	20/01/1999	51°
2443996	**		Priscila Cristina Moncada Santos Pereira	05/05/1992	52°
2440505			Maria Fernanda Augusto Silva	23/01/2004	53°
2438664	**		Leticia Da Paz Ramos Dos Santos	09/01/1999	54°
2443974			Julio Da Cunha Nascimento	28/05/1979	55°
2443593			Nicolas Gomes Da Silva	10/09/2001	56°

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2438411		**		Ana Beatriz Da Silva Matos	05/06/2003	1°
2440494		**		Lais Da Costa Felix	11/03/1995	2°
2438879		**		Iasmin Da Conceição Correa De Jesus	09/02/2000	3°
2441348		**		Emily Avelar Chaves Lessa	26/12/2001	4°
2438965		**		Suellen Fourny Chaves	23/07/1994	5°
2439931		**		Dianna Miranda Nunes	06/10/1992	6°
2442102		**		Kezia Da Silva Pimenta	20/01/1999	7°
2443996		**		Priscila Cristina Moncada Santos Pereira	05/05/1992	8°
2438664		**		Leticia Da Paz Ramos Dos Santos	09/01/1999	9°

**FONOAUDIOLOGIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2439677				Leticia Barbosa Magalhães Cortes	04/09/2004	1°
2440109				Ana Clara Moraes Chagas	13/05/2004	2°
2438224				Juliana Moreira Dias	27/06/2002	3°
2442403				Ana Clara Cardoso Gomes	18/06/2004	4°
2438853				Livia Da Silva Costa	08/12/2003	5°
2443315		**		Enzo Borges De Abrantes	17/09/2001	6°
2442700				Kelly Cristina Mendonça Santos Conceição	24/06/2003	7°
2443213				Nina Vasconcelos Corrêa Da Silva Daudt Morais	20/11/2002	8°
2442080				Valéria Santana Da Silva Rodrigues	24/02/1970	9°

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2443315		**		Enzo Borges De Abrantes	17/09/2001	1°

**MEDICINA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2440456				Livia Quintella Baptista	29/10/1999	1°
2439610		**		Nathália De Souza Santos	23/10/1998	2°
2439099				Juliana De Oliveira Gabriel	06/09/1984	3°
2439504				Stephane Sandes Dos Santos	03/12/1999	4°
2439194				Karolynne Dantas Mendes	29/05/2001	5°

2441284				Alice Lima De Sousa Brandão	15/09/2002	6°
2439956				Leticia Azevedo Barreto	27/03/2003	7°
2441867				Rânia Benvenuti Lampieri Seixas	05/07/2003	8°
2441109				João Victor Dos Santos Barbosa	13/01/1999	9°
2441346		**		Ana Beatriz Souza Silva	12/09/2000	10°
2442760				Helena Vieira Goudard	08/03/2002	11°
2441217				Beatriz Nicolau Mancilha	22/12/2002	12°
2440897				Jéssika Silva De Almeida	21/12/1991	13°
2441277				Gildo Bruno De Paiva Rodrigues	24/03/1998	14°
2440381				Rafael Carlos Da Silva	27/08/1999	15°
2440941				Isabela Alves Saraiva De Sousa	06/09/1999	16°
2441791				Ruth Caldeira Da Cruz Silva Tristão	01/10/1999	17°
2439034				Gabriel Verly De Almeida	05/11/1999	18°
2442589				Bernardo Leal Cupello	24/02/2000	19°
2440058				Maria Eduarda Morgado Muniz Nogueira	15/11/2000	20°
2439714				Maria Clara Jackson De Carvalho Sousa	09/06/2001	21°
2440541				Lorena Cardoso De Sá Lopes	26/10/2001	22°
2443543				Brenda Coelho Vasconcelos	19/02/2002	23°
2441149				Matheus Machado Rodrigues De Holanda	05/05/2002	24°
2439674				Theissa Albuquerque Guimarães	14/08/2002	25°
2442693				Luana Da Costa Barros	24/04/2003	26°
2442890	*			José Luiz Mendes Erthal Alves	25/06/2003	27°
2438418				Carina Barbosa Nunes	11/03/1979	28°
2440231				Maria Luiza Resemini Esteves	17/06/1997	29°
2442410				Hugo Pinto De Almeida	18/02/2000	30°
2442481				Rafael Triaca	04/03/2000	31°
2443139				Nathali Santos Almeida Reis	01/09/2000	32°
2439010				Bruno Pereira Campos Ramos	21/10/2003	33°
2443613				Maria Eduarda Ribeiro Guerreiro	27/01/2004	34°
2440006				Thaís Da Silva Muzitano	28/05/1991	35°
2438508				Raphael Cardoso Nascimento	28/06/1995	36°
2442246				Leticia Moraes De Paiva	18/12/1998	37°
2442000				Guilherme Cardia Gonçalves	15/05/1999	38°
2439365				Luiza Sampaio Mattos	23/11/1999	39°
2441575				João Gabriel Freitas Gouvêa	11/11/2000	40°
2441780				Luiza Magalhães Tavares	16/03/2001	41°
2442159				Maria Eduarda Braz Ferreira Leão Caldas Dos Santos	30/05/2001	42°
2441040				Sara Dos Santos Lima	16/12/2001	43°
2443933				Guilherme Pires De Mendonça Azevedo	22/04/2002	44°
2441584				Anna Clara Casali Barrozo	02/08/2002	45°
2442568				Ana Clara Silva Da Rocha Costa	17/01/2003	46°
2439856				Yasmin Teixeira Baptista	05/11/2003	47°
2444172				Isabella Ramos Ferreira	01/09/2005	48°
2443752				Moizeis Sobreira De Sousa	26/04/1983	49°
2442867				Marcello De Brito Campos	04/05/1998	50°
2439769				Felipe Artungue Ribeiro	31/08/2000	51°
2442987				Giuseppe Pascale Donato	02/12/2000	52°
2442148				Lucas Gonçalves Coelho	05/12/2000	53°
2439977				Maria Eduarda Pires Ottoni	14/03/2002	54°
2440626				Diego Gomes Brandao	07/04/2002	55°
2437714				Júlia Gonçalves Costa	08/04/2002	56°
2437799				Maria Clara Uchôa Mota	17/03/2004	57°
2442662				Carolina Cunha Baptista	10/05/2004	58°
2441963				Helena Ribeiro Valentim Da Rocha	14/07/2005	59°
2439611				Yohana Tanzkaya Nobre Da Fonseca	31/01/1993	60°
2441063				Julyane Cristina Dos Santos Felicio	12/05/1999	61°
2441203				Camila Bastos Rios	02/03/2000	62°
2442762				Noemie Fourcroy Maillard	19/03/2001	63°
2439736		**		Ismael Carlos Samora Da Costa De Azevedo	18/12/2002	64°
2440417				Maria Eduarda Mesquita Gonsalves	26/01/2003	65°
2442359				Ariadna Ribeiro Zambelli	22/06/1984	66°
2440979				Leonardo Hernandes Siqueira	31/03/1995	67°
2442201				Ana Karolina Alves Martins	31/03/2003	68°
2439860				Luis Eduardo Rodrigues Vieira	20/07/1998	69°
2442231				Raphaella Polonio De Oliveira Netto	05/10/1999	70°
2444067				Luana De Mori Assis Pereira	29/11/1999	71°
2440927				Ana Paula Niquini Viana Batista	11/06/2000	72°
2442616				Isabella Luques Araujo Teixeira	17/01/2001	73°
2443787				Julia Marins Campos	13/03/2001	74°
2441600				Gabriela Blanco Stutz	14/06/2002	75°

2443586			Arthur Jose Soares Silva	12/03/2004	76°	2442187			Fabio Vilas Boas Da Rocha Junior	16/07/1997	146°
2443806			Anna Carolina Cerbino Macedo Nunes	25/01/1992	77°	2442210			Camilla Izabele Fernandes De Souza	19/06/1998	147°
2438951			Fernando Henrique Fontes De Carvalho Ferreira	31/07/1993	78°	2439376			Rodrigo Veras Da Silva Miranda	10/08/1999	148°
2443281			Marcella Belizário De Melo	13/09/1993	79°	2440064			Maria Eduarda De Oliveira Abritta Monteiro	22/09/1999	149°
2443714		**	Matheus Mendonça De Paula	09/03/1997	80°	2442729			Victor Mendonça Oliveira Bispo	03/04/2000	150°
2442084			André Luiz Ramos Oliveira	04/08/1998	81°	2442381			Carolina Genovez Vieira Caetano	07/05/2000	151°
2440523			Ana Cecília Oliveira Santana	29/08/1999	82°	2442250			Isabela Sobrinho Maio	16/08/2000	152°
2439339			Clauanny Carolyn Bicego Reis Nogueira	09/11/1999	83°	2438520			Pedro Paulo Castellões De Rezende	17/08/2000	153°
2439821			Matheus Santos De Macedo Soares	12/01/2000	84°	2443200			Pedro Martins Dantas	20/10/2000	154°
2442054			Leonardo De Figueiredo Augusto	04/09/2000	85°	2438105			Mariana Pinheiro Leal Alves	24/10/2000	155°
2442966			Luísa Fontanezzi Sacramento Dias	22/05/2001	86°	2440356			Natã Pereira Gomes Amaral	27/10/2000	156°
2437830			Alessandra Aragão De Mattos Pereira	19/07/2001	87°	2438978			Amanda Gonçalves Jesus Da Silva	07/03/2001	157°
2444119			Juliana Pimentel Barbosa	21/09/2001	88°	2444331			Raquel Vieira Mota	02/05/2001	158°
2443068			Ana Júlia Silveira De Moraes	24/11/2001	89°	2443245			Gabriel Muhammad Ferreira	27/06/2001	159°
2440022			Laura Campelo Dos Santos	12/03/2002	90°	2438252			Arthur Rodrigues Selem	25/07/2001	160°
2438234			Rafael Orlandini Xavier	22/06/2002	91°	2438423			João Paulo Monteiro Rodrigues Lima	27/09/2001	161°
2437902			Luis Eduardo Liscano Martins	01/08/2002	92°	2443357			Giovana Lara De Barros Brito	17/02/2002	162°
2443070			Anna Luiza Barbosa Araujo	10/12/2002	93°	2442152			Luíza Tito Lessa	06/05/2002	163°
2438324			Elen Lamis Cunha	27/01/2003	94°	2443108			Guilherme Campeche Santos	26/05/2002	164°
2442716			Larissa Balthar Teixeira De Emery	10/05/2003	95°	2443774			João Antônio De Moura Cantini	19/08/2002	165°
2440223			Bianca Paes Ferreira Da Rocha	19/05/2003	96°	2443062			Juliana Almeida Ferreira	23/09/2002	166°
2441825			Milena Gigante Hilário	13/09/1986	97°	2441747			Ana Carolina Dalbone Mauroy	17/07/2003	167°
2439685			Ynnaê Côrtes Da Silva Neri	16/06/1993	98°	2443597		**	Sthefany Cristine De Oliveira Andrade	03/08/2003	168°
2443761		*	Emanuela Silva Sousa	09/12/1993	99°	2440233		**	Larissa Nascimento De Mello Gomes	03/06/2005	169°
2442431			Isabelle Rozendo Silva	28/01/1999	100°	2442834			Daniilo Da Silva Amaral	07/01/1988	170°
2441845			Bernardo Costa Sol Ennes	13/08/1999	101°	2441548			Nathalia Brito Dumas	24/06/1989	171°
2441936			Matheus Augusto Souza De Amaral	22/12/1999	102°	2438027			Luciano Monsoreo Casemiro	03/09/1991	172°
2441219			Rayane Luize Silva Bandeira	27/05/2000	103°	2441399			Ana Luiza Do Carmo De Souza	26/08/1992	173°
2439657			Débora Guimarães De Souza	06/07/2000	104°	2438029			Anne Caroline Quirino Lustosa De Oliveira	23/09/1993	174°
2442798			Julia Campos De França	17/08/2000	105°	2439087			Allan Do Nascimento Cruz	25/11/1995	175°
2440360			Luiza Ribeiro Cruz Pereira	18/09/2000	106°	2438861			Fernando Gabriel De Araújo Chagas	01/06/1997	176°
2441541			Luiz Carlos Medeiros De Souza Filho	26/03/2001	107°	2440106			Sophia Keiko Inuzuka	27/08/1999	177°
2440925			Ana Clara Machado De Faria	09/04/2001	108°	2440964		**	Allayne Ellen Pantaleão Plácido Cílio	10/09/1999	178°
2437910			Guilherme Antunes Chagastelles	12/05/2001	109°	2439480			Maria Emília De Oliveira Peixoto	21/09/2000	179°
2444054			Anna Clara De Sousa Teixeira	25/05/2001	110°	2442782			Liz De Lima Bomfim	20/12/2000	180°
2437749			Isabela Neimi Rocha	28/10/2001	111°	2440971			Joao Gabriel De Oliveira Lourenço Da Silva	25/12/2001	181°
2441799			Mariana Guimarães Carneiro	21/12/2001	112°	2442632			Beatriz De Lacerda Silva	21/02/2002	182°
2438935			Carolina Corbeceiri Dos Reis	12/03/2002	113°	2441360			Tiago Sousa Da Silva	04/05/2002	183°
2443929			Isabela Salles Teixeira Ribeiro	30/07/2002	114°	2437844			Ana Beatriz Cota Dos Santos Cheble	04/07/2002	184°
2440943			Ana Júlia Pinto Pereira	15/05/2003	115°	2441796			Letícia Lopes Gabbay	03/04/2003	185°
2441843			Tiago Miranda Catojo	18/05/2004	116°	2438409			Letícia Guedes Dos Santos	20/11/2003	186°
2443498			Michel Lobato De Souza E Silva	27/10/1999	117°	2441006		*	Sabrinne Da Costa Sandin	14/08/1982	187°
2441811			Ana Luiza Marques De Brito	28/02/2000	118°	2442203			Daniella Silva De Souza	27/05/1999	188°
2438918			Larissa Almeida Da Silva	23/03/2000	119°	2442564			Luíza Morgan Camara Vellozo	22/04/2002	189°
2442721			Laura Rodrigues Ribeiro	27/01/2002	120°	2442338			Marcos Jorge Rocha Guimarães fâfêes	02/10/1993	190°
2439870			Felipe Alves Fernandes	14/04/2002	121°	2442376			Yasmin Haimuri Guimarães	06/05/1999	191°
2443950			Pedro Lucas Mattos Fernandes De Lima	08/09/2003	122°	2440188			Monique Louize Da Silva Nogueira	27/06/1999	192°
2442599			Giovana Lopes Alvarenga	30/06/2004	123°	2439275			Bianca Mariáh De Souza Do Valle	02/09/2000	193°
2439947			Lucas Da Silva De Castro	22/09/1999	124°	2442649			Maria Júlia Vila Verde Passos	27/11/2000	194°
2438787			Ana Carina Mendes Sztajnberg	16/08/2000	125°	2442482			Taina Moraes Cordeiro	15/04/2002	195°
2442469			Mariana Gama Benevides Lisboa Reid	04/12/2002	126°	2439369			Mario David Aragao Gomes	07/06/1982	196°
2443634			Gabriela Martins Cútalo Santos	22/12/2004	127°	2443091			Fernanda Guimarães De Sá Mendes	01/07/1985	197°
2443540			Thiago Junior Ricardo Lopes	20/01/1990	128°	2441101			Pedro Henrique Sant Anna Antunes	17/10/1993	198°
2442740			Luiza Helena De Oliveira Sarto	09/04/1998	129°	2440603			Emmanuel Vitor Moura De Lucena	29/09/1994	199°
2444169			Layane Franciele De Lima Martins	19/07/1999	130°	2443050			Isadora Morosini Dos Santos Lemos	06/02/2000	200°
2442459			Isabella Navarro Diaz Horta	05/05/2000	131°	2443191			Clara Ribeiro Rizzo	01/06/2000	201°
2441873			Victoria Veríssimo Santos	14/05/2000	132°	2441483		**	Isabela Ferreira De Souza	24/12/2000	202°
2440175			José Rodrigues Do Nascimento Neto	10/05/2001	133°	2443356			Amanda Oliveira Da Costa Moreira	30/05/2001	203°
2442828			Ary Martins Costa Afonso	10/07/2001	134°	2442591			Gabriela Rodrigues Corte Real	30/11/2001	204°
2439573			Filipe Da Silva Santiago	19/09/2001	135°	2442806			Kelly Soares Correia	07/12/2001	205°
2440388			Sofia Piñeiro De Marsillac	28/10/2001	136°	2443757			Julia Costa Pessanha	11/02/2002	206°
2441279			Letícia Silva Flôr Dos Santos	07/11/2001	137°	2441386		**	Gabyrella Sabino Dos Santos	23/07/2002	207°
2442095			Marcella Mello Da Silva	23/11/2001	138°	2442549		**	Lara Eduardo Campos	01/03/2003	208°
2444040			Mariana Graziotti Araujo	17/05/2002	139°	2442770			Pedro Costa Camargo	29/05/2003	209°
2441858			Gabriel Ribeiro Carauta	30/12/2002	140°	2442518			Anna Marques Vieira Prado	25/07/2003	210°
2438759			Gabriela Arakaki Faria	18/06/2003	141°	2443736			Yasmin Da Silva Pestana	24/03/2004	211°
2439518			João Pedro Lemos De Brito	19/09/2003	142°	2440049			Thales Velasco Goncalves Da Silva	29/06/1988	212°
2443601			Alice Feijó Vieira De Andrade	29/03/1982	143°	2441638			Veronica Fernandes Martins	18/07/1988	213°
2442284			Rayssa Paula Paz Furlanetto	29/08/1994	144°	2440005			Daniel Reymol Azeredo	11/06/1991	214°
2440868			Rachel Silva Pinheiro	18/10/1996	145°	2441089			Valero Rodriguez	05/05/1992	215°

2441482			Vanessa Da Silva Moreira Teixeira	20/01/1995	216º	2442579			Rafael Gadelha Fonseca	04/07/2002	286º
2439039			Rhayanne Berriel De Oliveira Martins Massanti	17/04/1995	217º	2440689			Beatriz Moreira Brazil	10/09/2002	287º
2439894	**		Amanda Montagner Dos Santos	28/09/1995	218º	2438241			Isabela Da Silva Machado	13/06/2003	288º
2438865	**		Matheus Santos De Oliveira	24/07/1997	219º	2442492			Yan Guirra Barbosa	18/09/2003	289º
2442635			Isabella Corrêa Braz De Oliveira	29/12/1997	220º	2437760			Rafaela Stancato De Oliveira	04/10/2003	290º
2440441			Ana Carolinna De Araujo Jardim Pereira	11/02/1998	221º	2443611			Camilly Ribeiro De Almeida	01/01/2004	291º
2442959			Eduardo Costa Terra	29/04/1998	222º	2441074		***	Londina Pimentel Ferreira	13/08/1962	292º
2443733	**		Diego Menezes De Oliveira	21/09/1998	223º	2442676			Thaysa Rainho Faria Guimaraes	11/06/1991	293º
2441666			Carlos Eduardo Nascimento Tavares	11/12/1998	224º	2439979			Renan Bruno Faria Pisani	22/06/1992	294º
2443971			Bianca Bernabe Barreto	11/05/1999	225º	2443756			Isabela De Araujo Da Paz	23/06/1992	295º
2443347			Victor Hugo Gouveia Subieta	14/05/1999	226º	2443918			Larissa Pereira Da Mota Ribeiro	29/09/1996	296º
2442830			Gabriella Silva Farias De Carvalho	31/08/1999	227º	2443629			Laíssa Costa Pessanha	16/04/1997	297º
2442149			Thais Rosa Gomes Junger	27/03/2000	228º	2440385	**		Elizabeth Soares De Almeida	28/04/1997	298º
2444010			Maria Eduarda Rodrigues Martins Chermont De Sá	11/05/2000	229º	2440658			Ingrid Singh Nalim	05/06/1998	299º
2438417			Juliana Carmo Campos	20/06/2000	230º	2440585			Isabella Reis De Oliveira Silva	10/01/2000	300º
2442006			Paula Santos Barroso	27/09/2000	231º	2443444			Manuela Ignacio Arranz	06/06/2000	301º
2442214			Yara Dos Santos Silva	09/08/2001	232º	2442182			Beatriz Keiko Fonseca Martins Tsutsugi	01/09/2000	302º
2442732			Isadora Milagre De Almeida	18/08/2001	233º	2441809			Gabriel Soares Duarte De Sousa	13/11/2000	303º
2443100			Sofia Lepper Cristovam	17/09/2001	234º	2443001			Luíza Oliveira Figueiredo Da Silva	22/01/2001	304º
2438151			Julia Luisa Tomaz Peres	17/11/2001	235º	2442012			Leonardo Rozalino Cruz	31/03/2001	305º
2443762			Matheus Wendling Ramos Cavalcante	22/05/2002	236º	2443207			Bruna Campani Santana	12/10/2001	306º
2441744			Beatriz Aleixo Fernandes Da Silva	15/10/2003	237º	2439508			Caio Dantas Lopes	10/01/2002	307º
2444009			Anna Carolina Da Hora Cysneiros Vianna	23/10/2003	238º	2442180			Mariana Farias De Araujo Athayde	01/04/2002	308º
2439280	*		Renan Parreira Falconi	08/05/1989	239º	2442941			Pedro Ribeiro Rizzo	24/05/2002	309º
2441586	**		Caroline Fernanda Santos Do Monte	07/09/1995	240º	2442243			Bruna Teixeira Bragança	05/06/2002	310º
2443711	**		André Luiz Araújo Lopes	04/01/1996	241º	2443339			Ana Claudia Da Silva Vila Nova	21/07/1970	311º
2440078			Ian Santos	24/12/1997	242º	2442757	**		Gloria Priscila Nunes Rodrigues	01/03/1992	312º
2441549			Guilherme Henrique Rodrigues De Freitas	06/04/1998	243º	2442206			Mateus Henrique Veloso Miranda	12/08/2000	313º
2439532			Pedro Henrique Silva Martins	30/06/1998	244º	2442536			Manuela Colchete Franco	14/05/2003	314º
2442736			Carolina Da Silva Leal	24/01/1999	245º	2438043			Luciana Peixoto De Souza Pinto	16/03/1980	315º
2441512	**		Sarah Jennifer Noronha Dorneles Barbosa	10/10/2000	246º	2441437			Viviane Salgado Pereira De Souza	23/06/1988	316º
2442316	**		Maria Clara De Souza Fernandes	22/02/2001	247º	2441706			Érica Glasherster	10/11/2000	317º
2439695			Eduardo Felipe Kohler Barroso	28/03/2002	248º	2441235			Andrew Souza Da Rocha Fernandes	08/02/2001	318º
2441879			Melissa Cunha Lopes	02/07/2002	249º	2440171			Eduarda Assis Freitas	16/02/2001	319º
2442819			João Paulo Rocha Bastos Da Cunha	14/05/2003	250º	2442037			Tiago Lima Resende	29/05/2003	320º
2443324			João Pedro Ferreira Oliveira	04/06/2003	251º	2437917			Bárbara Araújo Pereira Cabral	21/09/1995	321º
2444092			Marcille Da Cunha	04/10/1985	252º	2441716			Julia Rosa Dantas	05/11/1998	322º
2443704			João Victor Duarte Esposito	01/03/2000	253º	2441700	**		Lucas Rocha Da Silva	07/12/1999	323º
2443563			Kemily De Moura Rodrigues	20/06/2000	254º	2443528			Vitória Carvalho Fernandes Assis	10/02/2000	324º
2439016			Gabriel Cremonini Baptista	03/12/2001	255º	2442908			Ana Carolina Warken Rosin	15/10/2000	325º
2440682			Cassio Carvalho Da Silva	22/08/1987	256º	2442027	**		Pedro Henrique Da Silva Cardoso	23/02/2001	326º
2438125			Dionathan Scholze Stüber	03/04/1990	257º	2444041			Gabriel Möller Telles	22/07/2001	327º
2443916			Rhanice Soares Huguenin Câmara	31/10/1992	258º	2443163	**		Carlos Eduardo Lima Do Nascimento	06/03/2003	328º
2437647	**		Ana Paula Estevão Dos Santos	14/11/1995	259º	2443934			Marina Rodrigues Arantes	12/02/2004	329º
2440370			Maria Eduarda Lennertz Almeida	05/11/1999	260º	2440444			Bianca Bayma De Oliveira Arze	03/03/1974	330º
2440105	**		Luiz Felipe Oliveira Fernandes	15/12/2000	261º	2440637			Renata Antunes E Paula	29/05/1987	331º
2439529	**		Ana Beatriz Miranda Lourenço	25/12/2000	262º	2444046			Erika Cristina De Albuquerque Magioli	30/12/1987	332º
2438949			Victoria Holanda Erbiste Seabra	24/07/2001	263º	2443759			Kory Rigatos Torres	02/04/1991	333º
2440579			Anna Clara Batista Moreira	13/06/2002	264º	2441892			Gleice Quelle Porto De Almeida	11/04/1991	334º
2443011			Ana Luiza Kfuri Teixeira	26/03/2003	265º	2440952			Mauro De Castro Monteiro	18/05/1991	335º
2440946			Manuela Pintor Coutinho Conti	22/04/2004	266º	2442344			Daniel Lopez Vasconcelos	06/03/1993	336º
2444035	**		Veronica Sobreiro Pereira	20/10/1976	267º	2440365			Alana Mendes Lara	26/04/1993	337º
2442559	**		Silvana Do Nascimento Marques	18/04/1983	268º	2443854			Bruna Assunção Blaschek	21/11/1995	338º
2443841			Thais Saeger Ruschmann Da Costa	23/07/1990	269º	2440632	*	**	Esley Welbert Paixao De Alcantara Rebouças Dos Reis	09/07/1997	339º
2443343			Raphael Cardeal De Miranda Lange	06/08/1990	270º	2442992			Caroline Luciene De Souza Freitas Gouveia	13/02/1998	340º
2439363	**		Anna Caroline Ramos Oliveira	25/03/1997	271º	2438328			Mark Aragão Dos Santos Silva	10/04/1998	341º
2442168			Pedro Aranha Neffa Vieira De Castro	30/09/1997	272º	2441180			Susana Saldanha Da Silva	04/03/1999	342º
2443222	**		Pedro Henrique Da Conceição Da Silva	16/03/1998	273º	2438758			Giovanna Quercetti Ingunza	20/04/1999	343º
2443853			Marcella Arus Mohammad De Vasconcelos	19/08/1998	274º	2443697			Arthur Costa Pinheiro	12/05/2000	344º
2441425	**		Juliano Januário Araújo	03/07/1999	275º	2438791			Rodrigo Manhães Alves Rodrigues	07/07/2000	345º
2440710	**		Ana Raquel Mendes Brito	30/07/1999	276º	2438834			Lucas Ferreira Zanotelli	25/07/2000	346º
2442326			Matheus Salomão Barroso	08/10/1999	277º	2442454			Ana Carolina Carlis Oliveira De Medeiros	14/11/2000	347º
2438435	**		Erick Silva Cordeiro	18/11/1999	278º	2443252			Camilla Requião Barretto Blanco De Oliveira	16/01/2001	348º
2442034			Lara De Souza Vilela	23/10/2000	279º	2442681			Julia Passarini Pizaneschi	01/09/2001	349º
2439095			Clara De Oliveira Martins Pereira	21/12/2000	280º	2439522			Juliana Helena Da Silva	26/09/2001	350º
2442069			Leide Paula Veríssimo Francisco	21/12/2000	281º	2443654			Beatriz De Bragança Soares Chaves	29/09/2001	351º
2439530			Kaique Cabral De Oliveira	05/03/2001	282º	2442276			Leonardo Durão Guerra Lima	27/11/2001	352º
2442334			Marcos Vinícius Souza Do Nascimento Júnior	24/04/2002	283º	2441202			Mariana Costa Pinto Gomes	10/01/2002	353º
2438155			Ana Caroline Batista Mendes	12/05/2002	284º	2439216			Thamires Lawanny Gomes Moraes	14/02/2002	354º
2444235			Marina Soares Alves Fernandes	28/06/2002	285º						

2439115	**	Maria Eduarda Sousa De Carvalho	20/04/2002	355°
2441211		Filipe Braz Barbosa Maidecchi Mazzaro	16/07/2003	356°
2439144		Maria Júlia Lucas Lima	06/10/2003	357°
2443242		Ariadne Corrêa Ribeiro	04/11/2003	358°
2443983		Ana Clara Lourenço Jorges	26/12/2003	359°
2441787		Laura Xavier Pavan	29/06/2004	360°
2438654		Bernardo Vieira Pereira	05/05/2005	361°
2440571		Catherine Esper Baldino	15/07/2005	362°
2441396		Marina Oliveira Rodrigues	20/08/1987	363°
2443267		Carolina Romão Azevedo	15/08/1990	364°
2438342		Luis Eduardo Estellita Félix Dos Santos	11/11/1993	365°
2443645	**	Rafaelly Reis Dos Santos	07/06/1995	366°
2443700		Jérfredd Ferreira De Oliveira	29/11/1996	367°
2441020		Edgar Breno Bezerra Galvão	23/03/1997	368°
2443740		Isabelle Barreto Goncalves	16/11/1997	369°
2443230		Bianca Bittencourt De Queiroz Vieira	17/06/1998	370°
2442290		Anaclara De Araujo Brum Pereira	28/09/1998	371°
2443949	**	Lis Adriano Ribeiro	06/08/2000	372°
2441474		Pedro Ribeiro Bernardo	23/03/2001	373°
2440563		Gisele Freire Araujo	26/07/2001	374°
2441272		Ana Luize Gouvea Muniz	03/08/2001	375°
2442864		João Pedro Alves De Souza	30/10/2001	376°
2437964	**	João Victor Barros De Arruda Fonseca	22/12/2003	377°
2443491		Giovanni Marafelli Villela De Andrade	18/04/2004	378°
2440904	**	Simone Silva De Carvalho	18/05/1985	379°
2442619		João Vitor Godinho Simionato	27/01/2003	380°
2440074		Thamires Brandino De Carvalho	02/10/2003	381°
2442351		Melissa Saldanha Leite Rezende De Mattos	20/12/2005	382°
2439191		Edmilson Alves De Luna Junior	13/07/1992	383°
2443881		Juliana Vieira Machado Da Silva Varize	06/02/1993	384°
2439344	**	Ingrid Nogueira Arêas	29/12/1994	385°
2443061		Larissa De Oliveira Duarte	30/09/1998	386°
2437675		Carlos Eduardo Vidal Francisco	25/04/1981	387°
2442622		Mariana Pontes Do Nascimento Mateus	19/11/1996	388°
2440023	**	Thaís Velardo Da Silva	22/02/1997	389°
2441714		Isabella Siman Nunes	08/02/1999	390°
2442911	**	Renata Luisa Moreira Smith	20/05/1999	391°
2441148		Jaqueline Barros Medeiros	31/03/2000	392°
2442385		Lara Bezamat Alvim Fernandes De Freitas Cardoso	30/10/2000	393°
2440785		Beatriz Araujo De Arruda Camara	02/07/2001	394°
2440618		Eduarda Marin Brasil Dos Santos	06/11/2001	395°
2439581		Pedro Portes Vilela	22/11/2003	396°
2442092		João Vitor Guedes De Oliveira	03/09/2004	397°
2440721		Lucas Gomes De Souza	07/10/2004	398°
2443478		Giselle Ferreira Ribas	20/06/1984	399°
2440149	*	Dayana Leal Valentim	14/04/1988	400°
2440681		Francisca Bruna Cantarino Figueiredo	13/09/1989	401°
2441434	**	Mayara Vivian Costa De Oliveira	23/05/1991	402°
2443332		Maria Das Gracias Menezes Leal	20/09/1991	403°
2439377		Marcella Magliano Marins	24/03/1992	404°
2441563		Leticia Pereira Correia De Moraes	13/03/1995	405°
2440497	**	Samuel Santos Souza	02/03/1996	406°
2442235		Caroline Grijó E Silva	18/10/1996	407°
2442430		Leticia Beatriz Vieira Rodrigues	21/04/1998	408°
2443530		Luana Moreira Senra Guimarães	04/05/1999	409°
2442823		Carolina Jardim Dos Santos Almeida	04/02/2000	410°
2439327		Luiza Lopes Carvalho	10/09/2000	411°
2444111		Karynna Mello Da Costa	16/07/2001	412°
2444020		Brunno Alexander Dos Santos	28/08/2001	413°
2439304		Luiza Senna Gadelha Castilho De Almeida	25/10/2001	414°
2440248		Esthevão Vallim Muniz	26/02/2002	415°
2444177		Maria Luiza Taveira Regis	26/12/2002	416°
2440817		Arthur José Nascimento Da Silva	27/02/2003	417°
2443038		Mateus Ribeiro De Abreu E Silva	15/04/2003	418°
2442513		Rafaela Silva Ladeira Dos Santos	25/08/2003	419°
2440755		Gabrielle Wiltshire Martins Bigal	14/11/2003	420°
2443688		Giulia Elisio Fernandes De Souza	18/02/2004	421°
2438341		Beatriz Araujo De Oliveira Correia	23/03/2005	422°
2441857		Sabrina Frajttag	25/06/2005	423°
2443809		Sheila Neves Lemos	19/05/1989	424°

2439889		Renan Vicente Barrada	31/07/1989	425°
2441329		Nathasha Morgado De Freitas	28/12/1990	426°
2443330		José Ronyeryson Dos Santos Evangelista	02/12/1999	427°
2441748		Fabiano Macedo Ferreira	26/06/2001	428°
2441737		Matheus Henrique Silva Do Carmo	05/01/2002	429°
2444057		Ana Beatriz Monteiro Campos	30/07/2002	430°
2443240		Breno Pestana Potsch	16/11/2002	431°
2443291		Cauan Penido Saraiva	07/08/2003	432°
2443984		Luiza Lira Chicareli	17/04/2000	433°
2442990	**	João Marcelo Christo Soares	26/06/2002	434°
2442999		Luiza Romanieli Oliveira Pinto	28/06/2002	435°
2444049		Julia Da Costa Guedes	26/11/2003	436°
2442234	**	Fagner Santos Do Carmo Toledo	03/11/1989	437°
2443735	**	João Victor Dos Passos Carvalho	09/10/1995	438°
2440261	**	Larissa Ribeiro Amaral Madeira	24/08/1997	439°
2439018		Joyce Emilly De Souza Oliveira	22/03/2000	440°
2437829		Rafael Marçal Gonçalves	14/03/2001	441°
2438415		Maria Clara Soncini Deliberador	10/08/2001	442°
2442805		Ivair Sant Anna Pereira Junior	04/02/1994	443°
2440793		Vinicius Lucas Miranda Da Silva	05/10/1997	444°
2442384		Matheus Rodrigues De Rezende	30/12/1998	445°
2441571		Ueslly Dias De Oliveira	20/07/2000	446°
2440601	*	Júlia Beatriz Ferreira Dos Santos	05/03/2002	447°
2440461		Caio Bodstein Simeão	25/06/2002	448°
2441698		Julianna Da Silva Janoni Pacheco	24/04/2003	449°
2441725		Maria Eduarda Moreira Angeiras	25/09/2003	450°
2438608		Maria Fernanda Hall Rodrigues	29/04/2005	451°
2439733		Patricia Barros Bassani	30/09/1988	452°
2438727		Lucas De Araujo Munier	01/01/2000	453°
2439073		Matheus Izidoro Barçante	15/04/2001	454°
2443876		Danielle Da Silva Fernandes	16/07/2001	455°
2443979		Anna Luiza Melo De Abreu	01/10/2003	456°
2441833		Lucas Mendes Pereira Lavinias	13/12/2003	457°
2439981		Aline Dalpra Carlotto De Amarin Von Held	20/04/1986	458°
2443624		Ricardo Ribeiro Fontenele	25/07/1989	459°
2439722	*	Ramon Dias Rabelo Calzolari	15/01/1993	460°
2440203		Alessandra Morais Almada	07/08/1995	461°
2439917	**	Victor Loyola Pantaleão	23/05/2003	462°
2440245		Amanda Maria Da Silva Correia	23/07/1996	463°
2438700		Giovanna Neves Dos Santos	17/06/2003	464°
2442121		Júlia Moura	10/08/2003	465°
2438612	**	Pâmella Paula Estevão Mendonça	26/03/1995	466°
2443044		Ana Carolina Chagas Monroy	01/09/2002	467°
2437978		Luis Henrique Lorefice De Lima	26/12/1971	468°
2443637		Caroline Da Conceicao Conegundes	11/10/1997	469°
2441973	**	Ana Carolina Queiroz Da Silva	20/07/1999	470°
2442113		Isabelle Amaral Avellar	13/04/2001	471°
2438271		Ellen Pereira Areal	08/01/2002	472°
2441832		Robson Da Silva Viana Junior	02/04/2002	473°
2440394		Bryan Costa Vasconcellos De Castro	09/08/2002	474°
2438449		Bruno Sardinha Da Silva	21/03/1995	475°
2443424		Emily De Lima Araujo	01/11/1996	476°
2443680		Vanessa Lima Da Silva	18/12/1997	477°
2439347	*	Dennys Kelis Meireles	27/05/1998	478°
2438199	**	Gabrielle De Sena Martins	31/05/2000	479°
2439031		Bianca Silvino Benicio	04/02/2001	480°
2442718		Júlia Conceição Baptista	20/01/2002	481°
2442982	**	Geovanna De Melo Da Silva De Souza	14/03/2003	482°
2439247		Amanda Mendes Apostolico	12/02/2004	483°
2442109		Isadora Faissal Cardoso Freitas Bernardo	09/03/2001	484°
2438021		Rafaela De Lima Ramos	04/01/2002	485°
2438556		Gabriel Dos Santos Fraga	19/01/2000	486°
2442374		Ricardo Trindade Vianna	03/09/2000	487°
2438001		Giovanna Vasconcelos De Andrade Manela	04/11/2002	488°
2443369		Natália Lourenço Rodrigues	21/01/2004	489°
2443216		Luca Cunha De Assis Pereira	17/09/1999	490°
2442840		Millena Victória Andrade De Araújo Melo	06/09/2000	491°
2442221		Karen Marry Da Silva Frontelmo	10/12/2002	492°
2443418		Fernanda Gomes Serra De Souza	17/06/1980	493°
2442399		Munike Silva Kropf Gomes	13/02/1984	494°

2439149				Yago Portes Da Silva	18/02/1995	495º
2439661				Carolina Costa Felgueiras	01/08/1999	496º
2442471				Rayssa Vitória Da Silva Moreira	07/04/2005	497º
2441595				Eduarda Ghigginio Ferreira De Almeida	30/09/2003	498º
2442087				Vinicius Arns Kohns	14/05/2002	499º
2439122				Maria Antonia Moreira Belchior	03/04/2004	500º
2443970				Paula Siciliano Maia	15/01/1982	501º
2443419				Gabriel De Carvalho Braz Serafim	28/11/2002	502º
2437999	**			Olatounde Reynaldo Ezechiel Agbanrin	22/10/1995	503º
2443402				Eduarda Inéz Dos Santos	10/12/1997	504º
2443026	**			Andreia Luana Cruz Fernandes Da Silva	04/07/1970	505º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2.111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4.950/2008

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. PcD
2442890	*			José Luiz Mendes Erthal Alves	25/06/2003	1º
2443761	*			Emanuela Silva Sousa	09/12/1993	2º
2441006	*			Sabrinne Da Costa Sandin	14/08/1982	3º
2439280	*			Renan Parreira Falconi	08/05/1989	4º
2440632	*	**		Esley Welbert Paixao De Alcantara Rebouças Dos Reis	09/07/1997	5º
2440149	*			Dayana Leal Valentim	14/04/1988	6º
2440601	*			Júlia Beatriz Ferreira Dos Santos	05/03/2002	7º
2439722	*			Ramon Dias Rabelo Calzolari	15/01/1993	8º
2439347	*			Dennys Kelis Meireles	27/05/1998	9º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2439610		**		Nathálya De Souza Santos	23/10/1998	1º
2441346		**		Ana Beatriz Souza Silva	12/09/2000	2º
2439736		**		Ismael Carlos Samora Da Costa De Azevedo	18/12/2002	3º
2443714		**		Matheus Mendonça De Paula	09/03/1997	4º
2443597		**		Sthefany Cristine De Oliveira Andrade	03/08/2003	5º
2440233		**		Larissa Nascimento De Mello Gomes	03/06/2005	6º
2440964		**		Allayne Ellen Pantaleão Plácido Cílio	10/09/1999	7º
2441483		**		Isabela Ferreira De Souza	24/12/2000	8º
2441386		**		Gabryella Sabino Dos Santos	23/07/2002	9º
2442549		**		Lara Eduardo Campos	01/03/2003	10º
2439894		**		Amanda Montagner Dos Santos	28/09/1995	11º
2438865		**		Matheus Santos De Oliveira	24/07/1997	12º
2443733		**		Diego Menezes De Oliveira	21/09/1998	13º
2441586		**		Caroline Fernanda Santos Do Monte	07/09/1995	14º
2443711		**		André Luiz Araújo Lopes	04/01/1996	15º
2441512		**		Sarah Jennifer Noronha Dorneles Barbosa	10/10/2000	16º
2442316		**		Maria Clara De Souza Fernandes	22/02/2001	17º
2437647		**		Ana Paula Estevão Dos Santos	14/11/1995	18º
2440105		**		Luiz Felipe Oliveira Fernandes	15/12/2000	19º
2439529		**		Ana Beatriz Miranda Lourenço	25/12/2000	20º
2444035		**		Veronica Sobreiro Pereira	20/10/1976	21º
2442559		**		Silvana Do Nascimento Marques	18/04/1983	22º
2439363		**		Anna Caroline Ramos Oliveira	25/03/1997	23º
2443222		**		Pedro Henrique Da Conceição Da Silva	16/03/1998	24º
2441425		**		Juliano Januário Araújo	03/07/1999	25º
2440710		**		Ana Raquel Mendes Brito	30/07/1999	26º
2438435		**		Erick Silva Cordeiro	18/11/1999	27º
2440385		**		Elizabeth Soares De Almeida	28/04/1997	28º
2442757		**		Gloria Priscila Nunes Rodrigues	01/03/1992	29º
2441700		**		Lucas Rocha Da Silva	07/12/1999	30º
2442027		**		Pedro Henrique Da Silva Cardoso	23/02/2001	31º
2443163		**		Carlos Eduardo Lima Do Nascimento	06/03/2003	32º
2440632	*	**		Esley Welbert Paixao De Alcantara Rebouças Dos Reis	09/07/1997	33º
2439115		**		Maria Eduarda Sousa De Carvalho	20/04/2002	34º
2443645		**		Rafaely Reis Dos Santos	07/06/1995	35º
2443949		**		Lis Adriano Ribeiro	06/08/2000	36º
2437964		**		João Victor Barros De Arruda Fonseca	22/12/2003	37º
2440904		**		Simone Silva De Carvalho	18/05/1985	38º
2439344		**		Ingrid Nogueira Arêas	29/12/1994	39º
2440023		**		Thais Velardo Da Silva	22/02/1997	40º

2442911	**			Renata Luisa Moreira Smith	20/05/1999	41º
2441434	**			Mayara Vivian Costa De Oliveira	23/05/1991	42º
2440497	**			Samuel Santos Souza	02/03/1996	43º
2442990	**			João Marcelo Christo Soares	26/06/2002	44º
2442234	**			Fagner Santos Do Carmo Toledo	03/11/1989	45º
2443735	**			João Victor Dos Passos Carvalho	09/10/1995	46º
2440261	**			Larissa Ribeiro Amaral Madeira	24/08/1997	47º
2439917	**			Victor Loyola Pantaleão	23/05/2003	48º
2438612	**			Pâmella Paula Estevão Mendonça	26/03/1995	49º
2441973	**			Ana Carolina Queiroz Da Silva	20/07/1999	50º
2438199	**			Gabrielle De Sena Martins	31/05/2000	51º
2442982	**			Geovanna De Melo Da Silva De Souza	14/03/2003	52º
2437999	**			Olatounde Reynaldo Ezechiel Agbanrin	22/10/1995	53º
2443026	**			Andreia Luana Cruz Fernandes Da Silva	04/07/1970	54º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 7.180/2021

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. 60 anos ou +
2441074			***	Londina Pimentel Ferreira	13/08/1962	1º

**NUTRIÇÃO (ATENÇÃO PRIMÁRIA)
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2441077		**		Allan Matheus Soares Da Silva	04/08/1998	1º
2443366				Giselle Salaman Rodrigues	22/09/2001	2º
2441210				Pedro Henrique Soares Dos Santos	06/05/2000	3º
2442494				Silvio Renato Arruda Tavares Junior	13/12/2000	4º
2441730				Maria Eduarda Moreira Rufino	29/09/2003	5º
2440392				Luana Mesquita Rodrigues Cunha	24/05/1982	6º
2441132				Rayza Antonia Ferreira Santos	16/08/2001	7º
2443311				Giovanna Cosentino Garcia	24/03/2003	8º
2442645				Ana Cravo Araujo Silva	15/01/2004	9º
2438153				Vitória Nascimento Vianna	28/12/2000	10º
2444165				Ana Beatriz Fontes Igelsias	14/09/2004	11º
2438642	**			Kamille Cristina Corrêa Costa	18/02/2002	12º
2440463	**			Luiz Guilherme Oliveira Gomes	08/12/1998	13º
2437687				Ana Beatriz Fernandes Da Cunha	14/04/2004	14º
2438314				Karina Da Silva Dos Santos	18/02/2002	15º
2442916				Letycia Vieira Teixeira	13/07/2004	16º
2442988				Gabriella Da Silva Ventura	18/12/1999	17º
2441795	*	**		Romario Benita Monteiro	26/07/2000	18º
2439819				Vanessa Gomes De Lima Da Cunha	30/06/1984	19º
2440192				Fernanda Maria Silva Cruz	26/09/2004	20º
2442485				Juliana Idalencio Da Silva Cunha	23/02/1991	21º
2439012				Marcela Vasconcelos De Farias	22/08/2004	22º
2443598				Isabela Magalhães Araujo	19/07/2004	23º
2444326				Mariana Auler Almeida	13/12/2004	24º
2444337				Isabelle Elias Rodrigues Da Silva	14/04/2003	25º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2.111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4.950/2008

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. PcD
2441795	*	**		Romario Benita Monteiro	26/07/2000	1º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2441077		**		Allan Matheus Soares Da Silva	04/08/1998	1º
2438642		**		Kamille Cristina Corrêa Costa	18/02/2002	2º
2440463		**		Luiz Guilherme Oliveira Gomes	08/12/1998	3º
2441795	*	**		Romario Benita Monteiro	26/07/2000	4º

**ODONTOLOGIA - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2441288				Breno Lima Camelo	16/09/2001	1º
2441257				Emmanuelle Pereira Carneiro Sant Anna	27/10/2000	2º
2441910				Isabela Pimentel Alves	13/02/2003	3º

2443016			Vanessa Nogueira Barbosa	11/01/2001	4º	2441836		**	Ezabella Silva De Souza	17/09/2001	74º
2441685			Letícia De Brito Bastos	06/08/2003	5º	2437874		**	Poliana De Almeida Botelho	18/03/2002	75º
2440750			Ana Paula Martins Lucas	05/01/2001	6º	2442821			Thiago Marujo De Carvalho	10/06/2003	76º
2439019			Melissa De Souza Cordeiro	23/12/2002	7º	2443120			Jayanne Dos Santos Camillo De Oliveira	28/04/2004	77º
2443972			Wendell De Sousa Loterio	13/02/2003	8º	2442872			Luana Machado Vitalino Dos Santos	10/02/2002	78º
2441566			Wanderson Mendes Machado Junior	28/04/2005	9º	2441457			Livia Tavares Alves De Freitas	20/12/2002	79º
2444236			Julia Do Couto De Paula	29/06/2004	10º	2441214		**	Ana Julia Galdina Pinheiro Da Silva	19/03/2003	80º
2440163			Alpheu De Lemos Neto	21/03/2002	11º	2441503			Ana Carolina Cabral Dos Santos	16/06/2003	81º
2442803		**	Bruna Bonilha Ferreira	05/02/2001	12º	2441658			Isabella Soares Dos Santos Sol	19/12/2004	82º
2443308			Yasmin Machado De Abreu	21/11/2001	13º	2439747		**	Thiago De Almeida Zacarias	23/07/1999	83º
2441035			Bianca Austregésilo Martins Almeida	21/10/2002	14º	2441788			Giovanna Albek Cosendey	25/01/2004	84º
2442838			Anne Caroline De Moraes Monção	14/03/2002	15º	2442655			Samara Rosa De Oliveira	19/06/2004	85º
2441530			Beatriz Santiago De Abreu	11/06/1997	16º	2439595			Letícia Pinheiro Da Silva	05/05/1998	86º
2442836			Wallace Da Fonseca Quirino	12/04/2001	17º	2441464		**	Evelyn Cristina Silva Da Costa	07/08/2002	87º
2441127			Carla Ariane Dos Santos Leite	14/10/2001	18º	2440693			Camili Vital Garcia Ortigoso	30/12/2002	88º
2440512		**	Mariana Tolentino Gomes Da Silva	01/04/2003	19º	2440650			Nathália Conceição Ferreira De Santana	13/05/2004	89º
2440452			Ana Luiza Dos Santos Gomes	12/04/2005	20º	2438192			Marcos De Souza Carneiro Filho	16/02/1994	90º
2443420			Laiz Ferreira Goulart	08/07/1999	21º	2437881			Maria Eduarda Duriguetto Maciel	22/04/2001	91º
2440972			Victor Allan Gomes Carreiro	05/03/2000	22º	2443143			Lavinia Falcão De Oliveira	28/05/2001	92º
2437730			Eduarda Nader Da Silveira	21/02/2003	23º	2438398			Nina Da Silva Sousa	18/05/2004	93º
2439336			Jean Matheus Sena Cardoso	23/02/2003	24º	2439991			Janine Melhado De Lima	24/05/2004	94º
2440718			Stéphanie De Abreu Barbosa	23/07/1996	25º	2440116		**	Thalita Bonifácio Silva	13/01/1990	95º
2441619			Amanda Ferreira Queiroga	12/03/2002	26º	2444266			Siqi Guan	16/08/2001	96º
2441820			João Vinicius Soares De Lima	06/08/2004	27º	2441426			Julia Grolla De Sousa	27/11/1999	97º
2442329			Thais Cotts Do Espirito Santo	12/02/2003	28º	2441411			Thays Mozart Lima De Miranda	22/08/2000	98º
2438396			Laura Luisa Miranda Oliveira	08/07/2005	29º	2441431		**	Vitória Roberta Do Nascimento Silva	28/04/2002	99º
2443358			Heloisa Florenzano De Souza Reis Vieira	12/03/2001	30º	2440761			Manoella De Oliveira Paixão	22/01/2004	100º
2440320			Mariana Barreto Soares	04/03/2004	31º	2442658			João Victor Ribeiro	19/07/2004	101º
2443348			Vitoria Carolina Da Silva Lopes	30/07/1999	32º	2438669			Jessica De Fátima Rosa Da Silva	17/10/1988	102º
2438331			Fernanda Abdel Vilete	02/01/2005	33º	2440551			Ana Clara Tapajós Pinto	18/06/2001	103º
2440195			Tamires Ferreira Alves	16/02/2000	34º	2440981			Arthur Blasco De Souza	28/08/2001	104º
2443656		**	Rosa Rodrigues Nascimento	19/04/2001	35º	2441769		**	Suzana Lessa Da Silva	12/03/2002	105º
2443813			Jullia Alves Viana Franco Castro	25/03/2002	36º	2442342		**	Mila De Jesus Silva Chagas	29/05/1998	106º
2438384			Ana Julia Santiago Bacelar	14/06/2002	37º	2439945			Maria Clara Ferreira Dos Santos	05/04/2004	107º
2438290			Isabela Machado Rodrigues	26/10/2002	38º	2443361		**	Maria Vitória De Jesus Dos Santos	10/02/2004	108º
2442623			Júlia Müller Alves	02/12/2002	39º	2438279			Vanessa Leal Da Silva Julião	26/02/2000	109º
2441391			Maria Eduarda Monteiro De Souza	12/04/2004	40º	2440071			Giuliany Scari De Souza	22/12/2000	110º
2441438			Maria Eduarda De Souza Lima Mello	03/02/2005	41º	2442785			Leonardo Da Silva Bertuce	05/04/2004	111º
2442701		**	Júlia Passos Franco	24/07/2002	42º	2438883			Maria Clara De Oliveira Do Prado	04/08/2004	112º
2440568			Lucas Do Nascimento Oliva	19/11/1999	43º	2442265			Matheus Mota De Andrade	08/07/2001	113º
2441057			Eduarda Matos De Oliveira	24/11/2004	44º	2438925			Phlávia Helenayth Araujo Oliveira	26/07/1995	114º
2441016			Victoria Ferreira Tavares Da Silva	04/01/2001	45º	2443304		**	Natalia Da Conceição Silva	25/03/1997	115º
2443251			Vitória Beatriz Rodrigues Poton Da Silveira	24/04/2002	46º	2441000			Giovanna De Souza Ferreira	12/08/2000	116º
2443555			Isabella Ximenes Lima	04/10/2002	47º	2442238			Lucas Francisco Vilarinho Dos Santos Bonfim	04/10/2001	117º
2444261			Mikaelly Tavares Gomes	04/03/2004	48º	2442771			Leonardo Gandra Ferreira Fonseca	01/07/2003	118º
2441357			Max Fernandes Melo	01/06/1997	49º	2443488			Ana Beatriz De Carvalho Muzy	25/05/2004	119º
2441126			Rodrigo Carvalho Pinheiro	30/01/2003	50º	2438048			Victoria Malafaia Sotero Monteiro	17/06/2004	120º
2443768		**	Lorenzo Souza De Oliveira	21/05/1991	51º	2440949			Júlio Alfredo De Almeida Figueiredo	08/04/2005	121º
2440548			Manoela Do Nascimento Moreira Dias	28/09/2002	52º	2443618			Luana Francisca Da Silva De Medeiros	23/02/1998	122º
2439825			Giovanna Castelhana Antunes	21/01/2004	53º	2444190			Beatriz Dantas Dos Santos	14/05/2000	123º
2442100			Giovana Santos Silva Oliveira	18/07/2004	54º	2440137			Kamila Pitao Teixeira	25/12/2000	124º
2440140			Lucas Alves Cunha	24/01/2004	55º	2439320			Letícia Alves De Souza	21/01/2002	125º
2442174			Beatris Rubino De Carvalho	28/04/1998	56º	2440865		**	Jéssica Marcelle Martins Passos	11/08/1992	126º
2442395			Brenno Soares Magalhães Cunha	07/06/2000	57º	2438240			Juliana Assum Da Silva	13/09/2003	127º
2442590			Diana Jair De Figueiredo	29/06/2003	58º	2441091			Maria Luiza Dias Alves	14/03/2004	128º
2438562			Jhade Vieira Dos Anjos Magalhães	02/10/2000	59º	2440699			Giulia Dias Corrêa	18/04/2004	129º
2443346			Beatriz Marcelle Gonçalves Marques	25/05/2001	60º	2438844			Julia De Oliveira Cao	06/06/2005	130º
2439990			Camila Vilar Martins	21/05/2002	61º	2442891			Emily Honigbaum	29/09/2005	131º
2442215			Bruna De Siqueira Tienne	08/08/2003	62º	2440749			Jorge Souza Santos	23/04/1998	132º
2443087			Fernanda Noronha Clemente	19/06/2001	63º	2442472			Mizael Do Nascimento Oliveira Monteiro	04/05/2000	133º
2439686			Rafaela Garcia De Almeida Lima	14/10/2003	64º	2439575			Julia Lucena Rezende	18/10/2000	134º
2441394			Bárbara Aisha Albuquerque Pereira	11/01/2004	65º	2443006			Arthur Lambiase Schramm	08/07/2002	135º
2443275			Marcus Vinicius Gonçalves Ferreira	14/11/1999	66º	2441580			Elaine Bezerra De Lima	03/08/1988	136º
2443905			Juliana Fernandes Conceição Da Costa	27/03/2002	67º	2439177			Amanda Marino Portella	23/08/2002	137º
2439501			Ellen Cristinny Lopes Marques Da Silva	25/05/2005	68º	2443296			Flavia Henrique Amorim Dos Santos	08/12/1982	138º
2443789		**	Michela Misca Rose	15/12/1999	69º	2438899			Maria Eduarda Dos Santos Dos Santos Ribeiro	22/04/2003	139º
2441932			Thalisson José Santos De Souza	21/05/2003	70º	2438389			Sulani Christinny Ribeiro Arregue	30/06/1999	140º
2439181			Rafaela Ellen Martins Silva	09/01/2004	71º	2443644			Luna Grillo	08/10/2003	141º
2441009			Letícia Correia Amaro	19/01/2005	72º	2442096		**	Patrícia Dos Santos Souza	25/01/2000	142º
2441695			Marina Celani Guedes	02/01/2001	73º	2438377			Lara Lucas Greco	04/07/2004	143º

2439060				Maria Clara Vianna Pinto	13/07/2003	144º
2443394				Ysraeny Alves De Sousa	10/05/2004	145º
2441945				Camila Marcelle De Oliveira Rocha	12/09/2001	146º
2438179				Ana Clara Nunes Gaya Dantas	21/09/2004	147º
2442408				Angel Beatriz Da Silva	20/07/1998	148º
2438096				Isabelle Dias Da Silva Santos	22/04/2004	149º
2438168				Théo Ferreira De Oliveira	22/01/2004	150º
2444120				Lara Anacleto De Paula	07/10/2003	151º
2443373	**			Zoraia Do Ouro Corrêa	01/06/1982	152º
2443345				Yasmin Gisele Pereira Rosa	05/03/1998	153º
2443340				Hosana Greice Monteiro Da Silva Marmello	07/08/1995	154º
2443862				Carolina De Assis Gomes	27/03/2004	155º
2440577				Raphael Thiago Do Nascimento Da Silva	11/02/2003	156º
2440959	**			Lucas De Jesus Lima	26/08/1996	157º
2441344				Adriano Paixao Da Silva Junior	30/08/2001	158º
2443428				Victor Gonçalves Braga	09/01/2002	159º
2442642				Rafael Almeida Santana	11/03/2002	160º
2437761				Kathleen Cristina Ribeiro Sarandy	08/07/2000	161º
2444312				Camila Gomes Do Nascimento	06/01/2001	162º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2442803		**		Bruna Bonilha Ferreira	05/02/2001	1º
2440512		**		Mariana Tolentino Gomes Da Silva	01/04/2003	2º
2443656		**		Rosa Rodrigues Nascimento	19/04/2001	3º
2442701		**		Júlia Passos Franco	24/07/2002	4º
2443768		**		Lorenzo Souza De Oliveira	21/05/1991	5º
2443789		**		Michela Misca Rose	15/12/1999	6º
2441836		**		Ezabella Silva De Souza	17/09/2001	7º
2437874		**		Poliana De Almeida Botelho	18/03/2002	8º
2441214		**		Ana Julia Galdina Pinheiro Da Silva	19/03/2003	9º
2439747		**		Thiago De Almeida Zacarias	23/07/1999	10º
2441464		**		Evelyn Cristina Silva Da Costa	07/08/2002	11º
2440116		**		Thalita Bonifácio Silva	13/01/1990	12º
2441431		**		Vitória Roberta Do Nascimento Silva	28/04/2002	13º
2441769		**		Suzana Lessa Da Silva	12/03/2002	14º
2442342		**		Mila De Jesus Silva Chagas	29/05/1998	15º
2443361		**		Maria Vitória De Jesus Dos Santos	10/02/2004	16º
2443304		**		Natalia Da Conceição Silva	25/03/1997	17º
2440865		**		Jéssica Marcelle Martins Passos	11/08/1992	18º
2442096		**		Patrícia Dos Santos Souza	25/01/2000	19º
2443373		**		Zoraia Do Ouro Corrêa	01/06/1982	20º
2440959		**		Lucas De Jesus Lima	26/08/1996	21º

PSICOLOGIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA) VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2440795				Lauriene Da Silva Battisti	23/06/2003	1º
2437640				Clarissa Clemente Alves Ferreira	25/09/2003	2º
2437914				Sarah Da Conceição Azevedo	04/04/2005	3º
2441742				Luca Jabour Rodrigues	15/01/2005	4º
2440237				Paulo César Viana De Paiva	04/04/2005	5º
2438846				Gabriel Gonçalves De Pontes	15/10/2001	6º
2442279				Karen Portugal De Oliveira	15/06/2004	7º
2441542	*			Isabella Luiza Evangelista De Souza	03/02/2004	8º
2438243				Célia Cristine Ferreira Da Rocha	11/06/2001	9º
2438135				Amanda Savastano Pinheiro	11/06/1989	10º
2443617				Samara Pereira	19/11/2001	11º
2440424				Mariana Dos Reis Folena	30/01/2003	12º
2438546				Jiovana Araujo Vidal Dias	12/01/2004	13º
2443268				Maria Hellem Sampaio Gonçalves	07/04/2004	14º
2442792				Cinthia De Oliveira Fonseca	05/04/1980	15º
2438866				Julia Pinto Avramesco	05/01/2003	16º
2440525				Ana Clara Fernandes Rio Torto	31/01/2003	17º
2443256				Marina Costa Brito	03/05/2004	18º
2441652		**		Pamela Cristinne Laim Mendes	05/07/2004	19º
2442140				Julio Cesar Simoes Carneiro Rodrigues	19/09/2001	20º
2439703				Ana Paula Lima Do Nascimento	24/04/1981	21º
2443107				Maria Cecília Borges Pinto Corrêa	15/05/1985	22º

2438920				Larissa Farias De Lima	12/09/2002	23º
2444106	**			Livia Fontoura Alves Da Silva	09/02/2003	24º
2437549				Bruna De Assis Lopes	11/04/2000	25º
2439334				Francielle Ulloa Gamboa	21/05/1992	26º
2440448				Brenda Da Silva Leal Nunes	20/02/2004	27º
2443635				Heitor Pinto Carlos Teixeira	27/08/2004	28º
2438553				Júlia Costa Gomes Cruz	21/05/1996	29º
2442041				Luciana	10/11/1973	30º
2439953				Leticia Cascaes Coutinho	11/12/2003	31º
2438489	**			Caroline Pereira Dos Santos	10/09/2000	32º
2441045				Viviane De Carvalho Fernandes	03/06/1981	33º
2442183				Thaisa Rebeca Martins De Oliveira	19/03/2004	34º
2438944				Ester Knösel Da Costa Grachet	20/11/2002	35º
2438740				Mylena Cristina Ribeiro Do Rosário	09/01/1997	36º
2438638				Tania Barbosa Da Cruz Vicente	12/01/1976	37º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2.111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4.950/2008

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. PcD
2441542	*			Isabella Luiza Evangelista De Souza	03/02/2004	1º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2441652		**		Pamela Cristinne Laim Mendes	05/07/2004	1º
2444106		**		Livia Fontoura Alves Da Silva	09/02/2003	2º
2438489		**		Caroline Pereira Dos Santos	10/09/2000	3º

SAÚDE COLETIVA (ATENÇÃO PRIMÁRIA) VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2443034				Cláudia Souza Da Silva	28/06/1963	1º
2438149				Maria Eduarda Ferreira Da Silva	07/12/2005	2º
2443660				Dandara Luiz Pecanha De Souza	23/09/2003	3º
2444021				Maria Luisa Oliveira De Sousa	18/02/2006	4º
2439574				Scarleth Beringui Moreno Barbosa	12/06/2002	5º
2442419				Douglas Vieira Gonçalves	06/07/2004	6º
2441265				Gabrielle Ventura Dantas	05/09/2005	7º
2443682		**		Emily Vitória Bernardo De Souza	28/08/2004	8º
2441898				Ana Caroline Braga Do Nascimento	30/03/2004	9º
2438161				Lorrany Rangel Batista	11/04/2001	10º
2439873				Livia Do Nascimento Dias	13/10/1997	11º
2441531				Felipe Maciel Britto	17/02/2004	12º
2438675				Gabriela Teixeira Rego	26/01/2006	13º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2443682		**		Emily Vitória Bernardo De Souza	28/08/2004	1º

SERVIÇO SOCIAL (ATENÇÃO PRIMÁRIA) VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
2443397				Emilly Peters Fonsêca	20/11/2003	1º
2443084				Maria Fernanda Ramos Leal	01/01/2000	2º
2438550				Maria Fabiana Dos Santos Firmino	15/04/1982	3º
2439725				Gabriely Santos Da Silva	28/06/2001	4º
2442382				Maria Clara Moraes Silva	17/05/2001	5º
2442737				Gabriela Inácio Gomes Damasceno	11/08/2001	6º
2441155				Victor Hugo Fernandes Mendonça	18/11/2002	7º
2442756				Leticia Marcos E Benevides	17/02/2006	8º
2441051				Pollyana Ketchlen Dos Santos Pereira	30/10/2000	9º
2443501				Sophie Schilero De Carvalho	25/10/2001	10º
2442447				Suellen De Oliveira Gomes Vianna	09/09/1982	11º
2444048				Kissila Jardim Da Silva Trally	03/10/1981	12º
2441475				Beatriz Xavier Batista	05/01/1998	13º
2443178				Júlia De Castro Larangeira	20/07/2006	14º
2441612		**		Ana Beatriz Ribeiro Costa	07/01/2003	15º
2441489				Wanessa Soares De Oliveira	10/09/2000	16º

2439879	*		Alessandra De Jesus Teixeira	02/11/1985	17º
2439450			Rafaela Bispo Campos	20/03/1987	18º
2441958			Giulia Medeiros Alves Rodrigues	05/07/2006	19º
2439797			Vanessa Lourenço Do Nascimento Da Costa	24/02/1982	20º
2437837		**	Rosa Carolina Germano Dos Santos	14/08/1986	21º
2441166			Amandha De Oliveira Maghaes	15/05/2003	22º
2441248		***	Sonia Regina Coutinho De Souza	22/05/1965	23º
2438833			Izabella Da Silva Vieira	26/01/2002	24º
2438863			Helena Silva De Carvalho	06/04/1979	25º
2440818	*		Marilda De Oliveira Rocha Papi	20/04/1970	26º
2438894			Camilly Dos Santos Leite	04/08/2004	27º
2440742			Juliana Morelli Dias	06/03/1999	28º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2.111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4.950/2008

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. PcD
2439879	*			Alessandra De Jesus Teixeira	02/11/1985	1º
2440818	*			Marilda De Oliveira Rocha Papi	20/04/1970	2º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2441612		**		Ana Beatriz Ribeiro Costa	07/01/2003	1º
2437837		**		Rosa Carolina Germano Dos Santos	14/08/1986	2º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 7.180/2021

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. 60 anos ou +
2441248			***	Sonia Regina Coutinho De Souza	22/05/1965	1º

**TERAPIA OCUPACIONAL (ATENÇÃO PRIMÁRIA)
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**

PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. AC
	**		Jhyanne Pires De Jesus Alves	26/07/2005	1º
			Emanuelle Assis Inacio	22/02/2006	2º
			Yasmin Santos Menezes Da Silva	31/12/1999	3º
			Beatriz Freitas Macedo Ferreira	18/07/2002	4º
			Stephany Dos Santos Alves De Miranda	11/02/2005	5º
			Wilma Sara Cabral Costa	20/05/1970	6º
			Ellen Ribeiro Silva Toscano	26/05/2002	7º

VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024

Inscrição	PcD	NI	60 anos ou +	Nome	Nascimento	Class. NI
2441507		**		Jhyanne Pires De Jesus Alves	26/07/2005	1º

Legenda:

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, alterada pela Lei nº 4.950/2008, que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.

(**) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.

(***) Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 7.180, de 8 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a reserva de vagas de estágio de nível superior em órgãos ou entidades da Administração Pública para pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos.

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"**

PROCESSO Nº SMF-PRO-2025/22731 - PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP- A/SUBSAD Nº 90120/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA EMISSÃO E ENTREGA DE CARTÕES ELETRÔNICOS (CARTÃO MAGNÉTICO COM "CHIP" DE SEGURANÇA), SENDO APLICADA TAXA ADMINISTRATIVA PERCENTUAL, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, VISANDO O ATENDIMENTO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, comunica a **suspensão sine die** do certame em epígrafe tendo em vista as impugnações apresentadas por potenciais licitantes.

A nova data para a realização da sessão será divulgada oportunamente.

(*) Republicado por ter incorreção no DOMRJ no 13 do dia 01/04/2026, pág. 82

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E NORMAS DE AQUISIÇÃO
COMUNICADO**

**AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

A Coordenadoria de Infraestrutura e Normas de Aquisição - A/SUBSAD/CGSI/CINA, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo I - 10º andar - Ala A - Sala 1005 - Cidade Nova - RJ, **COMUNICA** aos interessados em participar do certame de REGISTRO DE PREÇOS, abaixo, a prorrogação do período para a captação de demandas no sistema informatizado CCON - administrativo 000500.001096/2026-30.

ARP 2603790 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PRÓPRIOS OU LOCADOS.

Início: 24/03/2026

Término: 10/04/2026

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E LICENCIAMENTO**

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

00026400002202645 - LUCIANA ROSA DA ROCHA

Cumpra as Exigências

Atenda as exigências publicadas no processo 02/270.036/2009.

02/270.036/2009 - LEAUTO PARIS LTDA. E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Atender a altura máxima da construção situada em área coletiva - Inciso IV do Art. 477 da LC 270/24;
2. O mezanino deverá ser contabilizado no número de pavimentos;
3. Atenda a altura máxima e gabarito permitido para o local - Anexo XXI da LC 270/25, caso sejam adotados os favores da LC 281/25, atender ao Art. 9º ;
4. Atenda ao índice de comércio e serviço;
5. Atenda a ATE;
6. Atenda ao SMD exigido no art. 352 da LC 270/24;
7. Para fins de análise atenda ao Decreto Rio 55622;
8. Retirar pergolado da área do telhado ou apresentar justificativa técnica para tal utilização.

000252000137202640 - PENELOPE ROCHA PÉREZ SANTAGIULIANA

Cumpra as Exigências

Deverá ser apresentado o DARM nº 9907318, acompanhado do Anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 150/2009, ambos obrigatoriamente emitidos em nome do respectivo titular do DARM e contendo a indicação de seus dados bancários.

O documento deverá estar devidamente assinado pelo próprio titular ou por procurador legalmente constituído, mediante a apresentação de instrumento de procuração com firma reconhecida, no qual constem poderes específicos para tal finalidade.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 31/03/2026**

EIS-PRO-2023/01014 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO E OUTROS

Cumpra as Exigências

Juntar ao presente processo através dos documentos online o comprovante do pagamento do DARM da modificação de projeto aprovado sem acréscimo de área para a inclusão da licença no SEI.

EIS-PRO-2025/10192 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

Concordar com a minuta de retificação de licença para a impressão da mesma.

EIS-PRO-2024/05292 - JOÃO PEDRO GOUVÊA VIEIRA FILHO

Cumpra as Exigências

Indicar a edificação comercial como loja nos anexos I e III do DULI.

000254000025202598 - C.E. VALENTE DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente, apresentar DULI (Documento Único de Licenciamento Integrado) de acordo com o Dec. 55622/25, observando especialmente o disposto em seu Anexo I, assim como termos e declarações cabíveis, devidamente assinados e com proprietário/requerente identificado.

EIS-PRO-2025/09736 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA

Cumpra as Exigências

Juntar ao presente processo através do requerimento online o comprovante do pagamento do DARM para a inclusão da licença no sistema.

000254000026202532 - CEVALENTE DE OLIVEIRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente, apresentar DULI (Documento Único de Licenciamento Integrado) de acordo com o Dec. 55622/25, observando especialmente o disposto em seu Anexo I, assim como termos e declarações cabíveis, devidamente assinados e com proprietário/requerente identificado.

000254000027202587 - CEVALENTE DE OLIVEIRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente, apresentar DULI (Documento Único de Licenciamento Integrado) de acordo com o Dec. 55622/25, observando especialmente o disposto em seu Anexo I, assim como termos e declarações cabíveis, devidamente assinados e com proprietário/requerente identificado.

000254000024202543 - C.E. VALENTE DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente, apresentar DULI (Documento Único de Licenciamento Integrado) de acordo com o Dec. 55622/25, observando especialmente o disposto em seu Anexo I, assim como termos e declarações cabíveis, devidamente assinados e com proprietário/requerente identificado.

EIS-PRO-2024/19168 - CCISA 133 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

Tendo em vista a declaração de estado da obra apresentada e as restrições pendentes de início de obras da licença (Comprovação de aquisição de CEPACS e Parecer da CET-RIO), favor juntar os documentos para baixar as referidas restrições, afim de prorrogar a licença, ou justificar caso ainda não os tenha obtido junto aos órgãos.

EIS-PRO-2023/18723 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1 - Quanto à solicitação de dispensa de apresentação do parecer da CET-RIO, o Inc. I do Art. 2º da Resolução SMTR Nº 3.712/2024, dispõe que são considerados pólos geradores de viagens a serem submetidos à CET-RIO empreendimentos residenciais com mais de 50 unidades residenciais (constam 53 unidades residenciais no projeto aprovado). Sendo assim, favor juntar o despacho do órgão informando que o empreendimento não se enquadra na exigibilidade da referida Resolução;

2 - Em relação ao parecer do IRPH, a oitiva do órgão é necessária de acordo com o §2º do Art. 2º e Anexo II, ambos da Resolução SMU Nº 12 de 09/10/2018, que diz que no Setor C da Zona de Amortecimento do Sítio Rio Patrimônio Mundial é necessária avaliação prévia ao licenciamento de novas edificações.

00025000009202535 - AGATA SANCAS DA SILVA AZEVEDO

Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2025/09736 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/01014 - LUDOLF 47 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/04/2026

EIS-PRO-2025/07644 - CRESCER INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE 05 LTDA

Cumpra as Exigências

Representar em corte a guarita projetada e apor cota da altura desta edícula.

EIS-PRO-2025/10772 - CBR 237 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Sugiro o comparecimento do PRPA para receber esclarecimentos.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO

EXPEDIENTE DE 30/03/2026

EIS-PRO-2025/08810 - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PROSPECÇÃO, PESQUISA, EX

Cumpra as Exigências

Verificar documento (projeto aprovado) e autenticação:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1671459&crc=8E32342D

EIS-PRO-2023/12556 - CCISA136 INCORPORADORA LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/12370 - SPE BUENOS AIRES 283 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 31/03/2026

000258000001202680 - GSA INVESTIMENTOS DE PATRIMONIO LTDA

Cumpra as Exigências

Anexar DULI com planta de situação contendo metragens conforme RGI.

EIS-PRO-2025/12501 - DOUGLAS CAMPOS DRUMOND

Cumpra as Exigências Torno sem efeito a publicação de 26/03/2026.

000258000102202651 - CÍCERO CÉSAR ARAUJO NANÔ JUNIOR

Cumpra as Exigências

01 - Indicar para o alinhamento o PAA 7212, fl. 1/2.

02 - Cotar a largura do logradouro em preto e não vermelho (l = 35,00 m), pois a medida é existente e não projetada.

03 - Cotar as medidas originais em amarelo e entre parênteses (medidas que desaparecem após o recuo).

23/13/000.015/2021 - FRANKLIN MICHAEL HARVEY MILLMER

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO

EXPEDIENTE DE 27/03/2026

EIS-PRO-2023/00581 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ONESAN

Cumpra as Exigências Incluir documentos.

02/01/000.368/2018 - JORGE GUSTAVO RIOS

Cumpra as Exigências

Considerando o informado até o momento, são solicitados:

1. Incluir projeto atualizado devidamente representado nas cores convencionais- existente, a construir, a demolir, compatibilizando com o projeto de construção aprovado no processo sob nº 06/295084/1975;

2. Incluir cópia do projeto aprovado de construção da edificação- 12° pvto / cobertura, dependência, telhado / técnico e os cortes transversal e longitudinal, e a fachada (s);

3. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel para esclarecimentos;

4. Incluir Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel- IPTU 2026 para esclarecimentos;

5. Atender às exigências do IPHAN às fls. 17/19

6. Submeter aos benefícios da LC 281/2025, no que couber.

02/330.981/2002 - EDSON LUIZ G. GAMA

Cumpra as Exigências

Considerando o informado até o momento, são solicitados:

1. Solicitar a prorrogação da Licença e/ou a Aceitação das Obras;

2. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel para os devidos esclarecimentos;

3. Incluir a Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel- IPTU 2026 para os devidos esclarecimentos.

000264000171202685 - KLEBER NORBERT DAQUER

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 30/03/2026

02/01/001.084/2015 - MARIA DE JESUS MEDEIROS

Cumpra as Exigências

Considerando o informado até o momento, são solicitados:

1. Incluir cópia do projeto de construção aprovado no processo de nº 07/415066/1957- pavimento tipo, para os devidos esclarecimentos;

2. Incluir Certidão de Elementos Cadastrais- IPTU 2026, para os devidos esclarecimentos.

04/621.267/2023 - EDITOR CHEFE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ROUPAS EIRELI

Cumpra as Exigências

Considerando o informado até o momento, são solicitados:

1. Atender integralmente às exigências de 05/06/2024:

1.1 Incluir RGI com as dimensões do terreno, esclarecer numeração e matrícula da Loja B;

1.2. Incluir cópia do projeto de construção aprovado sob nº 07/401513/1957, para esclarecimentos;

1.3. Apresentar planta de situação com a indicação das dimensões do terreno conforme RGI, da largura do logradouro- passeio e caixa de rolamento, da projeção do alinhamento da edificação, da loja comercial e dos pavimentos superiores, dos elementos construídos no passeio e dos confrontantes da edificação, da área de ocupação da instalação- vitrine, cortes esquemáticos;

1.4. Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel- IPTU 2024, para esclarecimentos;

1.5. Fotos coloridas atualizadas do imóvel, para esclarecimentos;

1.6. Submeter quanto aos dispositivos dos Art. 259- construções permitidas no afastamento frontal e Art. 278- licenciamento de obras, de acordo com a LC 270/2024, no que requer;

2. Iniciar processo próprio para solicitação da Certidão de Inteiro Teor, como requer .

02/305.964/2010 - JARED MATTHEW TREFETHEN

Cumpra as Exigências

Considerando o informado até o momento, são solicitados:

1. Atender integralmente às exigências de 23/02/2026:

1.1. Cópia do projeto de construção aprovado no processo nº 07/408180/1951- pavimentos cobertura e telhado / técnico, para os devidos esclarecimentos.

02/305.959/2009 - ELIZABETH VIEIRA DOS SANTOS E OUTROS

Cumpra as Exigências

Considerando o informado até o momento, são solicitados:

1. Cópia do projeto de construção aprovado pavimentos cobertura e telhado / técnico, para os devidos esclarecimentos;

2. Esclarecer cobertura de policarbonato no pavimento da dependência, cotar a largura e profundidade no projeto a retificar;

3. Submeter aos benefícios da LC 281/2025, no que couber.

02/270.103/2012 - SOUL HOSTEL LTDA ME.

Extraída Notificação número 22/0091/2026

000264000172202620 - PALÁCIO DO CATETE - MUSEU DA REPUBLICA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 31/03/2026

EIS-PRO-2025/14131 - RICARDO RIVERA DE SOUSA LIMA

Cumpra as Exigências

1. Retirar da prancha a planta do telhado, a planta de localização e a tabela PARAMETRIZAÇÃO URBANÍSTICA;

2. Usar cor vermelha apenas para contornar a área acrescida, que deve estar hachurada apenas nas cores correspondentes do Anexo I DULI. Deve ainda apor a legenda de acordo com o Anexo I DULI, contendo apenas os campos ATC, ATE, VARANDA e TERRAÇO DESCOBERTO;

3. Planta de situação deve estar em escala 1:200, no canto superior esquerdo, de acordo com Anexo I DULI;

4. Plantas e corte devem estar na escala 1:100. Corte esquemático, mostrando apenas o apartamento, sem hachura, cotado de acordo com Anexo I DULI;

5. No carimbo substituir "01/01" por "01".

Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2025/03820 - CONDOMÍNIO BOTAFOGO MEDICAL CENTER

Cumpra as Exigências

1. Apor assinaturas na prancha;

2. Apor corretamente nas tabelas OCUPAÇÃO dos pavimentos a ATC e a ATE correspondentes;

3. No último pavimento marcar corretamente o terraço descoberto na cor correspondente da legenda e escrever na planta TERRAÇO DESCOBERTO com a metragem quadrada embaixo, de acordo com o Anexo I do DULI.

Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2023/03174 - SILVIA COSAC

Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER

EXPEDIENTE DE 30/03/2026

000253000031202636 - JOSÉ CARLOS NASCIMENTO MOTTA

Cumpra as Exigências

1. Minuta da licença disponível para visualização no Sei.rio (validar documento). Utilizar o código verificador nº 2854145 e o código CRC nº 44B5F87F como números de referência.

2. DARM disponível através do Requerimento Online.

3. Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

02/03/000.237/2020 - MARCELO DOS SANTOS FERREIRA

Cumpra as Exigências

1. Corrigir o título conforme despacho: "Legalização de modificação sem acréscimo de área em prédio residencial existente com 01(um) pavimento, passando a 02(dois) pavimentos, não afastado das divisas, com transformação de uso para prédio comercial sito à Rua...Com os favores da LC192/2018";

2. Apresentar projeto do qual conste planta de situação em escala legível, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua Ramos da Fonseca L=13,00m, PAA Nº 3852 no alinhamento do logradouro, confrontantes, mobiliário urbano), além das plantas dos pavimentos, corte e telhado, conforme Anexo I do Dec.55622/2025 (sem apresentar as partes internas e em cores convencionais);

3. Apresentar termos de responsabilidade conforme Anexo II do Dec.55622/2025 devidamente preenchidos e assinados (identificando o endereço e número do processo);
4. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo III do Dec.55622/2025 juntamente com o termo de responsabilidade devidamente assinado (identificando o endereço e número do processo);
5. Juntar RRT de projeto e execução ou levantamento arquitetônico, laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº 33/2019;
6. Juntar documentos do proprietário e procuração (se for o caso).

02/03/000.237/2020 - MARCELO DOS SANTOS FERREIRA
Cumpra as Exigências

000253000092202601 - CESAR ROGERIO DO AMARAL

Cumpra as Exigências

- 1) Emitir DARM da Licença no site do Requerimento Online (item 2).
- 2) Licença disponível no Requerimento Online (item 2), após a apuração do pagamento do DARM da licença.
- 3) Projeto aprovado disponível para a visualização no SEI.Rio, código verificador nº 2850692, CRC nº 38DA4552.
- 4) Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025 aprovado disponível para a visualização no SEI.Rio, código verificador nº 1483757, CRC nº 9D2A7C24.
- 5) Anexo IV do Decreto Rio nº 55622/2025 aprovado disponível para a visualização no SEI.Rio, código verificador nº 1483724, CRC nº D0483ABF.
- 6) Para o Habite-se/aceitação deverá atender todas as restrições contidas na licença de obras e encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico devidamente assinado pelo PREO ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2025/13486 - SEBASTIÃO GOMES CLEMENTE

Cumpra as Exigências

1. Minuta da licença disponível para visualização no Sei.rio (validar documento). Utilizar o código verificador nº 2848420 e o código CRC nº 2E1DE542 como números de referência.
2. DARM disponível através do Requerimento Online.
3. Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

000253000012202618 - PTI BRASIL LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Emitida a Licença retificadora 23/0104/2026A.
- 2) Licença disponível para a visualização no SEI.Rio, código verificador nº 2857824, CRC nº F18F60CE.

EIS-PRO-2025/14782 - MARIA ROSA ALVES JORGE

Cumpra as Exigências

1. Comprovar o direito de requerer: Apresentar RGI com o requerente como proprietário ou requerer em nome dos proprietários que constam no RGI;
2. Apresentar RGI do Lote XI com baixa do usufruto;
3. No projeto:
 - a) Indicar Lote XI em amarelo entre parênteses;
 - b) Representar projeção da casa XI;
 - c) No quadro de áreas, em terreno original, substituir Casa XI por Lote XI;
 - d) Cotar as duas Ruas de Vila;
 - e) Rever título do projeto para: Projeto para rememoração do Lote IX com o Lote XI, onde exista a casa XI, ambos do PAL 21552, situado na Avenida Dom Hélder Câmara nº 3119, Del Castilho, XII RA;
 - f) Rever assinatura do proprietário, conforme RGI e exigência nº 1;
 - g) Indicar número do processo: EIS-PRO-2025/14782;
4. Apresentar procuração em nome dos proprietários que constam no RGI (ver exig. nº 1).

02/03/000.379/2011 - LUIZ FRANCISCO DIAS PEREIRA

Cumpra as Exigências

1. Juntar RGI com retificação das metragens do lote.

02/03/000.620/2015 - ESMERALDA NEGRI

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto do qual conste planta de situação em escala legível, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua Amaro Cavalcanti L=23,00m, PAA Nº 4900 no alinhamento do logradouro, confrontantes, mobiliário urbano), além das plantas dos pavimentos, corte e telhado, conforme Anexo I do Dec.55622/2025 (sem apresentar as partes internas e em cores convencionais);
2. Apresentar termos de responsabilidade conforme Anexo II do Dec.55622/2025 devidamente preenchidos e assinados (identificando o endereço e número do processo);
3. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo IV do Dec.55622/2025 juntamente com o termo de responsabilidade devidamente assinado (identificando o endereço e número do processo);
4. Juntar RRT de projeto e execução ou levantamento arquitetônico, laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº 33/2019;
5. Juntar documentos do proprietário e procuração (se for o caso).

02/320.311/2010 - CARLOS DOS SANTOS DIÓS

Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, no apto 501 de um prédio residencial multifamiliar existente, concedida com os favores da Lei Comp. 99/2009 (ATC= 133,71m² e acréscimo= 81,26m²).

EIS-PRO-2025/13486 - SEBASTIÃO GOMES CLEMENTE

Passe-se Alvará

000253000092202601 - CESAR ROGERIO DO AMARAL

Passe-se Alvará

07/402.124/1950 - DEYSE DA SILVA CESÁRIO

Passe-se Alvará

000253000031202636 - JOSÉ CARLOS NASCIMENTO MOTTA

Passe-se Alvará

02/320.866/2004 - CY ESTEVES PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS

Pode habitar as unidades residenciais aptº s. 401 a 404, de edificação de uso misto existente.

EXPEDIENTE DE 31/03/2026

000253000106202689 - ESPOLIO DE ANTONIO CERBINO ESPÍNDOLA

Cumpra as Exigências

1. Atender exigência nº 1 do despacho do dia 20/02/2026: Representar e cotar logradouros conforme PAAs vigentes;
2. Atender exigência nº 2 do despacho do dia 20/02/2026: Indicar PAA 1122 no alinhamento da Rua Barão de Melgaço e PAA 5671 no alinhamento da Praça Laguna;
3. Atender exigência nº 3 do despacho do dia 20/02/2026: No carimbo do projeto, retirar assinatura do PREO;
4. Atender exigência nº 4 do despacho do dia 20/02/2026: Apresentar ART/ RRT do PRPA;
5. Atender exigência nº 5 do despacho do dia 20/02/2026: Apresentar certidão do RGI com o inventário registrado.

EIS-PRO-2021/05045 - PAULO JOSE CARVALHO DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências

1. Atender exigência nº 1 do despacho do dia 12/06/2023: Juntar cópia da Certidão Histórica do RGI com informação de que forma foi averbada a construção (com ou sem Habite-se);
2. Atender exigência nº 2 do despacho do dia 12/06/2023: Requerer corretamente em nome de Anna Maria Oliveira;
3. Atender exigência nº 3 do despacho do dia 12/06/2023: Juntar cópia da documentação da requerente;
4. Atender exigência nº 4 do despacho do dia 12/06/2023: Juntar ART do PRPA/PREO (projeto e execução);
5. Atender exigência nº 7 do despacho do dia 12/06/2023: Rever título do projeto, observando o que constar na Certidão do RGI;
6. Apresentar projeto conforme Dec. RIO nº 55622/2026, devendo ser apresentado: Projeto conforme Anexo I; Anexo II devidamente preenchido e assinado; Anexo IV devidamente preenchido e com o termo de responsabilidade assinado.

EIS-PRO-2023/18928 - REGINALDO FRANCISCO MATIAS RIBEIRO

Cumpra as Exigências

1. Apresentar comprovante de pagamento do DARM de correção do IPCA-E.

EIS-PRO-2025/13846 - FATIMA REGINA PEREZ DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1) Esclarecer a titularidade considerando que o requerente não é o proprietário no RGI.
- 2) Apresentar certidão de registro de imóveis atualizada (máximo 6 meses).
- 3) Rever a declaração do Dec. 23235/2003, incluindo a área do nº 857 Fundos.

EIS-PRO-2025/08611 - RICARDO CARVALHO DE MENDONÇA

Cumpra as Exigências

- 1) Licença disponível pelo SEI.RIO: código verificador 2883550, código CRC 39D5D032.

EIS-PRO-2021/02711 - ARMANDO VIDINHA DE JESUS

Cumpra as Exigências

- 1) Na planta simplificada: a) Cotar dimensões do recuo e remanescente do lote de forma legível. b) Indicar as dimensões originais do terreno conforme certidão de RI. c) Incluir planta esquemática dos pavimentos, na mesma prancha da planta de situação. d) Apresentar projeto em formato A4 (vertical), conforme previsto no Dec. 41188/15.
- 2) Rever o preenchimento do formulário do especial para licenciamento de edificação residencial uni/bifamiliar: a) preencher área de recuo e rever área do remanescente descontando recuo.
- 3) Rever o registro de responsabilidade, conforme Res. 33/19 (incluir itens levantamento, laudo e vistoria ou execução de obra).

02/34/000.575/2020 - MARCIO EDUARDO TEIXEIRA SIMÕES

Cumpra as Exigências

1. DARM, licença, projeto e formulário aprovados disponíveis para retirada no requerimento online;
2. Para a aceitação, deverá atender as restrições contidas na licença e apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado com croqui indicando a direção das fotos.

EIS-PRO-2023/03334 - MARTA SORVI DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

1. Apresentar Anexo II do Dec. RIO nº 40.719/2015 assinado pelo proprietário;
2. Apresentar Anexo III do Dec. RIO nº 40.719/2015 assinado pelo proprietário;
3. Apresentar relatório fotográfico, assinado pelo profissional, com croqui indicando a direção das fotos, com fotos das partes externas e afastamentos, demonstrando também a altura da edificação.

02/315.897/2009 - JOSE LAERTE ABREU DE SOUSA

Extraída Notificação número 23/0044/2026

02/34/000.299/2019 - MARCELO EVANGELISTA DOS SANTOS

Extraído o Auto de Infração número 1168520

02/320.330/2010 - ELIANA CHRISTINA DOS SANTOS SOUZA

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial multifamiliar integrante de grupamento, sendo os acréscimos na dependência do apto 603, concedida com os favores da Lei Comp. 99/2009 (ATC=120,17m² e acréscimo= 44,17m²).

EXPEDIENTE DE 01/04/2026

02/34/000.307/2014 - EDGARD SPALDING

Compareça para Ciência que o habite-se confere com o projeto aprovado e a licença de obras nº 23/0234/2021. E que a devida retificação deverá ser realizada junto à secretaria municipal de fazenda.

EIS-PRO-2025/07909 - HUGO JACOB LOVISOLO

Cumpra as Exigências

1. Atender integralmente a exigência 01 de 03/02/2026 conforme descrita abaixo:
 - 1.1. O projeto deverá ser elaborado em cores convencionais, figurando corretamente o alinhamento do logradouro com 22,00m em traço e ponto preto e não com 14,00m e cotas parciais como constou (rever as linhas de chamada e posição das cotas das divisas bem como a posição da cota da largura do logradouro - fora da área de recuo).

EIS-PRO-2025/11670 - LUIZ CLÁUDIO VERLY RIBEIRO SANTOS

Cumpra as Exigências

1. Corrigir título: "licença de construção grupamento tipo vila da LC198/2019, com 08 (oito) unidades justapostas, com 02 (dois) pavimentos, não afastado das divisas...";
2. Figurar o quadro geral da edificação junto à planta de situação conforme Anexo I do Dec.55622/2025;

3. Corrigir quadro de informações do empreendimento (ATC deve estar compatível com as áreas informadas em projeto e quadros de ocupação por pavimento: ATC= 519,68m²);
4. Corrigir quadro de parametrização (ATE máx= 1254,00m²);
5. Esclarecer vagas indicadas como projetadas (não podem ocupar o afastamento frontal e devem possuir dimensão mínima de 2,50mx5,00m), indicando-as graficamente no projeto;
6. Figurar SMD no projeto, conforme informado no quadro de parametrização;
7. Corrigir Anexo II do Dec.55622/2025 (Item II - assinalar item 3 ou 4, Item III.4 aplica-se);
8. Complementar ANEXO III do Dec.55622/2025 (varandas, garagens por unidade);
9. Identificar N° do processo e endereço em todos os PDFs dos Anexos do LICIN;
10. Juntar licença de demolição.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 31/03/2026

EIS-PRO-2025/14635 - ALEXANDRA ALBUQUERQUE SILVA

Cumpra as Exigências Compareça para ciência que os dados mencionados são preenchidos pelo requerente e não são passíveis de alteração pela Prefeitura.

EIS-PRO-2021/00915 - CCISA 100 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá juntar toda documentação relacionada no alvará

EIS-PRO-2025/15988 - CSB DROGARIA S/A

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:

- 1.1) Apresentar cópia do registro do PRPA e PREO junto ao CREA / CAU;
- 1.2) Apresentar DPA/DPE;
- 1.3) Apresentar cópia da identidade e do CPF dos proprietários, ou contrato Social, em caso de empresa;
- 1.4) Apresentar Licença de Demolição do prédio averbado no RGI

2. DIVERSOS:

- 2.1) Apresentar Projeto, Termos e Declarações, Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com os Anexos I, II e III do Decreto 55622/2025.

EIS-PRO-2025/11215 - GILBERTO SANTOS DE CAMPOS

Cumpra as Exigências

Permanecem as seguintes exigências do dia 24/11/2025:

- 01 - Juntar Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com o Anexo III do Decreto 55622/2025;
 - 02 - Apresentar projeto com cores convencionais, considerando existente de 107,24m²; verificar a área aprovada junto ao processo 07/490619/1963;
 - 03 - Verificar cotas "incompletas/cortadas" junto a planta baixa do térreo (na parte superior do projeto, junto às margens);
 - 04 - Retirar do quadro "ocupação" a informação: afastado das divisas; bem como recalcular ATC, ATE e a área da varanda (m²);
 - 05 - Esclarecer / Retirar a informação "7 salas", junto os quadros explicativos;
 - 06 - Recalcular ATC e ATE (existente e acréscimo), junto ao quadro de informações do empreendimento;
 - 07 - Rever quadro de parametrização (SMD permitido e projetado - não se aplica);
 - 08 - Verificar item 1 das declarações específicas do Anexo II do Decreto 55622/20205 (não se aplica), bem como informar o nome e número da carteira profissional do PRPA/PREO junto às assinaturas;
 - 09 - Juntar laudo, projeto visado e certificado de aprovação do CBERJ;
- E ainda deverá:
- 10 - Compatibilizar: hachura da legenda X projeto apresentado;
 - 11 - Esclarecer acessibilidade ao "anexo" dos fundos.

000252000210202683 - ANTONIO BARBOSA DA SILVA

Cumpra as Exigências

preliminarmente:

1. Esclarecer o pretendido tendo em vista as dimensões de lote informadas na planta de situação, que deve ser representado em sua maior porção, de acordo com as dimensões de RGI, e que caso haja outras edificações implantadas, estas devem ser licenciadas em conjunto, caso obedeçam a legislação em vigor;
- Obs.: projeto sujeito a reanálise em caso de prosseguimento.

EIS-PRO-2024/16124 - MANUELA COSTA DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências

Cumprida a exigência 1 de 19/03/2026, permanecendo a seguinte:

- 2 - Completar e corrigir o Quadro Explicativo de Áreas.

00025200025202516 - GLAUCIO BARBOSA HENRIQUES

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:

- 1.1) Comprovar legalidade do existente (Projeto da construção).
2. DIVERSOS:
- 2.1) Indicar no título: "Com os benefícios da Lei complementar 281/2025";
 - 2.2) Esclarecer se a obra está concluída. Em caso negativo indicar prazo para sua conclusão;
 - 2.3) Apresentar Projeto e Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com os Anexos I e III do Decreto 55622/2025;
 - 2.4) Apresentar Termos e Declarações de acordo com o Anexo II do Decreto 55622/2025 legível e preenchido corretamente;
 - 2.5) Compareça em audiência para receber orientações, caso necessário;
 - 2.6) Compareça para ciência da revisão do Laudo de Contrapartida.

EIS-PRO-2025/11788 - GELSON FELIPE DA SILVA

Cumpra as Exigências Cumpra integralmente as exigências.

EIS-PRO-2025/07897 - ROSANGELA SILVA CASTRO

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar o Anexo III do Decreto 40719/2015 preenchido corretamente;
- 2) Apresentar a Declaração do § 4 do Artigo 281 da Lei Complementar 270/2024 (Plano Diretor).

06/324.733/1978 - ANDRE NOGUEIRA LEITÃO

Cumpra as Exigências

Por solicitação do Requerente para junta de documentos.

EIS-PRO-2025/14704 - TORRES DO BRASIL S.A.

Cumpra as Exigências Regularizar o Processo.

02/262.833/2015 - RICARDO ALBERTO MANHÃES DE SOUZA

Cumpra as Exigências

01 - Mantidas as exigências integrais do despacho do dia 10/09/2025, reproduzidas abaixo:

- 1 - Apresentar projeto, Termos e Declarações, e Quadro Explicativo de Áreas, conforme Anexo I, Anexo II e Anexo III, respectivamente, conforme os termos do Decreto-RIO nº 55622/2025 (LICIN 2.0).

EIS-PRO-2023/07402 - TIBET PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Cumpra as Exigências Atender as Restrições de Início da obra.

000252000105202644 - CRUZ E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

nº 1 e 3 do despacho de 05/03/2026, como reproduzidas a seguir:

1. Juntar Declaração do PREO de acordo com os demais Artigos do Dec. 23.235/2003;
3. Juntar ART/RRT do PREO para a atividade pretendida;

EIS-PRO-2025/01802 - DANIELLY ALDE LEONI

Cumpra as Exigências Por solicitação para junta de documentos.

02/355.357/1996 - JOSE DOS SANTOS MORAES E OUTRO

Extraído o Auto de Infração número 1172828

EIS-PRO-2022/04927 - MARGARETE CLEMENTE

Passe-se Alvará

02/42/001.104/2012 - BR LOG 3091 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 31/03/2026

00025900009202555 - PAULO ROBERTO CORREA MARQUES

Cumpra as Exigências

- 1- Rever o quadro de áreas do Anexo 1;
- 2- Rever a planta baixa.

000259000059202613 - MARCELO FERRAZ

Cumpra as Exigências

- 1- Esclarecer área de decréscimos
- 2- Incluir terraço descoberto no quadro de área da planta de situação
- 3- Corrigir o título para projeto de legalização

02/35/000.245/2018 - SONIA GOMES COQUITO PEREIRA

Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 30/03/2026

EIS-PRO-2025/16623 - TATIANA LIMA DA CRUZ

Cumpra as Exigências

Permanece a exigência.

- 2) Nos quadros de áreas do projeto e no formulário compatibilizar ATC e ATE, considerando ATE= ATC - áreas cobertas abertas.(ATE = 63,18m²)
 - a) Considerando a divergência entre o nomes descritos da cõnjuge no RGI e na declaração da Previ-rio, solicito apresentação de documentação esclarecedora.
 - b) Apresentar documentação de identificação da requerente.

EIS-PRO-2025/15995 - GLAUCO JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 31/03/2026

02/42/000.278/2012 - NAZARETH DE SOUZA GOMES

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar projeto de esgoto elaborado por profissional habilitado;
 - 2- Juntar a ART do projeto de esgoto;
 - 3- Juntar a cópia da DPE da concessionária;
 - 4- Juntar recurso retificado quanto ao número do processo de construção incluindo o N° do Decreto de desapropriação e o N° do processo que tramita na Secretaria de Obras;
- Sujeito a reexame.

02/305.891/2003 - ALEXANDRE MARTINS COELHO

Cumpra as Exigências

Cabe apresentar projeto de acordo com o local, quanto a presença de terraço parcialmente descoberto conforme imagem anexada extraída do aplicativo Google Earth.

EIS-PRO-2025/01293 - LUIZ CLAUDIO COSTA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar Anexo II devidamente preenchido;
- 2- No quadro de áreas do DULI e no quadro de áreas do Anexo IV ajustar a área do lote conforme as cotas figuradas no projeto;
- 3- Retirar muro divisório dentro do lote;

02/280.453/2010 - SIMONE GUIMARÃES BRAGA

Ficam aceitas as obras

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 31/03/2026

EIS-PRO-2023/00167 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Cumpra as Exigências

Cumprir integralmente as exigências de 11/02/26:

1. Rever hachura da legenda do terraço descoberto;

2. Para início de obras: Pareceres e projetos aprovados da SUBCLA (LSH), da CETRIO (Carta CET-PRE) e da RIOÁGUAS (drenagem / FNA se for o caso);
E ainda:
3. Retificar título do carimbo para "Projeto para construção de grupamento residencial I com 8 edificações de 2 pavimentos e 16 unidades, com os benefícios da LC 97/09, situado na Rua Projetada 44, lote resultante do remembramento dos lotes 01, 02, 03 e 04, quadra 106 do PAL 18.529, Guaratiba, R.A. XXVI" (demais informações complementares podem ficar abaixo do título oficial);
4. Renomear as edificações de "bloco" para "casa" e nomear a unidade como "apartamento" da respectiva casa;
5. Indicar acessos às unidades;
6. Informar RN do meio-fio do logradouro na testada do terreno;
7. Retirar informação repetida do gradil;
8. Retirar quadro de coordenadas Sirgas;
9. Na parametrização urbanística retirar linha "ATE máx. uso comercial" e indicar "(CAB/CAM=1,0)" ao lado da ATE permitida;
10. No quadro informações do empreendimento retirar as linhas "salas" e "lojas";
11. No quadro unidades/vagas retirar as linhas "salas" e "lojas" adequando a última linha;
12. Retirar as 3 primeiras linhas do quadro informativo referente às áreas úteis e privativas;
13. Preencher Anexo III do Decreto 55622/25 (ref. ao item 6 acima);
14. Representar a linha limite do afastamento frontal na cor preta;
15. ART do PREO;
16. Quadro de escolas considerando a legislação em vigor;
17. Observação: Projeto sujeito a reexame tendo em vista as exigências preliminares relacionadas na presente data.

EIS-PRO-2024/09203 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Cumpra as Exigências

Cumprir integralmente as exigências de 17/03/26:

1. Apresentar quadro de escolas considerando a legislação em vigor;
2. Para início de obras: Pareceres e projetos aprovados da SUBCLA (LSH), da CETRIO (Carta CET-PRE) e da RIOÁGUAS (drenagem / FNA se for o caso);
E ainda:
3. Retificar título do carimbo para "Projeto para construção de grupamento residencial I com 2 edificações de 1 pavimentos e 3 unidades, com os benefícios da LC 97/09, situado na Rua 67 do PAA 6172, lote 42 da quadra 110 do PAL 18.529, Guaratiba, R.A. XXVI" (demais informações complementares podem ficar abaixo do título oficial);
4. Rever hachura da legenda do terraço descoberto;
5. Na planta de situação indicar acessos às unidades;
6. Retirar representação do rebaixo do meio-fio;
7. Informar RN do meio-fio do logradouro na testada do terreno;
8. Retirar informação repetida do gradil;
9. Retirar quadro de coordenadas Sirgas;
10. Na parametrização urbanística retirar linha "ATE máx. uso comercial" e indicar "(CAB/CAM=1,0)" ao lado da ATE permitida;
11. No quadro informações do empreendimento retirar as linhas "salas" e "lojas";
12. No quadro unidades/vagas retirar as linhas "salas" e "lojas" adequando a última linha;
13. Retirar as 3 primeiras linhas do quadro informativo referente às áreas úteis e privativas;
14. Preencher Anexo III do Decreto 55622/25 (ref. ao item 6 acima);
15. Representar a linha limite do afastamento frontal na cor preta;
16. ART do PREO;
17. Observação: Projeto sujeito a reexame tendo em vista as exigências preliminares relacionadas na presente data.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA

EXPEDIENTE DE 31/03/2026

EIS-PRO-2023/14772 - PTR11 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1-Apresentar a concordância com a Minuta nº 244340;
- 2-Solicitar a extração do DARM.

EIS-PRO-2025/07518 - SKY OCEANICO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SA

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento deverá atender as seguintes exigências de 13/06/2025:

- 1-Tendo em vista que o lote primitivo estar inserido em quadra com testada superior a 200m, no p.p. foi formado subprocesso e encaminhado a DU/SUBPU face o Art. 291 e 292 da LC nº 270/2024 (Consulta prévia quanto ao Relatório de Diretrizes Territoriais - RDT) e o interessado deverá apresentar e atender o referido R.D.T.;
- 3-Apresentar a Certidão de Registro de Imóveis dos lotes atualizada, últimos 6 meses;
- 4-Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitéutica dos lotes sem constar débitos em dívida ativa, comprovando a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2º da Res. 728/07);
- 7-Retificar a denominação dos logradouros no RGI, conforme as certidões de reconhecimento dos logradouros;
- 11-Juntar planta visada pela Fundação Rio-Águas com delimitação de FNA's, demarcando-as no projeto, se for o caso;
- 13-Tendo em vista a proposta de parcelamento com o lote 02, resultante, com testada para Servidão de Passagem nº 1 do PAA 19.170 não implantada: Retirar o Gravame de urbanização e para o trecho, supra, da Servidão de Passagem atender ao §2º do Art. 7º da Resol. SMU 728/2007 (execução das obras de urbanização como condição prévia para a aprovação do projeto);
- 14-Quadro estatístico de áreas: a) Terreno original: Apor os lotes primitivos, respectivas áreas e o total (art. Art. 4º da Resol SMU 728/2007);
- Tendo em vista os documentos e o novo projeto apresentado em 18/03/2026, deverá:
- 17-Apresentar RGI com baixa de indisponibilidades (ato R-2 matrícula nº 257.362 do 9º ofício);
- 18-Na planta: a) Corrigir a sobreposição de denominação Lote 03, indicação de cota/área 80,90 e área 4103,75m2, na área do lote 03 proposto; b) Retirar as indicações de nível (NA 1.17, NA 1.09, NA ...) que constam dos lotes; c) Figurar a FNA demarcada no projeto aprovado Rio-Águas, se for o caso;
- 19-Tendo em vista o Gravame e a urbanização proposta:
- 19.1-esclarecer de onde parte a urbanização proposta (Avn Hebe Camargo, Servidão de Passagem nº 1 do PA 19.170, Avenida das Américas);
- 19.2-esclarecer a extensão proposta, devendo propor urbanizar a largura conforme o PAA vigente.
- Obs:
- Consta o processo EIS-PRO-2025/07518.01 na DU/SUBPU quanto a R.D.T.
- Projeto sujeito a reanálise face a especificidade.

EIS-PRO-2025/02881 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Cumpra as Exigências

Compareça para esclarecimentos, através de agendamento de audiência, tendo em vista os documentos apresentados em 27/03/2026 e o contido nas exigências exaradas de 18/12/2025. E ainda, apresentar documentação referente a APP definida pelo INEA e informada na planta.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

EXPEDIENTE DE 31/03/2026

000263000574202634 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DUMAS

Extraída Notificação número 45/0733/2026

Endereço do imóvel: AVN BARTOLOMEU MITRE nº 570

000263000580202691 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DA PRAÇA

Extraída Notificação número 45/0745/2026

Endereço do imóvel: RUA DECIO VILARES nº 22

000263000586202669 - CONDOMINIO DO EDIFICIO POTI

Extraída Notificação número 45/0753/2026

Endereço do imóvel: RUA POTIGUARA nº 270

000263000588202658 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ROYAL PLACE

Extraída Notificação número 45/0747/2026

Endereço do imóvel: AVN OSVALDO CRUZ nº 61

000263000584202670 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TRES D

Extraída Notificação número 45/0755/2026

Endereço do imóvel: RUA DECIO VILARES nº 300

000263000576202623 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SA III

Extraída Notificação número 45/0735/2026

Endereço do imóvel: RUA ADALBERTO ARANHA nº 19

EIS-PRO-2024/21034 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CATORZE DE JULHO

Extraída Notificação número 45/0744/2026

Endereço do imóvel: AVN OSVALDO CRUZ nº 96

000263000582202681 - PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE COPACABANA

Extraída Notificação número 45/0752/2026

Endereço do imóvel: RUA DECIO VILARES nº 194

EIS-PRO-2024/09846 - CONDOMINIO DO EDIFICIO FERNAO DIAS II

Extraída Notificação número 45/0732/2026

Endereço do imóvel: AVN BARTOLOMEU MITRE nº 410

EIS-PRO-2024/08496 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VALENTE I

Extraída Notificação número 45/0740/2026

Endereço do imóvel: RUA MONSEN MAGALDI nº 512

000263000590202627 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MEIRA PENNA

Extraída Notificação número 45/0743/2026

Endereço do imóvel: AVN OSVALDO CRUZ nº 135

EIS-PRO-2024/03370 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CORREA DO LAGO

Extraída Notificação número 45/0751/2026

Endereço do imóvel: AVN OSVALDO CRUZ nº 20

EIS-PRO-2024/17522 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ILHA MAR

Extraída Notificação número 45/0739/2026

Endereço do imóvel: RUA MONSEN MAGALDI nº 605

EIS-PRO-2023/05802 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NAUTILUS

Extraída Notificação número 45/0742/2026

Endereço do imóvel: AVN OSVALDO CRUZ nº 137

EIS-PRO-2023/05713 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ABBADE VINCI

Extraída Notificação número 45/0750/2026

Endereço do imóvel: AVN OSVALDO CRUZ nº 28

000263000572202645 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOBRAL

Extraída Notificação número 45/0730/2026

Endereço do imóvel: AVN BARTOLOMEU MITRE nº 792

000263000589202601 - CONDOMINIO EDIFICIO ITA

Extraída Notificação número 45/0746/2026

Endereço do imóvel: AVN OSVALDO CRUZ nº 90

000263000583202625 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO NOVO

Extraída Notificação número 45/0754/2026

Endereço do imóvel: RUA DECIO VILARES nº 286

000263000575202689 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ANA HEITOR

Extraída Notificação número 45/0734/2026

Endereço do imóvel: AVN BARTOLOMEU MITRE nº 824

000263000573202690 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR SATELITE

Extraída Notificação número 45/0731/2026

Endereço do imóvel: AVN BARTOLOMEU MITRE nº 980

000263000581202636 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VERSAILLES DO BRASIL PINTURA E REFORMAS

Extraída Notificação número 45/0749/2026

Endereço do imóvel: RUA DECIO VILARES nº 36

000263000578202612 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO/PAROQUIA SANGUE DE CRISTO
Extraída Notificação número 45/0737/2026
Endereço do imóvel: RUA ADALBERTO ARANHA nº 48

000263000587202611 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO UBAETE
Extraída Notificação número 45/0748/2026
Endereço do imóvel: AVN OSVALDO CRUZ nº 58

000263000585202614 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DECIO VILARES
Extraída Notificação número 45/0756/2026
Endereço do imóvel: RUA DECIO VILARES nº 330

000263000577202678 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JÚLIO CLAUDIO
Extraída Notificação número 45/0736/2026
Endereço do imóvel: RUA ADALBERTO ARANHA nº 47

000263000579202667 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/0738/2026
Endereço do imóvel: RUA MONSEN MAGALDI nº 290

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Foi arquivado o presente requerimento por duplicidade com o processo EIS-PRO-2025/14632
000230.000022/2026-11 - RAIÁ DROGASIL S.A.

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

“Foi emitida a LMO Nº 15/2026”
EIS-PRO-2023/06693 - MINASCAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA

“Foi emitido o Termo Municipal de Encerramento - TME Nº 10/2026”
“PARA ATÉ 60 (SESENTA) DIAS DA EMISSÃO DO TME nº 10/2026:
a. Tamponar todos os poços de monitoramento existentes, conforme normatização pertinente, apresentando à SMDU relatório fotográfico dos serviços executados;
b. Averbar no RGI do imóvel os seguintes textos, apresentando o referido documento à SMDU:
• Ficam proibidos a captação e o uso de água subterrânea, provenientes deste lote e de seu entorno, para quaisquer fins, sem avaliação prévia do órgão ambiental competente”;
• “A área foi classificada como ÁREA REABILITADA PARA O USO FUTURO DECLARADO - RESIDENCIAL/ COMERCIAL, conforme Resolução CONAMA nº 420/2009”
EIS-PRO-2024/20034.03 - CCISA 36 INCORPORADORA LTDA

“Foi emitida a Averbação - AVB nº SMDU 29/2026”
EIS-PRO-2025/00131.01 - CCISA 150 INCORPORADORA LTDA

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

“Atenda ao exigido.”
“A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU torna público que a empresa FORNERIA ORIGINAL FRANQUIAS LTDA, inscrita sob CNPJ 34.104.005/0001-86, requereu Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS), junto a Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, através do processo EIS-PRO-2021/02601.01, para a atividade de FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, desenvolvida no endereço Estrada Dos Bandeirantes, 10875, GALPÃO 19 BL 03, Camorim.”
EIS-PRO-2021/02601.01 - FORNERIA ORIGINAL FRANQUIAS LTDA

“Apresentar relatório de avaliação preliminar, conforme NBR 15515-1/2024, em atendimento à Resolução EIS-REN-2023/00013”
000230.000317/2026-80 - PIEDADE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

“Atenda ao exigido.”
“A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU torna público que a empresa LIXO DE CARRO REPARADORA E COMERCIO DE METAIS LTDA, inscrita sob CNPJ 33.308.396/0001-98, requereu Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS), junto a Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, através do processo EIS-PRO-2022/12468, para a atividade de REPARAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, desenvolvida no endereço Estrada do Cafundá, 1750, Tanque.”
EIS-PRO-2022/12468 - LIXO DE CARRO REPARADORA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA

“Concedido prazo de 70 (setenta) dias para atendimento de exigências.”
EIS-PRO-2023/04737 - TIM S. A.

“Emitido Auto de Advertência - SMDU 33 (2708909).”
“Atenda integralmente ao exigido.”
EIS-PRO-2023/13837 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A

“Atenda ao exigido - em 30 dias.”
000230.000305/2026-55 - POSTO DE GASOLINA AVENIDA LTDA

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/00462
RIO DE JANEIRO, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

LESLIE CRISTINA DE FIGUEIREDO
GERENTE I
DU/SUBCLU/CGLF/GLF - CENTRO
Assunto: LICENCIAMENTO E LEGALIZAÇÃO DE REFORMA
Srª Gerente,
Assunto: Parecer técnico quanto ao projeto de reforma com modificação sem acréscimo de área da loja 01 do edifício situado na Rua Riachuelo, 221, Centro para fins de licenciamento.

Processo: 02/001063/2022
Endereço: Rua Riachuelo, 221, loja 01
GRAU DE PROTEÇÃO: Tutelado pelo Decreto nº 11883/1992 - APAC Cruz Vermelha
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto ao projeto de reforma com modificação sem acréscimo de área da loja 01 do edifício situado na Rua Riachuelo, 221, Centro.
Cabe informar que as plantas foram visadas.

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/00471
RIO DE JANEIRO, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

À DU/SUBCLU/CGLF/GLF - Centro
Assunto: Legalização de 4 antenas da ERB instaladas na fachada de edificação comercial
Processo: EIS-PRO-2024/04903
Endereço: Avenida Marechal Floriano, 143, Centro.
GRAU DE PROTEÇÃO: Passível de Renovação pela Lei nº 971/1987 e no Decreto nº 7351/1988 - APAC SAGAS.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH no 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto a legalização de 4 antenas da ERB instalados sobre a fachada de edificação comercial, situada na Avenida Marechal Floriano, 143, Centro, conforme os despachos às fls. 118 e 119 no processo no EIS-PRO-2024/04903.
Cabe informar que as planchas foram visadas.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/00499
RIO DE JANEIRO, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Sr.
Adelino Bornelli Neto
Coordenador I
DU/SUBCLU/CGLF/CLU 5 - Campo Grande
Rua Porto Amazonas, 17, Campo Grande
Rio de Janeiro - CEP 23090-220
Assunto: LAUDO TÉCNICO

Assunto: Aceitação das obras
Processo: SMU-PRO-2023/00329
Endereço: Rua do Império, 91, Santa Cruz
Endereço complementar: Rua do Prado, Snº, Santa Cruz
GRAU DE PROTEÇÃO: Passível de Renovação pelo Decreto nº 12.524/1993 - APAC Santa Cruz.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto a aceitação das obras do imóvel situado na Rua do Império, 91, Santa Cruz, com endereço complementar Rua do Prado, SNº conforme o Despacho às fls.51 e 52 no processo nº SMU-PRO-2023/00329.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/00500
RIO DE JANEIRO, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Sra.
Badiá Gabriel de Magalhães Porto Silveira
Representante do BPS SHOPPING CENTER LTDA
Praia de Botafogo 400
Assunto: AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
GRAU DE PROTEÇÃO: Bem Tombado Municipal através do decreto 23.161/2003.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021:
Conforme DESPACHO Nº EIS-DES-2025/08274 constante no Processo SMF-PRO-2024/24921, a solicitação de legalização de publicidade, na forma de dois letreiros de shopping situado na Praia de Botafogo, 400, Botafogo, não poderá ser tolerada tendo em vista que luminosos em pavimentos altos ou topos de edifícios e nos limites das orlas marítimas, não deve ser incentivada, abrindo precedentes para que outras edificações de uso comercial ou exclusivo façam o mesmo pleito, causando impacto negativo com novas inserções na paisagem. Ressaltamos que letreiros desta tipologia, acabam se transformando em marcos referenciais na paisagem que, apesar do caráter precário, uma vez permitidos, dificilmente são removidos.

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO SMDU Nº 486/2026
RIO DE JANEIRO, 01 DE ABRIL DE 2026.**

À DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2/GER 1
Assunto: Parecer para obras de restauração/recuperação de bens em áreas protegidas.
Processo: 000240.000183/2026-88
Endereço: Ladeira do Barroso, s/nº - Morro da Providência (Oratório da Providência - Capela das Almas)
GRAU DE PROTEÇÃO: Bem tombado municipal, de acordo com o Decreto nº 6.057, de 23/08/1986.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021.
O Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, na sessão ordinária de 26-03-2026, e conforme prerrogativas estabelecidas na Lei nº. 166/80, do ponto de vista estrito do patrimônio cultural, está de acordo com o parecer da Coordenadoria de Conservação do Patrimônio Cultural e nada tem a opor a proposta apresentada para restauração do Oratório do Morro da Providência, localizado no Morro da Providência s/nº Gamboa - Bem Tombado Municipal.”

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO**

INSTRUMENTO: Termo nº 33/2026-SUPPA - Termo de Aquisição por Desapropriação Amigável Parcial, lavrado em 31/03/2026, fls. 114 a 117, Livro 130, Série “B” da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Z3 Administradora de Bens Próprios Ltda
OBJETO: Imóvel situado na Estrada do Monteiro, nº 194, Campo Grande.
VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo IFR-PRO-2025/01453.

INSTRUMENTO: Termo nº 34/2026-SUPPA - Termo de Aquisição por Desapropriação Amigável Parcial, lavrado em 31/03/2026, fls. 118 a 121, Livro 130, Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Z3 Administradora de Bens Próprios Ltda
OBJETO: Imóvel situado na Estrada do Monteiro, nº 198, Campo Grande.
VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo IFR-PRO-2025/01454.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-06/2026**

Processo: **000450.000464/2026-65**

Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA AV. DAS AMÉRICAS, S/Nº, BARRA DA TIJUCA (CADASTRADA COMO AVENIDA CELSO KELLY), CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL**

Prazo: **INDETERMINADO**

Valor mínimo mensal: **R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que recebeu pedido de esclarecimento ao edital em referência, cuja resposta pode ser obtida no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp, por meio do endereço eletrônico cel-proprios.smf@prefeitura.rio ou na Superintendência de Patrimônio Imobiliário - Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo - sala 711 - no horário das 10:00 às 16:00horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 6.444.945,56 (Seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta seis centavos).

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19/05/2026 às 11:00h. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

FULCRO: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

1- A retirada do Edital consolidado deverá ser efetuada nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio magnético, apresentando Pen drive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, sala 909 - Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20.211-901; telefone (21) 2976-3544.

2- A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, mantido pelo Governo Federal, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema.

3- Na necessidade de maiores esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato com a Coordenação de Licitação, através do endereço eletrônico smilicitacao.pcrj@prefeitura.rio.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
EDITAL 06/2026**

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO**, representada pelo Engº Robson Rocha Campos, abaixo assinado **de acordo com** o Decreto "E" 3800/70 **determina ao Sr. Ivani Machado, encontrado na Rua Eduardo Raboeira nº 154, casa 3, Engenho Novo que**, conforme consta no processo **GEO-PRO-2025/01191**, presente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE n.º 004/2012, para o imóvel do endereço supracitado, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/09030.38, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00018 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DA BAIÁ DA GUANABARA - AP 1, AP 2.2 E AP 3 - CANAL CASTELO BRANCO - BRÁS DE PINA.**

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/09030.44, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00016 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DA BAIÁ DA GUANABARA - AP 1, AP 2.2 E AP 3 - RIO CALOGI - BARROS FILHO E GUADALUPE.**

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/09030.45, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00017 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DA BAIÁ DA GUANABARA - AP 1, AP 2.2 e AP 3 - RIO SAPOEMBÁ - DEODORO E MARECHAL HERMES.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO**

EXPEDIENTE DE 01/04/2026

IFR-PRO-2025/00167 - 000600.000592/2026-48 - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização (2775179), APLICO a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa PRIMER SOLUÇÕES LTDA., CNPJ nº 47.725.628/0001-18, em razão do descumprimento de obrigações contratuais, relacionada à Ordem de Fornecimento de Materiais - OFM SMI nº 012/2026, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-SRP - SMI nº 90.146/2025, com fulcro nos artigos 155 e 156, inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa, conforme preconizado no artigo 166 do mesmo dispositivo legal.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - CL
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SMI Nº 90049/2026

PROCESSO: SEI 000620.000184/2026-58

OBJETO: BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE VERDE É VIDA, NO BAIRRO DE SENADOR CAMARÁ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3º GO - XVII R.A. - AP 5.1

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 420 (quatrocentos e vinte) dias.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 8.233.639,18 (Oito milhões, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezoito centavos).

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19/05/2026 às 10:30h. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

FULCRO: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SMI Nº 90050/2026**

PROCESSO: SEI 000620.000186/2026-47

OBJETO: BAIRRO MARAVILHA SUDOESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA QUÍMICO ROBERTO PINHO E OUTRAS, NO BAIRRO DO RECREIO DOS BANDEIRANTES, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2º GO - XXIV R.A. - AP 4.2

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO
PARA VOCÊ SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA DO RIO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
CNPJ Nº. 31.976.434/0001-55
NIRE Nº. 3330002371-2

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de março de 2026 (Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76). **Data, hora e local:** Aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de 2026, às 15 horas, no Gabinete da Presidência da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Rio, localizado na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - sala 303 - Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ. **Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Empresa. **Presença:** Município do Rio de Janeiro, acionista da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Rio, representado pela Sra. Marcela Odette Ferreira Barboza, que convidou a mim, Fátima Santos de Carvalho Dias, para compor a mesa como secretária, e Jorge Luiz de Souza Arraes - Presidente da Assembleia - Secretário Municipal de Transportes. **Ordem do dia:** 1. Destituição de membros do Conselho de Administração; 2. Nomeação de Presidente do Conselho de Administração; 3. Eleição de membro do Conselho de Administração. **Deliberações:** Aberta a reunião, foram tomadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: (1) **Ficam destituídos** do Conselho de Administração os membros **MAÍNA CELIDONIO DE CAMPOS, LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA e ELIAS MARCO KHALIL JABBOUR.** (2) **Fica nomeado** como Presidente do Conselho de Administração, em conformidade com o disposto no caput do art. 26 do Estatuto Social, a contar de 16 de março de 2026, o senhor **JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES**, (qualificação), nomeado Secretário Municipal de Transportes através do Decreto Rio "P" nº 98, de 13 de março de 2026. (3) **Fica eleita** como membro do Conselho de Administração, a contar de 18 de março de 2026, a senhora **MARIZE DA SILVA QUEIROZ RIBEIRO**, (qualificação). Considerando a análise prévia pela Secretaria Municipal de Integridade e Transparência, os membros foram devidamente empossados, mediante a apresentação de toda a documentação exigida pela legislação aplicável e prestado o compromisso e declarações legais, declarando, também, não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil, bem como que não se encontram impedidos por lei especial, condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e sem que os presentes tenham feito uso da palavra que lhes fora colocada à disposição, o Presidente deu a Assembleia por encerrada, sendo lavrada a presente ata em 02 (duas) vias, a qual foi por todos lida, achada conforme, e assinada. **JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES** - Presidente da Assembleia - Secretário Municipal de Transportes / **MARCELA ODETE FERREIRA BARBOZA** - Representante Legal da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro - Ofício GBP nº 024/2025, de 24 de abril de 2025. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Empresa: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO - CET-RIO / NIRE: 333.0002371-2 / Protocolo: 2026/00406439-6, de 27/03/2026 - CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/04/2026 SOB O NÚMERO 00007689150 e demais constantes do termo de autenticação. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 006/2026.

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 007300.000211/2026-54, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e, regulamentada pelo Decreto nº 56.164/2025, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **HOMOLOGO o Resultado Final** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo - Edital nº 006/2026, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CTPS/SÉRIE	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
1º	VIVIANE ALVES ANTONIO	91577/125-RJ	PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA	AUXILIAR JURÍDICO	R\$ 3.676,28
2º	RODRIGO LUZ PARADAS	81514/132 RJ	PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA	AUXILIAR JURÍDICO	R\$ 3.676,28
3º	ANA CAROLINE PORTUGAL DE ALBUQUERQUE	DIGITAL	SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR JURÍDICO	R\$ 3.676,28
4º	KAROLLINE PINTO CORRÊA DA COSA	DIGITAL	SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR JURÍDICO	R\$ 3.676,28
5º	FRANCIELE PEREIRA DA SILVA	38726/04	SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR JURÍDICO	R\$ 3.676,28
6º	FERNANDA SANTOS PEREIRA	00152/137/RJ	SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR JURÍDICO	R\$ 3.676,28
7º	MONIQUE CRISTINA CERQUEIRA DE SOUZA MENDES	17749/139RJ	SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR JURÍDICO	R\$ 3.676,28
8º	JOEL DOS SANTOS COELHO	79551 /172/ TO	SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR JURÍDICO	R\$ 3.676,28
9º	FAGNER HENRIQUE MARTINS DA SILVA	8432780/001-0	SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR JURÍDICO	R\$ 3.676,28

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 007/2026 *RETIFICAÇÃO

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular apresentada na inscrição *online*, do processo seletivo destinado à contratação de profissionais para atuarem na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 08 de novembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **CONVOCA** os candidatos indicados por este Edital a adotarem os procedimentos abaixo:

Os candidatos convocados para o teste de avaliação deverão seguir os procedimentos abaixo:

- 1) A data, o horário e o local de realização do teste serão disponibilizados no *site* oficial da Mobi-Rio <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/> e enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição;
- 2) Todos os candidatos deverão levar no dia do teste um documento de identificação com foto e a CNH atualizada para as funções obrigatórias;
- 3) O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do certame.

ONDE SE LÊ:

MANOBREIRO		PONTUAÇÃO
NOME		
ROGERIO SAMPAIO DE OLIVEIRA		375
VALFREDO DE OLIVEIRA JUNIOR		180
SERGIO LUIZ ADRIANO DA SILVA		165
LEILDO SOUZA DA COSTA		150
CARLOS SANTOS DE VASCONCELLOS		150
FRANCISCO ELIESILDO RABELO		140
ELTON MARQUES DOS SANTOS		135
FAGNER PEREIRA DA SILVA		135
CRISTIANO CINDRA DA SILVA		120
RODRIGO DA SILVA LISBOA		120
PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR		120
FERNANDO GUIMARÃES		105
ANDERSON DA CRUZ DA SILVA		105
FABIANO NUNES DE ALCÂNTARA		90
BRUNO FRANCO		90
GERALDO JESUS GAMA SANTOS		90
FELIPE DO ESPÍRITO SANTO VAZ		90
ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA		90
GABRIEL PEREIRA DA COSTA BARBOSA		90
ANDRE LUIS CRUZ DOS SANTOS		90
SÉRGIO SOUZA DE ALMEIDA		85
RAFAEL GALVÃO BARBOSA DOS SANTOS		85
JOEL JACINTHO DA SILVA		80
ANDREA MARIA JORDÃO DE JESUS		75
CLAUDEVANIO LINS DA SILVA		75
LEANDRO CARVALHO		75
WESLEY DO CARMO CHAVES		75
FLAVIO DA SILVA CRUZ		75
RENATO LIMA SOARES		70
RAMON GÓES DE OLIVEIRA		60
FABIO BITTLHES NEVES		60
DAVIDSON TEIXEIRA DA SILVA		60
WASHINGTON GONÇALVES DOS SANTOS		60
ANDERSON GONCALVES SILVA		60
CARLOS ADRIANO SOUZA DE JESUS		60
WELLINGTON EUGÊNIO TRINDADE		60
ROMULO DA CONCEICAO SANTANA		60
EDILSON DA SILVA MORAES		60
VALNEY CORREIA DOS SANTOS		55
JOSÉ CARLOS DE LIMA		50
RICARDO MANETTI JUNIOR		50
RAFAEL FERREIRA DA SILVA		50
MARCIO ROBERTO DA SILVA GONÇALVES		45
GIVANILDO TEIXEIRA SOARES		45
PABLO JOSÉ LISBOA DE ASSIS		45
JULIO CESAR TEIXEIRA BANDEIRA		45
FABIO WOLFF DE SOUZA		45
BRUNO SILVA DE ANDRADE		45
CARLOS RANGEL GONÇALVES		45
RONI DIAS FILGUEIRAS		45

THIAGO DA SILVA LIMA	45
EDILSON MARQUES SOUZA	40
JOSÉ PIO SOUTO JUNIOR	35
JÚLIO CESAR VIEIRA DE PAULA	35
UENER FERREIRA LIMA	30
CARLOS ALBERTO PEREIRA COSTA	30
ANDER SANDRO RODRIGUÊS CÂMARA	30
MARCOS MENDES DOS SANTOS	30
ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA	30
EDUARDO CAMPOS LEITE	30
RODRIGO LEITE DE OLIVEIRA	30
NOEMI GONÇALVES MARQUES	30
RAFAEL VARGAS DA SILVA	30
JULIAN COSTA	30
LEONARDO VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	30
LUIZ HENRIQUE SANTIAGO DA ROCHA	30
ALESSANDRO GODINHO ARAUJO	20
ANSELMO DO AMARAL DA SILVA	20
ANDERSON LIMA FERREIRA	15
JOSÉ CARLOS MARTINS MADUREIRA	15
JOHN WILLIAN DE PAULA RODRIGUES	15
JULIO CESAR LIMA BITENCOURT	15
DANIEL DA SILVA VIDAL	15
WAGNER PEREIRA DA SILVA	15
THIAGO MENDES DA SILVA	15
ERIVANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	15
TIAGO NUNES TARANTO	15

RICARDO MANETTI JUNIOR	50
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	50
MARCIO ROBERTO DA SILVA GONÇALVES	45
GIVANILDO TEIXEIRA SOARES	45
PABLO JOSÉ LISBOA DE ASSIS	45
JULIO CESAR TEIXEIRA BANDEIRA	45
FABIO WOLFF DE SOUZA	45
BRUNO SILVA DE ANDRADE	45
CARLOS RANGEL GONÇALVES	45
RONI DIAS FILGUEIRAS	45
THIAGO DA SILVA LIMA	45
EDILSON MARQUES SOUZA	40
JOSÉ PIO SOUTO JUNIOR	35
JÚLIO CESAR VIEIRA DE PAULA	35
UENER FERREIRA LIMA	30
CARLOS ALBERTO PEREIRA COSTA	30
ANDER SANDRO RODRIGUÊS CÂMARA	30
MARCOS MENDES DOS SANTOS	30
ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA	30
EDUARDO CAMPOS LEITE	30
RODRIGO LEITE DE OLIVEIRA	30
NOEMI GONÇALVES MARQUES	30
RAFAEL VARGAS DA SILVA	30
JULIAN COSTA	30
LEONARDO VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	30
LUIZ HENRIQUE SANTIAGO DA ROCHA	30
ALESSANDRO GODINHO ARAUJO	20
ANSELMO DO AMARAL DA SILVA	20
ANDERSON LIMA FERREIRA	15
JOSÉ CARLOS MARTINS MADUREIRA	15
JOHN WILLIAN DE PAULA RODRIGUES	15
JULIO CESAR LIMA BITENCOURT	15
DANIEL DA SILVA VIDAL	15
WAGNER PEREIRA DA SILVA	15
THIAGO MENDES DA SILVA	15
ERIVANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	15
TIAGO NUNES TARANTO	15
DOUGLAS DE SOUZA ARCANJO	15
JOSÉ EDUARDO SILVA	15
WERLEN MAURO GOMES FONSECA	15
LUIZ WILCAR VALVERDE GONÇALVES DE MEIRA	15
WELLINGTON DOS SANTOS LINS	15
ANDERSON MOREIRA RODRIGUES	10

LEIA-SE:

MANOBREIRO	
NOME	PONTUAÇÃO
ROGERIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	375
VALFREDO DE OLIVEIRA JUNIOR	180
SERGIO LUIZ ADRIANO DA SILVA	165
LEILDO SOUZA DA COSTA	150
CARLOS SANTOS DE VASCONCELLOS	150
FRANCISCO ELIESILDO RABELO	140
ELTON MARQUES DOS SANTOS	135
FAGNER PEREIRA DA SILVA	135
CRISTIANO CINDRA DA SILVA	120
RODRIGO DA SILVA LISBOA	120
PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	120
FERNANDO GUIMARÃES	105
ANDERSON DA CRUZ DA SILVA	105
FABIANO NUNES DE ALCÂNTARA	90
BRUNO FRANCO	90
GERALDO JESUS GAMA SANTOS	90
FELIPE DO ESPÍRITO SANTO VAZ	90
ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA	90
GABRIEL PEREIRA DA COSTA BARBOSA	90
ANDRE LUIS CRUZ DOS SANTOS	90
SÉRGIO SOUZA DE ALMEIDA	85
RAFAEL GALVÃO BARBOSA DOS SANTOS	85
JOEL JACINTHO DA SILVA	80
ANDREA MARIA JORDÃO DE JESUS	75
CLAUDEVANIO LINS DA SILVA	75
LEANDRO CARVALHO	75
WESLEY DO CARMO CHAVES	75
FLAVIO DA SILVA CRUZ	75
RENATO LIMA SOARES	70
RAMON GÓES DE OLIVEIRA	60
FABIO BITTLHES NEVES	60
DAVIDSON TEIXEIRA DA SILVA	60
WASHINGTON GONÇALVES DOS SANTOS	60
ANDERSON GONCALVES SILVA	60
CARLOS ADRIANO SOUZA DE JESUS	60
WELLINGTON EUGÊNIO TRINDADE	60
ROMULO DA CONCEICAO SANTANA	60
EDILSON DA SILVA MORAES	60
VALNEY CORREIA DOS SANTOS	55
JOSÉ CARLOS DE LIMA	50

*Republicado por incorreções no DORIO nº 08 de 25/03/2026, pág. 65.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - A, PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO
Processo: 007300.000010/2025-76
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90.068/2026
Vigência: 06/04/2026 a 05/04/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA CNPJ.: 05.854.663/0001-97				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAPACIMETRO MC-154A - MINIPA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE"	5	241,00	1.205,00

FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA CNPJ.: 54.152.070/0001-94				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	CHAVE DE GRIFO 14 "GEDORE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE"	30	26,00	780,00

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA CNPJ.: 60.173.263/0001-24				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	CORTADOR DE PISO E ASFALTO A GASOLINA 13HP 450MM - TCC450-XP - TOYAMA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	2	5.750,00	11.500,00

MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA CNPJ.: 44.520.687/0001-61				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	CHAVE COMBINADA 13MM "GEDORE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE"	30	13,58	407,40
12	CHAVE COMBINADA 17MM "GEDORE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE"	30	18,90	567,00
20	CHAVE DE BOCA 12MM x 13MM "GEDORE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE"	30	13,47	404,10
50	ESTILETE EMBORRACHADO 18MM PROFISSIONAL ES- 218 VONDER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE"	10	10,56	105,60
53	MARTELO DEMOLIDOR 2000W 31,3KG HM1812 220V - MAKITA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE"	2	9.702,00	19.404,00
58	TALHADEIRA 75 X 410MM COM ENCAIXE SEXTAVADO 28,6MM D61553 - MAKITA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE"	5	155,76	778,80

VARGAS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME CNPJ.: 07.514.710/0001-89				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 5 METROS - COMPEL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	50	35,00	1.750,00

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CABO MIKE**

Processo: 007300.000083/2026-49

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90.061/2026

Vigência: 06/04/2026 a 05/04/2027

Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio

Órgãos Participantes: MOBI-Rio

XR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA CNPJ.: 41.239.024/0001-85				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CABOS 30156482, AVM STYLE 2464 80° COM 45CM DE COMPRIMENTO E CONECTOR MIKE 7 VIAS PRETO (FÊMEA) TENSÃO NOMINAL 300V 24AWG VW-I	950	129,90	123.405,00
02	CABOS 30156482, AVM STYLE 2464 80° COM 45CM DE COMPRIMENTO E CONECTOR MIKE 4 VIAS VERMELHO (FÊMEA) TENSÃO NOMINAL 300V 24AWG VW-I	50	129,90	6.495,00
03	CABOS 30156482, AVM STYLE 2464 80° COM 45CM DE COMPRIMENTO E CONECTOR MIKE 4 VIAS VERMELHO (FÊMEA) TENSÃO NOMINAL 300V 24AWG VW-I	950	119,90	113.905,00
04	CABOS 30156482, AVM STYLE 2464 80° COM 45CM DE COMPRIMENTO E CONECTOR MIKE 4 VIAS VERMELHO (FÊMEA) TENSÃO NOMINAL 300V 24AWG VW-I	50	119,90	5.995,00

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90185/2026.

Processo: 007300.000075/2026-01

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E REPAROS DE PNEUS 275/80 R22.5, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE PADRONS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), SOB DEMANDA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

Critério de julgamento: Menor preço global

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **22 de abril de 2026, às 10h (dez) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 428/2026
COMPRASNET - UASG: 986001**

PROCESSO: 002600.002824/2026-28

DATA E HORA DA ABERTURA: 10/04/2026 às 16:00h, horário de Brasília.

OBJETO: Dispensa Eletrônica para "Aquisição de Uniformes Padronizados (coletes)", conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.106,50 (vinte e sete mil, cento e seis reais e cinquenta centavos).

INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: licitacao.seconserva@prefeitura.rio

RETIRADA DO TERMO DE REFERÊNCIA: Os fornecedores interessados poderão obter o presente Termo de Referência e seus anexos no endereço Eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

A presente Dispensa Eletrônica será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 429/2026
COMPRASNET - UASG: 986001**

PROCESSO: 002600.002252/2026-87

DATA E HORA DA ABERTURA: 13/04/2026 às 16:00h, horário de Brasília.

OBJETO: Dispensa Eletrônica para "Aquisição de Elemento filtrante (refil) Soft Everest Original", conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ R\$ 2.207,40 (dois mil duzentos e sete reais e quarenta centavos).

INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: licitacao.seconserva@prefeitura.rio

RETIRADA DO TERMO DE REFERÊNCIA: Os fornecedores interessados poderão obter o presente Termo de Referência e seus anexos no endereço Eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

A presente Dispensa Eletrônica será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO**

SC/CGCF/GEE Nº 009/2026

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR** a **AGÊNCIA FUNERÁRIA DO MEIER LTDA - TP 88**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC a Certidão Negativa de débito fiscal relativa a 2026. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos para regularização da exigência acima, sob pena de multa e suspensão da atividade até o cumprimento da exigência.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO**

SC/CGCF/GEE Nº 010/2026

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR** a **CAPELA MORTUÁRIA DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE MOÇA BONITA - TP 95**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC a Certidão Negativa de débito fiscal relativa a 2026. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos para regularização da exigência acima, sob pena de multa e suspensão da atividade até o cumprimento da exigência.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO**

SC/CGCF/GEE Nº 011/2026

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR** a **FUNERÁRIA FLOR DE CAMPO GRANDE LTDA - TP 66**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC a Certidão Negativa de débito fiscal relativa a 2026. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos para regularização da exigência acima, sob pena de multa e suspensão da atividade até o cumprimento da exigência.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO**

SC/CGCF/GEE Nº 012/2026

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR** a **CENTRAL BRASILEIRA DE ATENDIMENTOS FÚNEBRES LTDA - TP 75**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC a Certidão Negativa de débito fiscal relativa a 2026. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos para regularização da exigência acima, sob pena de multa e suspensão da atividade até o cumprimento da exigência.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO**

SC/CGCF/GEE Nº 013/2026

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR** a **FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA LTDA - TP 90**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC a Certidão Negativa de débito fiscal relativa a 2026. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos para regularização da exigência acima, sob pena de multa e suspensão da atividade até o cumprimento da exigência.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO**

SC/CGCF/GEE Nº 014/2026

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR** o **LABORATÓRIO TÉC. DE EM-BALSAMAMENTO E FORMOLIZAÇÃO DO RJ - TP 93**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC a Certidão Negativa de débito fiscal relativa a 2026. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos para regularização da exigência acima, sob pena de multa e suspensão da atividade até o cumprimento da exigência.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO**

SC/CGCF/GEE Nº 015/2026

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR** a **MARANATA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - TP 70**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC a Certidão Negativa de débito fiscal relativa a 2026. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos para regularização da exigência acima, sob pena de multa e suspensão da atividade até o cumprimento da exigência.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO**
SC/CGCF/GEE N° 016/2026

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR** a **FUNERÁRIA DA PENITÊNCIA - TP 200**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC a Certidão Negativa de débito fiscal relativa a 2026. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos para regularização da exigência acima, sob pena de multa e suspensão da atividade até o cumprimento da exigência.
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO**
SC/CGCF/GEE N° 017/2026

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR** a **FUNERÁRIA LYRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA - TP 13**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC a Certidão Negativa de débito fiscal relativa a 2026. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos para regularização da exigência acima, sob pena de multa e suspensão da atividade até o cumprimento da exigência.
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO**
SC/CGCF/GEE N° 018/2026

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR** a **FUNERÁRIA MEM DE SÁ LTDA - TP 16**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC a Certidão Negativa de débito fiscal relativa a 2026. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos para regularização da exigência acima, sob pena de multa e suspensão da atividade até o cumprimento da exigência.
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO**
SC/CGCF/GEE N° 019/2026

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR** a **FUNERÁRIA N.S DAS GRAÇAS DE MARECHAL HERMES LTDA - TP 07**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC a Certidão Negativa de débito fiscal relativa a 2026. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos para regularização da exigência acima, sob pena de multa e suspensão da atividade até o cumprimento da exigência.
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO**
SC/CGCF/GEE N° 020/2026

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR** a **FUNERÁRIA SANTA MADALENA LTDA - TP 19**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC a Certidão Negativa de débito fiscal relativa a 2026. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos para regularização da exigência acima, sob pena de multa e suspensão da atividade até o cumprimento da exigência.
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO**
SC/CGCF/GEE N° 021/2026

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR** a **SANTA BÁRBARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - TP 45**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC a Certidão Negativa de débito fiscal relativa a 2026. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos para regularização da exigência acima, sob pena de multa e suspensão da atividade até o cumprimento da exigência.
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO**
SC/CGCF/GEE N° 022/2026

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR** a **CAPELA MORTUÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA - TP 05**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC a Certidão Negativa de débito fiscal relativa a 2026. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos para regularização da exigência acima, sob pena de multa e suspensão da atividade até o cumprimento da exigência.
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<https://educacao.prefeitura.rio/cardapio>
TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A tabela é referência para as aquisições realizadas pelos diversos órgãos do município e tem o preço dos itens apurado conforme estabelecido no Art. 1º do Decreto nº 51.017/2022 e alterações, que estabelece que o preço praticado pelo município e divulgado nesta tabela seja um preço intermediário entre os preços no mercado de atacado e de varejo.

VALIDADE: 16/04/2026 A 30/04/2026

Nº	Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Preço (em R\$)
1	8905.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	15,50
2	8905.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	42,03

3	8905.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	34,81
4	8905.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	11,55
5	8905.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	11,54
6	8905.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	18,29
7	8905.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	20,93
8	8905.04.029-02	PEIXE (TILÁPIA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	53,83
9	8905.04.030-46	PEIXE (PANGA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	37,17
10	8910.08.004-18	OVO DE GALINHA extra, classe a branco, acondicionado em caixa com 30 unidades, protegidos com filme de pvc contendo data de embalagem e validade, carimbo do sif e nome do produtor, pesando 60g a unidade.	un	18,92
11	8910.08.005-07	OVO DE GALINHA extra, classe a caipira, acondicionado em caixa com 30 unidades, protegidos com filme de pvc contendo data de embalagem e validade, carimbo do sif e nome do produtor, pesando 60g a unidade.	un	31,75
12	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	un	15,25
13	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	un	14,91
14	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	4,56
15	8910.09.011-09	LEITE DESNATADO, UAT (UHT) acondicionado em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	5,11
16	8910.09.025-04	LEITE DE VACA, SEM LACTOSE, PÓ instantâneo, em embalagem original com no mínimo 300g.	un	15,87
17	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g.	un	10,76
18	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g.	un	3,21
19	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	un	2,07
20	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	un	12,80
21	8910.10.034-49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	un	10,66
22	8910.10.035-20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	un	3,10
23	8915.11.005-45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	3,01
24	8915.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	5,27
25	8915.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	4,44
26	8915.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	3,78
27	8915.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	4,53
28	8915.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	7,03
29	8915.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	6,66
30	8915.11.031-37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g.	un	11,93
31	8915.11.032-18	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 3, embalagem original com 500g.	un	3,62
32	8915.11.038-03	GRÃO DE BICO grupo 1, classe tipo 1, acondicionado em embalagem de 500g.	un	10,30
33	8915.12.002-56	ABÓBORA	Kg	3,42
34	8915.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	5,55
35	8915.12.004-18	AGRIÃO	Kg	9,41
36	8915.12.005-07	AIPIM	Kg	3,20
37	8915.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	7,92
38	8915.12.007-60	ALHO	Kg	14,90
39	8915.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	5,25
40	8915.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	3,59

41	8915.12.011-47	BERINJELA	Kg	6,47
42	8915.12.012-28	BERTALHA	Kg	8,51
43	8915.12.013-09	BETERRABA	Kg	5,65
44	8915.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	6,91
45	8915.12.015-70	CEBOLA	Kg	3,40
46	8915.12.016-51	CENOURA	Kg	5,24
47	8915.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	50,92
48	8915.12.018-13	CHICÓRIA	Kg	15,37
49	8915.12.019-02	CHUCHU	Kg	3,52
50	8915.12.020-38	COENTRO	Kg	24,98
51	8915.12.021-19	COUVE	Kg	10,95
52	8915.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	7,73
53	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	13,09
54	8915.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	5,16
55	8915.12.025-42	TOMATE	Kg	8,11
56	8915.12.026-23	INHAME	Kg	7,10
57	8915.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	3,05
58	8915.12.031-90	PEPINO	Kg	3,91
59	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	8,49
60	8915.12.033-52	QUIABO	Kg	9,57
61	8915.12.034-33	REPOLHO	Kg	4,42
62	8915.12.036-03	HORTELÃ	Kg	50,68
63	8915.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	10,94
64	8915.12.071-88	BATATA BAROA extra, tamanho médio (peso entre 150g e 300g)	Kg	13,98
65	8915.12.072-69	ACELGA	Kg	1,92
66	8915.12.073-40	SALSA	Kg	6,20
67	8915.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	8,53
68	8915.13.001-29	ABACATE	Kg	6,24
69	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	5,24
70	8915.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	6,64
71	8915.13.005-52	CAQUI	Kg	7,37
72	8915.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	7,13
73	8915.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	6,94
74	8915.13.010-10	LARANJA PÉRA	Kg	3,72
75	8915.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	7,01
76	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	3,79
77	8915.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	10,16
78	8915.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	9,33
79	8915.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	7,51
80	8915.13.018-77	MELANCIA	Kg	2,76
81	8915.13.019-58	MELÃO	Kg	5,16
82	8915.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	5,77
83	8915.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	9,72
84	8915.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	4,87
85	8915.13.055-11	MANGA PALMER extra, com peso médio de 450g a unidade.	Kg	4,51
86	8915.16.034-58	REPOLHO ROXO extra (peso entre 500g e 1000g)	Kg	6,52
87	8920.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 460g.	un	17,14
88	8920.16.009-96	AMIDO, MILHO embalagem original com 500g.	un	8,79
89	8920.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	2,90
90	8920.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	5,94
91	8920.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, embalagem original com 100g.	un	3,23
92	8920.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	3,49
93	8920.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	4,65
94	8920.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	1,23
95	8920.16.052-89	AVEIA, FARINHA em embalagem original com 200g.	un	3,63
96	8920.16.053-60	AVEIA, FLOCOS em embalagem original com 200g.	un	3,30
97	8920.16.054-40	AVEIA, FLOCOS FINOS em embalagem original com 200g.	un	3,28
98	8920.16.065-01	FARINHA DE MILHO FLOCADA embalagem original com 500g	un	3,08

99	8920.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.	un	4,58
100	8920.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.	un	4,00
101	8920.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO com ovos, embalagem original com 500g.	un	4,61
102	8920.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.	un	3,88
103	8920.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO com semolina, embalagem original com 500g.	un	4,61
104	8920.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/alfabeto com ovos, embalagem original com 500g.	un	4,11
105	8920.17.018-30	MASSA ALIMENTÍCIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g.	un	4,37
106	8920.17.020-55	MASSA ALIMENTÍCIA, ARROZ sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mínimo 500g.	un	5,41
107	8920.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	3,46
108	8920.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	2,77
109	8920.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	5,01
110	8920.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	6,17
111	8920.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	0,62
112	8920.18.029-47	BISCOITO DOCE sem glúten e sem lactose, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	7,60
113	8920.18.030-80	BISCOITO POLVILHO, DOCE isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	5,57
114	8920.18.031-61	BISCOITO POLVILHO, SALGADO isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	6,44
115	8920.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	16,17
116	8920.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	17,58
117	8920.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	15,48
118	8920.19.027-39	TORRADA SALGADA, INTEGRAL em embalagem original, individual, com peso mínimo de 14 gramas, com no máximo 130mg de sódio por porção.	un	1,22
119	8925.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	3,69
120	8925.24.002-34	AMEIXA SECA embalagem original com no mínimo 500g.	un	30,40
121	8925.24.004-04	UVA PASSA escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g	un	9,43
122	8930.26.001-00	GELÉIA, FRUTA em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.	un	4,54
123	8940.32.010-57	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml	un	4,56
124	8940.32.016-42	ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO edulcorante estévia, em embalagem original com no mínimo 25ml.	un	5,68
125	8940.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	83,66
126	8940.33.024-06	FORMULA INFANTIL, AR antiregurgitação com amido modificado, a base do leite, malto-extrina, amido modificado de lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	67,44
127	8940.33.030-54	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, C hiperproteica, com mistura de 1 aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 60g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	un	348,98
128	8940.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	un	22,94
129	8940.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGUIMENTO, PARA pó, à base de proteína isolada de soja, de seguimento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	77,91
130	8940.33.057-74	FORMULA INFANTIL, SEMI ELEMENTAR HIDROLISAD do leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de tcm, isenta de lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	un	192,28

131	8940.33.059-36	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR em pó, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	un	298,20
132	8940.33.061-50	FORMULA INFANTIL, EXTENSAMENTE HIDROLISADA do soro do leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g.	un	198,22
133	8940.33.064-01	FORMULA INFANTIL, DE SEGMENTO (segundo semestre) para lactentes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acido linoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em embalagem original com no mínimo 400g.	un	40,44
134	8940.33.076-37	ALIMENTO DIETÉTICO A BASE DE ARROZ, EM PÓ com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem lactose, isento de glúten, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g.	un	26,76
135	8940.33.092-57	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos livres, 100% maltodextrina, 100% óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g - ref. neocate lcp.	un	309,99
136	8940.33.100-00	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA em pó, a base de proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, para crianças de 1 até 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 5, em embalagem original com 800g.	un	113,70
137	8940.33.101-82	FORMULA INFANTIL, PTN, LÁCTEA Em pó, para lactentes, e de segmento para lactentes e crianças da primeira infância, a base de proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, baixo teor de lactose, com adição de parabióticos gsf/ fos, lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	47,19
138	8940.33.109-30	FÓRMULA INFANTIL, AR, PÓ a base de proteínas do leite, maltodextrina, amido modificado e lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 800g.	un	94,24
139	8940.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose, embalagem original com no mínimo 400g.	un	36,79
140	8940.34.030-08	COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalórica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	un	56,92
141	8945.37.001-11	AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 500ml.	un	27,52
142	8945.37.002-00	ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.	un	6,88
143	8945.37.004-64	ÓLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml.	un	15,88
144	8950.39.001-78	SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.	un	2,12
145	8950.39.005-00	ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g.	un	2,73
146	8950.39.008-44	CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g.	un	3,46
147	8950.39.009-25	CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g.	un	3,21
148	8950.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g.	un	3,51
149	8950.40.003-91	POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g.	un	5,71
150	8950.41.005-07	VINAGRE, ÁLCOOL embalagem original com no mínimo 750 ml.	un	2,27
151	8950.41.008-50	VINAGRE DE MAÇÃ em embalagem original com 500ml.	un	5,14
152	8955.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL granulado, embalagem original com 100g.	un	22,69
153	8960.44.003-32	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml.	un	3,93
154	8960.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ embalagem original com 500ml.	un	7,42
155	8960.44.007-66	SUCO, UVA embalagem original com 500ml.	un	6,65
156	8960.44.017-38	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 200ml.	un	3,44

157	8960.44.018-19	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 1000ml.	un	19,25
158	8960.45.002-05	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.	un	1,38

<https://educacao.prefeitura.rio/cardapio>
TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A tabela é referência para as aquisições realizadas pelos diversos órgãos do município e tem o preço dos itens apurado conforme estabelecido no Art. 3º do Decreto nº 51.017/2022 e alterações, que estabelece que o preço praticado pelo município e divulgado nesta tabela seja um preço intermediário entre os preços no mercado de atacado e de varejo.

VALIDADE: 16/04/2026 A 30/04/2026

Nº	Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Preço (em R\$)
1	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	UN	18,42
2	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	UN	18,62
3	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	UN	5,42
4	8910.09.011-09	LEITE DESNATADO, UAT (UHT) acondicionado em embalagem original cartonada asséptica, com 1 litro.	un	5,70
5	8910.09.025-04	LEITE DE VACA, SEM LACTOSE, PÓ instantâneo, em embalagem original com no mínimo 300g.	UN	20,79
6	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g.	UN	11,56
7	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g.	UN	3,31
8	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	UN	1,81
9	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	UN	11,50
10	8910.10.034-49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	UN	11,47
11	8910.10.035-20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	UN	3,38
12	8940.32.016-42	ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO edulcorante estévia, em embalagem original com no mínimo 25ml.	UN	8,59
13	8940.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	90,35
14	8940.33.024-06	FORMULA INFANTIL, AR antiregurgitação com amido modificado, a base do leite, maltodextrina, amido modificado de lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	75,74
15	8940.33.030-54	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, C hiperproteica, com mistura de I aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 60g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	UN	396,64
16	8940.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	UN	45,05
17	8940.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGMENTO, PARA pó, à base de proteína isolada de soja, de segmento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	77,90
18	8940.33.057-74	FORMULA INFANTIL, SEMI ELEMENTAR HIDROLISAD do leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de tcm, isenta de lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	UN	197,36
19	8940.33.059-36	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR em pó, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	309,35
20	8940.33.061-50	FORMULA INFANTIL, EXTENSAMENTE HIDROLISADA do soro do leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g.	UN	196,68
21	8940.33.064-01	FORMULA INFANTIL, DE SEGMENTO (segundo semestre) para lactentes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acido linoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	72,35

22	8940.33.076-37	ALIMENTO DIETÉTICO A BASE DE ARROZ, EM PÓ com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem lactose, isento de glúten, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g.	UN	26,18
23	8940.33.092-57	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos livres, 100% maltodextrina, 100% óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g - ref. neocate lcp.	UN	275,70
24	8940.33.100-00	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA em pó, a base de proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, para crianças de 1 até 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 5, em embalagem original com 800g.	UN	114,17
25	8940.33.101-82	FORMULA INFANTIL, PTN, LÁCTEA Em pó, para lactentes, e de segmento para lactentes e crianças da primeira infância, a base de proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, baixo teor de lactose, com adição de probióticos gsf/ fos, lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	49,57
26	8940.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose, embalagem original com no mínimo 400g.	UN	46,90
27	8940.34.030-08	COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalórica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	88,68

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo: SME-PRO-2025/54408

Modalidade: Pregão Eletrônico para o Registro de Preço SME Nº 90184/2026, por meio do sistema Compras.gov.br

Modo de Execução: Empreitada por preço unitário

Critério de julgamento: maior desconto global por lote

Objeto: execução de serviços de aumento de carga elétrica nas unidades da Secretaria Municipal de Educação (SME) do Rio de Janeiro.

Valor estimado: R\$ 39.354.483,08 (trinta e nove milhões trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e oito centavos).

Data e hora de abertura da sessão: 27 de abril de 2026, às 10h.

Endereço eletrônico: www.gov.br/compras (UASG 986001) e ecomprasrio.rj.gov.br.

Disponibilização do Edital: http://ecomprasrio.rj.gov.br ou http://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001).

Esclarecimentos/impugnações: conforme prazos e canais previstos no Edital.

Contato: (21) 2976-2120 / 2976-2317

Horário: 10h às 18h (dias úteis).

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/2ª CRE/GAIR Nº 03 DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Pelo presente instrumento, a Gerência de Articulação e Integração Regional da 2ª Coordenadoria Regional de Educação (E/2aCRE), da Secretaria Municipal de Educação (SME) do Rio de Janeiro, situada à Praça General Alcio Souto, s/n, bairro da Lagoa, Rio de Janeiro, em conformidade com os incisos 1º e 2º do artigo 65 e inciso 1º do artigo 66 da Deliberação CME nº 56, de 2023, faz saber a representante legal do Centro Educacional Aconchego mantido pelo Centro de Criatividade Infantil Aconchego, que deve comparecer no órgão supracitado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, que podem ser prorrogados por mais 10 (dez) dias, se requerido, para formalização de processos de alteração na mantenedora e alteração de ETAP, contendo os seguintes documentos: requerimentos à SME, instrumento de alteração contratual registrado, documentos dos sócios, quadro da ETAP, documentações do diretor e documentações do coordenador.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4 CRE Nº 59 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 02, de 24 de fevereiro de 2026, publicado em 25 de fevereiro de 2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 4ª CRE, situada na Rua Professor Luiz Rondelli, nº 150, Olaria, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2372204	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES BEZERRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2368720	LETICIA DE PAULA BILHERO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DECLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS- 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2360478	VICTOR DO CARMO CERQUEIRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO
2365590	MARIA ROSA DE ALMEIDA MONTEIRO VERAS GONÇALVES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS-22,5H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2369424	BÁRBARA ALVES VERNECK DA CONCEIÇÃO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DECLASSIFICADO
2362310	MARIANA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	CONTRATADO

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 101 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiara, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 40H SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2373120	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS - MODALIDADE VOLANTE	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	81	
2371390	GISLAINE ADÃO DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	82	CONTRATADO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA 40H SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2368385	GUARACI DOS SANTOS CUSTODIO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	18	CONTRATADO(A)

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 102 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 02, de 24/02/2026, publicado no diário oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiara, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES 40H SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2470890	NOVAES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	8	CONTRATADO(A)

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2448554	CLÉO SILVA DE ARAGÃO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	5	CONTRATADO(A)

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 103 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 40H COMPARECER EM 07 DE ABRIL DE 2026, ÀS 9:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2364005	ANNA PAULA TEIXEIRA DA SILVA	84	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2365062	LUCIELE SOARES LOBO	85	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;

- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) 2 vias;
- (ESTE ATESTADO DEVERÁ VIR COM O CARGO PRETENDIDO NA INSCRIÇÃO, ASSIM COMO O CNPJ DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - 42.498.733/0001-48)
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5CRE Nº 104 DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME N.º 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA MARUPIARA, S/Nº, ROCHA MIRANDA, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
372.891-2	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	07/04/2026	9:00h
372.892-0	SAMIRA MARA PEREIRA BOENTE BAPTISTA	07/04/2026	9:00h

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 67 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do EDITAL SME Nº 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE, após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 59 de 25 de março de 2026, respectivamente, no seguinte cargo:

**AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2449512	MARIA ANGELICA DA SILVA	52	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA - ARTº 9/ ANEXO II
2457429	ANDREA MARQUES FREITAS	53	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2470519	ANGELICA TANCREDO DE OLIVEIRA	54	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2472915	JUCENIRA BARROZO FERREIRA DA SILVA	55	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2447162	LUCIANE VALÉRIA DUARTE PINTO	56	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA - ARTº 9/ ANEXO II
2462269	SEANDRA DE ARAÚJO LINHARES	***57	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA - ARTº 9/ ANEXO II
2458485	MARIA ELENILDA DA SILVA FRAZAO	***58	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA - ARTº 9/ ANEXO II
2459001	SIRLENE SILVA VENANCIO BASTOS	59	SME 02/2026	CONTRATADA
2467188	JANE SOUZA DE OLIVEIRA CABRAL	60	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2462317	GIVANILDA LUIZ DOS SANTOS	61	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2467313	PAULA SILVA DE ANDRADE GONZO	62	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2472410	MONIQUE MELLO MAURA	63	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2459445	DAIANE DA SILVEIRA LEMOS	64	SME 02/2026	CONTRATADA
2446911	CAMILLA BEATRIZ XAVIER GONÇALVES	65	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA - ARTº 9/ ANEXO II
2457321	LOHANE RODRIGUES NOBRE COSTA	66	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA - ARTº 9/ ANEXO II
2464846	ANGELA FERREIRA CARDOZO	67	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA - ARTº 9/ ANEXO II
2463390	MARCIA BRASILIANO DA SILVA DOS SANTOS	***68	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2450881	MICHELLE DA CUNHA OLIVEIRA DOS SANTOS FELIPE	69	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA - ARTº 9/ ANEXO II
2446192	DANIELE CRISTINA LOPES DE LIMA	***70	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2469838	DILAINE DE OLIVEIRA MELO SOUZA	71	SME 02/2026	CONTRATADA
2452911	NATASHA DE MENEZES DA SILVA	72	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA

*** LEI Nº 2.111/1994 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 68 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do EDITAL SME Nº 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE, após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 65 de 30 de março de 2026, respectivamente, no seguinte cargo:

**AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2452506	CAMILLA SOUZA VILAR	20	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2462488	ILSA FREITAS DA SILVA	21	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2446880	MARCIA CRISTINA MARIANO DOS REIS	22	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2460622	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	23	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2457914	CAMILA DE OLIVEIRA CORREA	24	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2457161	WAGNER SILVA SALDANHA	***25	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2445840	MARIA LUIZA ROMERO DE SOUZA SILVA	26	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2473048	FABIANA FRANCISCO PATROCINIO	27	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA - ARTº 9/ ANEXO II

*** LEI Nº 2.111/1994 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 69 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 49 de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial de 1º de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE, após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 66 de 30 de março de 2026, respectivamente, nos seguintes cargos:

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2370082	THAIANE DA SILVA LIOTERIO	59	SME 49	CONTRATADA
2368632	WALCYRIO RAMOS NETO	60	SME 49	CONTRATADO

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 70 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital SME 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

**CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 07 DE ABRIL DE 2026, ÀS 14H.**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
1	2460251	PALOMA SANTOS DA SILVA	73	SME 02/2026
2	2456676	ANA CLARA PIRES DE OLIVEIRA	***74	SME 02/2026
3	2460514	CLEONICE DO CARMO DA SILVA CASTRO	75	SME 02/2026
4	2462739	ANA PAULA SANTANA DA SILVA	76	SME 02/2026
5	2463318	IVANA DA CUNHA ROSA RODRIGUES	77	SME 02/2026
6	2460065	CLARINETE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	78	SME 02/2026

*** LEI 2.111/1994 - PCD

COMPARECER EM 07 DE ABRIL DE 2026, ÀS 15H.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
7	2475462	JESSICA GONÇALVES ESMAQUE	79	SME 02/2026
8	2459195	INGRID EVANGELISTA DA SILVA	80	SME 02/2026
9	2469297	MÔNICA BENTO DE OLIVEIRA COSTA	81	SME 02/2026
10	2446821	ALLINE DA SILVA ARAUJO	82	SME 02/2026
11	2456684	RAYSSA SILVA DA CONCEIÇÃO	83	SME 02/2026
12	2457212	SULAMITA DOS SANTOS NOVAES OLIVEIRA	84	SME 02/2026

COMPARECER EM 07 DE ABRIL DE 2026, ÀS 16H.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
13	2451075	DÉBORA GONÇALVES VIANNA OLIVEIRA	85	SME 02/2026
14	2452005	ANGELICA CORREA SCHILITZ DE SOUZA	***86	SME 02/2026
15	2468174	LUANA LÚCIA DE SANTANA FARIA	87	SME 02/2026

16	2470700	FLAVIO SOUSA BRAZ	88	SME 02/2026
17	2469062	SAMARA TIMBOHYBA DO NASCIMENTO PAGANINI	89	SME 02/2026
18	2472904	AMANDA GUEDES ALMEIDA	90	SME 02/2026

***** LEI 2.111/1994 - PCD**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional Original (ASO):**
- **Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo IV.**
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo pretendido na inscrição (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO**).
- **Documentos comprobatórios dos títulos e experiência autodeclarados durante a inscrição on-line.**

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 71 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço: Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

**CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 07/04/2026, ÀS 10 HORAS.
VAGAS REGULARES**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
2461294	TATIANA DA SILVA AROUCHA	28
2468647	RUTE RESENDE RANGEL	29
2444485	PRISCILA FERREIRA DE FREITAS	30
2471339	FERNANDA RANGEL CABRAL	***31

***** LEI 2.111/1994 - PCD**

**COMPARECER NO DIA 07/04/2026, ÀS 11 HORAS.
VAGAS REGULARES**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
2445478	AMANDA BRUMANA REIS	32
2468848	BRENDA MARTINS PEREIRA SANTOS	33
2475693	ADRIANA SILVA DE ANDRADE	34
2448324	ADRIANA FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA	35

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional Original:**
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito - ENSINO MÉDIO COMPLETO (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO**).
- **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.**

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 72 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à 6ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na Rua dos Abacates, s/nº, Deodoro, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
373.054-6	ALANE DE SOUZA FERREIRA	06/04	15h30
373.056-1	ADRIANA FERREIRA SPERIDION	06/04	15h30
373.053-8	ANA PAULA ALEIXO DA SILVA	06/04	15h30
373.052-0	GUISELA CANDIDO DE ARAUJO	06/04	15h30
373.055-3	SERGIO DE MENDONÇA COSTA	06/04	15h30
391.385-2	JUDITE PASCOAL RIBEIRO	06/04	15h30

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 73 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à 6ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na Rua dos Abacates, s/nº, Deodoro, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
373.081-9	ALEJANDRO FABIAN CONTRERAS PEREIRA	08/04	7h30
373.079-3	EDMILSON FERREIRA DE SOUZA	08/04	7h30
373.080-1	ADRIANE DOS SANTOS LESSA	08/04	7h30
375.024-7	PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA	08/04	7h30
373.086-8	MATHEUS LEONARDO DA SILVA	08/04	7h30
375.025-4	MARIA DE FATIMA FARIA DE OLIVEIRA	08/04	7h45
373.083-5	ELIMAR DE FREITAS	08/04	7h45
373.085-0	JULIANA MELO RANGEL DE FREITAS	08/04	7h45
373.084-3	MICHELLE BESSA PEDRO COSTA	08/04	7h45

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 47 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 02 de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

**CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
• COMPARECER NO DIA 07/04/2026, ÀS 08 HORAS
• VAGAS REGULARES**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2463864	DANIELE MACIEL DE CARVALHO	48	Edital SME nº 02/2026
2450446	LETÍCIA RODRIGUES LEAL PORTO	49	Edital SME nº 02/2026
2463088	PRISCILLA LAURENTINO MARTINS	50	Edital SME nº 02/2026
2464406	PRISCILA CRISTINA SILVA LISBOA	51	Edital SME nº 02/2026

**• COMPARECER NO DIA 07/04/2026, ÀS 09 HORAS
• VAGAS REGULARES**

2468840	THUANY TOBIAS BARRRETO DA SILVA	52	Edital SME nº 02/2026
2452538	LUANA DE SOUSA LONGA	53	Edital SME nº 02/2026
2465111	ANDREA FERNANDES BARBOSA DE SOUZA	54	Edital SME nº 02/2026
2457297	ALINE DO NASCIMENTO GONÇALVES	55	Edital SME nº 02/2026

**• COMPARECER NO DIA 07/04/2026, ÀS 10 HORAS
• VAGAS REGULARES**

2445692	LILLIAM SANTOS DE ANDRADE	56	Edital SME nº 02/2026
2472014	ROSANGELA LIMA GONÇALO DA SILVA	57	Edital SME nº 02/2026
2465346	IANÊ DE OLIVEIRA REIS	58	Edital SME nº 02/2026
2454536	CARLA ESTEVÃO DE ALMEIDA	59	Edital SME nº 02/2026

**• COMPARECER NO DIA 07/04/2026, ÀS 11 HORAS
• VAGAS REGULARES**

2452024	ROSANA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	60	Edital SME nº 02/2026
2462364	MERIELEN SIQUEIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	61	Edital SME nº 02/2026
2461790	VIVIANE DA SILVA CARDOSO	62	Edital SME nº 02/2026
2453936	ELIZABETH DA SILVA SOARES	63	Edital SME nº 02/2026

**• COMPARECER NO DIA 07/04/2026, ÀS 13 HORAS
• VAGAS REGULARES**

2453810	BIANCA MARTINS MOORE LESSA	64	Edital SME nº 02/2026
2459208	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA DE AGUIAR	65	Edital SME nº 02/2026
2453969	CRISTINA PIMENTEL DA SILVA	66	Edital SME nº 02/2026
2469305	SIMONE DOS SANTOS LYRA	67	Edital SME nº 02/2026

**• COMPARECER NO DIA 07/04/2026, ÀS 14 HORAS
• VAGAS REGULARES**

2459543	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	68	Edital SME nº 02/2026
---------	--------------------------	----	-----------------------

2448567	VANESSA CERQUEIRA LIMA	69	Edital SME nº 02/2026
2458376	MERCIA EUZEBIA DE SOUZA	70	Edital SME nº 02/2026
2470027	ANDREIA FERNANDA DA SILVA	71	Edital SME nº 02/2026

**• COMPARECER NO DIA 07/04/2026, ÀS 15 HORAS
• VAGAS REGULARES**

2459252	MARIA MANUELA OLIVEIRA DOS SANTOS FERNANDES	72	Edital SME nº 02/2026
2444656	LUCIENE SANTOS FELIX FERREIRA BARROS	73	Edital SME nº 02/2026
2468404	JUÇARA FERNANDES DOS SANTOS NEVES	74	Edital SME nº 02/2026
2475454	LUCIANA ASSUMPTÃO MARTINS	75	Edital SME nº 02/2026

**• COMPARECER NO DIA 07/04/2026, ÀS 16 HORAS
• VAGAS REGULARES**

2464027	KYMBERLLI MENDES BRANDÃO	76	Edital SME nº 02/2026
2464363	JUREMA DE ANDRADE	77	Edital SME nº 02/2026

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

- 2 Fotos 3X4;
- carteira de Identidade e CPF;
- título de Eleitor;
- comprovante de residência;
- certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- documento de Habilitação Profissional (se for o caso);
- PIS/PASEP;
- atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Situação Cadastral no CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- documentos comprobatórios dos títulos/experiência autodeclarados durante inscrição

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 194 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

**CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
CIENCIAS
COMPARECER EM 07 DE ABRIL DE 2026, ÀS 13 HORAS.**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2370479	LUIZ PHELIPE FERREIRA VILLELA	20	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 195 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria

Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

**CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
MATEMATICA
COMPARECER EM 07 DE ABRIL DE 2026, ÀS 13 HORAS.**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2363400	ANA CLAUDIA CABRAL DA COSTA	31	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 196 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

**CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
GEOGRAFIA
COMPARECER EM 07 DE ABRIL DE 2026, ÀS 13 HORAS.**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2366641	LEYDIANE PAULA DA SILVA	6	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2366868	DEISE LUCIA DE ANDRADE FARIA	7	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 197 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
INGLES
COMPARECER EM 07 DE ABRIL DE 2026, ÀS 13 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2361762	MONIQUE LIMA DOS SANTOS	1	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;

Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;

- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 198 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ARTES
COMPARECER EM 07 DE ABRIL DE 2026, ÀS 13 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2462547	JEANE DA SILVA MONTEIRO	1	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2474646	RONALDO RAMIRO	2	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	2467078	ILTON JOSE DE CERQUEIRA FILHO	3	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	2466839	ALEXANDRA FERNANDES DA SILVA	4	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	2469187	CRISTIANO APARECIDO CAMOZZI CARRETERO	5	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;

- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;

Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;

- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 199 DE 01 DE ABRIL DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 08 DE ABRIL DE 2026, ÀS 13 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2372001	GRAZIELLE CRISTINA DE MOURA CUNHA	147	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2369198	PRISCILA ALVES DE ALMEIDA	148	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	2370335	ROSILENE MACHADO DOS SANTOS	150	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;

Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;

- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 31/03/2026

D.O. RIO N.º 235 DE 29/02/2024, PÁG. 117, 1ª COLUNA.

Processo 07/09/002363/2014

Onde se lê: Reconheço a dívida no valor de R\$ 70.686,38 (setenta mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) em favor da Claro S/A - CNPJ Nº 40.432.544/0001-47.

Leia-se: Reconheço a dívida no valor de R\$ 182.353,68 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) em favor da Claro S/A - CNPJ Nº 40.432.544/0001-47.

Processo 07/09/003058/2015

Onde se lê: Reconheço a dívida no valor de valor de R\$ 36.567,88 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) em favor da Claro S/A - CNPJ Nº 40.432.544/0001-47.

Leia-se: Reconheço a dívida no valor de R\$ 131.644,37 (cento e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos) em favor da Claro S/A - CNPJ Nº 40.432.544/0001-47.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2025/17984**;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de **PROFESSORES** para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;

- Prazo: **CONTRATAÇÃO POR ATÉ 12 (DOZE) MESES;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: **2026NE000383, 2026NE000406;**
- Programa de Trabalho: 10.1601.16001.12.361.0381.2381;
- Natureza da Despesa: 31.90.04.01;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor Estimado: **R\$ 240.013.333,37 (Duzentos e quarenta milhões, treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos.)**

PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
385.856-0	PRISCILA FERREIRA FRASCINO JACINTHO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	06/02/2026	06/02/2027
388.598-5	JULIANA DA SILVA GUEDES MARQUES	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	10/02/2026	10/02/2027
388.599-3	MARCIA PEDRINA CARVALHO DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	10/02/2026	10/02/2027
388.600-9	CRISTIANE DE ARAUJO TELES DA CONCEICAO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	10/02/2026	10/02/2027
388.601-7	DIULIANY PECANHA DE ANDRADE	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	10/02/2026	10/02/2027
388.728-8	STEFFANY GONCALVES RODRIGUES	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	10/02/2026	10/02/2027
388.739-5	THAMARA FREITAS CARVALHO DE OLIVEIRA XAVIER	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	19/02/2026	19/02/2027
388.740-3	FLANCILENE EULALIA DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	19/02/2026	19/02/2027

PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22 HORAS E 30 MINUTOS SEMANAIS - ANOS INICIAIS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
389.390-6	NILZELENE DA SILVA DE CASTRO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.563,51	SUPERIOR	23/02/2026	23/02/2027

PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS SEMANAIS - ANOS INICIAIS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
388.727-0	ANDRESSA DE ALMEIDA RIBEIRO SOUZA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	10/02/2026	10/02/2027
388.729-6	AURIZETE DE SOUZA DIAS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	19/02/2026	19/02/2027
388.730-4	LUCIANA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	19/02/2026	19/02/2027
388.731-2	ANA PRISCILA FERNANDES COSTA DINIZ	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	19/02/2026	19/02/2027
388.732-0	BRUNA TAVARES SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	19/02/2026	19/02/2027
388.733-8	EMANUELE CRISTINA LIMA RIBEIRO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	19/02/2026	19/02/2027
388.734-6	MARIA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	19/02/2026	19/02/2027
388.735-3	LUANA MOREIRA CARDOSO MACHADO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	19/02/2026	19/02/2027
388.736-1	GABRIELA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	19/02/2026	19/02/2027
388.737-9	MARYANA FRANCA DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	19/02/2026	19/02/2027
388.738-7	AMANDA MARQUES JOSE CANDIDO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	19/02/2026	19/02/2027
389.399-7	ELCILENE LUCIANA DO NASCIMENTO DE SOUZA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	27/02/2026	27/02/2027
389.421-9	MARIA NAZARE MATIAS BEZERRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	05/03/2026	05/03/2027

PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS SEMANAIS - LÍNGUA PORTUGUESA

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
388.741-1	CRISTINA DINIZ DA CONCEICAO PAULINO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	19/02/2026	19/02/2027
388.742-9	JEZUEL DE MENEZES VIEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	19/02/2026	19/02/2027
389.252-8	REGINA LUCIA VALERIO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	19/02/2026	19/02/2027
389.394-8	CRISTIANE QUEIROZ DE JESUS AZEVEDO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	25/02/2026	25/02/2027
389.410-2	FERNANDA MARIA ABREU	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	03/03/2026	03/03/2027
389.422-7	AMANDA MOREIRA DE LIMA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	05/03/2026	05/03/2027

PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS SEMANAIS - MATEMÁTICA

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
388.743-7	MILTON CEZAR CERQUEIRA DA COSTA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	19/02/2026	19/02/2027
389.249-4	SONIA ANTUNES DAS CHAGAS SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	19/02/2026	19/02/2027
389.250-2	MARTA MALAQUIAS NEVES ANTUNES	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	19/02/2026	19/02/2027
389.251-0	NATACHA NAZARE DE MORAES NTEMO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	19/02/2026	19/02/2027
389.253-6	PATRICIA MACENA LOPES SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	19/02/2026	19/02/2027
389.262-7	DAMARIS PITTA ANDRADE LUNA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	23/02/2026	23/02/2027
389.263-5	ROSELAINÉ DE SOUZA MATTOS MANCUSO PAIXAO DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	23/02/2026	23/02/2027
389.392-2	LUIZ CARLOS OLIVEIRA VIEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	23/02/2026	23/02/2027
389.389-8	ISABELA OLIVEIRA DE SOUZA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	23/02/2026	23/02/2027
389.400-3	DOUGLAS PEREIRA SANCHES	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	27/02/2026	27/02/2027
389.413-6	JESSICA DA SILVA MACIEL DE ANDRADE	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	05/03/2026	05/03/2027
389.414-4	ALEXANDRE CRUZ AGEU	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	05/03/2026	05/03/2027

- Processo: **SME-PRO-2025/13506;**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL** para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **CONTRATAÇÃO POR ATÉ 12 (DOZE) MESES;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: **2026NE000383, 2026NE000406;**
- Programa de Trabalho: 10.1601.16001.12.361.0381.2381;
- Natureza da Despesa: 31.90.04.01;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor Estimado: **R\$ 211.577.719,42 (Duzentos e onze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos.)**

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
389.254-4	SARAH FERREIRA DE OLIVEIRA MOURA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	19/02/2026	19/02/2027
389.255-1	SILVIA CRISTINA MILITAO OLIVEIRA VILANOVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	19/02/2026	19/02/2027
389.257-7	SIMONE OLIVEIRA GRECO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	19/02/2026	19/02/2027
389.258-5	MARCELA DE CARVALHO CARDOSO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	19/02/2026	19/02/2027
389.259-3	MIRIAM TAVARES SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	19/02/2026	19/02/2027
389.260-1	IZABELLE PEREIRA DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	19/02/2026	19/02/2027
389.261-9	TATHIANA VANESSA TUPPER MAIA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	19/02/2026	19/02/2027
389.391-4	ROSANA MARIA BENACE DE MELLO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	23/02/2026	23/02/2027
389.256-9	RAPHAELA SAMPAIO RODRIGUES RICARDO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	25/02/2026	25/02/2027
389.393-0	LUCIANA LAUREANO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	25/02/2026	25/02/2027
389.395-5	JULLIANA DOS SANTOS CASEMIRO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	25/02/2026	25/02/2027
389.396-3	MARCUS VINICIUS DA CUNHA SOARES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	25/02/2026	25/02/2027
389.397-1	MIRIAM GUERRA RODRIGUES SANTOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	25/02/2026	25/02/2027
389.398-9	IRANI CAMPOBELLO DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	25/02/2026	25/02/2027
389.401-1	RAPHAELA TRINDADE VIEIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	03/03/2026	03/03/2027
389.402-9	MAIRA CRISTINA ALVES DE CASTRO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	03/03/2026	03/03/2027
389.403-7	TELMA PEREIRA DA CONCEICAO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	03/03/2026	03/03/2027
389.404-5	JOSIANE NOBREGA DA SILVA DA SILVEIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	03/03/2026	03/03/2027
389.405-2	LUIZ FELIPE DIAS DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	03/03/2026	03/03/2027
389.406-0	RENATA QUEIROZ DE JESUS BRAGA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	03/03/2026	03/03/2027
389.407-8	ROANE ANDRADE DOS SANTOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	03/03/2026	03/03/2027
389.408-6	NATALIA FERREIRA NASCIMENTO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	03/03/2026	03/03/2027
389.409-4	LIDIA ALVES DOS SANTOS COTA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	03/03/2026	03/03/2027
389.411-0	THAYNNA MENDES CONCEICAO DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	03/03/2026	03/03/2027
389.412-8	ADRIELLEN ALBUQUERQUE DO BRASIL	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	03/03/2026	03/03/2027
389.416-9	ADRIANE PEREIRA VERAS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	05/03/2026	05/03/2027
389.417-7	LIDIANE CAROLINE DOS SANTOS CALDERINI	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	05/03/2026	05/03/2027
389.418-5	TANIA CRISTINA FERREIRA SOBRAL	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	05/03/2026	05/03/2027
389.415-1	MARIVANDA BARBOSA DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	05/03/2026	05/03/2027
389.419-3	TATIANE DE PAULA CORREA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	05/03/2026	05/03/2027
389.420-1	ELIZANE AZEVEDO SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	05/03/2026	05/03/2027
389.423-5	JACY FONTES DOS SANTOS TEIXEIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	05/03/2026	05/03/2027
389.424-3	ROBERTHA VALERIA DA SILVA ALVES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	05/03/2026	05/03/2027
389.425-0	ANA LYDIA FIGUEIRA MARTINS DA ROCHA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	05/03/2026	05/03/2027

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

- Processo: **SME-PRO-2025/17984**;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de **PROFESSORES** para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **CONTRATAÇÃO POR ATÉ 12 (DOZE) MESES**;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: **2026NE000595, 2026NE000632**;
- Programa de Trabalho: 10.1601.16001.12.361.0381.2381;
- Natureza da Despesa: 31.90.04.01;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor Estimado: **R\$ 240.013.333,37 (Duzentos e quarenta milhões, treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos.)**

PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
391.451-2	BRENDA MALTA CORREIA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	30/03/2026	29/03/2027

PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS SEMANAIS - ANOS INICIAIS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
391.330-8	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	10/03/2026	10/03/2027
389.427-6	DELCIONE BARBARA SANTOS ADAO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	16/03/2026	15/03/2027
391.332-4	LEILA RODRIGUES DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	16/03/2026	15/03/2027
391.334-0	RACHEL TINOCO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	18/03/2026	17/03/2027
391.335-7	JANAINA FARIA TAVARES	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	18/03/2026	17/03/2027
391.336-5	ELIANE JOSE DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	18/03/2026	17/03/2027
391.337-3	ADRIANA RIBEIRO TEIXEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	18/03/2026	17/03/2027
391.447-0	ANA PAULA DE JESUS SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	27/03/2026	26/03/2027
391.448-8	ZIPORA JERONYMO ANTONIO SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	27/03/2026	26/03/2027
391.449-6	JOELMA HAUBRICK DA SILVA PINTO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	27/03/2026	26/03/2027
391.450-4	JORGE LEANDRO INACIO DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	27/03/2026	26/03/2027
391.452-0	MICHELE SOARES SIMOES SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	30/03/2026	29/03/2027
391.453-8	CRISTIANE MANHAES SILVA LIMA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	30/03/2026	29/03/2027
391.454-6	CECILIA MUNIZ CISNE EVANGELISTA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	30/03/2026	29/03/2027

PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS SEMANAIS - LÍNGUA PORTUGUESA

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
391.339-9	CARINA DA CONCEICAO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	18/03/2026	17/03/2027

PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS SEMANAIS - CIÊNCIAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
391.328-2	ERICA DE OLIVEIRA DE CASTRO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	10/03/2026	10/03/2027
391.338-1	RENATA ALVES	SME	PROFESSOR VOLANTE	R\$ 6.335,12	SUPERIOR	18/03/2026	17/03/2027

- Processo: **SME-PRO-2025/13506**;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL** para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **CONTRATAÇÃO POR ATÉ 12 (DOZE) MESES**;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: **2026NE000595, 2026NE000632**;
- Programa de Trabalho: 10.1601.16001.12.361.0381.2381;
- Natureza da Despesa: 31.90.04.01;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor Estimado: **R\$ 211.577.719,42 (Duzentos e onze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos.)**

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
389.426-8	JULIA MENEZES DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	10/03/2026	10/03/2027
389.428-4	NICOLE COSTA DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	10/03/2026	10/03/2027
391.321-7	SAMARA FERNANDES SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	10/03/2026	10/03/2027
391.322-5	ANA CLAUDIA ISIDORO DE OLIVEIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	10/03/2026	10/03/2027
391.323-3	ALANA DOS SANTOS DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	10/03/2026	10/03/2027
391.324-1	LETICIA VARCILIO DE MATOS SOARES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	10/03/2026	10/03/2027
391.325-8	PATRICIA GOUVEA BARGE	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	10/03/2026	10/03/2027
391.326-6	MILENA DOS SANTOS DE ALMEIDA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	10/03/2026	10/03/2027
391.327-4	LARISSA BRAGA AVELINO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	10/03/2026	10/03/2027
391.329-0	JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA DE MOURA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	10/03/2026	10/03/2027
391.331-6	PAULO CESAR COSTA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	16/03/2026	15/03/2027
391.333-2	KEZIA DE ARAUJO LOPES DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	16/03/2026	15/03/2027
391.340-7	ROSANA DE SOUSA DAVILA GONCALVES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	24/03/2026	23/03/2027
391.435-5	CLAUDIA BENTO CASTILHO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	24/03/2026	23/03/2027
391.436-3	SILVIA NUNES DOS SANTOS DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.510,00	NÍVEL MÉDIO	24/03/2026	23/03/2027

- Processo: **SME-PRO-2025/64187**;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL** para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **CONTRATAÇÃO POR ATÉ 12 (DOZE) MESES**;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: **2026NE000595, 2026NE000632**;
- Programa de Trabalho: 10.1601.16001.12.368.0700.2998;
- Natureza da Despesa: 31.90.04.01;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor Estimado: **R\$ 211.577.719,42 (Duzentos e onze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos.)**

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
391.455-3	MONICA DA SILVA SANTOS	SME	AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL	R\$ 2.880,60	SUPERIOR	31/03/2026	30/03/2027
391.456-1	ERIKA CRISTINA SOARES RIBEIRO	SME	AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL	R\$ 2.880,60	SUPERIOR	31/03/2026	30/03/2027

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 402 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

**CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER NO DIA 06/04/2026 às 13h**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2366451	ADRIANA GRIJÓ	76	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2362089	PATRICIA LICIA DE OLIVEIRA E SILVA	77	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Carteira de Identidade;

- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original;
- Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Identificação Funcional (CREF) para profissionais de **Educação Física**;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
- Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
- Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos-receita.fazenda.gov.br
- Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 06/04/2026**

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE/11.20.019 EM Rodrigo Otávio	31/03/2026
E/11ª CRE/11.20.802 CM Cora Coralina	02/03/2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 1.873, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062, de 24 de maio de 2005, e **CONSIDERANDO:**

- I-A Deliberação n.º 1.642/2026, publicada no Diário Oficial do Município do dia 19/02/2026, que institui a Comissão Organizadora do Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil para o mandato 2026-2028;
- II-A Deliberação n.º 1.646/2026, publicada no Diário Oficial do Município do dia 26/02/2026; que regulamenta o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o mandato 2026-2028;
- III-A Comissão Eleitoral informa que a relação das entidades eleitoras será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro do dia 08/04/2026.
- IV-A análise da Comissão Eleitoral.

COMUNICA:

A relação de entidades inscritas como candidatas para o processo de escolha da representação da sociedade civil no CMDCA-Rio - mandato 2026-2028, cuja eleição ocorrerá em Assembleia Especial, no dia 15/04/2026, de **14 às 17 horas, no auditório do Subsolo do CASS, situado a Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova.**

INSTITUIÇÕES CANDIDATAS	Status	Motivo
A MINHA CASA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE AMPARO AO MENOR	Habilitada	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ESPORTIVA DE AJUDA AO MENOR CARENTE ESPORTE CENTER	Habilitada	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA À MUCOVISCIDOSE (ACAMRJ)	Habilitada	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
ASSOCIAÇÃO CÍRCULO LARANJA	Habilitada	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ARAUJO DUTRA	Habilitada	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ	Habilitada	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
ASSOCIAÇÃO RESSURGIR - GRUPO DE APOIO A FAMÍLIA EM RISCO SOCIAL	Não Habilitada	A entidade não foi habilitada por estar com o Registro com a validade vencida.
CAEYP - CAIXA DE APOIO E EMERGÊNCIA YVONNE PEREIRA	Habilitada	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
CENTRAL DE OPORTUNIDADES	Habilitada	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
CÍRCULO DE AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO - CAMP MANGUEIRA	Habilitada	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
CREARTE - CENTRO DE REABILITAÇÃO DO INSTITUTO ANNA FREUD	Habilitada	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET	Habilitada	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO.	Não Habilitada	A entidade enviou a documentação após horário estipulado no Edital.
INSTITUTO SOCIAL CASA DO MESTRE-RJ	Habilitada	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO	Habilitada	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
PRÓ CRIANÇA CARDÍACA	Habilitada	A entidade cumpriu todas as exigências do edital
PROJETO RECRIANDO RAÍZES	Não Habilitada	A entidade enviou a documentação após horário estipulado no Edital.
PROVIDENCIANDO A FAVOR DA VIDA	Habilitada	A entidade cumpriu todas as exigências do edital

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EXPEDIENTE DE 01/04/2026
AVISO DE ADIAMENTO**

**REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO CP-SMAS Nº 02/2026
Processo: 000800.000237/2026-12**

OBJETO: Celebração de parceria, na modalidade Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação entre a Administração Pública e Organização da Sociedade Civil, com transferência voluntária de recursos financeiros, destinada à execução do atendimento integral a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no Município do Rio de Janeiro, por meio do Programa "Passo a Passo: Uma Nova Caminhada", visando ao fortalecimento das ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme tipificadas na Resolução CNAS nº 109/2009, nas condições descritas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I).

A Secretaria Municipal de Assistência Social comunica que a sessão pública do Chamamento Público em referência, anteriormente marcada para o dia 07/04/2026, fica adiada para o dia 24/04/2026, às 10h, a ser realizada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 533, Gerência de Seleções Públicas e Licitações - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

Fica estabelecido que o prazo para recebimento dos envelopes será até o dia 22/04/2026, das 10h às 17h.

Os interessados poderão, alternativamente à participação presencial, acompanhar a sessão em tempo real por meio do seguinte link:

<https://www.youtube.com/channel/UC8TmS0doNwWuainQoGS-kNSQ>

SECRETARIA DE SAÚDE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 86, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-Rio), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CDP), vinculada à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da Subsecretaria de Gestão (SUBG), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do 7º processo de matrícula - etapa de escolha dos cenários de prática dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde, realizado no dia 31 de março de 2026, no âmbito do Exame Nacional de Residência - ENARE 2025/2026, conforme disposto no Edital nº 03/2025 - Residência Médica.

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

TIPO DE VAGA OCUPADA	NOME	LOTAÇÃO
AMPLA	ANNA PAULA MARQUES MARTINS SILVA	AUSENTE
AMPLA	ISABELLA RAMOS PASSAGLIA	MAT. FERNANDO MAGALHÃES

MEDICINA INTENSIVA

TIPO DE VAGA OCUPADA	NOME	LOTAÇÃO
AMPLA	ALINE FEITOSA DE SOUZA	AUSENTE
AMPLA	HORLANDO JUNIOR SANTOS LAGESALCANTARA	DESISTÊNCIA
AMPLA	MAYARA BONGESTAB PARTELI	HOSP. ROCHA FARIA
AMPLA	MONIQUE LANDI	HOSP. PEDRO II

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

TIPO DE VAGA OCUPADA	NOME	LOTAÇÃO
AMPLA	CAROLINA CAMATTA BRANDAO	AUSENTE
AMPLA	RAFAEL MONTANO SOUZA BORBA	AUSENTE
AMPLA	JONATAS JOSE BORGES	AUSENTE
AMPLA	GABRIEL FILLIPHE POLINI OLIVEIRA DE SOUZA	HOSP. SOUZA AGUIAR - SM
AMPLA	NATANAEL FALQUETTO DE SÁ RAPOSA	DESISTENTE
AMPLA	ROBERTA COURA CALAZANS DE CERQUEIRA	DESISTENTE
AMPLA	JOSÉ ADEMIR TÁVORA LOPES JÚNIOR	HOSP. SOUZA AGUIAR

**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 01.04.2026**

Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecerem no **PRAZO DE 3 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
CLARO S/A LTDA	40.432.544/0001-47	000900.029846/2026-25	SMS-PRO-2024/01183

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. Por meio da S/SUBG/CLA/CA/GAMP, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado destinado à aquisição de utensílios hospitalares, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2025/80585**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos smscla.permanentes04@gmail.com e smscla.permanentes@gmail.com. O prazo de envio será de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As entregas das propostas deverão ser feitas na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores.

TEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETO	U/C	QTD
01	469451	6515.90.013-28	BACIA HOSPITALAR (aprox. 30cm diâmetro - 2.500ml)	UNID	1.550
02	439219	6515.90.042-62	BANDEJA / CUBA HOSPITALAR (aprox. 50 x 35 x 5 cm)	UNID	785
03	439218	6515.90.042-62	BANDEJA / CUBA HOSPITALAR (aprox. 40 x 30 x 5 cm)	UNID	950
04	439220	6515.90.042-62	BANDEJA/CUBA HOSPITALAR (aprox. 30 x 25 x 5 cm)	UNID	1.358
05	478661	6515.80.038-31	CUBA PARA ASSEPSIA (aprox. 10 x 5cm - 300ml)	UNID	924
06	439209	6515.55.124-33	CUBA PARA ASSEPSIA (aprox. 8 x 5cm - 200ml)	UNID	1.153
07	439213	6515.80.004-92	CUBA RIM INOX (aprox. 26 x 12 x 6cm - aprox. 500ml)	UNID	1.818
08	385757	6515.90.018-32	COMADRE (aprox. 40 x 28 cm - 3.500ml)	UNID	1.773
09	318261	6515.90.020-57	JARRA HOSPITALAR (aprox. 2.000ml)	UNID	1.456
10	385777	6515.90.652-10	PATINHO / PAPAGAIO (aprox. 1000ml)	UNID	1.820

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. Por meio da S/SUBG/CLA/CA/GAMP, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de ARCO CIRÚRGICO, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2025/86366**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos smscla.permanentes05@gmail.com e smscla.permanentes@gmail.com, o prazo de envio será de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As entregas das propostas deverão ser feitas na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores.

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SMA	OBJETO	U/C	QTD
01	378081	6515.95.348-14	ARCO CIRÚRGICO MÓVEL COM DETECTOR DIGITAL para cirurgia geral, ortopedia, neurologia (coluna), cirurgia cardíaca e vascular	UNID	28
02	275004	6515.95.348-14	ARCO CIRÚRGICO MÓVEL COM DETECTOR DIGITAL para cirurgia geral, ortopedia e neurologia (coluna)	UNID	21

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90514/2025 - Proc: SMS-PRO-2024/20945

Objeto: Aquisição de fio cirúrgico simples (algodão e catgut), pertencente à classe 6515, a fim de abastecer as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 06/04/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.

Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• GRATTANO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, CORRELATOS E INDUSTRIAIS LTDA

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

1) PE Nº 90182/2026 - dia 16/04/2026, às 11h

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 01 - PCA 2026 - medicamentos com perfil de atenção básica, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro. Estimativa: R\$ 107.827.415,16 / Processo: SMS-PRO-2025/23903

1) PE Nº 90183/2026 - dia 16/04/2026, às 14h

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos de atenção básica com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. Estimativa: R\$ 55.116.583,10 / Processo: SMS-PRO-2025/23902

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

1) PE Nº 90157/2026 - dia 09/04/2026, às 11h

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 11 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro. Estimativa: R\$ 31.576.412,50 / Processo: SMS-PRO-2025/23918

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecer se para o item 38 a ser licitado, será necessário o envio de vaporizador em comodato por parte do vencedor do item?

R.01 - Conforme nova manifestação do Órgão Técnico Responsável, o Termo de Referência em questão refere-se exclusivamente à aquisição do medicamento Sevoflurano. O comodato de aparelhos não faz parte deste processo licitatório.

Fica desconsiderada a resposta à pergunta nº 2, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 13, de 01 de abril de 2026, página 186, em razão de nova manifestação do Órgão Técnico competente, passando a prevalecer a resposta acima publicada.

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 01/04/2026**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000.900.029773/2026-71**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 01/04/2026**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.029744/2026-18**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 01/04/2026**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.029793/2026-42**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 01/04/2026**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.030078/2026-52**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 01/04/2026**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000.900.030008/2026-02**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Méier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material Hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.029622/2026-13. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 10 / 04 / 2026.

**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Méier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material Hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.029653/2026-74. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 10 / 04 / 2026.

**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Méier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material Hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.029663/2026-18. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 10 / 04 / 2026.

**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: empenhos.hmsf@gmail.com. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	2026/000318
PHAROS HOSPITALAR LTDA	2026/000323
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2026/000325

**HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material farmacológico para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.018367/2026-83. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico mariaeduarda.comprasandarai@gmail.com A proposta poderá ser encaminhada até o dia 08/04/2026.

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material farmacológico para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.024501/2026-85. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico mariaeduarda.comprasandarai@gmail.com A proposta poderá ser encaminhada até o dia 08/04/2026.

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material farmacológico para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.021174/2026-18. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico mariaeduarda.comprasandarai@gmail.com A proposta poderá ser encaminhada até o dia 08/04/2026.

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material farmacológico para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.023435/2026-26. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico mariaeduarda.comprasandarai@gmail.com A proposta poderá ser encaminhada até o dia 08/04/2026.

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material farmacológico para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.021419/2026-07. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico mariaeduarda.comprasandarai@gmail.com A proposta poderá ser encaminhada até o dia 08/04/2026.

**HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e es-

pecificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.017837/2026-91. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico mariaeduarda.comprasandarai@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 07/04/2026.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL DO ANDARAÍ
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 07h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
NUTRITIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	2026NE000211
NUTRITIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	2026NE000212
GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2026NE000213
PHAROS HOSPITALAR LTDA	2026NE000214
INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE000215
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	2026NE000216
QUIRON PHARMA LTDA	2026NE000217
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000218
NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	2026NE000219

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 062/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente. Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ATIVIDADES RELACIONADAS	
AI nº 1.178.292 Data: 16/03/2026	BOBEIER BAR LTDA RUA CORONEL COSTA, 12 A - MÉIER
AI nº 1.178.299 Data: 16/03/2026	ASSOCIAÇÃO RIO POKER CLUBE RUA DEZENOVE DE FEVEREIRO, 161 - BOTAFOGO
AI nº 1.178.300 Data: 16/03/2026	ASSOCIAÇÃO RIO POKER CLUBE RUA DEZENOVE DE FEVEREIRO, 161 - BOTAFOGO
AI nº 1.178.301 Data: 16/03/2026	AMERICANAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL RUA CONDE DE BONFIM, 362 LOJA - TIJUCA
AI nº 1.178.302 Data: 16/03/2026	BAZAR O AMIGÃO DA RIO BRANCO LTDA RUA MIGUEL COUTO, 3 E 5 - CENTRO
AI nº 1.178.303 Data: 16/03/2026	TIJUCA TENIS CLUBE RUA CONDE DE BONFIM, 451 - TIJUCA
AI nº 1.178.321 Data: 17/03/2026	LANDINI EMBALAGENS LTDA ESTRADA DA ILHA, 2700 - GUARATIBA
AI nº 1.178.329 Data: 17/03/2026	JOTAS MIX COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ESTRADA DE SEPETIBA, 4512 FUNDOS - SANTA CRUZ
AI nº 1.178.330 Data: 17/03/2026	JOTAS MIX COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ESTRADA DE SEPETIBA, 4512 FUNDOS - SANTA CRUZ
AI nº 1.178.333 Data: 17/03/2026	REF TRAVEL LTDA RUA MANOEL BRASILIENSE, 121 - BARRA DA TIJUCA
AI nº 1.178.344 Data: 18/03/2026	ESPETINHO GAÚCHO IND E COMERCIO DE CARNES E FRIOS LTDA RUA FERREIRA PONTES, 7 APT 101 - ANDARAÍ
AI nº 1.178.345 Data: 18/03/2026	ESPETINHO GAÚCHO IND E COMERCIO DE CARNES E FRIOS LTDA RUA FERREIRA PONTES, 7 APT 101 - ANDARAÍ
AI nº 1.178.378 Data: 19/03/2026	QUIOSQUE TOA TOA LTDA ESTRADA DO PONTAL, 5300 QM 133B - RECREIO DOS BANDEIRANTES
AI nº 1.178.379 Data: 20/03/2026	DEMAIO HOTEL LTDA RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 11 - ROCHA
AI nº 1.178.380 Data: 19/03/2026	RL E M13 BAR E LANCHONETE LTDA AVENIDA LUCIO COSTA, 5170 QB 47A - BARRA DA TIJUCA
AI nº 1.178.381 Data: 19/03/2026	REGINA CELIA CANUTO BAR E LANCHONETE ESTRADA DO PONTAL, 134 QUIOSQUE 134 A - RECREIO DOS BANDEIRANTES
AI nº 1.178.382 Data: 19/03/2026	REGINA CELIA CANUTO BAR E LANCHONETE ESTRADA DO PONTAL, 134 QUIOSQUE 134 A - RECREIO DOS BANDEIRANTES
AI nº 1.178.383 Data: 19/03/2026	BISTRO ELBIDONE BAR E LANCHONETE LTDA ME AVENIDA LUCIO COSTA, 5550 QB 50 AB - BARRA DA TIJUCA
AI nº 1.178.384 Data: 19/03/2026	SIMONE DA SILVA MELLO BRASILIENSE 02622474709 ESTRADA DO PONTAL, 5900 - RECREIO DOS BANDEIRANTES
AI nº 1.178.432 Data: 23/03/2026	SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO RUA EVARISTO DA VEIGA, 55 - 7º E 8º ANDARES - CENTRO
AI nº 1.178.433 Data: 23/03/2026	SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO RUA EVARISTO DA VEIGA, 55 - 7º E 8º ANDARES - CENTRO

AI nº 1.178.461 Data: 24/03/2026	MARCIA COUTO WERNAY 73670120700 AVENIDA LUCIO COSTA, 0 ILHA 18 QUIOSQUE 35A E 35B - BARRA DA TIJUCA
AI nº 1.178.462 Data: 24/03/2026	ALMA BEACH LOUNGE BAR LTDA AVENIDA LUCIO COSTA, 0 QUIOSQUE QB 25A 25B E/F AO 2940 - BARRA DA TIJUCA
AI nº 1.178.463 Data: 24/03/2026	QUIOSQUE DO LELE BAR E LANCHONETE LTDA AVENIDA LUCIO COSTA, 0 QB 32 A B E/F AO 3650 - BARRA DA TIJUCA
AI nº 1.178.464 Data: 24/03/2026	MJM BAR E LANCHONETE LTDA AVENIDA LUCIO COSTA, 1 ILHA 17 QUIOSQUES 34A E 34B - BARRA DA TIJUCA
AI nº 1.178.484 Data: 25/03/2026	FRANKLIN ALBERTO NUNES RUA REGISTRO, 1316 - SENADOR CAMARÁ
AI nº 1.178.485 Data: 25/03/2026	FRANKLIN ALBERTO NUNES RUA REGISTRO, 1316 - SENADOR CAMARÁ
AI nº 1.178.486 Data: 25/03/2026	IGNAZ EVENTOS S.A. AVENIDA RIO BRANCO, 156 LJS 101 A 103, SBL 201, 202, 301, 302 - CENTRO
AI nº 1.178.487 Data: 25/03/2026	INOVACOMM COMUNICAÇÕES UNIFICADAS LTDA AVENIDA TREZE DE MAIO, 33 SALA 3301 - CENTRO
AI nº 1.178.497 Data: 26/03/2026	BAR E LANCHONETE QUIOSQUE DO RUSSO LTDA AVENIDA LUCIO COSTA, 0 QUIOSQUE 17 A E B PRAÇA 9 - BARRA DA TIJUCA
AI nº 1.178.498 Data: 26/03/2026	RC GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA AVENIDA LUCIO COSTA, 0 ILHA 8 QUIOSQUES 15A 15B 16A 16B PRAIA DA RESERVA - BARRA DA TIJUCA
AI nº 1.178.499 Data: 26/03/2026	CONSERVA BAR E LANCHONETE LTDA AVENIDA LUCIO COSTA, 0 QB 55A 55B - BARRA DA TIJUCA
AI nº 1.178.501 Data: 26/03/2026	A3L CHOPERIA E BAR LTDA AVENIDA LUCIO COSTA, 0 QUIOSQUE QE 22AB ILHA 11 - BARRA DA TIJUCA
AI nº 1.178.503 Data: 26/03/2026	BAR E LANCHONETE QUIOSQUE COME COME LTDA AVENIDA LUCIO COSTA, 0 ILHA 13 QE 25B E QE 26AB - BARRA DA TIJUCA
AI nº 1.178.513 Data: 26/03/2026	JAL SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM LTDA AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 73 - COPACABANA
AI nº 1.178.514 Data: 26/03/2026	JAL SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM LTDA AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 73 - COPACABANA
AI nº 1.178.515 Data: 26/03/2026	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS S A ESTRADA DA GÁVEA, 899 LOJ 122 C - SÃO CONRADO
AI nº 1.178.523 Data: 27/03/2026	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RUA BARATA RIBEIRO, 370 3º PISO - COPACABANA
AI nº 1.178.527 Data: 27/03/2026	CARLOS BEZERRA MELO RUA VISCONDESSA DE PIRASSINUNGA, 51 HOSTEL BELAS ARTES - CIDADE NOVA
AI nº 1.178.528 Data: 27/03/2026	CREDIT RMA LTDA RUA SÃO JOSÉ, 70 7º ANDAR SALA 701 - CENTRO
AI nº 1.178.533 Data: 27/03/2026	KOJCIC HOTELARIA LTDA RUA EVARISTO DA VEIGA, 147 - CENTRO
AI nº 1.178.554 Data: 30/03/2026	MILITAR SHOPPING DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA RUA SALUSTIANO SILVA, 510 LOJAA - MAGALHÃES BASTOS
AI nº 1.178.555 Data: 30/03/2026	MILITAR SHOPPING DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA RUA SALUSTIANO SILVA, 510 LOJAA - MAGALHÃES BASTOS

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 063/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.

Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA	
A.I nº 1.178.388 Data: 20/03/2026	Suburbana Empresa Hoteleira Ltda Av. Dom Helder Camara, 3366 - Del Castilho
A.I nº 1.178.389 Data: 20/03/2026	Up Hotel Ltda Av. Pastor Martin Luyher King, 126 Bl 1 loja 1212 - Del Castilho
A.I nº 1.178.394 Data: 20/03/2026	Bazar Mundo das Utilidades Ltda Rua Senador Camara, 18 - Santa Cruz
A.I nº 1.178.396 Data: 20/03/2026	Bazar Mundo das Utilidades Ltda Rua Senador Camara, 18 - Santa Cruz
A.I nº 1.178.398 Data: 20/03/2026	Hubpar Mobilidade e Estacionamento Ltda Rua Siqueira Campos, 93 garagem - Copacabana
A.I nº 1.178.402 Data: 20/03/2026	Condomínio Bosque das Acacias Rua Godofredo Viana, 135 - Taquara
A.I nº 1.178.405 Data: 20/03/2026	Homelar Comércio de Utilidade do Lar Ltda Praça Seca, 51 - Praça Seca
A.I nº 1.178.406 Data: 20/03/2026	Centro de Ensino Avan Garde Ltda Rua Godofredo Viana, 363 - Praça Seca
A.I nº 1.178.407 Data: 20/03/2026	Centro de Ensino Avan Garde Ltda Rua Godofredo Viana, 363 - Praça Seca

A.I nº 1.178.419 Data: 23/03/2026	Hubpar Mobilidade e Estacionamento Ltda Av. Prado Junior, 48 - Copacabana
A.I nº 1.178.420 Data: 23/03/2026	Aliança Viva Administração de Imóveis Ltda Rua Figueiredo de Magalhães, 303 loja A - Copacabana
A.I nº 1.178.421 Data: 23/03/2026	Tazza Copacabana Comércio do Vestuário Ltda Rua Figueiredo de Magalhães, 219 loja D - Copacabana
A.I nº 1.178.436 Data: 24/03/2026	Lojas Arco Ltda Av. Nossa Senhora de Copacabana, 960 loja B - Copacabana
A.I nº 1.178.437 Data: 24/03/2026	Le Bom Voyage Cambio e Turismo Ltda Rua Siqueira Campos, 143 loja 52 - Copacabana
A.I nº 1.178.438 Data: 24/03/2026	Boutique Ale Bernards Com. Artigo e Vestuário Rua Figueiredo de Magalhães, 28 loja A - Copacabana
A.I nº 1.178.439 Data: 24/03/2026	Vidros e Molduras Catete Ltda Rua Siqueira Campos, 271 loja D - Copacabana
A.I nº 1.178.440 Data: 24/03/2026	Show de Sandalias Comercio de Calçados Ltda Av. Nossa Senhora de Copacabana, 769 loja B - Copacabana
A.I nº 1.178.441 Data: 24/03/2026	Shehrazade Modas e Artefatos de Couros Ltda Av. Nossa Senhora de Copacabana, 960 loja B - Copacabana
A.I nº 1.178.447 Data: 24/03/2026	IP459LL Comércio de Artigos Esportivos Ltda Rua Visconde de Pirajá, 459 loja A SBL 101 - Ipanema
A.I nº 1.178.449 Data: 24/03/2026	Moda New Confeções e Comércio de Roupas Ltda Rua Sete de Setembro, 55 loja C SSL - Centro
A.I nº 1.178.450 Data: 24/03/2026	Metaverse Agency Arte & Tecnologia Ltda Rua da Assembleia, 40 loja A SBL - Centro
A.I nº 1.178.467 Data: 25/03/2026	Fenda dos Biquínis Ltda Rua da Conceição, 57 loja A - Centro
A.I nº 1.178.469 Data: 25/03/2026	J & M Distribuidora de Bebidas Ltda Rua Senador Vergueiro, 45 loja 10 11 - Flamengo
A.I nº 1.178.476 Data: 25/03/2026	VLTY Serviços Integrado Manutenção e Estacionamento Ltda Rua Real Grandeza, 108 terreo - Botafogo
A.I nº 1.178.477 Data: 25/03/2026	ESAM Serviço de Estacionamento Ltda Praia de Botafogo, 242 - Botafogo
A.I nº 1.178.489 Data: 26/03/2026	Allpark Empreendimentos Participações e Serviços S/A Rua Visconde de Inhauma, 81 1 e 2 subsolos - Centro
A.I nº 1.178.520 Data: 27/03/2026	Empresa Chamonix Hoteleira Ltda Av. das Américas, 2211 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.178.521 Data: 27/03/2026	Empresa Chamonix Hoteleira Ltda Av. das Américas, 2211 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.178.522 Data: 27/03/2026	Ativo Park Estacionamento Ltda Rua das Laranjeiras, 342 - Laranjeiras
A.I nº 1.178.547 Data: 30/03/2026	Performance Opalina Administração de Hotéis Ltda Praça Joia Valansi, 24 - Botafogo
A.I nº 1.178.549 Data: 30/03/2026	Hotel Rio Lisboa Ltda Rua Artur Bernardes, 29 - Catete
A.I nº 1.178.550 Data: 30/03/2026	JJL Pousada Ltda Rua Paul Redfern, 41 - Ipanema
A.I nº 1.178.551 Data: 30/03/2026	Hotel Vitória Ltda Rua do Catete, 172 and 1 2 - Catete
A.I nº 1.178.552 Data: 30/03/2026	Art Roma Comércio Artigos Esportivos Ltda Av. Nossa Senhora de Copacabana, 845 - Copacabana
A.I nº 1.178.553 Data: 30/03/2026	Roma France C Automóveis e Serviços Ltda Rua Real Grandeza, 352 - Botafogo
A.I nº 1.178.558 Data: 30/03/2026	Rocha Conforto dos Pés Calçados Ltda Rua Santo Afonso, 230 loja G - Tijuca
A.I nº 1.178.559 Data: 30/03/2026	Ótica Heluss Ltda Praça Saenz Pena, 45 loja 214 - Tijuca
A.I nº 1.178.560 Data: 30/03/2026	Casa de Noca Distribuidora de Materiais de Borracha Ltda Rua Figueira de Melo, 395 loja A - São Cristóvão
A.I nº 1.178.562 Data: 30/03/2026	ALM Rolamentos Industriais e Peças Ltda Rua Bela, 71 loja A - São Cristóvão
A.I nº 1.178.587 Data: 01/04/2026	Instituto Segumed Av. Cesário de Melo, 2767 - Campo Grande
A.I nº 1.178.589 Data: 01/04/2026	Prelude Comércio de Acessórios Ltda Rua São Cristóvão, 516 loja D parte - São Cristóvão
A.I nº 1.178.591 Data: 01/04/2026	ASS Barreto Bazar e Promoções Rua Barreiros, 1324 - Ramos
A.I nº 1.178.592 Data: 01/04/2026	Condomínio Neolink Office Mall & Stay Av. Ayrton Senna, 2500 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.178.593 Data: 01/04/2026	Cencosud Brasil Comercial Ltda Av. Nelson Mandela, 100 loja 116 - Botafogo
A.I nº 1.178.594 Data: 01/04/2026	LH Barra Rio Administração de Hotéis SPE Ltda Rua Marcelo Roberto, 65 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.178.595 Data: 01/04/2026	Forca Calçados e Bolsas Ltda Largo do Machado, 29 - Catete
A.I nº 1.178.596 Data: 01/04/2026	Mega Park Estacionamento e Serviços Ltda Rua Barão de Lucena, 48 - Botafogo
A.I nº 1.178.597 Data: 01/04/2026	HMT Comércio Ltda Rua da Lapa, 293 C loja - Centro

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 097/2025
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (12H)
15ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 097/2025
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital do Andaraí, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante **autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/09980**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 097/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa de checklist, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de checklist, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. Situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Dia 01/04/2026 As 09:30h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.
--	---	--	---

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;

2.5Em conformidade com o item 13.21 do Edital 097/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I

**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHECKLIST POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO**

Dia 01/04/2026 09:30H (Tolerância de 15min)

Local de comparecimento: Comparecer no HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (12H) ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
41º	THAÍS XAVIER DIREITO
42º	ISABELA CAROLINA BOHN BORBA
43º	RODRIGO FONSECA DACCACHE DE ALMEIDA BRITTO
44º	ZENON TELLES BENVINDO MARQUES DA SILVEIRA
45º	RAFAEL DOS SANTOS LOPES CARVALHO
46º	AMANDA LEITE SOUSA
47º	JEFFERSON SING TOLEDO JUNIOR
48º	LIA MARÇAL MESLIN
49º	NASTAR MELINA GOMEZ VELEZ
50º	GUSTAVO BARBOSA MOREIRA
51º	THAINÁ DE MENESES SUZANO
52º	VITOR EMANUEL RODRIGUES MOÇO PISETTA
53º	THAIS CAROLINE SALES RAPOSO
54º	VANESSA AFONSO ELEUTERIO
55º	ISABELLA CORDEIRO FURTADO
56º	EDER LOPES FERREIRA
57º	MELISSA ABCHICHE
58º	LUCAS MACHADO DOS REIS
59º	ELISIANE RODRIGUES GARIOLI
60º	MATHEUS DRAXLER PIRES DE SOUZA
61º	VICTÓRIA DOS REIS PORTELA PEREIRA
62º	SALVADOR SE MESQUITA NETO

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;

- d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

* **Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**

* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

(*) OMITIDO NO D.O. 31/03/2026

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 097/2025
MÉDICO CLÍNICO (12H)
16ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 097/2025
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital do Andaraí, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante **autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/09980**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 097/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa de checklist, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de checklist, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. Situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Dia 07/04/2026 As 09:30h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.
--	---	--	---

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;

2.5Em conformidade com o item 13.21 do Edital 097/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I

**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHECKLIST POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO**

Dia 07/04/2026 09:30H

Local de comparecimento: Comparecer no HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

MÉDICO CLÍNICO (12H) ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
48º	MARIA CRISTINA FIRMINA PORTO

49º	NEUSA DE JESUS COSTA DOS SANTOS
50º	ANA PAULA CAETANO PEREIRA
51º	ANA LEDA SOARES BELLOT DE SOUZA
52º	MARCO AURÉLIO FERNANDES MUSMANNO
53º	LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA
54º	GECILENE SEGUINS DA SILVA
55º	CARLA NUNES GOMES
56º	FERNANDA DA SILVA TRINDADE MATOS
57º	BRUNA HELENA ALVES CANUTO
58º	RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO
59º	ALEXANDRE MIGLIANI DE CASTRO
60º	PEDRO ARCHER FRANÇA DA SILVA
61º	JORGE FERNANDO BORGES DE MORAES JUNIOR
62º	LEONARDO MOTTA DA SILVA
63º	THIAGO TEIXEIRA LIMA
64º	RENATO GOULART PEREIRA
65º	PEDRO MANNA JUNQUEIRA MARQUES
66º	RAFAELA GONÇALVES RODRIGUES
67º	ROSANA BORGES DA SILVA
68º	CINTHIA LANA DOS SANTOS MOREIRA
69º	EMANUELA BELGONE DE CAERES CARNEIRO
70º	PRISCILLA BORGES DE SOUSA
71º	FERNANDA DE SIQUEIRA LECE ARAGAO
72º	LUIZ ANTONIO FERNANDES FIGUEIRA
73º	JOÃO MATHEUS DALLA COSTA BLAUDT
74º	JÚLIO GONÇALVES VIMERCATI FERREIRA PINTO
75º	SUANNE DE CASTRO GRILO
76º	GLEISSA KELLI PARIZ
77º	GUSTAVO FLEURY SÓCRATES GOMES PINTO
78º	VINICIUS FRANCO VIEIRA
79º	CESAR GUILHERME QUEIROZ VALENTIM
80º	MARIA CRISTINA PENA
81º	EDUARDO HERMIDA QUIRINO
82º	ALEXANDRE DE ANGELIS VENANCIO CRUZ
83º	GUILHERME GIL FRIZAS
84º	NATHALIA BILLO DE OLIVEIRA
85º	NAYANE FIGUEIRÓ FREIRE DOS SANTOS
86º	EMANOELLY COELHO MORAIS
87º	GABRIEL RUIZ DE CASTRO
88º	IZABELLA MORONI TOFFOLO
89º	LAIS MAZZARO DA SILVA
90º	JANAINA TAINA LOBATO RAFAEL
91º	PRISCILA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
92º	LICIA ANCHIETA BORGÊS E SILVA
93º	PAMELA FERNANDES SILVA DE FREITAS
94º	JULIANO DE ALMEIDA STORTI
95º	MARCELO COUTO ALVES
96º	PATRICIA SILVA DE MEDEIROS AZEVEDO
97º	CLECIA REGINA DOS SANTOS PESSANHA CARLOS
98º	ANDRE SA E PASCOAL
99º	LEANDRO BONATES
100º	ALINE MARTINS MOREIRA
101º	VIVIANE ALMEIDA DA SILVEIRA
102º	ERICK JEPPESEN SOUTO
103º	ELSE RODRIGUES PRADO COELHO
104º	BRUNO ALMEIDA DA SILVA
105º	THUANNY DUTRA MARQUES
106º	MARIEL ARAUJO LIZARRALDE
107º	MARIA LUIZA BENETTI OTTONI VIEIRA PEREIRA RAMOS
108º	ANA CASSIA GONZALEZ DOS SANTOS ESTRELA
109º	JANÁINA VIEIRA DA SILVA
110º	MARSELLE ROCHA MARTINELLI
111º	CLARISSA COELHO DE OLIVEIRA LIMA
112º	ISABELLA PALERMO
113º	MUNICKI RODRIGUES CORREA
114º	PEDRO HENRIQUE DE AZEVEDO DUTRA
115º	FERNANDA WERNECK DE MATTOS MOURA
116º	NAIRA NEVES QUINTINO DA COSTA
117º	ALESSANDRA RANGEL BARBOSA PEÇANHA
118º	ALESSANDRO FERNANDES PINTO

119º	PEDRO CARVALHO CABRAL
120º	CÁSSIA DOS SANTOS BARBOSA
121º	THAIS CRISTINA MACHADO VELEMES ALVES
122º	ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA
123º	ANNA LUIZA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA PAES
124º	KENNER FREITAS CÂMARA
125º	ANDRE LUIZ VILARINO DE OLIVEIRA BELLO
126º	ALEXSANDRA SANTOS DE LUCENA
127º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI
128º	DENISE CORREIA CAMPOS
129º	MARCELA SANTOS BARBOSA
130º	GREICE FERREIRA BATISTA
131º	FILIPPE HAILTON ALVES AGUIAR
132º	MATHEUS RANGEL PEREIRA
133º	CHANTREL KOKO MASIMUA
134º	JOANA ANGÉLICA DE SOUZA GALLUZZO
135º	MARTINA HILÁRIO SILVA
136º	BEATRIZ PEREIRA CUNHA
137º	LIZ GUERRA PINTO
138º	HUGO DE ANDRADE JUNQUEIRA
139º	EDUARDO LEITE GOMES

ANEXO II DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
 b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
 c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
 d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
 e) Carteira de Identidade - original e cópia;
 f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
 g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
 h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
 i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
 j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
 k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
 l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
 m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
 n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
 o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
 p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
 q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
 r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
 s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
 t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
 u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
 v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- * Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que realizará cotação para aquisição de itens de comunicação visual e sinalização interna e externa com instalação, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo nº 006900.004306/2026-15, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através dos e-mails: adquisicoes.daf.riosaude@prefeitura.rio.
 O prazo para envio das propostas: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

SECRETARIA DE CULTURA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME EXPEDIENTE DE 01/04/2026 PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026 EDITAL Nº 3: APOIO A AÇÕES LOCAIS: CINECLUBES

A RioFilme, no uso de suas atribuições, torna pública a classificação preliminar das propostas inscritas no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2026, EDITAL Nº 3: APOIO A AÇÕES LOCAIS: CINECLUBES.

O PROPONENTE que verificar divergência entre o declarado no ato de inscrição e as notas concedidas à Pontuação Afirmativa, poderá apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO na página da PROPOSTA no sistema de inscrição. Se o PROPONENTE não apresentar recurso, ou se este for indeferido, a CLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA será mantida.

LINHA DE AÇÃO: I - MANUTENÇÃO DE CINECLUBES

Nº	Projeto	Razão social	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	AP	Pessoa Negra	Indígena	PCD	Transgênero	Idoso(a)	Mulher	Pontuação total relativa às políticas afirmativas	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação para a Etapa de Seleção
8659	Cineclubes Curta o Curta	WSET Produções e Serviços	92	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	97	Classificado
8892	CINE PRAÇA SECA	26.533.649 Beatriz de Aquino Moreira	90,67	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	95,67	Classificado
8829	CineBela Celebrações	OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	93	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	95	Classificado
9224	CINE SUBÚRBIOS	VICTOR HUGO LIMA DOS SANTOS RODRIGUES 14244151796	91,67	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	3	94,67	Classificado
9004	CineGaragem	Associação cultural conexão das artes	87,67	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	92,67	Classificado
8803	Lapa Cine	Cinema Nosso	92,33	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	92,33	Classificado
8820	CrianCine	Associação Balaio Cultural	90,33	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	92,33	Classificado
9145	Cineclubes Pajubá	Rafael Ribeiro de Castro Moraes 05919742747	87,33	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	5	92,33	Classificado
9212	CINE TAQUARA CONFLUÊNCIAS DO OLHAR	OMINIRA PRODUCOES LTDA	90,33	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	92,33	Classificado
8578	Cinelon no Burle Marx	MARCELO ALBUQUERQUE LTDA	89,67	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	91,67	Classificado
8808	CineClube Tia Nilda	Diego Gomes de Lima 06439530437	91	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	91	Classificado
9035	Cine Nós do Morro	Grupo Nós do Morro	89	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	91	Classificado
9229	Cine&Manas	19.911.436 Helena Maria Claro Dias	89,33	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	89,33	Classificado
8906	Cinema Antirracista de Rua	Círculo Laranja	87	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	89	Classificado
9276	Cineclubes Popular de Santa Margarida	Instituto Via Solidaria - IVIS	89	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	89	Classificado
9115	Benguelê Cine Clube	INSTITUTO ENSAIO RUA	83,33	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	5	88,33	Classificado
8896	CINE PIPOCA SANTA MARTA	GRES MOCIDADE UNIDA DO SANTA MARTA	87,33	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	87,33	Classificado
8967	Cine Escola ISERJ	Antonio Cícero Cassiano Sousa	87,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	87,33	Classificado
8693	Cineclubes Motoca	53.627.381 Marcos Vinicius de Souza da Silva	84	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	86	Classificado
9266	TRANS CINECLUBE	VINICIUS REIS AZEVEDO 11036539709	80,67	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	85,67	Classificado
9167	2º Circuito Faz Na Praça	20.549.103 VICTOR HENRIQUE MARQUES BELART - ME	85	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	85	Não classificado
9099	CAN - Cineclubes Atlântico Negro	CLEMENTINO LUIZ DE JESUS JUNIOR LTDA	84,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	84,67	Não classificado
9192	Cineclubes Queerioca	LUIZ RICARDO SCHIAVINATO VALENTE 13287080717	84,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	84,67	Não classificado
9178	Cineclubes Woo!	Wallaroo Entretenimento Ltda	82,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	84,33	Não classificado
8690	Cineclubes Aeroplano	46.140.990/0001-64 Victoria Pereira da Silva e Souza	78,67	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	5	83,67	Não classificado
9026	Cine Comunidade	Instituto Ciclos do Brasil	81,67	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	83,67	Não classificado
8958	Cine Manguinhos - Território em Movimento	Bruno Martins	83	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	83	Não classificado
8888	Tela Viva 2 - "A Taça do Mundo é Nossa!"	Espaço Cultural Era do Rádio	82,67	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	82,67	Não classificado
8772	Cine Tekó 2026 Cineclubes Contracoloniais	KATU FILMES LTDA	80	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	82	Não classificado
9125	CURTA EM DEBATE - edição 2026-2027	Doisanjos Produções e Eventos Culturais Ltda	80	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	80	Não classificado
8662	Cineclubes CINE VELHO	FG3 ENTRETENIMENTO LTDA	73,33	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	3	76,33	Não classificado
8929	Cine Manguieira em Tela	ART CULT	76	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	76	Não classificado
9030	Cineclubes Cultura Urbana - Sessões que Transformam	Instituto Cultura Urbana	73,67	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	73,67	Não classificado
9273	Cineclubes Naquele Tempo	MASCATE FILMES LTDA	70	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	72	Não classificado
9171	Cine Babilonia	63.029.560 ALLAN DE SOUZA PINHEIRO	71,33	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	71,33	Não classificado
8742	Cineclubes Os Ciclomáticos	Renato Neves Producoes Artísticas	69,67	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	69,67	Não classificado
9211	CINE CLUBES CLAQUETE	ROSA AMARELA COMÉRCIO & PRODUÇÕES LTDA	30,67	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	30,67	Não classificado

LINHA DE AÇÃO: II - IMPLANTAÇÃO DE CINECLUBES EM ARENAS E ARENINHAS

Nº	Projeto	Razão social	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	AP	Pessoa Negra	Indígena	PCD	Transgênero	Idoso(a)	Mulher	Pontuação total relativa às políticas afirmativas	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação para a Etapa de Seleção
8663	"CINE ABACAXI" - Fruto Indígena	Flores & Filmes Produção LTDA	91,67	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	93,67	Classificado
9075	Cine Set Apresenta: Cinema de Cima	43.444.060 MARCOS GABRIEL FARIA CARRERA	89,67	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	3	92,67	Classificado
9076	Aprendendo cinema, vendo cinema	LUANA RIBAS GONÇALVES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS	91	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	91	Classificado
8784	Cineclubes Cavideo	Cavideo Produções Comércio e locação de filmes Ltda	88,67	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	90,67	Classificado
8586	Cineclubes Contranarrar	Suellen Pereira de Souza 12625933798	82,67	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	3	85,67	Classificado
9143	FITAS BRASILEIRAS	55.776.734 THAIS BAPTISTA VIEIRA	83	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	83	Classificado

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 01/04/2026

A Gerência de Contratos, Convênios e Licitações da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, **NOTIFICA** a empresa CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, a providenciar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os serviços do objeto do Contrato nº 003/2026 - Processo SEL.RIO nº 001400.000178/2026-58. O não atendimento a presente poderá ser deflagrado o descumprimento contratual, com fundamento nos Artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.

O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine. Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
005800.000621-2026-39	Adoção da Praça 19 de Fevereiro	Bonsucesso

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA CO-SMH Nº 90047/2026

CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Execução da complementação de Obras de Urbanização, Construção e Drenagem no Jardim de Amanhã, Cidade de Deus.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna público que realizará no dia 15 de maio de 2026 às 11:00 horas, a licitação acima especificada, conforme autorização constante do Processo Administrativo nº 001600.000097/2026-00.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço Global.
ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 21.820.000,05.

As licitantes interessadas poderão obter o Edital e seus anexos no portal <https://www.gov.br/compras-pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas).

As licitantes interessadas poderão obter os projetos no Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (E-Compras-Rio), no <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA CO-SMH Nº 90048/2026

CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Execução das Obras de Urbanização da favela Fé em Deus / Parque Anchieta.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna público que realizará no dia 15 de maio de 2026 às 14:00 horas, a licitação acima especificada, conforme autorização constante do Processo Administrativo nº HBT-PRO-2024/00405.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço Global.
ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 5.040.704,58.

As licitantes interessadas poderão obter o Edital e seus anexos no portal <https://www.gov.br/compras-pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas).

As licitantes interessadas poderão obter os projetos no Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (E-Compras-Rio), no <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico <https://servicostm.smf.rj.gov.br/DotNet/WebApp/WFinanceiro/AutoDelInfraacao/ConsultaAutoDelInfraacao> para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do portal carioca.rio.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.177.869	VICENTE CARLOS GATTO	20/03/2026	19/04/2026
1.177.870	CAFÉ BENFICA LTDA	20/03/2026	19/04/2026
1.177.871	CARIOCA PRAIA COPACABANA LTDA	20/03/2026	19/04/2026
1.177.872	TOMMY S BAR E RESTAURANTE LTDA	20/03/2026	19/04/2026
1.177.873	RBJS COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	20/03/2026	19/04/2026
1.177.874	CAFÉ E BAR BARAO DE CAMPINAS LTDA	20/03/2026	19/04/2026
1.177.875	ROSA BAR LTDA	20/03/2026	19/04/2026
1.177.876	CAFÉ E BAR SEREIA DE COPACABANA LTDA	20/03/2026	19/04/2026
1.177.877	OS IMORTAIS RESTAURANTE LTDA	20/03/2026	19/04/2026
1.177.878	MULTI-FRUTI SANTA CLARA LTDA	20/03/2026	19/04/2026
1.177.879	RBJS COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	20/03/2026	19/04/2026
1.177.880	MARIANA ZAIDA FERREIRA	20/03/2026	19/04/2026
1.177.881	PADARIA E CONFETERIA FLOR DO AMOR LTDA	23/03/2026	22/04/2026
1.177.882	LEAO DO HORTO RESTAURANTE E BAR SA	23/03/2026	22/04/2026
1.177.883	BAR BAIXO HORTO LTDA	23/03/2026	22/04/2026
1.177.884	JORGE LUIZ CALVANO FICO	23/03/2026	22/04/2026
1.177.885	SOB MEDIDA SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	23/03/2026	22/04/2026
1.177.886	CASA M3 ARTIGOS DE DECORACAO LTDA	23/03/2026	22/04/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Peireira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1169485	JORGE LUIZ DE CARVALHO	31/03/2026	30/04/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO EXPEDIENTE DE 01/04/2026

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

AUTO DE INFRAÇÃO	CONTRIBUINTE	DATA DE LAVRATURA	PRAZO P/ PAGAMENTO
1.166.830	MINIMERCADO JARDIM AMÉRICA LTDA	27/03/2026	01/05/2026
1.166.831	IMPERIO J.A.COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	27/03/2026	01/05/2026
1.166.232	A2X COMERCIAL LTDA	27/03/2026	01/05/2026
1.166.833	VIA BRASIL DIST. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	27/03/2026	01/05/2026
1.166.834	FORTE A2X COMERCIAL LTDA	27/03/2026	01/05/2026
1.166.835	B.S.O ALIMENTOS LTDA	27/03/2026	01/05/2026
1.166.836	EMPORIO 135 LTDA	27/03/2026	01/05/2026
1.166.837	R.A. SARAIVA LTDA	27/03/2026	01/05/2026
1.166.838	W.P. COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	27/03/2026	01/05/2026
1.166.839	BAR & BOTECO CURA RESSACA LTDA	29/03/2026	03/05/2026
1.166.840	BAR & BOTECO CURA RESSACA LTDA	29/03/2026	03/05/226
1.166.841	'BAR & BOTECO CURA RESSACA LTDA	29/03/2026	03/05/2026
1.166.842	BAR & BOTECO CURA RESSACA LTDA	29/03/2026	03/05/2026

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2026 DE 01/04/2026

AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.166.782 DE 09/02/2026

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **SO NO SAPATINHO LANCHE LTDA CNPJ 45.585.739/0001-40** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspeção, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) **RUA ESCALDA, 104 JARDIM CARIOCA**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2026 DE 18/03/2026

AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.166.771 DE 21/1/2026

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **TATIANA SOUZA CHAGAS CNPJ 13.676.124/0001-33** para ciência do AUTO DE IN-

FRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspeção, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) **RUA RICHARD STRAUSS., 206 LT 22 QD 67 JARDIM AMÉRICA**

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06/2026**

A Subgerência de Publicidade, à luz do inciso V e § 1º do artigo 22 do Decreto 14602/1996, faz saber à IMPACTO MÍDIA LTDA da lavratura do Auto de Infração: 1029686, em razão da devolução de seu respectivo AR, pela ECT por motivo: MUDOU-SE.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	AUTO DE INFRAÇÃO	
	SECRETARIA Secretaria Municipal de Fazenda	Nº 1029686

ÓRGÃO AUTUANTE			
14220000 - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE			
AUTUADO			
NOME IMPACTO MÍDIA LTDA.			
ENDEREÇO RUA JACARANDAS DA PENINSULA, 01160, Bloco 2 ap. 402			
CEP 22776-050	CL 198507	CNPJ/CPF 19.215.176/0001-99	
BAIRRO BARRA DA TIJUCA		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
O autuado tendo infringido as disposições legais contidas no art. 124, inciso I, da Lei 691 de 24/12/1984 c/c art. 12, parágrafo único, da LC 269 de 12/12/2023 por instalar meio de publicidade sem a devida autorização: 1(um) painel publicitário na área livre do imóvel situado na Av. das Américas nº 7.700, Barra Mall, com área de 40m², conforme foi por mim, pessoalmente, constatado ao(s) 26 dia(s) do mês de Outubro de 2025, às 19:00:00 horas, no local da infração, fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R\$ 25.640,00 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), de acordo com art. 124, inciso I, item a e §§ 1º, 2º e 3º da Lei 691, de 24/12/1984 c/c Lei 3.145 de 08/12/2000.			
Rio de Janeiro, 28/10/2025			

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

AVISO

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, estabelecida pela Portaria "P" SEIM nº 20, de 11 de abril de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve DESCLASSIFICAR o projeto inscrito no âmbito do Programa Integra Rio 2025, referente ao Edital de Seleção SEIM nº 02/2025, pelo não atendimento às exigências previstas no Edital, com fundamento no item 11.11, os recursos deverão ser encaminhados de acordo com o Formulário de Apresentação de Recurso (ANEXO 5), por meio de sistema online, que será reaberto especialmente para este fim.

CATEGORIA DO PROJETO	PROTOCOLO	RESULTADO FINAL
CATEGORIA 2	INTEGRARIO-1620/11/2025	DESCLASSIFICADO

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO VIRTUAL DA 2ª CÂMARA JULGADORA

Entre os dias 23 e 27 de março de 2026, ocorreu a 5ª Sessão Virtual de 2026 da 2ª Câmara Julgadora do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO** e secretariada pela Senhora Daniela Souza Constâncio, com a participação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador da Procuradoria Especial **PEDRO DE HOLLANDA DIONÍSIO**. Em gozo de férias regulamentares, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/100505/2021** - Acordo Município do Rio de Janeiro e EMBRAPARK, desequilíbrio econômico-financeiro na execução do Contrato 36/2008 (Proc. TCMRJ n.º 40/4106/2008) - SMF.

CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/102515/2025** - Pregão Eletrônico PE-RP SECID n.º 90.339/2025 - SECID.

EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 2026

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e vinte e dois minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à 5ª Sessão Administrativa de 2026, secretariada pela Senhora Daniela Souza Constâncio, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Se-

nhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial, **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Em gozo de férias regulamentares, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**. Estavam também presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. Declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente comunicou ao Plenário a solicitação de férias do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **Emil Leite Ibrahim**, marcadas para o período de **6 a 10 de abril de 2026**, bem como submeteu à apreciação do Plenário, que **aprovou**, por **unanimidade**, o seu pedido de **Indenização de Férias não Gozadas**, correspondente a 20 (vinte) dias, referente ao exercício de 2026, de que trata o processo **040/100.685/2018**. Submeteu, ainda, à apreciação do Plenário, que **aprovou**, por **unanimidade**, a solicitação de férias da Excelentíssima Senhora Procuradora **Camila Parente Almeida**, marcadas para o período de **20 de março a 11 de abril de 2026**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às onze horas e vinte e três minutos. E, para constar, eu, (Daniela Souza Constâncio), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

EXTRATO DA ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e vinte e três minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à 9ª Sessão Ordinária de 2026, secretariada pela Senhora Daniela Souza Constâncio, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**. Presente, também, o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Em gozo de férias regulamentares, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**. Presentes, ainda, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. **SEGUNDO EXPEDIENTE**: a Presidência comunicou ao Plenário que houve distribuição de aposentadorias e pensões, realizada no dia 19/03/2026 e publicada no D. O. RIO de 20/03/2026, página 105, cujo total foi de **418** (quatrocentos e dezoito) processos, com as devidas redistribuições.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000293/2026-89
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 106/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO BALLE MANGUINHOS/ DELPHOS PERICIA E REGULACAO LTDA
OBJETO: PROJETO "PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E MANUTENÇÃO BALLE MANGUINHOS 2025" - WAC405/05/2024
VALOR: R\$ 10.502,19 (DEZ MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000293/2026-89
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 105/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO BALLE MANGUINHOS/ DELPHOS SERVICOS TECNICOS SA
OBJETO: PROJETO "PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E MANUTENÇÃO BALLE MANGUINHOS 2025" - WAC405/05/2024
VALOR: R\$ 16.920,31 (DEZESSEIS MIL NOVECIENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000293/2026-89
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 500/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO BALLE MANGUINHOS/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
OBJETO: PROJETO "PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E MANUTENÇÃO BALLE MANGUINHOS 2025" - WAC405/05/2024
VALOR: R\$ 6.900,82 (SEIS MIL E NOVECIENTOS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000293/2026-89
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 506/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO BALLE MANGUINHOS/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
OBJETO: PROJETO "PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E MANUTENÇÃO BALLE MANGUINHOS 2025" - WAC405/05/2024
VALOR: R\$ 8.512,80 (OITO MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000293/2026-89
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 390/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO BALLE MANGUINHOS/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
OBJETO: PROJETO "PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E MANUTENÇÃO BALLE MANGUINHOS 2025" - WAC405/05/2024
VALOR: R\$ 12.725,32 (DOZE MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000293/2026-89
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 381/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO BALLE MANGUINHOS/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E MANUTENÇÃO BALLE MANGUINHOS 2025" -
WAC405/05/2024
VALOR: R\$ 13.086,64 (TREZE MIL E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000293/2026-89
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 526/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO BALLE MANGUINHOS/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E MANUTENÇÃO BALLE MANGUINHOS 2025" -
WAC405/05/2024
VALOR: R\$ 13.263,25 (TREZE MIL DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000293/2026-89
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 378/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO BALLE MANGUINHOS/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E MANUTENÇÃO BALLE MANGUINHOS 2025" -
WAC405/05/2024
VALOR: R\$ 13.276,49 (TREZE MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000293/2026-89
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 508/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO BALLE MANGUINHOS/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E MANUTENÇÃO BALLE MANGUINHOS 2025" -
WAC405/05/2024
VALOR: R\$ 13.426,84 (TREZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000293/2026-89
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 382/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO BALLE MANGUINHOS/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E MANUTENÇÃO BALLE MANGUINHOS 2025" -
WAC405/05/2024
VALOR: R\$ 13.438,85 (TREZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000293/2026-89
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 336/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO BALLE MANGUINHOS/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E MANUTENÇÃO BALLE MANGUINHOS 2025" -
WAC405/05/2024
VALOR: R\$ 13.553,57 (TREZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000293/2026-89
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 501/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO BALLE MANGUINHOS/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E MANUTENÇÃO BALLE MANGUINHOS 2025" -
WAC405/05/2024
VALOR: R\$ 13.600,95 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000293/2026-89
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 371/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO BALLE MANGUINHOS/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E MANUTENÇÃO BALLE MANGUINHOS 2025" -
WAC405/05/2024
VALOR: R\$ 13.113,32 (TREZE MIL CENTO E TREZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000555/2026-13
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 953/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO CULTURAL DE ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS/ SAN DIEGO VEICULOS LTDA
OBJETO: PROJETO "NDS - NOVOS DIÁLOGOS SUBURBANOS: OFICINA E PUBLICAÇÃO" - WAC1288/05/2024
VALOR: R\$ 35.106,08 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000555/2026-13
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 17/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO CULTURAL DE ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS/ MOBARA VEICULOS LTDA
OBJETO: PROJETO "NDS - NOVOS DIÁLOGOS SUBURBANOS: OFICINA E PUBLICAÇÃO" - WAC1288/05/2024
VALOR: R\$ 15.374,92 (QUINZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000175/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1168/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ DREAM & SPIRIDON PROMOCOES ESPORTIVAS LTDA/ SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
OBJETO: PROJETO "MARATONA COM ARTE 2026" - WEC361/01/2025
VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS.)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000563/2026-51
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 375/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ LAR PAULO DE TARSO/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CAPOEIRA SOLAR - 2026" - WAC266/01/2025
VALOR: R\$ 10.841,38 (DEZ MIL, OITOCENTOS E QUARENTA UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000563/2026-51
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 502/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ LAR PAULO DE TARSO/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CAPOEIRA SOLAR - 2026" - WAC266/01/2025
VALOR: R\$ 11.030,30 (ONZE MIL, TRINTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000563/2026-51
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 509/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ LAR PAULO DE TARSO/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CAPOEIRA SOLAR - 2026" - WAC266/01/2025
VALOR: R\$ 11.073,81 (ONZE MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000563/2026-51
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 513/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ LAR PAULO DE TARSO/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CAPOEIRA SOLAR - 2026" - WAC266/01/2025
VALOR: R\$ 8.685,30 (OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000563/2026-51
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 517/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ LAR PAULO DE TARSO/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CAPOEIRA SOLAR - 2026" - WAC266/01/2025
VALOR: R\$ 10.680,75 (DEZ MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000563/2026-51
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 524/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ LAR PAULO DE TARSO/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A
OBJETO: PROJETO "CAPOEIRA SOLAR - 2026" - WAC266/01/2025
VALOR: R\$ 9.865,51 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000547/2026-69
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 746/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ LAR PAULO DE TARSO/ CIA HOTEIS PALACE
OBJETO: PROJETO "ORQUESTRA SOLAR MENINOS DE LUZ - 8ª EDIÇÃO" - WAC1172/05/2024
VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000563/2026-51
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 747/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ LAR PAULO DE TARSO/ CIA HOTEIS PALACE
OBJETO: PROJETO "CAPOEIRA SOLAR - 2026" - WAC266/01/2025
VALOR: R\$ 52.498,48 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000546/2026-14
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1062/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ LAR PAULO DE TARSO/ IBMEC EDUCACIONAL LTDA
OBJETO: PROJETO "ESCOLA DE TEATRO - MENINOS DE LUZ - 2025" - WAC1195/05/2024
VALOR: R\$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000547/2026-69
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1063/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ LAR PAULO DE TARSO/ IBMEC EDUCACIONAL LTDA
OBJETO: PROJETO "ORQUESTRA SOLAR MENINOS DE LUZ - 8ª EDIÇÃO" - WAC1172/05/2024
VALOR: R\$ 92.898,08 (NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000546/2026-14
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1161/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ LAR PAULO DE TARSO/ SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
OBJETO: PROJETO "ESCOLA DE TEATRO - MENINOS DE LUZ - 2025" - WAC1195/05/2024
VALOR: R\$ 75.601,92 (SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00293
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 682/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ LUIZ MACHADO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA/ JDVB ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA
OBJETO: PROJETO "VIDEOCAST - INCOMODADOS" - WEC818/05/2024
VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/001.684/2022 - SMS-PRO-2024/03233 e 0964/000.057/2023 - SMS-PRO-2024/03233.01
2º Termo Aditivo ao Contrato nº: 016/2023/SMS/HMMC
Data da Assinatura: 23/03/2026
Partes: PCRJ/SMS/HMMC e a empresa MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 29.136.675/0001-44
Objeto: Prorrogação do prazo contratual referente à aquisição de Brocas e Fresas, de forma parcelada, com comodato de Craniótomo drill e assistência técnica, para atender o serviço de neurocirurgia do Hospital Municipal Miguel Couto
Prazo: 01/05/2026 a 30/04/2028 (24 meses)
Valor Total: R\$ 7.469.400,00 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 18064.20.1803.10.302.9804.4996
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Nota de Empenho nº: 2026NE000156, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000160/2026-11
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 975/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ OBRA SOCIAL DONA MECA/ INFOTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
OBJETO: PROJETO "MECA CULTURA II" - WOC1439/05/2024
VALOR: R\$ 39.182,66 (trinta e nove mil e cento e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: PLA-PRO-2024/00016.
Contrato: 1º Termo Aditivo nº 01/2026 ao Contrato nº 02/2024.
Data da assinatura: 20/03/2026.
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A..
Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/04/2026 até 31/03/2028.
Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Programa de Trabalho: 10.2641.19.573.0700.2990
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2026NE000036.
Fundamento: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/11173
1º Termo Aditivo nº 017/2026 ao Contrato nº 2601627/2026
Data de Assinatura: 27/03/2026
Partes: PCRJ/SMS e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses referente a disponibilização de benefício refeição/alimentação.
Prazo: 24 meses (vinte e quatro), a contar de 01/04/2026 a 31/03/2028.
Valor Total: R\$ 37.313.280,00 (trinta e sete milhões, trezentos e treze mil, duzentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 20.1803.10.122.0700.2990
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: 2026NE000439
Fundamento: Art. 107, Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000519/2026-41
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 785/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO E GREMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO SPANTA NENEM/ WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "EAS+ AUDIOVISUAL" - WAC385/01/2025
VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 007300.000430/2026-33
Contrato MOBI RIO nº 068/2026
Data da assinatura: 23/03/2026
Partes: MOBI-RIO e TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
Objeto: Fornecimento de pneus novos, 295/80 R22.5desenvolvido para transporte de passageiros em centros urbanos, em uso urbano tradicional em corredores exclusivos de ônibus BRT, para serviços de manutenção preventiva e corretiva da Frota de Articulados Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-Rio).
Prazo: 23/03/2026 a 22/06/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90.114/2024
Valor total: R\$ 579.670,00 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 02/000.375/2022 (006700.000094/2025-72)
Instrumento: 07º Termo Aditivo nº. 17/2026 ao Contrato nº 234/2022.
Data da assinatura: 31/03/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Prorrogação de prazo contratual de 210 (duzentos e dez) dias corridos, correspondente a criação de 7 etapas de 30 (trinta) dias.
Fundamento: Art. nº 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e no art. 480, parágrafo único do RGCAF.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/00098
Instrumento nº. Terceiro Termo Aditivo nº 41/2026 ao Contrato nº 74/2023.
Data da Assinatura: 25/03/2026
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
Objeto: Prestação de serviços contínuos, na modalidade de refeição transportada, quanto a prorrogação do serviço na UPA DEL CASTILHO, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/03/2026 à 29/03/2027.
Valor: R\$ 1.136.377,80 (um milhão, cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
Programa de Trabalho: 20.1851.10.302.9804.4954
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2026NE000799
Fundamento: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/00098
Instrumento nº. Quarto Termo Aditivo nº 42/2026 ao Contrato nº 99/2023.
Data da Assinatura: 25/03/2026
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

Objeto: Prestação de serviços contínuos, na modalidade de refeição transportada, quanto a prorrogação do serviço nas unidades UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA COSTA BARROS, UPA MADUREIRA, UPA ROCHA MIRANDA, CER BARRA, UPA CIDADE DE DEUS, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA VILA KENNEDY, UPA JOÃO XXIII, UPA PACIÊNCIA, UPA SEPETIBA E MATERNIDADE DA ROCINHA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2026 à 01/05/2027.

Valor: R\$ 13.491.713,42 (treze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e treze reais e quarenta e dois centavos).

Programa de Trabalho: 20.1851.10.302.9804.4954

Natureza da Despesa: 339039

Nota de Empenho nº: 2026NE000798

Fundamento: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000350/2026-20

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1075/2026

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025

PARTES: PCRJ/SMC/ RAPHAEL PEREIRA MOREIRA 09487250794/ CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA

OBJETO: PROJETO "OLE - OFICINA DE LEITURA" - WEC521/01/2025

VALOR: R\$ 61.308,01 (sessenta e um mil e trezentos e oito reais e um centavo)

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº CET-PRO-2022/02771

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.

PARTES: CET-RIO e BR LOG EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.

OBJETO: Cumprimento de exigências relacionadas a modificação de projeto aprovado com decréscimo de área para construção de 02 galpões para uso de produtos não inflamáveis e não explosivos, localizados em ZE-5, SUBZONA A-26, no Lote 01 do PAL 49.702 - Avenida Comandante Guarany, 100 - Jacarepaguá, visando a concessão do habite-se, obrigando-se ao cumprimento integral do constante na Cláusula Segunda do presente Termo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

(*) Processo Instrutivo nº: 09/004.930/21 (SMS-PRO-2023/30829.14)

Onde se lê: 3º termo Aditivo ao contrato nº 028/22 - 221800000028

Leia-se: 2º termo Aditivo ao contrato nº 028/2022: 221800000028

Onde se lê: Objetos:

Leia-se: Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, com reajuste de 5,35913868%

(*) **Por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 13 de 01/04/26 - pág. 194 - 2ª coluna.**

**GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 005500.007829/2026-63

Contrato: Contrato nº. 001/2026. SIAFIC: 2603802

Data da Assinatura: 01/04/2026.

Partes: Guarda Municipal - GM RIO e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT

Objeto: Prestação de Serviços Postais e Telemáticos

Prazo: 01/04/2026 à 31/03/2028.

Valor Total: R\$ 120.000,00

Programa de Trabalho: 10.3931.06.122. 0700. 2991

Natureza da Despesa: 339039

Nota de Empenho nº: 2026NE000133

Fundamento: Artigo 74 da lei 14.133/2021.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº 040/101.257/2023.

Identificação do Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 10/2026.

Data da assinatura: 31/03/2026.

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: Acréscimo de valor ao Contrato nº 34/2023, serviço de agenciamento de viagens (passagens aéreas).

Valor: R\$ 200.000,00

Empenho: nº 183/2026, de 24/03/2026, no valor de R\$ 200.000,00

Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.

Natureza da Despesa: 33.90.33.02.

Fundamento do Instrumento: Artigos 124 c/c 125 da Lei 14.133/2021.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: LUZ-PRO-2025/05002.

Contrato: Contrato nº 06/2026.

Data da Assinatura: 31/03/2026.

Partes: RIOLUZ e DALLA BERNARDINA E ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Objeto: Contratação de serviços de Advocacia nas áreas Cível e Tributária, especialmente voltada à defesa e representação judicial da RIOLUZ em todas as instâncias, inclusive nos Tribunais Superiores (STJ e STF), devidamente descritos e especificados no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão-Eletrônico PE-RIOLUZ nº 90781/2025).

Prazo: 01/05/2026 a 30/04/2028.

Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Programa de Trabalho: 15.52.15.122.0385.4165

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fundamento: Art. 28 da Lei Federal Nº 13.303/2016

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº 40/100.286/2023.

Identificação do Instrumento: 5º Termo Aditivo nº 09/2026.

Data da assinatura: 31/03/2026.

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e VIGDEL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Objeto: Acréscimo de 01 auxiliar de serviços gerais e prorrogação do Contrato nº 36/2023, serviços de limpeza, asseio e conservação.

Prazo: 30 meses, de 02/04/2026 a 01/10/2028.

Valor: R\$ 4.109.963,70.

Empenho: nº 191, no valor de R\$ 1.228.422,48, de 31/03/2026.

Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.

Natureza das Despesas: 33.90.39.68

Fundamento do Instrumento: Arts. 107 e 124 c/c art. 125 da Lei 14.133/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº SME-PRO-2023/58605

3º TERMO ADITIVO Nº 35/2026 AO CONTRATO Nº 67/2023

Data da assinatura: 01/04/2026

Partes: PCRJ/SME e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses

Prazo: 05/04/2026 a 04/04/2027

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Programas de Trabalho: 10.1601.12.368. 0700. 2991

Natureza da Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2026NE000654, no valor de R\$ 3.277,77 (três mil e duzentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)

Fundamento: Art. 107 da Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**